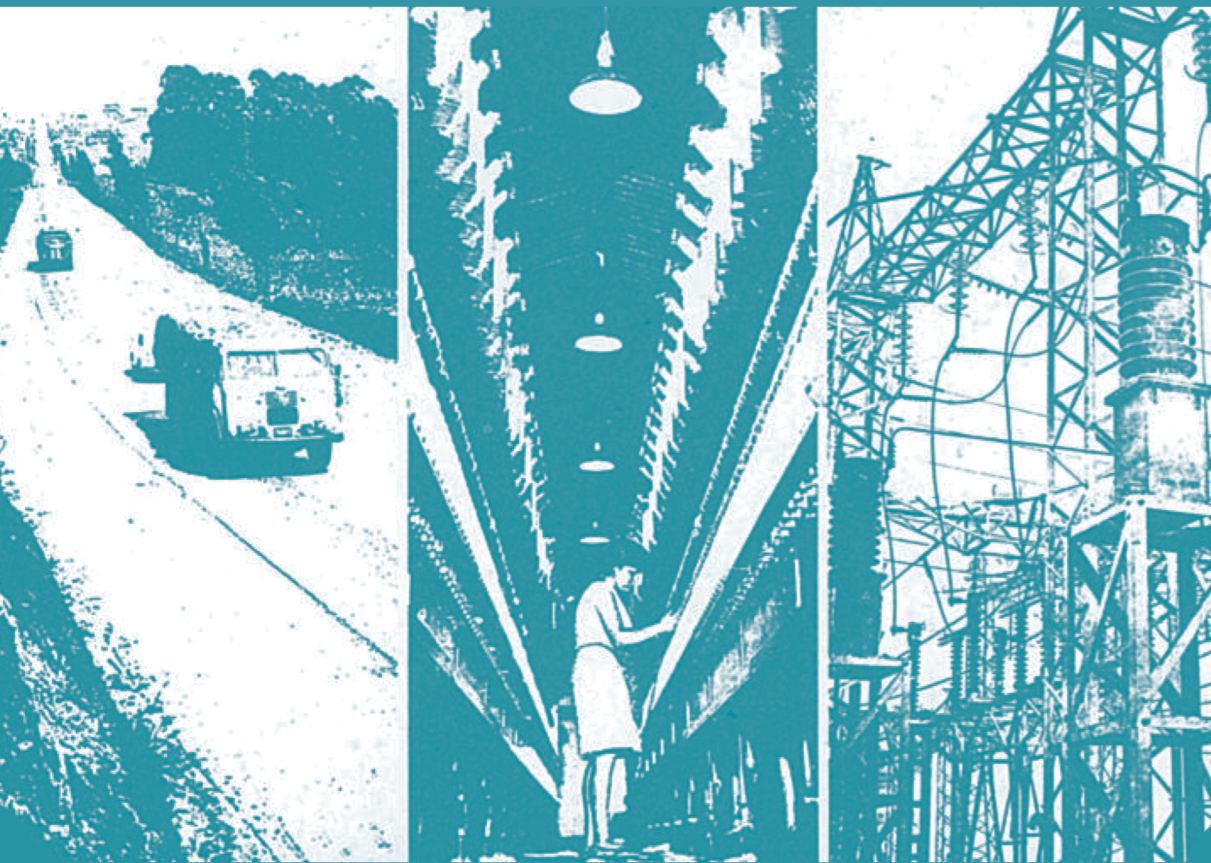


Intervencionismo Estatal e Ideologia Desenvolvimentista

Estudo sobre a CODEPAR

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná



Maria Helena Oliva Augusto

Editora
UFPR

Intervencionismo Estatal e Ideologia Desenvolvimentista

Estudo sobre a CODEPAR

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná



Reitor

Ricardo Marcelo Fonseca

Vice-Reitora

Graciela Inês Bolzón de Muniz

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Leandro Franklin Gorsdorf

Diretor da Editora UFPR

Rodrigo Tadeu Gonçalves

Vice-Diretor da Editora UFPR

Alexandre Nodari

Conselho Editorial que aprovou este livro

Andre de Macedo Duarte

Claudio Jose Barros de Carvalho

Edmeire Cristina Pereira

Elsi do Rocio Cardoso Alano

Márcia Santos de Menezes

Maria Auxiliadora Moreira dos Santos Schmidt

Naotake Fukushima

Sérgio Luiz Meister Berleze

Sérgio Said Staut Junior

Intervencionismo Estatal e Ideologia Desenvolvimentista

Estudo sobre a CODEPAR

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná

Maria Helena Oliva Augusto

© Maria Helena Oliva Augusto

Intervencionismo Estatal e Ideologia Desenvolvimentista

Estudo sobre a CODEPAR
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná

Equipe da 1ª edição em 1978

Editor: Moysés Baumstein

Coleção dirigida por: Edimilson Antonio Bizelli

Supervisão editorial: Alberto Baumstein

Capa: Paulo Oliva Augusto

Produção: Helvética S/C Produções Editoriais Ltda.

Equipe da 2ª edição: 2017

Coordenação editorial: Rachel Cristina Pavim

Atualização ortográfica: Claudia Daniele Blum Santana e Paula Lorena Silva Melo

Projeto gráfico, capa e editoração eletrônica: Rachel Cristina Pavim

Série Pesquisa, n. 303

Universidade Federal do Paraná. Sistema de Bibliotecas.
Biblioteca Central. Coordenação de Processos Técnicos.

Augusto, Maria Helena Oliva, 1944-

Intervencionismo estatal e ideologia desenvolvimentista: estudo sobre a CODEPAR (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná) / Maria Helena Oliva Augusto. – 1. ed. – Curitiba: Ed. UFPR, 2017. 242 p.: il., tabs. – (Pesquisa; n. 303)

ISBN 978-85-8480-074-2 (impresso)

Inclui referências

Publicado anteriormente pela Editora Símbolo, 1. ed., 1978

1. Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Paraná - Condições econômicas. I. Título. II. Série.

CDD 338.09816

Andrea Carolina Grohs CRB 9/1.384

ISBN 978-85-8480-075-9

Ref. 861

Direitos desta edição reservados à

Editora UFPR

Rua Ubaldino do Amaral, 321

80060-195 - Curitiba - Paraná - Brasil

www.editora.ufpr.br

editora@ufpr.br

2020

The logo consists of the letters 'ABEU' in a stylized, bold, sans-serif font. Below the letters, the full name 'Associação Brasileira das Editoras Universitárias' is written in a smaller, standard font.

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

PREFÁCIO

O Paraná Moderno e o Projeto Desenvolvimentista

Quando pensamos no Paraná dos anos de 1950-60, nos vem de pronto o Paranismo como movimento artístico e cultural, que serviu de orientação para a ação de intelectuais, artistas e políticos do período que se inicia no final dos anos de 1920, os quais buscavam construir uma identidade do Paranaense. Assim, muitas foram as manifestações artísticas, culturais e estéticas, além das formulações políticas, enraizadas na natureza e na tradição de um povo diverso, que pelas suas origens éticas expressou simbolicamente a construção dessa identidade.

O livro de Maria Helena Oliva Augusto não descarta esse movimento, nem o tema da identidade paranaense. Seu objeto, porém, é outro, sem negar o Movimento Paranista, seus desdobramentos e suas contribuições para marcar a especificidade de um Paraná que se quer moderno. O texto de Maria Helena toca no essencial desse desejo de modernidade expresso no Paranismo, que está para além das formas de sua expressão. Sem negar a importância dessas formas, o presente livro toma como objeto de estudo as origens do planejamento econômico, de uma proposta de desenvolvimento para o estado, sem a qual a própria identidade paranaense corre perigo. Explico: a construção de um Paraná moderno significa, nesse momento, erigir formas de pensar o estado e sua gente, que se emancipara de São Paulo há apenas um século, mas mantinha ainda estreitas ligações com aquele estado. O norte do Paraná, que nesse momento é a região mais rica do estado, mantém-se economicamente voltada para São Paulo. A presença do capital paulista na lavoura cafeeira paranaense e os modos de cultivo e produção do café, a organização da propriedade e o comércio da produção se fazem em moldes paulistas. Assim, o norte do Paraná se confunde com uma extensão de São Paulo, por oposição ao Paraná Velho do Litoral e ao Sudoeste colonizado por gaúchos e catarinenses. O Sudoeste é a última fronteira agrícola do estado, ao mesmo que se esgota a economia do mate e da madeira.

É a esse quadro que me refiro aqui, em linhas muito gerais, onde se constitui em necessidade alavancar um novo projeto para o estado, projeto este inserido nas grandes linhas teóricas, políticas e ideológicas que marcam o

Estado Nacional no período, que em conjunto se constituem no que se conhece por “desenvolvimentismo”.

O desenvolvimento, pensado pelos intelectuais e políticos ligados às novas forças sociais que emergiram no cenário político e econômico nacional, após os acontecimentos de 1930 e a redemocratização dos anos de 1940, torna-se objeto e razão do Estado Nacional. Os contextos regionais, as diferenças entre regiões expressas nos diferentes níveis de riqueza e de industrialização tornam-se centro das discussões e análises não só dos intelectuais e políticos, mas também dos agentes econômicos. É nesse conjunto de preocupações que se inaugura a Sociologia do Desenvolvimento no Brasil, como esforço teórico e analítico de entender o que os processos de industrialização e de constituição de uma classe trabalhadora urbana e de uma burguesia industriais representam em termos das novas relações de trabalho e da reorganização do espaço urbano de forma tipicamente capitalista. É nesse contexto também que se fazem os esforços de compreensão da nova posição do Brasil na divisão internacional do trabalho.

É nesse cenário que surgem os primeiros escritos sobre as relações Centro e Periferia. A partir desses esforços teórico-analíticos busca-se compreender o Brasil no contexto do desenvolvimento internacional. A relação Centro-Periferia coloca no horizonte a questão da nova ordem mundial. Os efeitos desse modelo interpretativo também são visíveis nos estudos da questão regional no Brasil. Ou seja, muito da produção intelectual feita nesse quadro de referência concebe São Paulo como o centro desenvolvido do País, em torno do qual se constitui uma periferia de regiões pobres e relativamente atrasadas, com uma indústria muito incipiente. Os estudos sobre o Paraná não ficam fora dessa tradição, dos quais o mais expressivo é o estudo de Padis (1970), que busca romper com as clássicas análises sobre a economia paranaense pela corrente historiográfica dominante no estudo do Paraná, representada até então por Brasil Pinheiro Machado, Westphalen, Balhana e Wachowicz.

Maria Helena Oliva Augusto, neste livro, busca entender o Paraná de um ângulo que não seja nem o das análises focadas nas formas tradicionais da economia e da sociedade paranaenses, nem o da Teoria da Dependência ou das relações Centro-Periferia. Seu objeto – tomado a partir da constituição da CODEPAR – é o desenvolvimento do Paraná a partir do projeto desenvolvimentista formulado por intelectuais, políticos e setores da burguesia (industrial e comercial) paranaenses nos anos de 1950.

Para tanto, o desenvolvimentismo como projeto para o estado, da mesma forma que nacionalmente, constitui-se em ideologia, que será veiculada e compartilhada não só pelos intelectuais – que muitas vezes, nesse caso, são os quadros técnicos do próprio estado –, mas pelos políticos paranaenses e por segmentos de classes cujos interesses estão representados no “aparelho de estado” – uso aqui este termo para me manter fiel ao referencial teórico da autora.

A associação entre os grandes produtores de café do Paraná, os comerciantes e os industriais com o desenvolvimentismo se faz dentro de um quadro de defesa de interesses diante da histórica situação do estado, que não se resolve com sua autonomia em 1853, em face do domínio de São Paulo e da ideologia paranaense formulada nos anos de 1920.

O desenvolvimentismo – enquanto resultante de uma nova compreensão da questão do desenvolvimento e do atraso – vem orientar um conjunto de ações que visem integrar as diferentes regiões do estado formando uma unidade econômica e política. Desenvolver o Paraná segundo essa proposta significava fazer frente aos desafios econômicos, enfrentando a dominação de São Paulo e também transformar a economia paranaense assentada, naquele momento, sobre a produção de café do norte do estado numa economia industrial moderna. O estado entra em cena, então, como indutor do desenvolvimento, por um lado. Por outro lado, o desenvolvimentismo representava a possibilidade de criar as condições para a integração cultural e política de um Paraná ameaçado constantemente pela divisão territorial.

Para enfrentar essa discussão, Maria Helena, em primeiro lugar, retoma a produção histórica, econômica e sociológica sobre o Paraná; retoma as grandes discussões teóricas feitas no interior não só da Sociologia do Desenvolvimento, mas no quadro mais amplo das interpretações sobre o Brasil, principalmente sobre a relação centro-periferia, tal qual posta nas discussões a respeito da dependência. Nesse quadro ainda, a autora reafirma as teses da produção mercantil e da divisão inter-regional do trabalho, mostrando como o Paraná se insere nesse processo.

A produção industrial concentrada em São Paulo nessa época, cujo desenvolvimento foi financiado em parte com o capital cafeeiro, se beneficia também da cafeicultura do norte do Paraná, cuja exportação passa pelo porto de Santos. O norte do Paraná, como maior gerador de riquezas do estado, está voltado para São Paulo.

A fundação da CODEPAR, nesse contexto, é pensada por seus proponentes como mecanismo de financiar a atividade econômica buscando, para além do desenvolvimento industrial, integrar os cafeicultores do Norte na economia paranaense, evitando que boa parte da riqueza aí produzida fosse carreada por São Paulo. Ao apontar a articulação da economia paranaense com o centro dinâmico da economia brasileira – São Paulo industrializado –, a autora critica as interpretações então vigentes que consideravam o Paraná uma economia periférica.

Para a autora, o Paraná sempre esteve integrado à produção de mercadorias, seja abrigando as tropas para a mineração e a cafeicultura paulista, seja produzindo mate e madeira. Essa foi a posição do estado na divisão regional do trabalho e na produção mercantil. Esta posição criou fortunas não só locais. No âmbito das discussões sociológicas do período sobre a formação social brasileira, que embora capitalista, produzia mercadorias com formas de trabalho e relações não necessariamente típicas do capitalismo, redefine-se a Questão Regional. O Paraná

não é um caso à parte, como de resto os demais estados da federação. O projeto moderno no Brasil não se estabelece senão carregando em seu bojo as tensões e os dilemas de ser uma sociedade que se moderniza com base na grande lavoura e em um processo de industrialização e urbanização recentes.

Se a CODEPAR, mais tarde BADEP, começa a ser gestada nos anos de 1950 com a PLADEP, ela não é senão o resultado de um esforço no interior do próprio estado (ou aparelho de estado, como se refere a autora) para construir um Paraná moderno – leia-se industrializado. É sobre as forças políticas e econômicas e sua participação contraditória e tensa, através dos partidos políticos, das organizações de classe, dos técnicos e intelectuais do período, que este livro se debruça. Nada é simples em sua exposição, nenhuma afirmação se faz sem o dado que a comprove, embora sua leitura seja por demais agradável.

Qualquer palavra que se diga sobre o livro de Maria Helena Oliva Augusto é insuficiente para demonstrar sua importância para os estudos sociológicos da ideologia desenvolvimentista. Talvez a única palavra que nos dê um pouco da dimensão e da importância deste livro seja a de que é um clássico da sociologia do desenvolvimento, e por que não, da sociologia política.

Assim, diante de um texto de tal ordem não nos resta muito a fazer senão mantê-lo sempre à mão, disponível para aqueles que buscam saber mais sobre os tempos vividos, os tempos que estamos vivendo e viveremos. Republicar este texto há muito tempo esgotado, é uma obrigação que temos não com o Paraná somente, mas com a sociologia brasileira e com as novas gerações de cientistas sociais, quer pela forma rigorosa e precisa como a autora tece sua análise, quer como trata o material sobre o tema do Desenvolvimentismo, tal qual levado a efeito no Paraná dos anos de 1950 e que se consolida com a criação da CODEPAR nos anos de 1960 e, posteriormente, com sua transformação em BADEP. É a trajetória dessa proposta que se reconstitui com o máximo rigor sociológico nesse texto.

Mais do que um livro sobre o passado, é um livro sobre o futuro da formação social brasileira e, nesse sentido, como todo o clássico, é um livro fundamental para o cientista social envolvido nas tarefas da compreensão crítica da sociedade brasileira. Um texto como poucos, um daqueles textos que permanecem no pequeno rol das grandes monografias sobre o Brasil.

Afinal, não quero deixar passar em branco a sensibilidade da Editora UFPR e de seus diretores, Gilberto de Castro e Suzete de Paula Bornatto, no sentido de viabilizar a segunda edição deste livro, que como eu disse, é um livro fundamental para a sociologia e as novas gerações de Cientistas Sociais. A eles nosso reconhecimento e profundo agradecimento.

José Miguel Rasia
Prof. Titular de Sociologia – UFPR

SUMÁRIO

A autora / 11

Introdução / 13

I

Desigualdades Regionais e Desenvolvimentismo / 19

II

Formulação do Projeto de Desenvolvimento Paranaense / 39

III

A implementação do projeto: as alterações necessárias / 89

Conclusões / 203

Referências / 213

Notas / 221

A autora

Paulista nascida na Cidade de Botucatu, Maria Helena Oliva Augusto formou-se em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná. Prosseguiu seus estudos pós-graduados na Universidade de São Paulo onde atualmente* leciona e pesquisa no Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

* O texto da edição de 1978 foi mantido integralmente nesta, sem quaisquer alterações para além de uma atualização ortográfica, logo, todas as informações e referências temporais dizem respeito à época da publicação da primeira edição.

Introdução

A análise desenvolvida neste trabalho tem como tema central as relações entre o intervencionismo estatal e a ideologia desenvolvimentista. Na medida em que diferentes momentos do processo de expansão capitalista no Brasil requereram e comportaram conteúdos diversos da intervenção estatal, o objetivo da investigação era perceber de que forma tais conteúdos estavam articulados à(s) ideologia(s) de desenvolvimento dominante(s) em cada um desses momentos. A modificação dos padrões de realização capitalista no Brasil motivou a passagem de uma perspectiva desenvolvimentista em que a ideia do capitalismo “autônomo” se fazia presente para outro enfoque, também desenvolvimentista, mas agora fundado na “associação” aos centros hegemônicos do capitalismo internacional. O que se propunha, então, era analisar os diferentes sentidos assumidos pela intervenção estatal em cada um desses momentos: quando da dominância da ideologia nacional-desenvolvimentista e, posteriormente, quando assumiu a dominância a ideologia desenvolvimentista “associacionista”.

O tema é enfocado através de um estudo do caso. Havia sido elaborado no Estado do Paraná, no âmbito do ramo Executivo do aparelho estatal, um projeto de desenvolvimento tentando repetir localmente o processo que se verificava nacionalmente. Isto é, buscava-se a industrialização interna via substituição de importações, tomando como referência a evasão da renda estadual provinda, ao mesmo tempo, de sua especialização agrícola (a monocultura cafeeira) e da importação de produtos manufaturados dos Estados industrializados, principalmente de São Paulo. Com o objetivo de proceder à realização de tal projeto, criou-se, em 1962, a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná (CODEPAR), sociedade de economia mista em que o Estado era acionista altamente majoritário. Esse elemento, a participação ativa do aparelho estatal na montagem e operacionalização do projeto, aliado à forma com que se pretendia levar avante o desenvolvimento estadual, conduziu à eleição da CODEPAR como o caso a ser investigado. Tratava-se da “atualização”, para o Paraná da ideologia desenvolvimentista dominante em termos nacionais.

Assim, através da análise das condições que conduziram à criação da Companhia, do tipo de atuação por ela desenvolvida e das modificações que se impuseram ao projeto de desenvolvimento original, redefinindo-o em função das transformações que se processavam a nível nacional, foi possível a apreensão de

formas diferenciadas da intervenção estatal que se tornavam visíveis, inclusive, com a transformação da Companhia de Desenvolvimento (CODEPAR) em Banco de Desenvolvimento (BADEP), fato que ocorreu em 1968. Quanto às transformações do projeto inicial, foi possível a apreensão da emergência de um novo projeto no qual a ênfase substitutiva de importações, o privilegiamento do capital “estadual” e dos pequenos e médios empreendimentos foi deslocada pela ênfase à complementaridade ao “polo” nacional, ao privilegiamento do grande capital, de qualquer origem. Elemento importante a conduzir a análise foi a constatação de que, não obstante se patenteasse a mudança na ideologia desenvolvimentista condutora da ação do organismo, permanecia como tema e expectativa o desenvolvimento paranaense.

Alguns problemas surgiram no decorrer da investigação. Um deles dizia respeito ao período a ser analisado. Visto ter a criação da CODEPAR ocorrido em 1962 e considerando sua íntima vinculação com um plano do governo estadual, instalado em 1961; percebida a conexão existente entre a mudança verificada na maneira de considerar o desenvolvimento estadual e a intensificação da centralização administrativa, em âmbito nacional, a partir de 1964; considerando ainda que a transformação da Companhia em Banco de Desenvolvimento, verificada em 1968, coincidiu com a necessidade de explicitar um “novo” papel a ser desempenhado pelo Paraná no referente à economia “nacional”, optou-se por restringir o tempo cronológico da pesquisa à década de 60 utilizando-se de períodos anteriores, quando necessário, para a explicitação do que se desejava considerar.

Um outro problema tinha como referência a vinculação emocional do investigador ao objeto de seu trabalho. O “caso do Paraná” era-me de grande interesse já que estivera profundamente envolvida com o aludido projeto de desenvolvimento. Assim, algumas dificuldades surgiram para o entendimento do papel a ser desempenhado pela CODEPAR e de sua função no quadro da investigação proposta. Explicando: os poucos trabalhos preocupados em analisar a situação do Estado do Paraná, sua posição no interior do Estado Nacional, têm como ponto de partida a premissa de sua situação periférica em relação a São Paulo. Tanto no que respeita à visão que os paranaenses têm de seu Estado – está-se referindo, principalmente, aos trabalhos e técnicos consultados sobre o período de interesse, a década de sessenta – quanto ao único trabalho acadêmico que toma o Estado paranaense como objeto de investigação – de Pedro Calil Padis, *Formação de uma Economia Periférica: o Caso do Paraná*. Obviamente, tanto uns quanto o outro pretendem diagnosticar as causas dessa situação apontando, ao mesmo tempo, formas ou estratégias de superação. Aliás, neste aspecto, não é outra a origem do projeto desenvolvimentista. Vinculada ao Paraná, defrontei-me, de imediato, com a perspectiva estabelecida. A ideia de estudar a CODEPAR, seu papel no processo de desenvolvimento do Estado, encontrou como primeira via (viés)

de análise a identificação de sua total inoperância pela não realização do proposto, ou seja, das expectativas contidas na formulação do projeto de desenvolvimento. Assim, o projeto paranaense tinha tido sua falência decretada de início, em virtude da tentativa de substituição de importações que propunha para o Paraná.

Num determinado momento da pesquisa ocorreu-me, entretanto, a percepção de que havia aderido ao referido projeto que teve como uma das principais vias de explicitação a criação da CODEPAR, adesão que se manifestava pela internalização da ideologia presente na *intenção explícita* dos agentes considerados. Essa percepção possibilitou a mudança nos rumos da investigação. Tratava-se de não pensar isoladamente o desenvolvimento do Paraná, tentando perceber e analisar os caminhos do desenvolvimento capitalista no Brasil. O problema não era identificar *se e porquê* o Paraná se constitui em satélite do “polo” nacional, pensados ambos, satélite e “polo”, em termos de unidades político-administrativas. Muito mais, o que importava era verificar como se dá a incorporação de novas áreas e como se processa a acumulação à medida em que se expande o capitalismo “nacional”. Tratava-se, então, de perceber o Paraná como frente de expansão do “polo” dinâmico capitalista e de como essa característica traduziu-se no projeto paranaense. Ao mesmo tempo, a constatação empírica de uma maior racionalização do aparelho estatal, pensada enquanto adequação da estrutura administrativa à racionalidade capitalista e, também, a confirmação de que a existência da Companhia contribuiu para uma maior capitalização no âmbito do Estado, possibilitou a afirmação de que a disfuncionalidade da atuação da CODEPAR em relação ao projeto, o fato de não tê-lo efetivado, aponta para a integração cada vez maior da formação capitalista brasileira. A “falência” do projeto é a indicação do sentido cada vez mais centralizado que o desenvolvimento capitalista assumiu no Brasil.

Foi essa a direção assumida pela análise da qual a exposição de resultados teve a seguinte disposição de capítulos. Expôs-se, primeiramente, num capítulo introdutório, as condições que permitiram a emergência de tentativas localizadas de desenvolvimento. Há um descompasso visível entre o sentido assumido pelo processo de expansão capitalista, caracterizado pelo desenvolvimento desigual e por desequilíbrios regionais, e a ideologia desenvolvimentista que se orientava em sentido oposto, isto é, estava permeada pela ideia de um desenvolvimento igualitário e pela crença na possibilidade da intervenção estatal conduzir a uma homogeneização entre as diversas regiões brasileiras ou, pelo menos, a uma atenuação dos desequilíbrios existentes. A divisão político-administrativa em Estados viabilizou o surgimento de projetos localizados, regionais ou estaduais, cujo fundamento consistia em modificar a direção em que se efetivava o processo. À medida que o projeto desenvolvimentista tomava como premissa a homogeneização de um espaço nacional, unitário, encontrava como contrapartida, pela própria adequação dessa premissa, projetos regionais e/ou estaduais que diziam respeito

não à necessidade da expansão capitalista, isto é, não visavam a resolução de problemas econômicos mas, antes, tinham principalmente caráter político.

Procurou-se, no segundo capítulo, mostrar de que forma a elaboração do projeto de desenvolvimento paranaense e a criação da CODEPAR – elemento mais claramente explicitador desse projeto – continham premissas intimamente vinculadas à ideologia nacional-desenvolvimentista e como a atuação prescrita para a CODEPAR obedecia a essas diretrizes. Ao mesmo tempo, descartou-se como não significativa a ideia de um Paraná “periférico”, ponto constante nas análises que se desenvolviam para o Estado e dado importante na formulação do projeto de desenvolvimento, utilizando-se esse elemento apenas como caracterizador da ideologia explícita na montagem da proposta. Também, vinculou-se o surgimento do projeto desenvolvimentista à recomposição que se verificou na política estadual com a incorporação dos interesses da “cafeicultura”.

O terceiro capítulo contém uma exposição detalhada dos vários momentos de existência do organismo, com as modificações progressivas que se foram impondo à sua organização e orientação. Nele comparou-se, através da análise da atuação desenvolvida pela Companhia e, posteriormente, pelo BADEP, a distância existente entre a formulação inicial e a emergência de um novo projeto, ainda estadual, tentando demonstrar como essa redefinição vinculava-se às modificações impressas ao desenvolvimento capitalista “nacional”.

Finalmente, três questões emergiram de todo o trabalho realizado: uma, dizendo respeito às relações entre a intervenção estatal e o desenvolvimento capitalista; outra, relativa à situação da CODEPAR no âmbito do aparelho estatal – a atuação, predominante num primeiro momento, como e enquanto órgão do ramo Executivo do aparelho de Estado e, num segundo momento, a predominância dessa atuação como e enquanto empresa estatal; ainda, um problema que se coloca para posteriores investigações, dizendo respeito à realização do Estado Nacional em cada uma das unidades estaduais, vinculado à discussão da distribuição do poder no âmbito de uma formação social.

Este trabalho foi apresentado como Dissertação para a obtenção do grau de Mestre junto ao Departamento de Ciências Sociais (Sociologia) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. A Banca Examinadora foi constituída pelos professores Luiz Pereira, Heleieth Saffioti e Leôncio Martins Rodrigues Neto, aos quais agradeço nesta oportunidade pela leitura atenta que dela fizeram e pela forma amigável com que conduziram suas observações, transformando num diálogo informal e gratificante, uma situação por princípio tensa.

Algumas pessoas tiveram importância fundamental para que a investigação chegasse a termo. As dificuldades para sua realização foram muitíssimo amenizadas pela colaboração e incentivo de amigos e colegas, nas formas as mais variadas.

Não poderia, neste momento, deixar de me referir a Marialice Foracchi, de quem a amizade e o apoio foram elementos decisivos na conquista que a vinda para São Paulo representava para mim e de quem o estímulo intelectual e a cooperação foram importantíssimos não apenas na atividade docente inicial, mas também no encaminhamento do projeto de pesquisa.

A referência a Octavio Ianni encaminha-se no mesmo sentido. Enquanto sua aluna no curso de pós-graduação e após seu injusto e lamentável afastamento do corpo docente da Universidade de São Paulo, as discussões mantidas sobre temas de interesse comum e sobre a pesquisa então no início foram-me de grande valia.

Leôncio Martins Rodrigues Neto foi dos primeiros a crer em minhas possibilidades, indicando-me e envidando esforços para a minha contratação junto ao Centro de Sociologia Industrial e do Trabalho (CESIT), anexo à antiga Cadeira de Sociologia I, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Esta publicação representa para mim uma resposta a essa confiança.

Irene, Maria Célia e Ruben Cesar foram companheiros desde o início. A discussão de temas e perspectivas de trabalho, o compartilhamento de experiências e dificuldades, o diálogo amigo, revelaram-se elementos substantivos para a realização da tese. Da mesma forma, a expectativa confiante de Martins e o incentivo contínuo de Helô, Heloisa, Jessita e Sedi, com os quais tive a oportunidade de compartilhar uma experiência de trabalho docente sempre muito estimulante. Também Walquíria, Rubem Murilo, Niuvenius, Maria Rita, Marcília, Elyane, Yara e Paulo Sérgio, coparticiparam de várias maneiras da feitura e das agruras deste primeiro trabalho. Deocleciano B. Alves representou auxílio importante na superação de dificuldades que ocorreram durante sua realização.

Ao pessoal de Curitiba, alguns agradecimentos especiais. A José Roberto sou grata pela dedicação que demonstrou no trabalho mal remunerado de consulta aos periódicos paranaenses em busca de notícias sobre o objeto da pesquisa. A Mário Mata, pelo empenho em fazer chegar-me às mãos uma publicação muito importante para a demonstração de uma ideia central do trabalho. Cezar Fayet foi incansável; aproximando-me das pessoas que seriam entrevistadas, às quais também sou reconhecida pela disposição de comigo compartilharem sua experiência relativa à CODEPAR. Bolivar Wood, além de fornecer-me valiosas informações, cedeu-me documentos importantes aos quais não teria acesso sem a sua cooperação. Everlindo foi extremamente disponível na cessão de alguns dados fundamentais para o resultado final, bem como na discussão de aspectos importantes da análise. Agradeço a Magalhães a oportunidade de vários contatos, bastante frutíferos, que tiveram importância decisiva na orientação que acabou prevalecendo.

Agradeço ainda ao professor Azis Simão, chefe do Departamento de Ciências Sociais, pela cooperação manifesta em diversas oportunidades durante o período em que este trabalho foi realizado. A Douglas Teixeira Monteiro, a oportunidade

de discussão sobre alguns aspectos do norte paranaense, bem como a gentileza em ceder-me os originais de seu trabalho sobre o tema. A Braz José Araújo, pelo interesse demonstrado tanto na discussão de um esboço preliminar, apresentado como Relatório de Qualificação para Mestrado, do qual foi um dos examinadores, como pelo empenho na publicação desta monografia, uma vez concluída. A Zarine Galvão Carneiro, a paciência e a dedicação na datilografia dos originais e a Maria de Lourdes Oliva Dorsa, a revisão cuidadosa dos mesmos que levou a efeito.

Sou extremamente grata a Luiz Pereira pela seriedade e simpatia com que acompanhou o parto difícil da orientanda “rebelde”. Como aluna e como colega de trabalho só pude beneficiar-me de seu extremo rigor, de sua capacidade crítica e, sobretudo, do espírito aberto com que encara o processo de desenvolvimento intelectual ao reconhecer a inexistência de conclusões e opções teóricas definitivas. Além desse reconhecimento, foi uma descoberta significativa a de que, no final, encontrava não mais o orientador atemorizante, mas o amigo.

O apoio afetivo e a dedicação de Marina e Oliva foram fundamentais para que existisse à própria possibilidade de emergência deste projeto. Ao mesmo tempo, reconheço que sem o seu desempenho de avós, dificilmente ele seria realizado.

Dídio, além da participação direta no encaminhamento da pesquisa, da coleta de dados à discussão das ideias centrais, foi o primeiro leitor do texto e possibilitou enriquecê-lo com sugestões valiosas. A ele, companheiro de todas as horas – apoio, crítica e incentivo – dedico este trabalho.

São Paulo, 1977.

Desigualdades Regionais e Desenvolvimentismo

Um problema que se coloca quando se busca analisar a tentativa que se verificou no Paraná, no início da década de sessenta, de formulação de um “modelo paranaense” de desenvolvimento⁽¹⁾ é a aparente defasagem cronológica que o empreendimento assume quando se o compara com o que ocorre a nível nacional.

O “modelo” proposto para o Paraná era o desenvolvimento do estado via industrialização substitutiva de importações internas, tentando repetir o processo que, ocorrendo no Brasil, se concentrava em São Paulo. “[...] A consciência do modelo de industrialização nacional e a constatação da posição do Paraná como importador de produtos industrializados, orientavam tanto as concepções técnicas como as ações práticas no sentido de tentar repetir, em escala estadual, um processo de substituição de importações semelhante ao nacional”⁽²⁾. “Comparando o Paraná com São Paulo o que se via era, aparentemente, uma repetição a nível do Estado, com o que havia ocorrido em São Paulo. [...] Então o Paraná iria se industrializar seguindo o padrão de São Paulo, defendendo seu próprio mercado e produzindo aqui dentro o que comprava fora”⁽³⁾.

Quando se observam as transformações que se operam no “modelo de desenvolvimento” propugnado para a formação social brasileira⁽⁴⁾ no período em questão, e considerando que o processo de substituição de importações, componente do modelo nacional-desenvolvimentista, já encontrava seus limites em termos nacionais⁽⁵⁾, torna-se necessário questionar o surgimento de uma tentativa que acompanha esses moldes, no interior de um dos estados brasileiros.

Esse questionamento não diz respeito somente ao *porquê* do empreendimento àquela altura; muito mais, tenta apreender o seu *significado* no conjunto de mudanças que se verificam na dinâmica do desenvolvimento capitalista no Brasil, ao mesmo tempo em que pretende verificar que mecanismos tornaram possíveis e fizeram emergir *tentativas localizadas* (no caso em questão, estaduaisizadas), orientadas pelo aparelho estatal, de promoção do desenvolvimento. Em suma, trata-se de perceber a articulação que se estabelece entre a forma de expansão capitalista verificada, que se caracteriza pelo desenvolvimento desigual, logo pela

acentuação e inclusive geração de desequilíbrios entre setores e regiões e a difusão de uma perspectiva (ideológica) que crê possível a minimização dessas diferenças através da ação voluntarista de um Estado erigido em promotor do bem comum.

Em outras palavras: se se pode perceber uma inflexão no processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, em que “[...] a crise que acompanha o esgotamento do processo substitutivo representa no essencial [...] uma situação de transição a um novo esquema de desenvolvimento capitalista”⁽⁶⁾, novo esquema que concorre para a intensificação das desigualdades existentes conforme a própria natureza do processo, um elemento de interesse surge quando se constata a emergência de tentativas localizadas (regionais e/ou estaduais) de, contrariando a direção efetiva do movimento, neutralizar tendências concentracionistas pela efetivação de projetos de desenvolvimento. Que sentido assumem(iram) e que papel desempenham(aram) esses projetos? Que vinculações apresentam com perspectivas desenvolvimentistas de qualquer tipo?⁽⁷⁾ Que relações podem ser estabelecidas entre os propósitos que manifestam, sua (não) realização e a inclusão desses estados ou regiões num contexto mais amplo, no quadro de um processo que os ultrapassa?

O caso do Paraná é um entre outros. Se apresenta alguma singularidade face à sua proximidade com São Paulo, não somente geográfica (política e administrativamente esteve vinculado a esse estado, como S^a Comarca, até sua emancipação em 1853, quando se tornou Província do Paraná; economicamente, a expansão cafeeira que teve lugar em seu território a partir da década de quarenta, com mais intensidade, resultou da ampliação dessa cultura a partir de São Paulo), acompanha entretanto, um movimento presente em várias unidades estaduais (e também em regiões) de afirmação dos estados-membros frente a um processo em que se acentua a centralização administrativa, com a perda progressiva de certas características (a autonomia de decisões estadual, por exemplo) concernentes à ideia de federação. Por outro lado, essas tentativas de afirmação se manifestam, dado o momento em que se apresentam, como luta por uma emancipação (palavra que no contexto suporta a utilização de aspas) econômicas, em vista da constatação de que o processo de desenvolvimento (capitalista) em curso na formação com um todo não conduziu *ipso facto* à distribuição mais igualitária de seus frutos. Pelo contrário, o que se dá é a concentração diferencial da renda gerada, não somente entre setores de atividades econômicas mas também entre regiões⁽⁸⁾, o que leva à percepção, por parte de algumas administrações estaduais, inclusive, do empobrecimento relativo de seu Estado frente àquele(s) privilegiado(s) por essa concentração. Assim,

[...] Estados e regiões sofrem as conseqüências da política econômica que vem sendo, nestes últimos tempos, adotada e imprimida ao nosso País. Ultimamente, com a concentração de inversões na região mais desenvolvida do País [...] aquelas conseqüências atingiram aos limites de verdadeira iniquidade. O Rio Grande do Sul, particularmente, tem sido uma das maiores vítimas desse tratamento diferencial, tanto que sua economia revela sintomas de profundas alterações estruturais, acusando decréscimo sensível na evolução dos setores primário e secundário de sua renda, ao lado de um crescimento do setor terciário, onde geralmente se situam os aspectos parasitários da economia⁽⁹⁾.

As tentativas que se sucedem apresentam ao mesmo tempo a ideia do fortalecimento da federação contra o unitarismo centralizador e a necessidade de afirmação dos estados (ou regiões) preteridos em face do privilegiamento concedido pelo poder central àqueles que se caracterizam como “polos” dinâmicos da economia “nacional”.

Desde há algumas décadas que os poderes da União, no que se refere à intervenção estatal na economia, têm crescido cada vez mais, anulando gradativamente a autonomia dos Estados. Assim, por exemplo, no concernente ao Paraná, a política vinculada aos produtos básicos de sua economia, como o café, o pinho, o mate e o açúcar, [...] se acham sob a jurisdição [...] de órgãos federais; em todos os setores de infra-estrutura [...] a atuação do Poder Federal é absoluta ou decisiva no tocante à elaboração e execução de políticas. A esfera de atuação do Poder Estadual se torna, portanto, cada vez mais restrita [...] ⁽¹⁰⁾.

Se este governo altamente centralizador fosse mais prudente, haveria de, pelo menos, lembrar-se da repulsa histórica do Rio Grande do Sul pelo excesso do poder central, sobretudo quando se manifesta em termos econômicos. [...] [Está] lastreado na alma do gaúcho o apego ao federalismo⁽¹¹⁾.

Nesse sentido, contêm o impulso de contrariar a direção em que se realiza o processo, contando, para esse fim, que uma intervenção racional do aparelho estatal na economia seria um elemento decisivo para corrigir tendências “espontâneas” conducentes ao desequilíbrio⁽¹²⁾.

Imaginara-o [o subcontinente brasileiro], até então, um sistema ártico, onde a conveniência de cada uma das partes fosse a conveniência do todo, e a do todo o interesse de cada uma dessas partes. [...] [Entretanto], o desenvolvimento econômico, no mundo todo, tende a criar desigual-

dades. É uma lei universal inerente ao processo de crescimento: a lei da concentração. E dentro de um país de dimensões continentais como o Brasil, de desenvolvimento espontâneo, entregue ao acaso, os imperativos desta lei tendem a criar problemas capazes de acarretar tropeços à *própria formação da nacionalidade*. Em conseqüência desse tipo de evolução (tendente a integrar o país em uma só economia, substituindo uma situação em que existia uma constelação de pequenos sistemas econômicos isolados, unidos por vínculo político e ligados à economia internacional), à medida que a industrialização alcançava etapas mais avançadas, as desigualdades dentro do Brasil tenderam a acentuar-se. Não seria possível *modificar* todo um processo histórico se não partíssemos de uma interpretação desse processo; de uma *adequada* formulação do problema ou diagnóstico da situação [...] necessitamos de adequado instrumental administrativo. [...] é *função precípua* do Estado brasileiro, além de preservar a integridade do nosso território, desenvolver as enormes potencialidades deste País. [...] ⁽¹³⁾.

O processo de industrialização dos centros dinâmicos do país por ter sido de certo modo “espontâneo” e empírico, veio projetar para o futuro, em escala crescente, uma série de distorções iniciais, geradoras de muitas crises em que nos debatemos – crise econômica e inflação, crise crônica de abastecimento, crise social, crise institucional e crise política. [...] Se a situação ainda não atingiu a um ponto crítico, não há dúvida alguma que, talvez mais brevemente do que se espera, possa atingi-lo. Em particular, caso se continue permitindo a “espontaneidade” do processo ⁽¹⁴⁾.

O Estado, gerente do bem comum, deve estar presente à solução do problema da miséria [...] ⁽¹⁵⁾.

Ao mesmo tempo, indicam reações à atuação do poder central, ora se insurgindo contra a desatenção concedida a alguns estados, ora acusando-o da tendência ao empobrecimento que apresentam, ora ainda evidenciando a possibilidade de se configurarem como novas “regiões-problema”, obstáculos à consecução de um “desenvolvimento nacional” pleno.

Um terceiro aspecto, não menos importante, o fato de, até há alguns anos, ter sido política invariavelmente adotada pelo Governo Federal a de investir de preferência em regiões já desenvolvidas, em caráter econômico e em caráter assistencial nas regiões subdesenvolvidas [...] Esta experiência [...], infelizmente, não foi estendida até agora às áreas periféricas do pólo dinâmico da economia brasileira, como o Paraná e o Extremo-Sul, o sul de Mato Grosso, o sul de Goiás e da Bahia e o Espírito

Santo. Nessas regiões, de imensas potencialidades, ter-se-ia de aplicar um critério equidistante daqueles dois expostos acima⁽¹⁶⁾.

Por outro lado, a correção que o Rio Grande do Sul pleiteia (investimentos federais e política específica) do governo federal é a mesma que [...] o Brasil concedeu, com a SUDENE, para o Nordeste. Por que não fazê-lo para o Rio Grande do Sul? O Governo Federal que agora se extingue, não concorreu com os investimentos de seu Programa de Metas nem para impulsionar, muito menos para facilitar a transição da economia gaúcha no sentido da industrialização [...]⁽¹⁷⁾.

E como quem acentuou nossas disparidades regionais *foi a política de desenvolvimento econômico implantada no país depois, de 1956*, temos que o desenvolvimento econômico que, *em todo o mundo*, visa fundamentalmente atenuar as diferenças de classe, pelo incremento à mobilidade social e por via das reformas redistributivas, *entre nós produziu exatamente efeitos contrários*⁽¹⁸⁾.

[...] foi ele [o governo Kubitschek] o menos brasileiro dos governos que o Brasil já teve [...]. *Ele é inicialmente culpado de ter acionado* um progresso desigual, acentuando os desníveis regionais e desarticulando a economia nacional⁽¹⁹⁾.

O governo federal descapitalizou o Estado [RS], desestimulando através do tabelamento a produção rural para o mercado interno, sujeitando-a ainda a confisco quando exportada, cavando em conseqüência mais uma área de desequilíbrio inter-regional⁽²⁰⁾.

[...] as áreas periféricas não se [constituíram] até agora em zonas de calamidade ou de tensão social crônicas. Mas nada indica que essa situação venha a perdurar indefinidamente. Antes, pelo contrário, [...] impõem-se desde já medidas preventivas e de planejamento para evitar que tal aconteça⁽²¹⁾.

Pretender [...] manter os critérios quase exclusivos de canalizar os investimentos federais para o pólo principal e para as áreas de assistência compulsória, equivale, a longo prazo, a ampliar as segundas, transformando em áreas de assistência também as zonas periféricas, sem qualquer vantagem para nenhuma delas [...]⁽²²⁾.

Para que se obtenha, portanto, um desenvolvimento econômico do país, harmonioso e integrado, [...] cumpre ao Governo Federal investir em escala adequada nas mesmas [...]⁽²³⁾.

O Rio Grande do Sul não está em condições de se refazer sozinho da sangria que lhe foi imposta pelo governo federal. Está, porém, em condições de comandar no Brasil a reação das regiões espoliadas [...]. Um

urgente movimento destinado a eliminar a divisão do Brasil em Estados ricos e Estados pobres. Em Estados senhores e Estados escravos. Em Estados imperialistas e Estados coloniais. Em regiões proletárias e plutocratas. Desníveis assim, dentro de uma mesma nação, levam-na à desintegração. [...] ⁽²⁴⁾.

Tal política de desenvolvimento, de caráter estritamente local e não nacional, é a responsável mais direta pelos profundos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira, cujo agravamento poderá constituir-se num fator de perturbações de harmonia federativa e da própria unidade nacional ⁽²⁵⁾.

É interessante observar que, excetuando o caso do Nordeste, região que se caracteriza como problemática desde o início do processo de industrialização, a ênfase no aspecto concentracionista e “pauperizador” da dinâmica é veiculada por estados que, participando da região considerada “rica” e privilegiada, sentem paulatinamente a perda dessa situação ⁽²⁶⁾. Se o Paraná possui uma estrutura industrial pouco significativa (não é o caso do Rio Grande do Sul), apresenta, no entanto, até então, alto índice de crescimento decorrente da dinâmica cafeeira. Navarro de Brito afirma: “Basta que se compare a renda *per capita* das unidades federadas, para que se constate o desnivelamento gritante entre os Estados industrializados e os Estados subdesenvolvidos. E, se tomarmos como índice de referência a renda média do país, estes dois grupos de logo se enformam: de um lado, a Guanabara, São Paulo, *Rio Grande do Sul* e o *Paraná*; de outro lado, todas as outras unidades” ⁽²⁷⁾. Esse autor apresenta o quadro exposto na Tabela I-1.

TABELA I-1 – RENDA *PER CAPITA* (CR\$)

Anos	“Estados Ricos”				Média nacional	“Estados Pobres”
	GB	SP	RS	PR		
1958	52.381	29.005	19.104	16.563	16.200	Todos os outros estados da Federação.
1959	66.314	37.145	24.640	22.598	21.143	
1960	77.963	47.600	32.136	29.651	27.005	

FONTE: Navarro de Brito – Um Estudo sobre a Federação Brasileira, *Revista de Direito Público e Ciência Política*, vol. VII, nº 3, 1964, p. 53.

Se, no entanto, até o início da década de sessenta o Rio Grande do Sul e o Paraná ainda fazem parte das poucas unidades estaduais onde a renda *per capita* se apresenta superior à média nacional, os sinais de crise (local) já se manifestam. Isso leva a tentativas de reorientar, a partir de perspectivas estaduais, os caminhos do desenvolvimento, buscando salvaguardar a situação de prosperidade. Nesse sentido, aparece como se o desenvolvimento nacional, nos moldes em que se processava, concorresse para seu empobrecimento. É sugestivo comparar os

diagnósticos até agora apresentados, formulados a partir da perspectiva de Estados considerados “prejudicados”, com aquele desenvolvido na consideração da necessidade de “sustentação” e não de “promoção” do desenvolvimento⁽²⁸⁾. Também aí se manifesta qual deve ser o papel do Estado:

[...] ao Estado incumbe a ampla tarefa, na comunidade que administra, *da promoção do desenvolvimento econômico*, entendido como o constante aumento, através do tempo, da renda ‘per capita’ da comunidade. [...] significa melhoria nos níveis de vida da população [...] [e] também, um maior esforço da capitalização da comunidade, bem como uma escolha racional na aplicação do capital acumulado [...]. Pode-se dizer que, hoje, cabe ao Estado, em relação à sociedade, função semelhante à do empreendedor na empresa privada: ‘harmonizar’ a conjugação dos fatores de produção da sociedade de molde a obter deles o melhor rendimento social⁽²⁹⁾.

Entretanto, considerando que... “A comunidade paulista constitui, hoje, um dos mais significativos exemplos de dinamismo da iniciativa privada, liderando o desenvolvimento econômico”⁽³⁰⁾; que promover e intensificar o desenvolvimento de São Paulo significa, também, promover e intensificar o desenvolvimento nacional⁽³¹⁾; que a análise das tendências apresentadas pelo processo revela “que o desenvolvimento econômico de São Paulo poderá não atingir, nos próximos anos, o ritmo observado em passado recente”⁽³²⁾, apresenta-se a intervenção estatal como necessária à sustentação do ritmo anterior de desenvolvimento. Assim:

[...] Impõe-se, em conseqüência, por parte do governo estadual, a tomada de atitude qualitativamente diferente da assumida nos últimos tempos: no mesmo instante em que adota as medidas tendentes a propiciar a participação de todas as camadas da população nos benefícios do *desenvolvimento já atingido*, *deve o Estado lançar mão de todos os meios a seu alcance a fim de evitar o decréscimo do ritmo de expansão da economia paulista* [...] ⁽³³⁾.

Só uma administração planejada, por conseguinte, será capaz de contribuir para tornar realidade (as) magníficas potencialidades de crescimento da economia paulista, ao mesmo tempo em que garante a participação crescente das massas populares nos frutos do desenvolvimento atingido⁽³⁴⁾.

Também “[...] a principal fonte de recursos adicionais para o programa será a arrecadação estadual e, portanto, esse aumento de dispêndios (exigido pelo Plano) não será inflacionário [...]”⁽³⁵⁾, sendo um dos efeitos do Plano, “[...] dada a natureza

dos investimentos, que são todos básicos e prioritários [...] pois incluem energia, transporte, assistência técnica à agricultura, educação e saúde – o de *propiciar condições imediatas necessárias à continuidade do desenvolvimento econômico de São Paulo*⁽³⁶⁾.

Uma questão pertinente que emerge é aquela relativa à conjuntura nacional que propiciou tais diagnósticos, tais reações, tais projetos. Se alguns elementos foram expostos anteriormente, cumpre acentuá-los no intento de deixar bem caracterizada, através de colocações sumárias sobre a expansão capitalista no Brasil em sua fase industrial (que configura tendencialmente a acentuação de diferenças inter e intrarregionais), a ideia de desenvolvimento presente a nível nacional e sua reelaboração quando incorporada localmente. Não se trata aqui de uma discussão exaustiva sobre o processo brasileiro. Esta ocorre, quando necessária, para indicar o contexto em que se manifesta e atua a ideologia desenvolvimentista. Da mesma forma, tentar-se-á apreender o “modelo de desenvolvimento” que se elabora no Paraná (e é por isso interessante compará-lo com os que emergem em outros estados e/ou regiões) com um “produto” dessa ideologia – contrapartida estadual do “modelo” nacional – adequação de suas premissas a um âmbito (geográfico e, principalmente, político) menos abrangente. Além disso, é essencial perceber a articulação que se faz entre, de um lado, as modificações impressas à maneira de conceber o desenvolvimento derivadas da “atualização” da ideologia ao movimento efetivo e, de outro, essa mesma “atualização” manifesta a nível estadual. Ou seja, como se adéquam as concepções de política econômica à forma como se realiza a expansão capitalista e como, no âmbito do Paraná, tal adequação conduz à reformulação do projeto desenvolvimentista. Dessa maneira, a via preferencial de discussão se centrará nas formas de atuação do Estado com referência à economia e nas concepções que suportam tal atuação.

Discutir a ideia de desenvolvimento supõe, ao mesmo tempo, ter presente a ênfase na industrialização e um papel, cada vez mais destacado, a ser desempenhado pelo Estado. Ou seja, se se pensa o processo de expansão capitalista que se verificou no Brasil, mais acentuadamente a partir de 30, e que se sustentou na acumulação industrial (mesmo que, por largo tempo, esta tenha sido “subsidiada” pela agricultura de exportação), percebe-se a importância crescente da atuação estatal e a caracterização, progressiva, da identidade existente entre, de um lado, o “industrialismo” (pensado como substituição a uma forma de ser “tradicional” da formação brasileira) e, de outro, o “desenvolvimento”. “Desenvolvimento” entendido sempre como forma de assegurar o “interesse geral da nação”; nesse sentido, homogeneizando o que – considerando a forma pela qual se realiza, constitutivamente desigualitária – é basicamente heterogêneo.

Entretanto, a predominância crescente do aparelho estatal como “promotor do desenvolvimento”⁽³⁷⁾, o abandono das posições “liberais” com as quais era até

então identificado, coloca a necessidade de racionalização dessa atuação, indica sua “tecnificação”, exige a formulação e implementação de políticas econômicas, enfim, confere-lhe a função de planejar. Planejar o desenvolvimento, sinonimizado ao incremento da industrialização, emerge como a principal função do Estado.

Num primeiro momento as vinculações entre industrialização e desenvolvimento e, por suposto, o tipo de atuação a ser desenvolvida pelo aparelho estatal encontravam suas formulações, predominantemente, num “modelo nacional-desenvolvimentista”. Este propõe para o Brasil como um todo, tomado unitariamente, um projeto social de desenvolvimento fundado sobre a possibilidade de um capitalismo autônomo⁽³⁸⁾, e surge como correspondente ideológico das transformações que ocorrem na estrutura produtiva com a intensificação da industrialização apoiada na substituição de importações e consequente deslocamento do “centro dinâmico” da economia para a indústria.

A ênfase em um ou outro componente do “modelo” – nacionalismo e desenvolvimentismo – varia no decorrer do tempo, segundo a conjugação de forças a cada momento. Entretanto, em termos de manifestação ideológica, permanece constante a presença dos dois elementos até 1964 (quando se explicita a dominância de um dos termos – o desenvolvimento), variando apenas o significado, o conteúdo a que se referem. Tomando duas formas de manifestação dessa ênfase diferenciada, tem-se, de um lado, as seguintes proposições:

[...] o nacionalismo que objetivamos é o que se fundamenta em nosso desenvolvimento. O nacionalismo que convém ao Brasil é o que tende a colocá-lo entre os demais países do mundo em condições de falar de igual para igual, sem nenhuma subserviência, sem nenhum receio, sem nenhum sentimento de inferioridade⁽³⁹⁾; [...] nacionalismo que consiste em desenvolver, enriquecer e tornar respeitado o Brasil⁽⁴⁰⁾.

Assim o puro e nobre e inteligente nacionalismo não se confunde com xenofobia. Da mesma maneira que a independência política de uma nação não significa isolamento dentro das próprias fronteiras ou hostilidade aos demais povos – assim também o nacionalismo não significa animosidade contra os estrangeiros, nem a recusa aos intercâmbios econômicos ou relações financeiras com os países mais ricos [...] ⁽⁴¹⁾, o nacionalismo que se preza, o nacionalismo a favor e não contra a nação precisa crer que ninguém é bastante forte para desviar o Brasil de seu caminho⁽⁴²⁾.

Por outro lado, observa-se:

A preocupação com a estrita independência política, desguarnecida da econômica, colocaria em risco o próprio cerne da integridade nacional.

[...] Dentro da concepção total e integrada de desenvolvimento, adotada pelo governo, o prisma da segurança nacional constituirá a instância maior de onde será sempre possível *afirmar o interesse nacional em face das contradições ou antagonismos internos gerados pela expansão do País*, nessa etapa-crítica, e cujas soluções somente a nós, brasileiros, cabe alcançar⁽⁴³⁾.

As citações acima pretendem explicitar essa alternância. No primeiro caso, trata-se de um nacionalismo que aparece condicionado pelo desenvolvimento; no segundo, este, para ser verdadeiro, deve se fundamentar no nacionalismo. Tal diferença de perspectivas propicia, também, compreensões diferentes quanto à realidade interna do país. Assim, pode-se perceber na ênfase desenvolvimentista do governo Juscelino relativa despreocupação com os resultados de uma expansão que apresentava, como condição mesma de realização, a concentração geográfica (além de econômica) de seus frutos. É somente no fim desse governo que aparece, como atuação direta do Estado, a tentativa representada pela SUDENE, visando minimizar as desigualdades entre a região Nordeste e a Sudeste e operando, muito mais, como mecanismo político de contenção de tensões. Ou seja: se o desenvolvimento desigual é condição mesma da realização capitalista, a existência de regiões “atrasadas” ou “menos desenvolvidas” não surge como empecilho econômico a essa realização. Pelo contrário, apresenta-se nesse sentido como necessidade. Entretanto, esse “atraso” pode constituir problema político. É nessa condição que se propõe uma intervenção estatal no Nordeste: visando a minimização de tal ordem de problemas. Ou, segundo estudo que se propõe analisar o processo de criação da SUDENE.

O objetivo [...] é o de tentar mostrar como o Nordeste adquire significado nacional pela magnitude das tensões sociais aí existentes, e pelos problemas políticos da região que se apresentam para o Governo Central. Noutros termos, o Nordeste se impõe ao Governo Federal como um problema que exige sua intervenção de modo mais efetivo e sistemático, devido ao agravamento das tensões sociais e políticas da região no decorrer da década de 50, especialmente na sua segunda metade [...]. Vale dizer, o desenvolvimento do Nordeste se torna necessário para a manutenção do padrão de integração do sistema político e social nacional e não para a expansão, em termos econômicos, do sistema capitalista de produção, no Brasil [...]⁽⁴⁴⁾.

Sendo assim, o reconhecimento dessa situação de “atraso”, verbalizado anteriormente – “o grande problema que hoje se apresenta ao Nordeste é o de sua

industrialização”⁽⁴⁵⁾; “as finalidades dessa política [de ação estatal na região] devem contribuir para dar sentido mais objetivo ao Sistema Federativo, a fim de corrigir os desníveis que se vêm observando entre as diversas regiões geoeconômicas, principalmente entre as unidades do Norte e do Sul do país”⁽⁴⁶⁾; “sem uma integração do Nordeste na economia nacional, não estaremos fazendo justiça à admirável contribuição do povo desta região, para o progresso do país e para a segurança nacional”⁽⁴⁷⁾ – somente se objetiva numa tentativa de solução num momento em que as tensões que a região apresenta constituem perigo [real ou suposto] para a continuidade dessa expansão, perigo político. Se o Nordeste se apresenta como região potencialmente explosiva, nesse contexto, o mesmo não se pode dizer de unidades estaduais, como o Paraná e o Rio Grande do Sul, que, encontrando-se articuladas ao “polo dinâmico” da economia, são consideradas beneficiárias, em maior ou menor grau, dos frutos da concentração. O que se está tentando dizer é que, se o Nordeste, nesse momento, pode-se traduzir em problema nacional e suscitar, assim, medidas [pelo menos no nível de explicitação] federais no sentido de contê-lo, o mesmo não se aplica aos estados acima citados. Não se apresentam como óbices ao movimento econômico e [ainda, pelo menos] não constituem problemas políticos. Nesse sentido, o diagnóstico de uma situação crítica e a montagem de alternativas para superá-la limitam-se a suas fronteiras. E é exatamente nesse contexto que se pode entender, parcialmente, as citações apresentadas anteriormente [notas 21 a 25] como tentativas de sensibilizar o poder central à possibilidade de sua conversão em áreas de tensão, representando perigo para a unidade nacional.

Por outro lado, a tendência à “pauperização” dos estados do Sul (principalmente o Rio Grande) é reconhecida pelo chefe do governo que sucede Juscelino Kubitschek. Este reconhecimento faz parte da ideia de um desenvolvimento integrado de regiões, setores e camadas (classes?) sociais. “Entende este governo por integração nacional a recuperação das áreas subdesenvolvidas do país, garantindo-lhes justa participação no impulso dinâmico que até agora se vem concentrando em determinadas zonas”⁽⁴⁸⁾; “[...] minhas diretrizes de governo anunciam o fim da iniquidade de um Brasil que se enriquece ao lado de um Brasil que se empobrece cada vez mais”⁽⁴⁹⁾. Se, como foi visto anteriormente [nota 18] a expectativa de reversão à tendência ao empobrecimento gaúcho é colocada na ação governamental de Jânio Quadros, a formulação do “modelo paranaense” de desenvolvimento também então se manifesta.

No momento em que Jânio assume o Governo da república, disposto a bem aplicar os dinheiros públicos e racionalizar a administração, procuraremos enquadrar nossa tarefa nessa mesma linha [...] A administração que pretendemos instalar no Paraná procurará prever, criar e empreender, de maneira que seus órgãos sejam instrumentos eficientes

da transformação que pregamos. Sustentando a eficiência como princípio, combateremos a confusão dos serviços, as morosidades burocráticas, as escleroses administrativas [...]. Colocaremos a máquina administrativa em condições de atuar com a maior produtividade possível, num programa de desenvolvimento que propicie ao Estado a fixação de suas riquezas, o que ajudará ainda mais o Brasil e possibilitará a elevação do nível de vida do povo paranaense. E este objetivo não vem sendo alcançado, [...] porque parte substancial dos recursos produzidos pelo capital, pelo trabalho e pela terra paranaense, não é aplicado em nosso Estado, mas canalizado para outras regiões do país. [...] Uma das etapas do nosso programa procurará criar as condições necessárias para dar estabilidade à nossa economia e reduzir a fuga de recursos que aqui deveriam ser aplicados. Um Paraná industrializado, cuja estabilidade econômica garanta a agricultura, será possível desde que se prepare, com urgência, a sua infraestrutura econômica nos setores de energia elétrica e transportes. [...] procuraremos fazer com que a Nação saiba que nós lhe oferecemos muito sem, até hoje, nada receber da União [...]. Com a colaboração do governo federal, procuraremos preencher esse vazio de nossa realidade econômica⁽⁵⁰⁾.

É, portanto, num momento em que se manifesta a possibilidade de “revisão” na política econômica desenvolvida pelo governo federal, face à nítida tendência concentracionista que a expansão capitalista apresenta, que o “modelo paranaense” se explicita. A emergência de projetos de desenvolvimento estaduais torna-se possível, portanto, no quadro de uma política nacional que a propicia, isto é, subordina-se a esta. Com isto pretende-se destacar dois aspectos do problema, intimamente relacionados: de um lado, a dominância da ideologia nacional-desenvolvimentista torna presente a premissa de homogeneização de um *espaço nacional*, unitário, permeada pela ideia de um desenvolvimento igualitário em que a intervenção estatal no processo poderia conduzir a uma homogeneização entre as diversas regiões brasileiras ou, pelo menos, a uma atenuação dos desequilíbrios existentes. De outro, dada uma situação em que a divisão do Estado Nacional em unidades federadas, ainda prevaiente, permitia, se bem que de forma limitada, a adequação estadual à premissa contida no modelo nacional, tornava-se possível a emergência de projetos regionais e/ou estaduais de desenvolvimento, como no caso do Paraná, em que é a unidade estadual que se toma como ponto de referência.

Aqui se tornam necessários alguns esclarecimentos. Quando se fala em “modelo paranaense” ou em um “projeto de desenvolvimento paranaense”, trata-

-se da elaboração que se faz a nível do aparelho estatal, principalmente em seu ramo Executivo, a partir dos técnicos e políticos que dele participam, do programa que deve orientar sua atuação. Ou seja, a partir de determinada visão que têm do Paraná e de sua inserção como uma das unidades federadas no Estado Nacional, monta-se, *no plano das intenções*, uma estratégia de superação das condições (então atuais) do estado tomado como unidade político-administrativa em confronto ou comparação com outra(s) unidade(s).

Algumas premissas fundamentam essa estratégia. O Paraná é pensado sempre como região periférica e dependente, sendo essa situação sinonimizada àquela das regiões subdesenvolvidas frente às desenvolvidas, no plano internacional.

Costuma-se distinguir numa economia [...] *centro econômico e periferia*. Teoricamente, o centro econômico, necessitando um crescente volume de produtos primários, dá à periferia, possibilidades de usufruir um nível de vida mais ou menos semelhante ao seu [...]. Verifica-se que, na prática, realiza-se a transferência das vantagens do aumento de produtividade das regiões periféricas ao centro [...]. Tudo permitindo aos centros [...] imporem as condições de comércio com a periferia. O caso torna-se realmente complicado quando o centro econômico tem grandes possibilidades de produção primária, como acontece com os EE. UU. em relação aos países sul-americanos e com São Paulo em relação ao Paraná⁽⁵¹⁾.

Dessa forma, coloca-se na discussão, como se estivessem no mesmo plano, unidades estaduais e Estados nacionais, e a formulação de um “projeto de desenvolvimento” configura-se identificada com o ímpeto desenvolvimentista das “formações subdesenvolvidas” ou “periféricas” do sistema capitalista internacional. A situação permite a transposição para o estado (PR) da afirmação que L. Pereira faz quanto à fase substitutiva de importações da formação social brasileira. Guardando, é certo, as proporções, pode-se pensar a tentativa como partindo da constatação de estar o desenvolvimento do estado “sufocado” e da necessidade de mecanismos de defesa que o levassem a uma expansão “interna” e revitalização, modificando sua produção (basicamente agrícola – café) e tentando a exploração do consumo interno mediato e imediato. Confrontando com os traços de nacionalismo que o autor indica nesta fase, temos, a nível de Paraná, um certo tipo de “estadualismo” (a ufania paranista), “[...] como dimensão política deste projeto [...] [em] que o sistema de produção [a se constituir] por ‘internalização’ de novos ramos produtivos e ampliações de outros pré-existentes se fizesse sobretudo com base em investimentos de capital controlado (localmente) a fim de

que ao alargamento da margem de auto-suficiência econômica correspondesse o fortalecimento dos centros 'internos' de decisão⁽⁵²⁾.

São duas as constatações que permitem tal utilização. De um lado, a repetição sistemática nos diagnósticos sobre o Paraná da evasão contínua do excedente econômico ali gerado, principalmente para São Paulo:

A industrialização do Estado, condição de maior dinamismo e *autonomia* da economia paranaense, carece, em sua fase atual, de orientação quanto à mobilização de capitais e sua *aplicação interna*, o que provoca evasão dos lucros gerados na lavoura para outras praças, onde seja maior a produtividade do capital⁽⁵³⁾.

A manutenção da estrutura viária inicial implicava em que o escoamento de toda produção do Norte do Paraná se processasse via Ourinhos, pelo porto de Santos. E a ampla oferta de bens intermediários e bens finais necessários para atender à demanda dos núcleos urbanos surgidos em unção da economia cafeeira era atendida pelo eixo-pólo Rio-São Paulo, também via Ourinhos. *A drenagem da renda gerada na região* era, assim, evidente. Essa polarização sofrida por toda a região cafeeira do Paraná, no momento histórico em que o Brasil iniciava seu processo de substituição de importações, permitiu a consolidação do eixo-pólo; e os reflexos dessa polarização ainda hoje se fazem sentir, tolhendo o processo de industrialização paranaense⁽⁵⁴⁾.

A industrialização precária, impedida ou dificultada pela evasão da renda paranaense, aliada ao tipo de produção local, essencialmente agropecuária, "[...] a relação de trocas entre o Paraná e o resto do país (dados provisórios levantados em São Paulo mostram que o Paraná é o maior importador de produtos paulistas) deteriorando ao longo do período, à medida que os preços dos produtos agrícolas que exporta crescem menos que proporcionalmente do que os dos produtos manufaturados que importa"⁽⁵⁵⁾ essa conjugação de fatores faz emergir, em decorrência, a segunda constatação acima mencionada. Na realidade, o grande importador de produtos paulistas é o Estado da Guanabara. Entretanto, como se pode ver pela Tabela I-2, em seguida vem o Paraná. Conseguiu-se obter os dados estatísticos apenas para um ano; porém, os mesmos dados obtidos para o mês de junho de 1960 revelam a mesma tendência.

TABELA I-2 – ESTADO DE SÃO PAULO – EXPORTAÇÃO POR VIAS INTERNAS
VALOR COMERCIAL SEGUNDO REGIÕES E ALGUMAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (*)
(Preços correntes) (Em NC+R\$ 1.000) 1961

REGIÕES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	JAN/DEZ	
												Valor	%
NORTE	66,8	79,6	101,8	81,9	139,1	221,0	177,2	165,0	245,6	95,4	230,1	1.808,0	0,5
NORDESTE	766,8	1.430,7	1.932,4	1.879,0	2.354,9	2.019,3	1.807,7	2.244,4	2.048,0	1.327,6	2.450,2	22.107,2	6,4
LESTE	7.543,6	12.894,2	15.918,4	15.899,9	18.410,2	17.424,7	13.672,7	17.773,3	17.231,3	17.264,3	20.625,1	193.092,0	56,3
Minas Gerais	2.239,2	2.807,5	3.182,9	3.991,1	4.605,6	4.724,5	2.989,1	5.451,6	4.239,9	4.478,1	5.277,0	48.376,2	14,1
Guanabara	4.271,1	8.188,6	10.001,2	9.520,1	11.010,5	9.851,1	8.514,0	11.350,1	10.145,3	10.324,8	12.357,4	114.860,9	33,5
SUL	9.558,2	5.174,8	9.449,7	10.302,6	9.094,6	11.891,5	4.962,9	10.224,2	10.544,1	11.082,3	11.040,4	114.536,1	33,4
Paraná	4.377,8	2.227,5	4.205,2	4.616,1	4.172,3	5.341,2	2.215,6	4.420,0	4.273,2	4.302,9	4.416,2	49.408,4	14,4
Santa Catarina	1.186,6	753,4	1.251,8	1.328,0	1.165,5	1.574,1	676,0	1.182,0	1.306,6	1.960,9	2.406,1	16.245,9	4,7
Rio G. do Sul	3.993,8	2.193,9	3.992,7	4.358,4	3.756,8	4.976,2	2.071,3	4.622,0	4.964,3	4.418,5	4.218,1	48.881,8	14,3
C. OESTE	793,9	330,2	686,7	1.240,4	1.168,4	896,4	895,6	1.215,3	1.062,0	1.092,2	914,7	11.263,5	3,3
TOTAL	18.729,3	19.909,5	28.089,0	29.403,8	31.167,2	32.452,9	21.516,1	33.622,2	31.131,0	30.861,8	35.260,5	342.806,8	100,0

(*) Inclui matérias-primas em bruto e preparadas; gêneros alimentícios e bebidas; produtos químicos e farmacêuticos; máquinas, veículos, seus pertences e acessórios; manufaturas e artigos manufaturados diversos. Este último item é responsável por 43,6% das exportações do ano.

FONTE: Departamento de Estatística do Estado de São Paulo.

TABELA I-3 – ESTADO DE SÃO PAULO: EXPORTAÇÃO POR VIAS INTERNAS: PARANÁ E GUANABARA

Valor comercial segundo classes de mercadorias
(Preços correntes – NCr\$ 1.000) Período 1961

ESTADOS	Total	Matérias-primas em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas	Produtos químicos e farmacêuticos	Máquinas, veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas e artigos manufaturados diversos
Guanabara	114.860,9	7.542,5	14.793,0	13.757,9	29.724,1	49.043,3
%	(100,0)	(6,5)	(12,9)	(12,0)	(25,9)	(42,6)
Paraná	49.408,4	2.921,9	5.722,4	5.756,3	11.239,3	23.768,4
%	(100,0)	(5,9)	(11,6)	(11,7)	(22,7)	(48,1)
Total (BR)	324.806,8	20.642,3	39.171,1	38.122,4	94.876,6	149.994,3
%	(100,0)	(6,0)	(11,4)	(11,1)	(27,6)	(43,6)

FONTE: Departamento de Estatística do Estado de São Paulo.

Decompondo a Tabela I-2 segundo as classes de mercadorias e comparando as importações dos estados do Paraná e da Guanabara (Tabela I-3), percebe-se que o item correspondente a “Manufaturas e artigos manufaturados diversos” aparece em ambos com o percentual mais elevado; entretanto, este é o único item em que a importação do Paraná aparece percentualmente mais elevada que a da Guanabara. Provavelmente tendo isso em vista, isto é, o peso dos artigos manufaturados na composição da importação paranaense de São Paulo é que nas discussões relativas à relação de trocas interestadual se atribui ao Paraná a qualidade de “maior importador de produtos paulistas”, conforme citação anterior.

A permanência da situação é explicada por certo tipo de exploração que o estado (PR) sofre por parte de São Paulo. Ou seja, são fatores “externos” ao Paraná que explicam seu não desenvolvimento. Significativa para explicitar esse elemento orientador do diagnóstico é a seguinte transcrição:

[...] a concorrência que nossos ainda [...] poucos estabelecimentos industriais sofrem da parte da indústria paulista [...] realmente já começa a preocupar quantos se interessam pela vida do Paraná, que identificam no até chamado “imperialismo paulista” um dos grandes fatores impeditivos de nosso progresso industrial. Embora [...] com perspectivas [...] de [...] rapidamente conquistarmos condições para impetuoso surto fabril, o simples fato de nossa imediata vizinhança com o parque industrial de São Paulo fecha, de fato, tais perspectivas, com base na conclusão economicamente imperativa, *de que ao grande Estado não pode interessar o estabelecimento da competitiva industrialização do Paraná*. Assim, salvo o estabelecimento de condições políticas nacionais que pudessem restringir a preponderância de São Paulo nos organismos de planejamento econômico do país, [...] teríamos de encarar o futuro industrial do Paraná [...] como duvidoso. [...] *A ação, necessariamente imperialista do*

colosso bandeirante [...] nos votaria a permanente estágio agrícola [...]. Ora, tais previsões que, afinal, não são apenas frutos de divagações ou de preconceitos gratuitos [...] devem [...] animar nossos esforços para a sempre maior projeção política do Paraná no cenário nacional [...]⁽⁵⁶⁾.

Há, fortemente marcada, a ideia de uma ação deliberada do “colosso bandeirante” no sentido de impedir a emancipação paranaense. Mas este não deve ser um elemento desanimador; pelo contrário, deve contribuir para uma luta mais consciente e racional por um “Paraná maior”. Essa luta, considerando que São Paulo detém poderes de decisão quanto à orientação impressa às políticas econômicas desenvolvidas pelo governo federal, deve ser levada a efeito internamente, pela atividade paranaense. Assim:

[...] governo e iniciativa privada empreendem uma só batalha – da produção – desde a agricultura à indústria. O exemplo do Paraná, cuidando mais de progredir do que receber favores, implantando um sistema de formação de recursos para o desenvolvimento com a prata da casa, provém da política a que se impôs e deve ser seguida por outros estados. Em matéria de planejamento regional, de que é tão escasso este país, o Paraná aponta o caminho certo. [...] Neste caso, o Paraná está dando aulas ao Brasil, parecendo que o segredo de seu êxito está contido no apoio irrestrito à atividade privada, a mola da produção de nosso sistema democrático. [...] Sempre na dependência, vivendo como sucursal de São Paulo, um estado com a área do Paraná [...] precisava apenas da criação dessa consciência de um progresso compatível com seu valor, o que o governador Ney Braga acaba de implantar⁽⁵⁷⁾.

Esse mesmo tipo de apreensão é retomado posteriormente:

A partir de 1961 o Paraná começou a aplicar o planejamento na programação de seus investimentos públicos. E, o que é igualmente importante, acabou por reconhecer que qualquer ajuda externa, nacional ou internacional tem função apenas complementar, subordinando-se ao esforço maior do próprio Estado, no financiamento de seu desenvolvimento. Isto encorajou o Estado a dar maior atenção à captação de recursos adicionais internos, seja pelo aperfeiçoamento e maior eficiência da máquina fazendária, seja através do crédito do Estado junto de seu próprio povo⁽⁵⁸⁾.

Percebe-se, pelos excertos acima, que o critério definidor das “situações” de desenvolvimento e/ou subdesenvolvimento é geográfico-administrativo. Ou seja, cada

uma delas é definida por limites estaduais. Ou se pensa São Paulo – tomado como unidade homogênea – e nele se identifica o desenvolvimento, a riqueza, a exploração, o imperialismo ou, também dessa forma, se percebe o Paraná dependente, explorado, subdesenvolvido. Esse tipo de apreensão prolifera não somente nos documentos consultados para o período em foco – basicamente a década de sessenta – mas surge também, bastante pronunciada, no único trabalho acadêmico (de um economista não paranaense) que toma o estado do Paraná como unidade de análise⁽⁵⁹⁾. Ali também a constatação da situação periférica aparece; aliás, é esse o título do trabalho: *Formação de uma economia periférica: o caso paranaense*⁽⁶⁰⁾:

[...] a economia paulista passou a agir, ao tocante às dos outros Estados da Federação, como se fosse uma metrópole econômica. [...] O processo de industrialização paulista [...] conseguiu estabelecer vínculos de dependência, cada vez mais estreitos, com todo o conjunto do país. Assim é que estados ou regiões do Brasil que antes viviam subordinados à periferia do exterior, passaram a depender e a gravitar em torno do centro dinâmico industrial. [...] esse processo se deu por etapas e [...] as regiões e estados mais próximos de São Paulo foram os primeiros a experimentá-lo⁽⁶¹⁾.

Se, de um lado, o estado do Paraná nunca se revelou foco de atenção especial: tanto no que diz respeito às análises feitas em torno do processo de industrialização brasileiro e das desigualdades regionais derivadas do tipo de desenvolvimento que aqui se processa⁽⁶²⁾, quanto no que toca às políticas orientadas pelo Estado nacional e destinadas à promoção desse desenvolvimento; por outro, a perspectiva que se centra no Paraná (mais uma vez tomado em bloco) acentua sua situação “dependente”. É de um ponto de vista “paranaense”, pensando principalmente na perspectiva assumida pelos integrantes do aparelho estatal, que se articula o “projeto de desenvolvimento”.

Assim, se se considera que “[...] a satelitização externa e interna, como modo de funcionamento do sistema capitalista tomado em conjunto, nada mais é que o processo de concentração diferencial do total da renda neste gerada – concentração diferencial entre ‘sistemas nacionais’, *entre regiões de cada sistema nacional, entre setores de atividades econômicas de cada região*, entre categorias ocupacionais de cada setor⁽⁶³⁾”, o critério de apreensão que funda esse “projeto” aparece como objeto de análise. Em outras palavras, não são os limites político-administrativos os indicadores das áreas satelitizadas e, se no âmbito “interno” da formação brasileira é possível a identificação de regiões e/ou setores dominantes e regiões e/ou setores dependentes⁽⁶⁴⁾, não há, forçosamente, correspondência entre o espaço compreendido por essas regiões e os limites administrativos dos vários estados brasileiros. Na medida em que “[...] as ‘economias’ estaduais constituem mera

demarcação político-administrativa de áreas que não se constituem em 'sistemas', encaradas quer por seu conteúdo econômico, quer pelo regime político-institucional de que são coparticipantes e que se estabelece, em instância superior, por órgãos representativos da União, [...] as atividades econômicas que se desenrolam no espaço estadual não estão, em qualquer sentido, contidas em suas fronteiras"⁽⁶⁵⁾. A utilização reiterada de tal critério (neste caso, a atribuição de uma situação de periferia ao Paraná) deve encontrar sua explicação em outro nível que não essa constatação, pura e simplesmente.

Explicando: o tipo de argumentação em foco prende-se sempre à ideia de um "estado explorado" pelo "polo nacional" – São Paulo – com a conivência do poder central (governo federal), já que grande parte da renda gerada no Paraná é canalizada para a área mais industrializada, concorrendo assim para a expansão desta e, ao mesmo tempo, contribuindo para a permanência da situação "periférica" do estado (PR). Se se concorda que

o conceito de exploração *expressa uma* relação de produção – uma produção de sobretrabalho e a apropriação deste por uma classe social, portanto refere-se necessariamente a relações de classes (e uma relação entre [Estados] não é e nem pode ser uma relação de classes); [...] também uma simples transferência de mais-valia dos capitalistas [...] dos [Estados] pobres para os capitalistas dos [Estados] ricos não pode ser designada com o termo de "exploração" no sentido da palavra [...]"⁽⁶⁶⁾,

explicita-se mais claramente o que se pretendeu dizer quando se afirmou que o critério de apreensão que fundamenta o "projeto" converte-se em objeto de análise.

É necessário observar aqui que, em nenhum momento, está presente a pretensão de desconsiderar ou minimizar o mecanismo de transferência de rendas que se verifica (em função mesmo da constituição federativa) interestadualmente e da qual o Paraná, à medida em que sua produção é essencialmente agrícola e, mais importante, fundamenta-se na produção de café para a exportação, sofre as consequências. Considera-se apenas que, para a explicação da tentativa de desenvolvimento paranaense que se está analisando, a situação "periférica" do estado não é significativa se tomada do ponto de vista econômico. Mais que isso, se na realidade existe essa transferência devido à importância assumida pelo setor industrial quando se considera a expansão capitalista no Brasil, não se sustenta, entretanto, a ideia de periferia do estado tomado em bloco. Não se vai discutir [agora, pelo menos] a hipótese de que "a integração ao Mercado Interno Nacional significa tornar a região [ou o Estado] que se integra 'dependente' da economia do Sudeste [porque] as vantagens da industrialização desequilibram a economia 'normal' da região e impõem uma nova divisão do trabalho em função do Sudeste"⁽⁶⁷⁾. Quer-se

discutir apenas o projeto de desenvolvimento paranaense como um “produto” dessa integração. A forma como se efetuou concorreu para fortalecer, no âmbito “interno” do estado, a ideia de um desenvolvimento autônomo quando o processo sofrido pela formação brasileira, capitalista que é, tornava explícita a realidade do desenvolvimento desigual, contrariando as teses desenvolvimentistas de um processo homogeneizador e distribuidor de riquezas. Nesse sentido, pode-se pensar a divisão do Brasil em estados como fortalecendo um tipo de consciência em que o “localismo” emerge, no mesmo movimento em que o processo de expansão não encontra como barreiras os limites geográficos ou político-administrativos. Por isso o problema da “situação periférica” do Paraná e/ou de sua “satelitização”, aventado como importante para explicação dos desequilíbrios existentes (pensando o estado em relação a outro (s)) em todos os documentos consultados e que, portanto, fazem parte do “modelo” proposto, não será discutido como elemento significativo na análise. Preferiu-se utilizar esse tipo de compreensão como expressão de um “estadualismo”, manifestação da consciência empírica dos agentes considerados na formulação e efetivação do “modelo”, significativo enquanto um de seus componentes ideológicos. Noções como satelitização, periferia, exploração interestadual não serão, portanto, utilizadas como conceitos, isto é, enquanto *categorias explicativas* do problema em foco neste trabalho mas, enquanto expressões ideológicas, presentes nos documentos e orientadoras do projeto desenvolvimentista, surgirão como dados empíricos na análise.

Se a elaboração da proposta desenvolvimentista emerge como adequação para o estado dos elementos constantes na ideologia nacional-desenvolvimentista, a tentativa de implementá-la, sua efetivação, desenrola-se no bojo das mudanças que se efetuam na própria ideia do que significa “desenvolvimento nacional”. Parece haver um distanciamento entre os componentes do “modelo”, do caminho que indicam para o desenvolvimento do estado (PR), e a forma como, no decorrer do tempo, foi operacionalizado. Melhor dizendo, é possível perceber, na medida em que se processa “a afirmação de um projeto [nacional] consistente numa continuação do desenvolvimento do capitalismo no Brasil [...] porém numa inequívoca orientação conducente à constituição de um ‘sócio menor’ economicamente próspero dos subsistemas dominantes do sistema capitalista internacional”⁽⁶⁸⁾, que o “projeto paranaense” se reformula nessa direção, de tal forma que há uma “negação” do projeto original. Emerge um novo “projeto” adequado às mudanças que se operam na ideologia do desenvolvimento nacional quando “a ideologia nacional-desenvolvimentista [...] perde paulatinamente sua hegemonia de *ideologia dominante* e é substituída pelo *desenvolvimentismo*, sem adjetivação, que já não faz empenho *em quem* controla o processo, mas nas características econômico-técnicas do mesmo”⁽⁶⁹⁾. Dessa forma, “atualiza-se”, de acordo com o movimento efetivo, a tentativa de desenvolvimento paranaense. É esse o caminho que este trabalho tentará percorrer.

Formulação do Projeto de Desenvolvimento Paranaense

A manifestação de um “projeto de desenvolvimento paranaense”, já emergente em período anterior, como se pode depreender de alguns estudos desenvolvidos pela Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico – PLADEP, atuando no Estado do Paraná desde 1955⁽⁷⁰⁾, explicita-se, no entanto, no início da década de sessenta. A análise desse “projeto” centrar-se-á, constituindo o elemento principal deste trabalho, na criação e atuação desenvolvida pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR⁽⁷¹⁾, até sua posterior transformação em Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, visto ter sido essa a agência principal, tanto no sentido de financiar como de orientar, de implementação da referida tentativa.

Basicamente, a constatação de uma tendência ao empobrecimento relativo do estado face à utilização que era dada ao excedente gerado pela produção cafeeira, somada à tendência de crise no mercado internacional do principal produto, levaram à “opção” pela industrialização. A posição agrícola do Paraná na divisão nacional do trabalho era uma das causas de seu “subdesenvolvimento” e, nesse sentido, industrialização e desenvolvimento aparecem como sinônimos. A superação da situação “periférica” está indissoluvelmente ligada às possibilidades de uma industrialização intensiva e extensiva do estado. No entanto, esta, para que se realize, necessita de uma *atuação direta* do aparelho estatal; é através de sua ação modernizante, racional e dinâmica que tal objetivo – o desenvolvimento do estado via industrialização – será alcançado.

[...] Evidenciou-se a instabilidade da economia paranaense, fundamentada sobre o setor primário e esse dependendo da cultura cafeeira. Chegou-se à conclusão de que é *imprescindível uma maior expansão industrial no Paraná*, aproveitando-se suas ótimas condições para a agricultura e a pecuária. A industrialização só será possível [...] *se os poderes públicos criarem o clima propício* à expansão e instalação de novas indústrias [...]⁽⁷²⁾.

No atual estágio atingido pelo Paraná, faz-se necessário uma reestruturação administrativa de base a fim de atender às novas solicitações de serviços públicos estaduais e aumentar a produtividade da máquina administrativa governamental⁽⁷³⁾.

[...] No Paraná, [...] *o papel do poder público é fundamental na criação da infra-estrutura necessária à sua industrialização*. A iniciativa privada se desenvolverá paralelamente e as economias proporcionadas pela alta produtividade do setor agrícola (café) serão aproveitadas *dentro do território estadual* quando o *Governo estabelecer* o clima favorável à industrialização paranaense. [...] ⁽⁷⁴⁾.

Além disso, a racionalização da política econômica estadual é o *requisito essencial* para criar o clima propício ao desfecho de uma atuação política dinâmica junto ao Governo Federal em benefício do progresso econômico e social da população paranaense⁽⁷⁵⁾.

Aliada à crença da necessidade de participação do aparelho estatal na promoção do desenvolvimento, evidencia-se a necessidade de essa atuação se desenvolver em plano mais “técnico” que “político”. Modernização e racionalização do aparelho estatal, nesse plano, significam “tecnificação” de seu conteúdo, ou seja, maior “neutralidade” face aos grupos em presença de tal forma que sua eficácia seja maior.

Uma questão básica [...] é a da criação de núcleos de técnicos nas diversas Secretarias [...] *sem ligações político-partidárias*, com a atribuição de se dedicarem totalmente à coordenação das atividades públicas desenvolvidas nos múltiplos setores da economia paranaense, principalmente naqueles mais ligados ao desenvolvimento econômico [...] ⁽⁷⁶⁾.

Se, num primeiro momento, trata-se da qualificação de pessoal nos diversos organismos da administração direta, logo surge também a necessidade de uma atuação *centralizada*:

[...] Torna-se evidente, portanto, a necessidade da existência de *um órgão* no Governo, para *programar e coordenar* suas principais realizações, particularmente aquelas ligadas ao desenvolvimento econômico do Estado [...] Deve estar *sempre equidistante de questões político-partidárias*. Deve também ser constituído de técnicos especializados nos múltiplos setores da economia paranaense [...] *O completo alheamento dos assuntos político-partidários que não envolvam questões econômicas de envergadura é uma das condições fundamentais* para o bom funcionamento do menciona-

do órgão. *Os técnicos devem estar totalmente voltados para suas tarefas [...] procurando encontrar diretrizes de política econômica governamental que garantam a mais rápida expansão da economia do Estado*⁽⁷⁷⁾.

Ao mesmo tempo, essa atuação não se restringe somente à “criação da infraestrutura necessária à industrialização”, ou seja, a uma ação *indireta*, propiciadora de um clima favorável à instalação de indústrias no Estado, mas trata-se da intervenção do Estado *diretamente na* promoção da industrialização, através de um mecanismo financeiro subsidiador das mesmas. Isso fica revelado na lei criadora da CODEPAR⁽⁷⁸⁾. Seu primeiro artigo dispõe o seguinte:

É instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, cujos recursos se aplicarão [...] aos objetivos [...] seguintes: a) produção e distribuição de energia elétrica [...]; b) investimentos do Estado do Paraná [...]; c) desenvolvimento industrial e agrícola [...]⁽⁷⁹⁾.

O FDE era constituído, inicialmente, com recursos provenientes de um empréstimo compulsório (adicional restituível AR), equivalente a 1% do valor das vendas, consignações e transações efetuadas no estado e que seria arrecadado durante um período de 5 anos. Ao final desse prazo, o montante do empréstimo deveria ser resgatado mediante títulos emitidos mais os juros de 4% ao ano⁽⁸⁰⁾. Mais tarde (1964) agregou-se ao FDE um empréstimo compulsório especial – ECE – de mais 1% sobre o IVC⁽⁸¹⁾. Como se verá, parcela crescente desse Fundo, administrado pela CODEPAR, seria utilizada para empréstimos, a baixas taxas de juros, a empreendimentos industriais privados que viessem a se instalar no Paraná.

Ou seja, reconhecida uma função econômica a ser exercida pelo aparelho estatal, de forma coerente e programada, esta se bifurca em duas direções: de um lado, o exercício de uma atividade “própria” a ele, no sentido de tornar possível e mais rentável a atividade industrial (aí o seu papel de instalador da “infraestrutura” necessária) e, de outro, uma “nova” função a ele adjudicada de promoção dessa atividade industrial. São estes os dois elementos presentes nos papéis reservados à CODEPAR: funcionar, ao mesmo tempo, como órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado e como empresa financeira. Levanta-se aqui um problema: como caracterizar um organismo que, nascido da ação estatal, não faz parte dos órgãos considerados de “administração direta” e, ao mesmo tempo, pelo menos no texto legal, participa dos domínios “público” e “privado”? Sem dúvida, dados os fins a que se propõe, a CODEPAR se constitui em “aparelho econômico”. Também, dada sua vinculação à estrutura administrativa do Estado, inclui-se como elemento do “aparelho estatal”. Entretanto, Poulantzas recusa ao “aparelho econômico” o ser

também “de Estado”. Considerando que: a) “... segundo os modos de produção e seus estágios, as fases e períodos de uma formação social, o Estado pode [...] deter o que se poderia designar como ‘função econômica direta’ [...] (na medida) que intervém [...] no próprio ciclo de reprodução do capital”, e que “... esta função econômica do Estado pode ser desempenhada, ao mesmo tempo, pelo aparelho repressivo [administração, governo] e pelos aparelhos ideológicos [sindicatos]”; e b) por outro lado, por não se aplicar diretamente ao aparelho econômico o papel essencial do Estado – a manutenção da coesão e da unidade de uma formação dividida em classes – e por não desempenhar o aparelho de Estado o papel principal do aparelho econômico – a exploração, no sentido de extorsão direta da mais-valia –, nega a possibilidade de se falar em aparelho econômico de Estado⁽⁸²⁾. Com base nessa argumentação, torna-se difícil qualificar a CODEPAR no âmbito do aparelho estatal. A distinção prende-se, também, à produtividade dos aparelhos em questão: os aparelhos ideológicos vinculados à “superestrutura” e o aparelho econômico vinculado à “base”⁽⁸³⁾. Sendo os aparelhos de Estado improdutivos e as empresas estatais, produtivas, o tipo de atuação delegada à CODEPAR, permite caracterizá-la, ao mesmo tempo, como órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado e como empresa estatal⁽⁸⁴⁾. Em sua primeira fase, essa caracterização é predominantemente de órgão do ramo Executivo do aparelho de Estado; posteriormente, enquanto Banco de Desenvolvimento, atua como empresa estatal, predominantemente. Entretanto, se persiste a dúvida quanto à qualificá-la aparelho econômico de Estado, é manifesta sua função ideológica enquanto órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) do Estado⁽⁸⁵⁾.

No período em análise (basicamente a década de 60), vinculada a essa “nova” apreensão das funções do Estado, houve a criação de um número razoável de sociedades de economia mista⁽⁸⁶⁾, com funções de alguma forma paralelas às exercidas por organismos que já faziam parte da estrutura administrativa estadual. Foram criadas: Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná – CAFÉ do Paraná – em agosto de 1961, paralela à Secretaria da Agricultura; Fundação Educacional do Paraná – FUNDEPAR – em julho de 1962, paralela à Secretaria da Educação; Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – em janeiro de 1963, paralela ao Departamento de Águas e Esgotos; Companhia de Telecomunicações do Paraná – TELEPAR – em março de 1963; Centro Eletrônico de Processamento de Dados – CELEPAR – em outubro de 1964; Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR – em maio de 1965; e o objeto deste trabalho, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR – em março de 1962, com funções paralelas às desenvolvidas pela PLADEP. E também uma subsidiária dessa última, CODEPAR – Crédito, Financiamento e Investimentos, em fevereiro de 1965⁽⁸⁷⁾.

A criação de novos órgãos e agências estaduais, de acordo com as necessidades de modernização dos vários setores de administração, em função das políticas econômica e social do governo do Paraná, se processou simultaneamente com a renovação do instrumental administrativo já existente, herdado da fase anterior. [...] [Isso] dinamizou consideravelmente a administração, livrando-a de um sem-número de entraves burocráticos, ao mesmo tempo que, nos diversos setores, centralizava o planejamento e descentralizava a execução⁽⁸⁸⁾.

A constatação de que o Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, gerido pela CODEPAR, criada para administrá-lo, seria “o principal instrumento de ação governamental, tanto para obras de infra-estrutura como para o fomento industrial” do estado⁽⁸⁹⁾, bem como a extensão à nova Companhia da “função de coordenar a gestão financeira de todas as empresas mistas do governo estadual”⁽⁹⁰⁾, levou à eleição da CODEPAR como objeto da análise enquanto veículo de efetivação das premissas contidas no “projeto paranaense de desenvolvimento”. É importante destacar que, não obstante serem numerosas as sociedades de economia mista criadas durante o governo Ney Braga (1961-1965), as condições nas quais se constituiu a CODEPAR indicam já o nível de importância a ela atribuído. Ou seja, mesmo tendo algumas delas (como a FUNDEPAR) recursos derivados de um percentual sobre a arrecadação do IVC, apenas a CODEPAR – pela administração do FDE – geria recursos contabilizados separadamente, não constantes do Orçamento do Estado. Dessa forma, sua autonomia relativa de decisão, frente a outros organismos da administração estadual, era bastante acentuada. Por outro lado, a função de coordenadora das empresas mistas estaduais, em sua gestão financeira, indicava-lhe um papel normativo a ser desempenhado. A percepção deste é possível quando se analisa a “Norma Básica de Organização da CODEPAR”⁽⁹¹⁾. Está ali indicado que, pela lei estadual nº 4.529, encontra fundamento suficiente para uma ação financeira que inclui:

- a) *Administração do Fundo de Desenvolvimento Econômico*, em cuja função importa-lhe conhecer as *necessidades da economia paranaense*, selecionar e principalmente *elaborar* projetos de interesse primordial [...];
- b) *coordenar financeiramente as demais empresas mistas*, o que importa em *estar à altura* de orientar a gestão financeira de todas elas;
- c) *constituir-se em “holding” de empresas e fundações de economia mista*, existentes ou a serem criadas, e nas quais venha a ter participação majoritária [...]⁽⁹²⁾.

Ao lado disso, destacam-se entre seus objetivos, os seguintes:

- a) *implantação de novas formas*, mais dinâmicas e mais flexíveis *de ação governamental*, racionalizando o setor público;
- b) *hierarquização de prioridades para investimentos*, estudando e selecionando, para estímulo, os projetos mais necessários e úteis, ou de efeitos multiplicadores mais ponderáveis, para a economia do Estado;
- c) *contribuição para a mudança da mentalidade social*, ensinando a comunidade a mobilizar suas poupanças a fim de permitir a mais rápida expansão de serviços públicos básicos a que o Estado sozinho não pode dar atendimento satisfatório [...] ⁽⁹³⁾.

Ao mesmo tempo, a observação da atuação da CODEPAR permite perceber de que forma o “projeto” contido em sua criação foi se redefinindo e reformulando, possibilitando a caracterização de um “novo projeto”. Este, ao redefinir os elementos contidos na ideia inicial, indica um reequacionamento das perspectivas paranaenses quanto ao “papel” a ser desempenhado pelo Paraná no âmbito da federação; isto é, a observação da trajetória desenvolvida pela CODEPAR até sua transformação em Banco de Desenvolvimento indica, ou pode indicar, a reelaboração, a nível estadual, da transição que se verificou na formação brasileira de uma “opção” (manifesta) pelo capitalismo “nacional” para uma “opção” (efetiva) pelo desenvolvimento “associado”. Em outras palavras, se houve a nível nacional uma “atualização” da ideologia desenvolvimentista à maneira pela qual se realizava (realiza) a expansão capitalista no Brasil, essa mesma “atualização”, em termos estaduais, reflete-se na forma de conceber o desenvolvimento (possível e desejável), tornado o Paraná como foco de interesse. Dessa forma, à medida em que os aparelhos de Estado “[...] não *criam* a ideologia, [mas] têm por função principal *elaborá-la e inculcá-la* [...]” ⁽⁹⁴⁾, isto é, na própria medida em que *realizam* a ideologia, a CODEPAR aparece como realizando a ideologia desenvolvimentista, adequando-se a duas variações suas (“nacionalismo” e “desenvolvimentismo”) no período em que atua. Assim, num segundo momento de atuação da CODEPAR, desenvolvimento e industrialização permanecem como ideia e necessidade. Entretanto, são já diferentes os elementos capazes de efetivá-los. A percepção dessas transformações será tentada pela análise dos diversos momentos – criação, modificações e desaparecimento da CODEPAR (substituída pelo BADEP) – como dados significativos para a explicitação do “projeto” inicial e sua substituição posterior.

Entretanto, há que acentuar que este continua sendo, vinculado ao “desenvolvimento nacionalista” ou adequado ao “associacionismo”, ainda e sempre “paranaense”. A atualização refere-se também à realização do “Paraná”. Se novas são as formas com que se crê possível a criação do “paraná grande”, a ideia de alcançá-lo permanece.

Assim, a análise tentará apreender, ao mesmo tempo, as sucessivas adequações que se fizeram necessárias para a realização da ideologia desenvolvimentista paranista, em seu aspecto econômico, e que se explicitam claramente na atuação desenvolvida pelo objeto em estudo neste trabalho: a CODEPAR; e demonstrar como a função primeiramente adscrita à Companhia (manifesta na lei que a criou e incorporada nos documentos de organização) de *agência central* de elaboração e implementação da mesma, foi-se diluindo e desfazendo no processo.

Que elementos compõem o “projeto paranaense de desenvolvimento” que deveria ser levado a cabo pela CODEPAR? A análise de documentos produzidos no período em estudo permitem, de alguma forma, evidenciá-los. Antes, porém, de esboçar os componentes de tal “projeto”, que tiveram na criação da CODEPAR – seu grande “momento” – sua explicitação mais claramente organizada, é necessário precisar o contexto em que tal tentativa emergiu.

II. 1. SUPORTES DO PROJETO DESENVOLVIMENTISTA

Na realidade, apenas em termos de divisão político-administrativa se pode falar em *um* Paraná, no momento em que a tentativa se propõe. Não existe uma integração estadual em termos econômicos, a unidade existente é apenas territorial e administrativa. Mesmo esta se encontra comprometida pela fragmentação, visto o surgimento de tentativas de separação de regiões do estado, ora para se vincularem a outras unidades estaduais, como São Paulo – em entrevista, o ex-governador Ney Braga afirmou que havia, por ocasião de sua campanha eleitoral para o governo do Estado, no Norte do Paraná, um “memorial com dezenas de milhares de assinaturas, querendo formar um chamado Estado do Paranapanema” –, ora para formarem uma nova divisão, um novo Estado – é o caso do Estado de Iguazu. É interessante observar que os movimentos separatistas tiveram origem nas regiões de povoamento recente, indicando a desagregação, de fato presente, no estado. A propósito do separatismo político do Norte do estado, encontrou-se a seguinte referência: “Cansada por uma nítida insuficiência de recursos para o desenvolvimento, tanto públicos como privados, e realçada por um conflito de ordem cultural entre os paulistas, progressistas e agressivos, e os nativos do *Velho Paraná*, caracterizados por uma atitude mais serena e tradicional, a longa negligência de Curitiba, no tocante às necessidades de transporte e outras exigências de infra-estrutura da região **provocou um forte espírito de separatismo político**”⁽⁹⁵⁾. Quanto a outra manifestação:

[...] É preciso que esta Casa [Assembleia Legislativa do Paraná] dê o seu voto de repúdio às pretensões de líderes que vêm buscando interesses pessoais, que vêm buscando alcançar posições que jamais ocuparam e tiveram, que vêm agora *apregoando no sudoeste e oeste do Paraná um movimento de desmembramento do território* do Paraná em dois Estados, para que o antigo território federal do Iguaçu seja convertido no Estado Iguaçu abrangendo ainda área de Santa Catarina⁽⁹⁶⁾.

Qualquer dos estudos realizados sobre o Paraná – tenham caráter programático ou analítico – partem de e confirmam essa constatação. Assim:

O Paraná se apresenta atualmente no território fundamentalmente desintegrado comportando áreas, que do ponto de vista das funções econômicas ou sociais são freqüentemente isoladas ou tributárias de sistemas extra-estaduais. Em conseqüência, enfraquece-se a própria unidade política e administrativa⁽⁹⁷⁾.

Havia em seu território três subsistemas econômicos diferentes e que praticamente não mantinham relação entre si. O Norte do Estado, qual prolongamento da economia paulista, a ela se vinculava quase totalmente. A região Sudoeste, ocupada em conseqüência de problemas que atingiram o Rio Grande do Sul, com este Estado mantinha seus vínculos. Quanto ao chamado 'Paraná Velho', cuja formação datava de época bem mais antiga, era a única parte do Estado que podia ser considerada 'paranaense'⁽⁹⁸⁾.

Quando assumi o governo [1961] [...] o Paraná precisava ser integrado: era praticamente dividido em Paraná do Norte e do Sul. Não havia nem mesmo ligação política, social ou cultural [em termos regionais] entre os dois. Não havendo isso, toda a riqueza daquela faixa economicamente mais poderosa [o Norte], seu intercâmbio fazia-se com São Paulo⁽⁹⁹⁾.

Na década de 1960, todo o Estado do Paraná está com seu território ocupado, desaparecendo as frentes pioneiras e os grandes problemas de terras. Encontram-se e começam a confundir-se as três ondas de povoamento, a do Paraná tradicional que se expandiu desde o século XVII, de Paranaguá e Curitiba, pelas regiões de campo, com a criação do gado, a indústria da erva-mate e da madeira de pinho: a dos agricultores da agricultura tropical do café que, pelas origens e pelos interesses históricos, ficaram mais diretamente ligados a São Paulo; e a dos colonos da agricultura de subsistência, plantadores de cereais e criadores de suínos que, pela origem e pelos interesses históricos, se ligaram mais intimamente ao Rio Grande do Sul. [...] *O problema*

relevante que se coloca hoje na história do Paraná, é o da integração dessas comunidades⁽¹⁰⁰⁾.

No tipo de ocupação do território estadual pode ser encontrada, em parte, a explicação para tal fragmentação. As atividades econômicas desenvolvidas, sucessivamente, a extração do ouro, a pecuária, a extração da erva-mate, a atividade madeireira concentraram-se, quase que exclusivamente, no “Paraná Velho”. Até 1930, praticamente, essa era a única região povoada do estado e nela se resumia sua vida (política e econômica). É bem verdade que o processo de ocupação do Norte já se encontrava em marcha, anteriormente; entretanto, dava-se de forma lenta. E quando a expansão cafeeira verificada, que levou o Paraná a se colocar como primeiro produtor nacional, traduziu-se num amplo movimento de ocupação, essa região permaneceu muito mais vinculada a São Paulo que ao Paraná. É bastante fácil compreender porque “ainda recentemente esta região desejava desligar-se, política e administrativamente do Paraná para incorporar-se a São Paulo”⁽¹⁰¹⁾, visto não ser “fato novo que o progresso desta atividade econômica resultou muito mais da expansão da economia cafeeira paulista do que de um esforço produtivo desenvolvido pelo próprio Paraná”⁽¹⁰²⁾. Se, como diz A. Tamer, é com o café que nasce a verdadeira história econômica do Paraná⁽¹⁰³⁾ e se a região Norte, onde se concentra a totalidade quase absoluta dessa cultura, “permaneceu desde sua ocupação até quase metade da década dos anos sessenta [...] praticamente isolada do resto do Estado, em virtude, sobretudo, da completa ausência de meios de comunicação [...]”⁽¹⁰⁴⁾, fácil é constatar que não se trata de um dinamismo “paranaense” mas “paulista”. Ou seja, “[...] a criação de uma nova economia, a do Norte do Estado [que estava] vinculada à economia paulista e [...] *somente no cômputo da estatística figurava como paranaense*”⁽¹⁰⁵⁾. Tanto considerando o capital que se dirigiu para aquela região – “o caso do Paraná pode ser conceitualizado como uma expansão do capital em direção a atividades agrícolas em terras boas, de preços relativamente baixos, que em condições propícias de mercado interno e externo oferecem rentabilidade favorável (em comparação, por exemplo, com a agricultura paulista ou sulina) [...]”⁽¹⁰⁶⁾ – quanto no que respeita à mão de obra utilizada, que proveio em boa parte de São Paulo e de outros estados do Sul (v. quadro II-1), “a experiência do Paraná, em certa medida, continuava a experiência de São Paulo em décadas anteriores, pelo desenvolvimento agrícola, especialmente o café, e pela quantidade de migrantes absorvida”⁽¹⁰⁷⁾.

TABELA II-1 – BRASILEIROS NASCIDOS EM OUTROS ESTADOS E PRESENTES NO PARANÁ (1.000 habitantes)

Unidades da Federação	1940		1950		Acréscimos	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
São Paulo	115	53,3	352	53,0	273	53,0
Minas Gerais	40	18,5	157	27,7	117	26,1
Santa Catarina	28	13,0	63	9,5	35	7,8
Rio Grande do Sul	15	6,9	36	5,4	21	4,7
Outros	18	8,3	56	8,4	38	8,4
TOTAL	216	100,0	664	100,0	448	100,0

FONTE: P. G. D. E., op. cit., “Introdução”, p. 27.

O que se está querendo dizer é que a integração do estado do Paraná na “economia nacional”, que se dá basicamente através do café, indica não uma situação “periférica” do estado mas, pelo contrário, aponta para uma expansão do “polo” dinâmico capitalista. No trabalho de Padis, antes citado, a ideia de periferia atribuída ao Paraná prende-se, para momentos diferentes, a situações diversas. Num primeiro momento, o Paraná é periférico por não estar integrado na economia nacional; de certa forma, por permanecer “à margem” do processo em que se centralizava a economia, e por seus vínculos, dada a “independência” que caracterizava os estados na formação federada, estabelecerem-se, de fato, com o exterior. Se se pode falar assim, periferia aqui diz respeito a “estar fora de” no que toca à economia nacional e ser dependente (diretamente) do mercado internacional. Num segundo momento, que se explicita com o surto cafeeiro paranaense, a periferia diz respeito a uma participação “dependente” na economia nacional⁽¹⁰⁸⁾. Resta perguntar quais os critérios que caracterizaram igualmente a situação do Paraná – periferia – em circunstâncias que, não só do ponto de vista analítico mas também do histórico, são totalmente diversas. Se se pensa a “não participação” como indicadora da situação periférica, nesse segundo momento assinalado, não se trata absolutamente de “periferia”; pelo contrário, o que se tem é a incorporação do estado. Se se pensa, como é o caso deste trabalho, que a indicação de periferia não se suporta em termos de divisões político-administrativas e que, pelo contrário, são de outro tipo as relações a ressaltar – entre agricultura e indústria –, o problema se apresenta diferentemente. Ou seja, se essas relações acima aludidas conduzem a uma subordinação da agricultura frente à indústria, subordinação que Martins denomina colonialismo interno⁽¹⁰⁹⁾ e L. Pereira satelitização⁽¹¹⁰⁾, a diferenciação que ocorre (pensando a perspectiva dos elaboradores do “projeto”) – indicando para o Paraná (periférico), como um todo, uma situação que diz respeito à mudança do locus reprodutivo da economia, em termos da acumulação capitalista – diz respeito a uma realidade que, sendo econômica, é perpassada por aspectos ideológico-

-políticos. Trata-se assim de uma espécie de “reinterpretação” que se faz, a nível ideológico, da forma como se dá a expansão capitalista e de como ela é vivida, no âmbito da unidade Paraná, em decorrência de sua incorporação ao “polo” dinâmico da economia.

Explicando: a incorporação do Norte do Paraná pela economia cafeeira aparece como uma expansão capitalista⁽¹¹¹⁾. Essa incorporação se faz, basicamente, através de dois movimentos. O primeiro deles, que se dirigiu ao chamado “Norte Velho” ou “Norte Pioneiro”, era constituído por fazendeiros, grandes proprietários isolados e a “característica dominante do processo de ocupação [...] foi a formação de grandes fazendas situadas na periferia de centros urbanos como Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Wenceslau Braz⁽¹¹²⁾. O colono é, geralmente, nacional e assalariado, a produção escoada exclusivamente por São Paulo, as técnicas agrícolas e o regime de trabalho são todos um prolongamento das práticas tradicionais paulistas⁽¹¹³⁾. Além da fertilidade do solo, propícia à cafeicultura, esse movimento, que se completa nos anos 20, é provocado também pelo fato de o Paraná não haver ainda ultrapassado as cotas de produção do café, estando fora do alcance das leis restritivas ao plantio desse produto (advindas das crises de superprodução) e cujas taxas já gravavam a cultura no estado de São Paulo⁽¹¹⁴⁾.

TABELA II-2 – CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DO PARANÁ NO SÉCULO XX

Anos	Total de habitantes	Taxa de crescimento médio anual %
1900	327.136	3,0
1920	685.711	4,0
1940	1.236.276	3,0
1950	2.115.547	5,5
1960	4.277.763	7,0

FONTE: História do Paraná, op. cit., p. 245.

O segundo desses movimentos se fez sob a forma de colonização dirigida e resultou na ocupação dos chamados “Norte Novo” e “Norte Novíssimo”. Teve início na década de 30 e se afirmou no período de 1940 a 1960. Levada a efeito pela Companhia de Terras Norte do Paraná, criada em 1925 (de capital inglês) e sucedida, em 1944, pela Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná (de capital basicamente paulista), a colonização se baseava numa estrutura fundiária que se apoiava em pequenas e médias propriedades⁽¹¹⁵⁾. Entretanto, essa divisão em pequenas e médias propriedades surgia como função da rentabilidade da própria companhia colonizadora. Esta foi responsável durante trinta anos de atividade pela construção de cerca de 4.000 quilômetros de estradas de rodagem, bem como adquiriu a Estrada de Ferro Ourinhos-Cambará, estendendo depois os trilhos até Londrina (1934) e Apucarana (1943)⁽¹¹⁶⁾. “A extensão da rede rodoviária construída pela *Companhia* e, particularmente, sua alta concentração por unidade de superfície,

correspondeu, de um lado ao interesse em garantir um contato constante da região com os mercados e com as fontes de abastecimento e, de outro, à existência de um grande número de propriedades a serem servidas⁽¹¹⁷⁾. A subdivisão da área em pequenas propriedades foi a garantia de seu povoamento rápido e de um suprimento de mão de obra – representado por uma grande massa de compradores de recursos modestos – que, “talvez, fosse dificultado caso tivesse sido adotado o sistema de grandes fazendas⁽¹¹⁸⁾. “O mercado consumidor criado dessa maneira constituiu a base essencial para o desenvolvimento de *patrimônios* e cidades, possibilitando a valorização dos lotes urbanos e a absorção da produção de empresas criadas por iniciativa da colonizadora – Usina Hidroelétrica de Apucarantina, Usina de Açúcar de Jacarezinho, Companhia de Cimento Portland Maringá (em Itapeva, S.P.), fazendas de criação e engorda de gado, indústrias de cerâmica⁽¹¹⁹⁾. Também, a Companhia agia como intermediária, adquirindo a preços compensadores a produção cafeeira das diversas propriedades; nesse sentido, a impossibilidade de pequenos proprietários dispersos se colocarem no mercado do produto em condições de defender seus interesses conduzia a que tivesse condições (a Cia.) de auferir lucros também dessa forma⁽¹²⁰⁾. Fica claro, então, que a colonização é levada a efeito “como empreendimento econômico: empresas imobiliárias, ferroviárias, comerciais, bancárias etc., loteiam terras, transportam mercadorias, compram e vendem, financiam a produção e o comércio [...]”. Surge, assim, como resultado direto da necessidade de reprodução da sociedade capitalista⁽¹²¹⁾.

O café alcançou o Paraná num momento em que já não se encontrava nele a base da acumulação capitalista no Brasil; entretanto, persistia na cafeicultura uma fonte de recursos essencial para a capitalização de um outro setor – o industrial – que havia assumido a dominância. “[...] aparece que a subordinação da indústria à agricultura não se manifesta principalmente ao nível do mercado, mas ao nível da acumulação do capital. A importância da economia cafeeira para a indústria estando fundamentalmente no fato que ela assegurava as divisas necessárias à reprodução do capital industrial⁽¹²²⁾. No momento em que se intensifica no estado a cafeicultura, ao setor exportador – apoiado no café – ainda cabia importante função no sentido de propiciar divisas para a industrialização que se expandia. Segundo T. Santos, na fase substitutiva de importações, a interdependência existente entre indústria e agricultura caracterizou-se por dois fenômenos: “1) a demanda de produtos industriais procedeu fundamentalmente do setor exportador [ressalve-se a importância da cafeicultura]; 2) os insumos da industrialização foram comprados no exterior com os ingressos obtidos na exportação⁽¹²³⁾. À proporção que se intensifica a industrialização, esse caráter é minimizado⁽¹²⁴⁾.

A dominância do setor industrial manifesta-se inclusive através de uma ação estatal (nacional) que, privilegiando seus interesses (do setor industrial), canalizava em sua direção os recursos oriundos da exportação agrícola⁽¹²⁵⁾. “Os

órgãos responsáveis pela fixação de preços e pelo controle da comercialização dos artigos de exportação têm funcionado basicamente como meios reguladores da transferência da renda do setor rural para o urbano-industrial e da sua acumulação por este último⁽¹²⁶⁾. Assim, se se opera alguma forma de colonialismo interno ou de satelitização, a relação a ser acentuada é entre indústria e agricultura, de tal modo que não se trata de nenhum tipo de “periferia” mas, no caso em questão, o café, mesmo subordinado ao setor “dinâmico” dessa reprodução, está na realidade plenamente integrado nela.

É necessário, entretanto, precisar o que se está colocando. Dada a divisão político-administrativa do Brasil, estabelece-se a distinção entre a fronteira econômica no processo de expansão e os limites territoriais do(s) estado(s). É essa distinção que permeia toda a montagem do que se está chamando “projeto de desenvolvimento” e que se liga, de um lado, ao “papel” desempenhado pelo Paraná na divisão nacional do trabalho, negado por seus idealizadores – ou seja, a forma de sua incorporação – e, de outro, à necessidade que se apresenta de “integrar” o estado. O mesmo governador, em cuja gestão tal “projeto” se explicita – que afirma, baseado na evasão da riqueza “paranaense” para São Paulo, que ao assumir o governo “o Paraná precisava ser integrado” – reconhece que “isso para o Brasil não tinha importância, mas para o Paraná tinha”⁽¹²⁷⁾. Ou seja, de alguma maneira tal “projeto” indica a negação da forma como se opera a expansão capitalista e a base dessa, negação é a necessidade de preservação e consolidação de uma unidade jurídico-política – o Estado do Paraná.

Pensa-se a situação do Estado (PR) através do seguinte mecanismo: a produção cafeeira paranaense representa, em 1960, 48% da produção nacional⁽¹²⁸⁾, sendo sua participação na exportação brasileira bastante significativa. “Por força do alto valor monetário do café, que deu às exportações do Paraná uma expressão nacional [o Estado se tornou] o primeiro [...] na produção de divisas líquidas em dólares”⁽¹²⁹⁾. Entretanto, grande parte dos recursos gerados por essa atividade é absorvida pelo governo federal e orientada principalmente para os estados industrializados. “O Paraná é o maior exportador de café do mundo e o maior produtor de divisas para o Brasil. [...] O café equivale, em média, a 80% do valor das exportações paranaenses. [...] Entretanto, apesar deste enorme esforço em prol da economia nacional, [...] não tem obtido uma cota de divisas que lhe permita importar, na escala necessária, os elementos essenciais ao seu desenvolvimento econômico sob a forma de bens de capital”⁽¹³⁰⁾. Trata-se de um “confisco cambial” ou de expropriação das economias baseadas na exportação, que transferem renda, sob a forma de divisas, em favor das regiões industrialmente mais desenvolvidas do Brasil, que ficam com a ‘parte de leão’⁽¹³¹⁾. Ao mesmo tempo (e em consequência), “há uma drenagem crescente da economia [estadual] em benefício de outras

regiões” pois que “o preço dos produtos agrícolas que exporta não chega a crescer proporcionalmente ao dos produtos manufaturados que importa”⁽¹³²⁾.

Por outro lado, enquanto expansão da cafeicultura paulista, a renda gerada no setor era de outra forma desviada para São Paulo: através de investimentos reprodutivos naquele estado. Essa drenagem de recursos da região cafeicultora, o Norte do Paraná, faz-se também através das agências dos bancos privados extraestaduais. Documento que analisa a cafeicultura no Paraná⁽¹³³⁾ indica que em seis trimestres (1960 e metade de 1961) ascende a 20% dos depósitos recolhidos. “Em cifras absolutas, o montante drenado foi da ordem de Cr\$ 900 milhões [mil novos], em média”, em cada trimestre⁽¹³⁴⁾. Também, “a posição destacada que ocupam grupos extra-estaduais no beneficiamento e comercialização do café, permite que se apropriem de importantes parcelas da renda gerada. Nisso reside, também, uma das fontes de grandes drenagens. Outro processo [...] resulta da aquisição de produtos de fora da região com a devolução de renda sob forma de lucros e impostos pagos a outros Estados”⁽¹³⁵⁾.

Não somente do Norte do estado, porém, se fazia a drenagem dos recursos paranaenses. Também na nova região povoada, o Sudoeste

[...] existem unidades comerciais de dimensões consideráveis, cujas finalidades são as de recolher a produção [agrícola] local e colocá-la nos grandes centros consumidores do país. Estão presentes, também, filiais de estabelecimentos bancários e financeiros – que exercem a dupla finalidade de financiar certas atividades locais e de recolher a poupança obtida na região. É interessante notar que uma considerável maioria dessas casas comerciais de grande porte, *têm um nítido caráter subsidiário*, pois, estando ou não vinculadas pela propriedade de capital, têm uma autonomia de decisão bastante reduzida, *agindo em consonância com os interesses de estabelecimentos mercantis, industriais e financeiros dos grandes centros*, especialmente São Paulo. Não é, portanto, temerário, afirmar-se que através desse mecanismo, parte apreciável da renda da região Sudoeste do Paraná é transferida para os centros mais dinâmicos do país, notadamente São Paulo, quer porque a aquisição de produtos manufaturados é feita nesses centros, quer porque os produtos agrícolas adquiridos na região, o são a preços bastante baixos [...] e revendidos com consideráveis lucros nos mercados consumidores, sem que pelo menos parte dessa renda adicional volte para a região⁽¹³⁶⁾.

Falou-se acima que, de alguma forma, o “projeto desenvolvimentista” indica a negação da maneira como se opera a expansão capitalista. Na realidade, não se trata de uma negação na acepção precisa do termo. A tentativa, na verdade, contém a

pretensão de, mantidos os parâmetros em que se enquadram as relações agricultura-indústria, recompor no plano estadual essas mesmas relações – que a cafeicultura e a produção agrícola em geral, como fonte de acumulação, cumpram esse papel, mas no *âmbito interno* do estado (PR). Isso se afigurava possível a partir de uma ação do aparelho (repressivo) estatal que, ao mesmo tempo, proporcionasse as “condições para a industrialização” através do estabelecimento da “infraestrutura” necessária – basicamente estradas e energia elétrica, configurando-se bastante importante a “integração” das três regiões que compunham o estado – e, subsidiando a indústria, com empréstimo de recursos, a baixas taxas de juros. Assim, na medida em que o desenvolvimentismo se incorpora como componente principal a um programa de governo para o Paraná, ou seja, à medida em que a unidade estadual é tomada como fulcro por excelência do projeto desenvolvimentista, a apreensão que se faz da problemática é mediada pela existência jurídico-política da unidade federada. Nesse sentido, “integração” (do estado) e “modelo de desenvolvimento” subordinam-se ao mesmo processo; também, essa subordinação acaba por determinar a necessidade de reformulação do “projeto” inicial, mesmo permanecendo o elemento central – o “desenvolvimento paranaense”. Se a perspectiva estadualizada do desenvolvimento é falseadora do movimento real, desempenha, ao mesmo tempo, uma função integradora do estado na formação e/ou consolidação de uma “economia nacional”. Em outros termos, se a apreensão do estado do Paraná na condição de satélite ou periferia de São Paulo é falsa, à medida que se atém a critérios geográfico-administrativos, o tipo de proposta e atuação que sugere, mediadas que são pelo processo efetivo mais abrangente, exercem um papel funcional no sentido da integração e unificação, ao mesmo tempo, no âmbito do próprio estado e de sua incorporação na formação brasileira.

É então concomitante à centralização cada vez maior de uma economia tipicamente “nacional”, movimento no qual o Paraná é incorporado, que se manifesta, em consequência, o projeto desenvolvimentista. É em termos da afirmação de sua autonomia, através de uma política industrializante que diminuisse sua “dependência” de São Paulo e concorresse para uma maior atenção do governo federal, que se dá a afirmação de tal projeto.

É importante ressaltar, também, que parece ter se verificado uma coincidência, no estado, entre a emergência do projeto e a recomposição do bloco no poder⁽¹³⁷⁾, em termos de dominação política. Porém, confirmar ou infirmar essa hipótese teria exigido uma pesquisa paralela que ultrapassa os limites deste trabalho. Assim, a observação se restringe às modificações impressas à cena partidária onde, de alguma forma, tal recomposição se manifesta. No período em análise, pode-se perceber a vinculação existente entre classes e frações de classes e os diversos partidos políticos presentes no estado⁽¹³⁸⁾. Havia uma estrutura política montada no sul do Paraná (“Paraná Velho”) há décadas, que se distribuía entre os

partidos e os grupos de partidos; basicamente, havia de um lado uma burguesia industrial-comercial, exportadora de mate e de madeira, e, de outro, os tradicionais proprietários de terras e os criadores de gado. Identifica-se a primeira como uma fração de classe da burguesia industrial-comercial porque, desde o momento em que se afirma como dominante no cenário político paranaense – durante a Primeira República –, seu poder econômico se manifesta através da capacidade de industrialização e comercialização. “[...] valorizava também a propriedade fundiária, mas desde os tempos em que os campos eram arrendados para a engorda das tropas essa propriedade era vista sob um ângulo capitalista: a terra como investimento de longo prazo, como forma de valorização do capital, como bem de troca ou como fonte de matéria-prima”⁽¹³⁹⁾. “Seu poder decorria da propriedade de bens de capital, as relações de trabalho eram já predominantemente assalariadas desde a época em que no Brasil ainda dominava o escravagismo”⁽¹⁴⁰⁾. Como foi dito, foi a tração de classe politicamente dominante após a proclamação da República, perdendo a hegemonia em 30⁽¹⁴¹⁾ e retornando ao poder em 1951, quando assumiu o governo do Estado Bento Munhoz da Rocha Neto. No período em foco (início da década de sessenta), pode-se identificar sua concentração partidária na UDN e no PR. Por outro lado, os proprietários tradicionais da terra, oriundos do tropeirismo, fase em que se exerceu seu predomínio político, retomaram o poder após 30, com um pequeno intervalo (1951-1955) e vinculavam-se ao PSD, partido a que pertencia Moisés Lupion, governador imediatamente anterior a Ney Braga. Nesse contexto manifesta-se como região politicamente importante, visto o dinamismo da cafeicultura, e detendo mais de 50% da população votante do estado, o Norte do Paraná. Por essa época crescera o PTB no estado. Principalmente por suas ligações com o governo federal – fundamentalmente com o IBC – este se transformou, no Norte, no partido dos comerciantes de café. Aliás, o PTB se revelava “uma colcha de retalhos: um partido operário, num sentido populista, em Curitiba, Antonina, Morretes, da região mais antiga, composto também de ferroviários e pequenos assalariados urbanos; um partido pequeno-burguês no sudoeste, de pequenos proprietários agrícolas – gaúchos que eram PTB no Sul e continuaram aqui – e um partido de comerciantes de café e de cafeicultores médios, no Norte do Estado”⁽¹⁴²⁾.

Das três forças em presença, Ney Braga vinculava-se à primeira, acima assinalada. Entretanto, havia rompido com Munhoz da Rocha que o lançara na política e pertencia a um partido político de pouca expressão, o PDC. Assim, sua candidatura ao governo estadual sustentava-se numa coalisão PDC-UDN, enquanto o PSD lança a candidatura de Plínio F. Ferreira da Costa, e o PTB a de Nelson Maculan. Apoiado por parte da fração burguesa mencionada (teve, entre outros, o apoio da Associação Comercial do Paraná), por frações de classes burguesas vinculadas às atividades urbanas – comerciais, industriais e bancárias –, acabou também por se beneficiar da falta de unidade ideológica do PTB.

À medida em que o governo federal não atendia as reivindicações do Norte, o candidato que se beneficiou dessa votação foi o Ney Braga, que representava a mudança a nível estadual, enquanto o Jânio Quadros representava a mudança, entre aspas, a nível federal. Aquele que seria normalmente o eleitorado do PTB no Norte, na medida em que o PTB não era o partido do povo, mas o partido do café, não tendo outro candidato – não pode procurá-lo no PTB porque este já havia se transformado num partido que não era exatamente o deles, muitas vezes, em contrário, em posição antagônica a eles – preencheu esse vazio com Ney Braga. O partido PTB não participou disso⁽¹⁴³⁾.

Essa observação é confirmada à medida em que, em eleições anteriores, para a Câmara Federal, a votação de Ney Braga (no Norte do estado) não chegou a atingir a quarta parte de seu total de votos, sendo altamente majoritária a votação do PTB. Os quatro deputados federais mais votados em 1958 no Estado foram:

Jânio Quadros (PTB) – 78.810 votos
 Ney Braga (PDC) – 57.099 votos
 Accioly Filho (PSD) – 56.392 votos
 Plínio Salgado (PRP) – 50.628 votos⁽¹⁴⁴⁾

Enquanto isso, as legendas federais na região distribuíram-se da seguinte forma:

PTB	—	111.260	(42,2%)
PSD	—	71.119	(27,0%)
Frente Democrática do Paraná (UDN-PR-PSP)	—	43.113	(16,3%)
PRP	—	26.736	(10,1%)
PDC	—	11.608	(4,4%)
		<hr/>	
	TOTAL	—	263.836 (100,0%) ⁽¹⁴⁵⁾

Entretanto, como se pode perceber pela Tabela II-3, apesar de diminuta a margem de diferença entre os candidatos pedecista e petebista, nas eleições para governador, Ney Braga venceu no Norte do estado.

TABELA II-3 – PARANÁ – ELEIÇÕES GERAIS DE 03/10/1960
Resultados Gerais apurados para Governador do Estado segundo Regiões (*)

Regiões	Ney Braga (PDC-UDN)	Plínio F. F. da Costa (PSD)	Nelson Maculan (PTB)	Total de votos válidos
"Paraná Velho" (%) (37 municípios)	96.574 (40,6)	72.037 (30,3)	69.052 (29,1)	237.663 (100,0)
Sudoeste (%) (26 municípios)	33.273 (33,6)	27.277 (27,6)	38.374 (38,8)	98.924 (100,0)
Norte (%) (98 municípios)	123.705 (36,8)	94.299 (28,1)	118.163 (35,1)	336.167 (100,0)
Total (%) (161 municípios)	253.552 (37,7)	193.613 (28,8)	225.589 (33,5)	672.754 (100,0)

(*) O Estado do Paraná encontra-se dividido em 8 regiões de planejamento, tendo cada uma delas um município por sede. Para identificar, conforme a divisão nas três regiões – "Paraná Velho", Sudoeste e Norte – os municípios constantes de cada uma, procedeu-se a uma comparação entre os municípios que compõem cada uma das regiões de planejamento (os que existiam em 1960) e aqueles arrolados por P. Calil Padis, no trabalho citado Formação de uma Economia Periférica: o caso paranaense no que respeita a região Norte (p. 145/150) e a região Sudoeste (p. 241/243). Assim, percebeu-se identidade entre os municípios que compõem as regiões 1 e 2 (Curitiba e Ponta Grossa) e o "Paraná Velho"; regiões 3 e 4 (União da Vitória e Guarapuava) e o Sudoeste; regiões 5, 6, 7 e 8 (Jacarezinho, Londrina, Maringá e Campo Mourão) e o Norte do Paraná. A listagem dos municípios constantes de cada uma das regiões de planejamento foi encontrada em SUDESUL – Diagnóstico da Economia do Paraná, p. 24/31.

FONTE: "Paraná Eleitoral", nº 52 e 53, ano VII, nov./dez., 1960, p. 10-13. Publicação do Tribunal Regional do Paraná.

É também interessante a observação de que as sub-regiões que compõem o Norte do estado apresentam certa diferença no que toca aos resultados eleitorais, como se nota pela Tabela II-4.

TABELA II-4 – RESULTADOS DAS ELEIÇÕES PARA GOVERNADOR DO ESTADO NO NORTE DO PARANÁ (*), 1960

Sub-regiões	Ney Braga (PDC-UDN)	Plínio F. F. da Costa (PSD)	Nelson Maculan (PTB)	Total de votos válidos
Norte "Velho" (%) (29 municípios)	22.876 (29,0)	29.375 (37,3)	26.603 (33,7)	78.854 (100,0)
Norte "Novo" (%) (38 municípios)	47.344 (33,7)	39.142 (27,9)	53.890 (38,4)	140.376 (100,0)
Norte "Novíssimo" (%) (21 municípios)	35.780 (48,7)	14.518 (19,7)	23.198 (31,7)	73.496 (100,0)
Noroeste (%) (10 municípios)	17.705 (40,8)	11.264 (25,9)	14.472 (33,3)	43.441 (100,0)
Total da região (%) (98 municípios)	123.705 (36,8)	94.299 (28,1)	118.163 (35,1)	336.167 (100,0)

(*) Pelo mesmo critério utilizado para o quadro anterior, estabeleceu-se a identidade entre a região 5 (Jacarezinho) e o Norte "Velho"; a região 6 (Londrina) e o Norte "Novo"; a região 7 (Maringá) e o Norte "Novíssimo" e a região 8 (Campo Mourão) e o Noroeste. Nas duas últimas sub-regiões, Ney Braga venceu em todas as zonas eleitorais.

FONTE: "Paraná Eleitoral", nº 52 e 53, ano VII, nov./dez., 1960 p. 10-13.

Se até a fase do predomínio cafeeiro, a vida política do estado estava restrita quase que unicamente ao Sul ou, utilizando a expressão de Padis, antes citada; ao Paraná “paranaense”, o governo Ney Braga (1961-1965), tomado antes como ponto de referência que marco de mudança, parece representar, *de fato*, uma transição: a participação política do Norte do estado, tipicamente extensão de São Paulo, pode-se dizer inicia-se, ou melhor, encontra maior expressão nesse governo, cuja principal figura, apesar de vinculada ao Sul, compromete-se e tem sua vitória eleitoral garantida pelo Norte. “De repente o Paraná inchou em função do café; nas cidades do Norte começou a haver uma massa grande de gente [...] desprovida dos serviços urbanos que as cidades mais antigas do mesmo tamanho no resto do Brasil já tinham há muito tempo. Isso se traduziu em reivindicações políticas que, no início, não foram atendidas à medida em que esse pessoal não pesava eleitoralmente. A eleição de 60 foi ganha basicamente, [...] sobre a população urbana das cidades do Norte do Paraná [...]. O candidato que se beneficiou dessa votação foi Ney Braga [...]”⁽¹⁴⁶⁾. Parece paradoxal, como coloca W. Martins, que “os destinos do Paraná resolve[m]-se nessa área” que tendo o eleitorado mais numeroso do Estado (368.243 sobre 723.530 eleitores⁽¹⁴⁷⁾) “não é um fenômeno paranaense, inscreve[ndo]-se no quadro paranaense pela geografia” e representando um “perigo [...] [visto que como resultado] de uma notável homogeneidade econômica [a agricultura cafeeira] tende a se manifestar em bloco, sem grandes divergências. É a ‘mono-opinião’ respondendo à ‘monocultura’ cafeeira”⁽¹⁴⁸⁾.

Na realidade, pode-se dizer que ocorre nesse momento a consolidação do processo expansionista que já se verificara no tocante à economia. Da mesma forma que as atividades típicas do Paraná “paranaense” – mate e madeira – foram deslocadas de seu papel de principal gerador da renda interna do estado pelo desenvolvimento da cafeicultura no Norte, também os grupos vinculados àquelas atividades, tanto quanto o dos proprietários tradicionais de terras, até então habituais detentores dos postos administrativos estaduais, perdem sua hegemonia (não sua participação, entretanto) na gestão dos negócios públicos paranaenses. Uma observação interessante é que, dos 45 deputados que compõem a Assembleia Legislativa Estadual, 26 são indicados pelo Norte (17 pelo Norte “Novo” e 9 pelo Norte “Velho”) nas eleições de 1962⁽¹⁴⁹⁾.

É interessante notar que, no mesmo movimento em que se opera, com maior intensidade, a incorporação do estado do Paraná ao núcleo industrial brasileiro, e que coincide com a alteração acima aludida, modifica-se internamente a consciência do “papel” a ser desempenhado pelo aparelho governamental. Observou-se terem existido anteriormente, por parte dos técnicos vinculados à PLADEP, diagnósticos e proposições semelhantes àqueles que se incorporaram ao “modelo paranaense” – o Estado como promotor do desenvolvimento, intervindo diretamente no processo de industrialização, sendo essa uma condição necessária (e talvez, suficiente)

para transformar o Paraná em estado industrial. Entretanto, não chegaram a ser desenvolvidos pelo desinteresse dos então ocupantes do governo. A observação de que o ímpeto industrializante, contido no projeto desenvolvimentista a ser implementado pelo aparelho estatal, explicita-se no momento em que se prenuncia a crise no principal produto de exportação do estado – o café – é um elemento a mais a ratificar o enunciado anteriormente, isto é, a existência de uma recomposição no bloco do poder estadual. Isso porque a análise desenvolvida sobre a economia paranaense⁽¹⁵⁰⁾ indica toda a preocupação com a perda do dinamismo da cultura cafeeira, quando compara o aumento da produção nacional ao aumento da exportação, este não se dando na mesma proporção daquele e representando, em consequência, um impasse para os interesses cafeeiros localizados no estado (Tabela II-5).

TABELA II-5 – COMPARAÇÃO ENTRE A PRODUÇÃO E A EXPORTAÇÃO
BRASILEIRA DE CAFÉ

Em 1.000 sacas Índice 1930-1934 = 100

Anos	Exportação mundial		Exportação brasileira			Produção brasileira	
	Sacas	Índice	Sacas	Índice	% do total mundial	Sacas	Índice
1930-1934	25.550 (1)	100	14.936 (1)	100	58,5	24.699 (1)	100
1935-1939	27.893 (1)	109	15.095 (1)	101	54,1	22.450 (1)	91
1940-1944	22.263 (1)	87	10.812 (1)	72	48,6	14.495 (1)	59
1945-1949	30.415 (1)	119	16.265 (1)	109	53,5	16.018 (1)	70
1950-1954	31.622 (1)	124	14.698 (1)	98	46,5	18.082 (1)	73
1955	34.233	134	13.696	92	40,0	22.833	92
1956	38.981	153	16.805	113	43,1	16.317	66
1957	36.500	143	14.319	96	39,2	23.488	95
1958	36.336	142	12.894	86	35,5	28.264	114
1959	41.541 (2)	163	17.723	119	42,7	35.450	144

(1) Média dos anos

(2) Dado preliminar sujeito a correção.

FONTE: Análise da Economia Paranaense, Est. nº 40, p. 11.

A substituição que se realiza nos postos governamentais vem acompanhada por uma “nova visão” do papel que o estado deve desempenhar na orientação da economia. Parece ter havido um confronto entre “atuações tradicionais” e “atuações modernizantes”, com o prevalectimento das últimas. Assim,

[...] afirmamos com toda a energia, com toda a força que nos dá o voto popular, que *não está havendo somente uma mudança de pessoas no Governo. Uma nova mentalidade, para resolver velhos problemas, será aplicada por novos homens, com novas concepções* na tarefa de trabalhar pelo Paraná⁽¹⁵¹⁾.

Esses “novos homens” e as “novas concepções” reproduzem basicamente a ideologia cepalina, pois nos cursos da CEPAL formou-se grande parte da equipe organizada pelo novo governo⁽¹⁵²⁾. Como se pode depreender da Mensagem que propôs a criação da CODEPAR, esta poderia contribuir para o aceleração da racionalização e modernização do aparelho administrativo estadual:

[...] *[não podemos manter] os processos tradicionais na condução dos negócios públicos. Urge repousar soluções velhas e criar mecanismos novos*⁽¹⁵³⁾.

[...] Procura o Poder Executivo sistematizar sua ação e atuar harmoniosamente [...] de forma a implantar progressivamente novas formas de ação governamental, mais dinâmicas e mais flexíveis é um conjunto de medidas que resultam em estrutura administrativa mais moderna e que [...] garantirão, ao menos, a certeza de melhor cumprimento da função pública [...]⁽¹⁵⁴⁾.

Ao mesmo tempo, atribui-se o aguçamento da situação crítica das finanças do Estado à não percepção dos governos anteriores quanto a essa nova função: o papel do Estado como promotor do desenvolvimento. O grande culpado pela persistência do “atraso” estadual é o não reconhecimento do papel dinâmico que cabe ao setor público e o fato das administrações anteriores não terem exercido um papel diretivo no processo econômico, deixando que este se encaminhasse de forma espontânea⁽¹⁵⁵⁾.

O *status quo* em relação a instituições superadas tende sempre a entrar em regime de rendimentos decrescentes. Nenhum caso seria talvez mais típico dessa asserção do que o Paraná no transcurso da década de 50, quando parece ter prevalecido em certos segmentos das classes produtoras e esferas governamentais a crença ilusória de que uma economia predominantemente agrária e monocultora do café, sujeita a flutuações do comércio internacional e aos azares meteorológicos [...], seria capaz de conservar indefinidamente o seu impulso dinâmico⁽¹⁵⁶⁾.

Contrapostas duas perspectivas de entendimento da ação estatal: uma, que acreditava no espontaneísmo do processo e comprometida com as formas tradicionais de fazer política; outra, que se impunha por sua “modernidade”, o Paraná só atingiria um *status* superior na órbita da federação, no momento em que a segunda se impusesse. É por isso que

a administração empossada em 31-01-1961 representa exatamente a *tomada de consciência do Paraná* em relação à sua realidade. Coube-lhe

atravessar os anos de transição entre o dinamismo da expansão cafeeira e o *desenvolvimento harmonioso* de toda a economia. Os fundamentos ideológicos do governador Ney Braga, permitiram-lhe o equacionamento válido dos problemas estaduais, a formulação de uma política econômica destinada a encaminhar-lhes o solucionamento e, o que é mais importante, a execução coerente e flexível dessa política [...]⁽¹⁵⁷⁾.

A criação da CODEPAR vem marcar um tento no incremento dessa política modernizante. Na realidade, nela estão contidos todos os elementos identificadores do progresso; assim é percebida sua interveniência na órbita do aparelho estatal.

Ela representa [...] no Paraná um instrumento para a *implantação de uma nova filosofia de governo* que não comporta ambições políticas momentâneas, mas se destina a contribuir e criar condições para um desenvolvimento harmonioso do Paraná⁽¹⁵⁸⁾.

O principal objetivo desse moderno instrumento estatal é *fixar uma política de desenvolvimento racional, eficiente, e de longo alcance*. Marcada nitidamente essa linha mestra, para ela acorrerão os afluentes econômicos, como se fosse um leito natural⁽¹⁵⁹⁾.

A fórmula é também destacada pela imprensa, por seu caráter técnico, racional, eficiente:

O início das atividades da CODEPAR [...] merece realmente ser registrado como uma data positiva da história estadual. Estávamos há muito tempo reclamando a existência de um organismo disciplinador e diretor de nossas compulsórias tentativas de desenvolvimento, capaz de agir sobre estável base financeira, livre de contingências políticas de maiores ou menores dotações orçamentárias. [...]⁽¹⁶⁰⁾.

O mecanismo proposto reúne experiências de outros Estados e outras nações; tem, entretanto, *muito de novo e muito do Paraná*, porque foi elaborado para as condições presentes do Estado. É fruto de estudos dos técnicos, administradores e homens públicos. [...] é um conjunto de medidas *que resultam em estrutura administrativa mais moderna* e que [...] garantirão [...] a certeza de melhor cumprimento da função pública [...]⁽¹⁶¹⁾.

À medida em que se tratava do desenvolvimento do estado e este era visto, sempre, como diretamente relacionado à industrialização, a ação modernizante comandada pelo aparelho estatal estava indissolúvelmente ligada às atividades econômicas. Seja do ponto de vista do *propiciamento* das condições para maior produtividade, seja considerando o investimento em atividades reprodutivas, *diretamente*, era da economia que se tratava. Assim, impõe-se esclarecer de que forma se diagnosticava a situação paranaense, no momento da criação da Companhia. Aliás, cabendo ao Estado a responsabilidade de deflagrar o processo, visto que “o desenvolvimento industrial do Paraná *não se processará senão pela firme iniciativa do governo do Estado* no sentido de desencadeá-lo”⁽¹⁶²⁾, importa considerar o ponto de partida para sua atuação.

II. 2. SITUAÇÃO DO PARANÁ À ÉPOCA DA CRIAÇÃO DA CODEPAR⁽¹⁶³⁾

A existência da PLADEP, já em meados dos anos 50, não indica uma atividade de planejamento na órbita estadual. A experiência, que “teve como principal resultado o surgimento de uma consciência da realidade econômica do Paraná *e da necessidade dessa realidade ser modificada pela ação objetiva do Setor Público*”⁽¹⁶⁴⁾, teve sua contribuição limitada ao estudo dos principais setores da economia estadual e treinamento de pessoal especializado. A partir de 1959 tentou-se articular o conhecimento adquirido para a elaboração de um estudo global da economia e um esboço de plano de desenvolvimento⁽¹⁶⁵⁾. Derivam daí as bases do programa que orientou a ação governamental no período 1961-1965⁽¹⁶⁶⁾. Os trabalhos da PLADEP contêm elementos importantes para a caracterização do Paraná à época em análise, bem como se encontram presentes indicações para a superação da “debilidade” econômica do estado. Constituíam “arcabouço para a fixação de uma política desenvolvimentista para o Paraná”⁽¹⁶⁷⁾ e, nesse sentido, ali já se encontravam as premissas que orientaram a atuação posterior da CODEPAR em direção a uma pretensa “autarcização” do Estado. Entre as conclusões que se apresentavam, algumas definiram as necessidades prioritárias no que concerne a uma política de industrialização, importante para o desenvolvimento na medida em que se “caracteriza o desenvolvimento por um processo de urbanização e industrialização”.

As conclusões são as seguintes⁽¹⁶⁸⁾: a economia paranaense é basicamente primária, dependendo em grande parte dos estímulos gerados pela produção

agrícola, principalmente o café, havendo uma tendência à baixa da participação industrial na geração da renda interna do estado (v. Tabela II-6).

TABELA II-6 – PARTICIPAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL NA RENDA INTERNA DO ESTADO
(Valores em NCr\$ 1.000)

Anos	Renda regional	Renda do setor industrial	%	Variação percentual
1948	6.498	781	12,0	-1,6
1949	7.619	901	11,8	-0,2
1950	10.283	1.139	11,1	-0,7
1951	12.042	1.667	13,9	+2,8
1952	15.882	1.825	11,5	-2,4
1953	19.623	2.233	11,4	-0,1
1954	21.238	2.811	13,2	+1,8
1955	33.265	3.480	10,4	-2,8
1956	34.029	4.253	12,5	+2,1
1957	44.659	4.881	10,9	-1,6
1958	59.723	5.990	10,0	-0,9

FONTE: PLADEP, Est. nº 40, p. 72.

A mais alta rentabilidade de capitais oferecida pela cafeicultura desvia para essa atividade os investimentos. Além disso, a industrialização existente está ligada diretamente à primeira elaboração dos produtos agrícolas (v. Tabela II-7), estando sujeita, portanto, às oscilações que ocorrem no setor primário. Outros obstáculos à industrialização são a ausência de infraestrutura (energia elétrica, transportes e saneamento), a pequena disponibilidade de mão de obra especializada e a atração exercida pelos estados do Centro, principalmente São Paulo.

TABELA II-7 – VARIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL
(em percentagens)

Indústrias	1939	1940	1959
Produtos Alimentares	39,0	44,9	44,4
Madeira e Mobiliário	27,4	19,8	24,4
Extrativas	5,2	9,0	2,4
Outras	28,4	26,3	28,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0

FONTE: PLADEP, Est. nº 40, p. 75.

Dois problemas se colocam: a) a dependência dos mercados externos (nacional e internacional) dos principais produtos do estado – café, mate e madeira. Isto leva a que “as possibilidades de expansão da economia regional ficam [...] dependentes de fatores sobre os quais ela não exerce controle”⁽¹⁶⁹⁾; e b) a perda de dinamismo que caracteriza o principal produto de exportação – o café – derivada da deterioração de preços dos produtos primários no mercado internacional e da

diminuição da participação relativa do Brasil (consequentemente do Paraná) na exportação mundial desse produto⁽¹⁷⁰⁾. Além disso, “a capacidade de reinvestimento e de reposição do capital decorrente da formação de poupanças, vem sendo sistematicamente reduzida em virtude [...]” da ocorrência de geadas que deprimem a produção e levam à perda, pelos fazendeiros, dos rendimentos do empreendimento agrícola, à medida em que há “a absorção quase total da renda nas atividades da fazenda”; a coincidência entre as boas safras de café e a superprodução nacional e mundial do produto, levando ao estocamento pelo governo federal e imobilizando as poupanças estaduais; a reaplicação das poupanças geradas pela cafeicultura é impedida pela inexistência de uma infraestrutura adequada para a industrialização no estado e então essas poupanças são canalizadas para consumo improdutivo ou transferidas para outras regiões do país⁽¹⁷¹⁾.

Dada essa situação, qualquer política desenvolvimentista para o estado tem como “*objetivo* primordial melhorar o nível de vida da população paranaense”, através do aumento (e retenção) da renda gerada⁽¹⁷²⁾. O incentivo à implantação e expansão de indústrias favoráveis ao desenvolvimento econômico-social, paralelamente ao aumento da oferta de energia e melhora das condições de transporte, assim como a racionalização da política econômica governamental, são imprescindíveis. Os *meios* para atingir tal objetivo são, portanto, a “estruturação de um sistema de transporte que facilite o acesso às matérias-primas e o escoamento dos produtos elaborados para os mercados, internos e externos; investimentos maciços no setor de energia de modo a dar condições para a implantação industrial; elaboração de uma legislação que favoreça e estimule a implantação de indústrias e a expansão do parque industrial atual, ao mesmo tempo que oriente os investimentos por critérios regionais e setoriais”⁽¹⁷³⁾.

Isso deve visar, prioritariamente, “o atendimento da demanda interna de bens economicamente produzíveis no Paraná; o desenvolvimento de indústrias que aproveitem os recursos de matéria-prima existentes e que apresentem vantagens comparativas que lhes permitam concorrer não só internamente mas também nos mercados externos (nacional e internacional); o aproveitamento da proximidade do grande centro industrial nacional para desenvolver indústrias de bens intermediários para os quais existam vantagens comparativas”⁽¹⁷⁴⁾.

Assim é que, ao assumir o governador Ney Braga, em 1961, já se encontram articulados os elementos definidores de um “projeto de desenvolvimento” para o estado. Segundo esse governador, seus planos de administração apoiavam-se em dois pontos básicos: em primeiro lugar, a necessidade de integração do Paraná que se encontrava dividido; outro ponto, correlato a esse, era o desenvolvimento do estado. A justificação de prioridades vem apoiada, sempre, no mesmo elemento: a fragmentação existente concorria para uma grande evasão da renda gerada pela cafeicultura, localizada no Norte, em direção a São Paulo; o fato de “o Paraná não

ser olhado, nem pelo próprio governo, como um Estado capaz de se desenvolver, de criar riquezas e exportá-las pelo seu próprio porto⁽¹⁷⁵⁾ reforçava essa situação. Ou seja, os diagnósticos, reiteradamente denunciadores de uma situação em que o Paraná era espoliado por São Paulo, aliados à precariedade de condições para um surto industrializante no estado, indicavam o rumo a seguir.

Como a expansão cafeeira nada mais era que um prolongamento da cafeicultura paulista, a maior parte dos investimentos nela realizados (assim como a maior parte da mão-de-obra nela empregada) provinha de São Paulo, de modo que a renda gerada no Paraná ou era reinvestida no próprio setor ou retirada para a região industrial do centro do país, principalmente São Paulo. À medida que as novas inversões no café foram sendo cada vez mais proporcionalmente menores, a tendência passa a ser de uma drenagem crescente da economia regional em benefício de outros estados⁽¹⁷⁶⁾.

Assim, a renda gerada pelo café era apropriada, de fato, em São Paulo, seja pela maior produtividade que apresentam os capitais quando investidos industrialmente e, portanto, sua maior rentabilidade – estando presente aqui o “confisco cambial” realizado pelo governo federal e também a reinversão da renda do café por empresários particulares, fora do estado(PR) –, seja no que se refere à fonte dos produtos industrializados consumidos no estado – afinal, não existindo uma estrutura industrial no Paraná, a maior parte dos artigos manufaturados consumidos são provenientes de São Paulo⁽¹⁷⁷⁾, sendo também de alguma importância as importações da Guanabara, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Aparece, portanto, uma dupla fonte de escoamento da renda paranaense: por inversão e por consumo. O que permanecia no estado atendia somente às necessidades de reinversão da lavoura cafeeira ou, apropriado pelos grupos do Sul detentores, até então, do poder estadual, era investido em empreendimentos não reprodutivos: consumo suntuário, construções na Capital, etc.

Considerados esses fatos, “era necessário propiciar ao Estado condições de um desenvolvimento equilibrado no setor de agricultura e indústria⁽¹⁷⁸⁾ como “[...] meio para um fim mais elevado. Esse progresso proporcionará o atendimento das necessidades do homem e teremos esta preocupação fundamental⁽¹⁷⁹⁾”. “Um Paraná industrializado cuja estabilidade econômica garanta a agricultura, será possível desde que se prepare, com urgência, a sua infra-estrutura econômica, nos setores de energia elétrica e transportes⁽¹⁸⁰⁾”.

Fica clara, então, a extrema vinculação existente entre os dois objetivos básicos fixados pelo governo: integração e desenvolvimento. Nesse sentido, o “modelo” que se explicita atende à necessidade de, no movimento de incorporação

ao núcleo industrial brasileiro, reservar ao Paraná um outro papel que não aquele de estado agrícola. E começam a se explicitar os anseios de um “Paraná, 2º Estado da nação”, dada a impossibilidade, prevista, de sua ascensão ao primeiro lugar⁽¹⁸¹⁾.

Ao aparelho estatal caberia a responsabilidade pela mudança das condições existentes. Sendo difícil o financiamento por organismos internacionais “não tanto porque [...] não fossem desejados ou solicitados, mas pelo fato óbvio de não terem sido concedidos”⁽¹⁸²⁾ e visto a precária atenção do governo federal, que tinha como “política invariavelmente adotada [...] a de investir de preferência em regiões já desenvolvidas, em caráter econômico e, em caráter assistencial nas regiões subdesenvolvidas [...]”⁽¹⁸³⁾, era no âmbito interno do estado que deveriam ser alcançados os recursos necessários para o empreendimento. Havia, no entanto, um problema a ser resolvido:

Tínhamos um certo compromisso de não aumentar os impostos. Quando se aumenta o imposto, ele cai no orçamento (naquela época não eram orçamentos-programa), muito sujeito à ação política das Assembléias. Era preciso haver uma certa acomodação da *necessidade pública* com o *clamor público* vindo através da Assembléia que, muitas vezes, não correspondia à necessidade pública. [...] Havia necessidade de [...] ter um recurso estanque que servisse exclusivamente para o desenvolvimento: infra-estrutura e estímulo à industrialização. Aí surgiu essa *idéia política*: uma fórmula de ter recursos para aquele fim que não fosse, pura e simplesmente, um aumento de impostos. [A resposta técnica] foi a idéia de um empréstimo compulsório que fosse de 1% sobre o Imposto de Vendas e Consignações – IVC⁽¹⁸⁴⁾.

Manifestam-se nessa declaração alguns elementos interessantes para a discussão. De um lado, a predominância do Executivo na constatação daquilo que seria “necessidade pública”. O “clamor público”, traduzido pelo Legislativo, não obrigatoriamente reconheceria essa necessidade. Além disso, não somente a *promoção* do desenvolvimento aparece como devendo ser orientada pelo aparelho estatal, em seu ramo Executivo: também o *significado* do desenvolvimento e sua *necessidade* fazem parte do domínio do conhecimento deste. Mais ainda, a modernização dos instrumentos administrativos, a tecnificação da política ou, melhor dizendo, a transmutação da *política* em *técnica* aparece aí caracterizada.

Assim, a função imediata que se atribuiu ao Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE e, conseqüentemente, à CODEPAR fica explicitada: a de se constituir em orçamento paralelo *não manipulável por pressões políticas*. Entretanto, é necessário que se precise o significado dessas pressões: na realidade, aparece como “política” aquela pressão oriunda do ramo Legislativo do aparelho estatal. Também aqui

já se manifesta a preponderância do Executivo; isso não significa, por outro lado, a submersão quase total do Legislativo que se avolumará posteriormente. Como se verá, foram necessárias concessões (algumas importantes) por parte do Executivo para que sua proposta encontrasse acolhida e aprovação por parte da Assembleia Legislativa.

A fórmula através da qual se constituiu a CODEPAR era interessante por vários motivos: a) impedia a fiscalização e, em grau razoável, a intervenção por parte da Assembleia Legislativa; b) não fazendo parte do sistema financeiro nacional, o que ocorreria após sua transformação em Banco de Desenvolvimento, impedia a ingerência do governo federal, àquela altura presidido por João Goulart de quem o governador do estado era adversário político apesar da coalisão (no estado) entre os partidos governistas (UDN e PDC) e o PTB; c) há diferença, pelo menos formal, entre um “aumento de impostos” e um “empréstimo compulsório”, constituído como “adicional restituível – AR” sobre o IVC, o que evitou maiores divergências, principalmente das chamadas “classes conservadoras” que apoiavam o governo; d) num âmbito mais restrito, o do personalismo político, possível na fase populista, a modernização administrativa da qual a CODEPAR era um exemplo, levada a efeito no período, concorria para acrescentar dividendos políticos ao governador.

Estando a situação financeira do Estado em condições precárias, pois que “o orçamento para 1962, com déficit de dez milhões de cruzeiros [velhos], sobrecarregado de dívidas vindas do passado, de novos encargos de pessoal e esvaziado de parte da receita pela transferência de impostos aos municípios aconselha uma orientação moderada na gestão dos negócios públicos”⁽¹⁸⁵⁾ e havendo interesses e prioridades reconhecidas para que o binômio integração-desenvolvimento se efetivasse, a fórmula salvadora traduziu-se na criação FDE-CODEPAR. Na realidade, travestiu-se um intento político em decisão técnica para que uma fonte suplementar de recursos fosse obtida. Nas palavras de um entrevistado⁽¹⁸⁶⁾, a necessidade do empréstimo compulsório para cobertura de despesas com infraestrutura foi “*camuflada* com o empréstimo a empresas privadas”. Por outro lado, houve clara tendência no sentido de minimizar uma (possível) reação popular à medida com a vinculação do empréstimo a uma troca de bônus – “contra a apresentação de comprovantes de compra que totalizem Cr\$ 10.000,00 [velhos] (dez mil cruzeiros), o exator ou a empresa concessionária da administração do Fundo entregará ao contribuinte 1 (hum) bônus do FDE, título ao portador, no valor nominal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros [velhos]) a juros de 4% ao ano, de emissão especial que fica autorizada”⁽¹⁸⁷⁾. Um dos elementos importantes da campanha governamental era a promessa do então candidato Ney Braga de, se eleito, não aumentar os impostos. O artifício do empréstimo compulsório com juros de 4% ao ano, quando a inflação se dava em ritmo acelerado, funcionou na realidade como mero disfarce e atenuante do aumento que foi real. A alíquota do IVC, antes de 4,95%, passou a 5,95%, sendo acrescida em 1964 (através de um novo empréstimo compulsório) para 6,95%. Posteriormente, em fins de 1965, o Fundo deixou de ser

vinculado ao empréstimo; o aumento do IVC tornou-se, então, explícito. Assim, de uma forma ou outra, *todos* os habitantes do território paranaense estariam vinculados ao empreendimento, já que *todos* participavam do pagamento do imposto em questão. A vinculação empréstimo-bônus aparece explicada por outros argumentos que não o apontado:

Fizemos esse empréstimo e como estávamos com a necessidade de uma fiscalização melhor para impedir a sonegação de impostos, criamos também um mecanismo que servia em parte para que o contribuinte fiscalizasse a arrecadação⁽¹⁸⁸⁾.

Resposta da CODEPAR a um discurso proferido pelo deputado João Vargas de Oliveira – UDN, em sessão da Assembleia Legislativa, indica o caráter populista dessa vinculação. Como colocado, a fórmula para a obtenção dos recursos necessários à efetivação do projeto desenvolvimentista é a transferência de renda – pelo pagamento do empréstimo compulsório – de toda a população para o Estado, atuando este, então, como mediador do processo de acumulação. Como já foi dito anteriormente, a taxa de retorno desse empréstimo era de 4% ao ano, inferior em muito à taxa inflacionária. Esse elemento, objeto de crítica no discurso do deputado acima mencionado, obteve a seguinte resposta:

[...] acentua V. Excia a baixa taxa paga aos portadores de bônus pela pequena troca de notas fiscais pelos bônus. [...] Realmente, tem sido relativamente pequena a troca de notas fiscais pelos bônus do FDE. Esse fato origina-se do desinteresse dos consumidores. [...] E não se diga que o desinteresse provém do pequeno juro pago, porque, para que assim fosse, *para que o juro representasse o principal móvel da troca, seria necessário oferecer uma taxa altíssima, que compensasse a depreciação monetária. Ai, então, a CODEPAR seria impraticável*⁽¹⁸⁹⁾.

Se a procura de troca das notas fiscais por bônus era pequena, por não ser compensatória, é evidente que a fiscalização popular contra a sonegação de impostos não seria motivada por esse vínculo.

A “camuflagem” do sentido efetivo da medida – propiciar recursos para a administração estadual – não obistou sua aprovação:

[...] é lógico que todo esse mecanismo já que vai repercutir sobre o custo de vida, tem uma repercussão difícil e um trânsito não fácil nas Assembléias. Mas a *Assembléia do Paraná entendeu*. No início, alguns setores das classes produtoras reclamaram. Nós expusemos as necessidades do Estado, as

possibilidades que tínhamos com esse empréstimo, qual seria seu emprego e conseguimos convencê-los de que realmente era útil e até necessário⁽¹⁹⁰⁾.

Assim, conseguiu-se a aprovação para o mecanismo proposto. A importância da medida foi ressaltada. Conforme notícia de título “Classes Produtoras apóiam o Governo”, “O COCEP^(*) decidiu ontem aprovar o projeto de lei do governo visando criar o FDE [...] entende[ndo] que a iniciativa merece o apoio dos setores da produção paranaense, para que se ultrapasse a fase atual da economia [...]. Ressaltou-se que se impunha, *da parte de todos*, essa colaboração para o desenvolvimento [...]”⁽¹⁹¹⁾.

Parece ficar claro que, pelo menos em sua criação e nos primeiros anos de atividade da Companhia, sua *função principal* era atuar como e enquanto órgão do ramo Executivo do aparelho de Estado, nessa condição, ao mesmo tempo, propiciando – enquanto parte integrante do aparelho administrativo estadual (mas fora do controle sofrido pelos órgãos de administração direta) – recursos para investimento do Estado e “criando” uma mentalidade propícia ao desenvolvimentismo. Essa última atribuição – seu funcionamento enquanto difusora da ideologia desenvolvimentista “paranista” – processava-se através da criação de uma mentalidade técnica adequada aos novos tempos e, também, através de uma ampla divulgação de seus notórios méritos enquanto agência de desenvolvimento, contribuindo para uma receptividade “popular” à medida⁽¹⁹²⁾. Por ocasião da pesquisa efetuada para este trabalho, todos os entrevistados indicaram ser devida à CODEPAR a criação de uma geração de técnicos preocupados com o desenvolvimento paranaense. Aliás, essa apreensão, destacada também pelos jornais locais, é claramente explicitada nas afirmações seguintes:

[...] a experiência (CODEPAR) foi a melhor possível. A ela se devem os bons elementos que tem o Paraná, a visão mais ampla que se adquiriu sobre o Estado. *A CODEPAR foi a melhor escola do Paraná*, tanto para engenheiros como para economistas. *Seu principal papel foi a transformação de mentalidade*⁽¹⁹³⁾.

O papel mais importante da CODEPAR é o fato de ela ter criado em torno de si e dentro de si um corpo técnico [...] que ganhou uma visão do Estado. Criou-se em redor da CODEPAR essa visão de industrialização do Estado, de necessidade de interferência do setor público [...] para modernizar, dinamizar, para resolver disparidades regionais⁽¹⁹⁴⁾.

A contribuição da CODEPAR e posteriormente do BADEP para o desenvolvimento econômico do Paraná, não deve ser medida apenas pelos resultados aparentes, por si só expressivos, quando quantificados, mas também, e *especialmente*, pela sua responsabilidade na formação de uma elite de técnicos categorizados, que efetivamente vem participando com

alto espírito público no assessoramento das mais importantes decisões da vida econômica e financeira do nosso Estado. [...] pouquíssimos foram as grandes definições governamentais bem sucedidas nos últimos [...] anos, que não tiveram a participação decisiva da [sua] equipe técnica [...] grande parte das medidas tomadas pelo governo que eventualmente não obtiveram sucesso, ou não foram previamente estudadas pelo [órgão] ou foram executadas contrariando os pareceres de seus técnicos⁽¹⁹⁵⁾.

A criação dessa mentalidade está presente, mesmo quando negada ou ridicularizada:

A CODEPAR ficou cheia de técnicos sem nenhuma sensibilidade política. [...] ou por falta de entrosamento ou por tecnicismo demais ou por falta de técnicos (só usaram técnicos daqui mesmo) (a CODEPAR) fracassou [...]. Essa diretoria que está aí, para mim é tudo 'fajuto'. [...] Não são banqueiros, não são nada. Existe uma diferença entre banqueiro e técnico... Botar técnico na presidência de um Banco, técnico em planejamento [...]. Não dizer que o 'cara' tirou um curso na Faculdade de não sei o quê, fez um curso da Fundação Getúlio Vargas e virou técnico. No Brasil é assim...⁽¹⁹⁶⁾.

Entende-se, portanto, a “camuflagem” sofrida na divulgação da ideia. Se se pode considerar assim, a função (menor) de empresa estatal atuava como mecanismo reforçador da função (principal, nesse momento) de órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado. Colocou-se anteriormente que, numa primeira fase de atuação do organismo (1962-1965), esta se dava predominantemente, enquanto participante do aparelho estatal, de forma ideológica (enquanto elaboradora e difusora da ideologia desenvolvimentista paranista) e repressiva (na medida em que exercia – ou deveria exercer – uma função *normativa* junto aos outros órgãos da administração e também na própria medida em que o Esquema de Essencialidades limitava os ramos e tipos de empreendimentos a serem beneficiados com os seus financiamentos). Dessa forma, sua existência enquanto empresa estatal, isto é, sua participação no processo econômico, financiando a “infraestrutura” (energia elétrica e estradas de rodagem, principalmente) e a industrialização do estado surgia como *suporte* para a realização da função principal. Em outras palavras, a CODEPAR aparece como um órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado com imbricação infraestrutural⁽¹⁹⁷⁾; talvez, seja essa a condição para ela ser um efetivo aparelho de Estado (vinculado à superestrutura). Comparando-se a eficácia da CODEPAR no exercício dessa função com aquela da PLADEP (como o próprio nome indica, responsável anteriormente pelo exercício do planejamento no Estado), verifica-se que se deve exatamente à disposição de recursos próprios,

a autonomia – e logo, a possibilidade de atuar normativamente – lograda pela CODEPAR. Numa segunda fase, é minimizada essa função e é a atuação como e enquanto empresa estatal que assume a dominância, sem que, no entanto, desapareça completamente aquela de aparelho de Estado.

Era a seguinte a destinação, prevista em lei, para os recursos do FDE: 40% destinavam-se a investimentos em energia elétrica nos quatro primeiros anos de vigência do empréstimo e 30% no quinto e último ano; 40% para investimentos do Estado nos dois primeiros anos de vigência do empréstimo e 30% nos anos restantes, e o *saldo*, 20% nos dois primeiros anos, 30% e 40% nos últimos destinavam-se ao *desenvolvimento industrial e agrícola* (v. Tabela II-8)⁽¹⁹⁸⁾.

TABELA II-8 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO FDE PREVISTA PELA LEI Nº 4.529 (%)

Anos	Energia Elétrica	Investimentos do Estado	Desenvolvimento industrial e agrícola
1962	40	40	20
1963	40	40	20
1964	40	30	30
1965	40	30	30
1966	30	30	40

Como se percebe, embora a ideia de industrialização e diversificação agrícola estivesse presente como meta a atingir, num primeiro momento foi secundária, mesmo porque o déficit existente em energia elétrica e em vias de comunicação tornavam-na impossível a curto prazo. Prioritariamente, embora já existisse uma Taxa de Eletrificação, manipulada pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, era à energia elétrica e à integração entre Norte e Sul do estado, através da Rodovia do Café, que se orientavam as prioridades governamentais. A propósito desta última, consta a seguinte manifestação: “[...] esta linha mestra da nossa economia, *verdadeira espinha dorsal do sistema econômico do Paraná, a Rodovia do Café*, que vai permitir a verdadeira efetivação da união entre o Norte e o Sul do Estado, a verdadeira união de brasileiros de todas as procedências que vêm cooperar para o engrandecimento do Estado. [...] *esta obra magnífica de paranismo* [...]”⁽¹⁹⁹⁾. O acobertamento do aumento de impostos pelo empréstimo compulsório vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Econômico foi amplamente debatido e denunciado na Assembleia Legislativa durante a tramitação do projeto de lei. A denúncia partia, principalmente, do grupo oposicionista representado pelos deputados do antigo PSD, comprometido com as administrações anteriores. Basicamente, a constituição do Fundo e da Companhia administradora não foi em nenhum momento contestada nessa fase a não ser pela *firma* (aumento do IVC) de que se revestia:

Estas circunstâncias todas estão a evidenciar que a verdadeira finalidade do Fundo é o aumento do IVC compondo um orçamento paralelo, sem nenhum controle⁽²⁰⁰⁾.

[...] devo declarar que o meu voto pessoal na sessão de hoje será favorável a este projeto [...] porque me parece que a constituição desta Companhia dará facilidade e extraordinárias vantagens ao desenvolvimento do Estado. Embora eu discorde da forma com que está sendo proposta pelo Executivo, qual seja a do aumento do imposto de vendas e consignações [...] ⁽²⁰¹⁾.

Há que afirmar, entretanto, que o apoio maciço que teve a iniciativa governamental estava ligado, também, a concessões feitas principalmente ao PTB, já na fase anterior à discussão legislativa. Como exemplo, pode-se ressaltar que a inserção do artigo 13 (referente à impossibilidade de concessão de empréstimos a empresas controladas por capital estrangeiro), já na Mensagem Governamental que propõe a CODEPAR e o FDE, resultou de exigência do PTB para que seu apoio fosse assegurado. É bem verdade que a aceitação dessa exigência indica, de alguma forma, a concordância com ela. Ex-deputado estadual pelo antigo PTB, entrevistado, afirmou que uma das causas da coalisão PTB-PDC, que vigorou nos anos iniciais do governo Ney Braga, era a estreita vinculação ideológica existente entre uma ala (renovadora) do PDC e uma ala (mais radical) do PTB. Inclusive em sua afirmação marca que, se não se pode designar uma linha como “de centro”, essa concordância indicava uma posição “de esquerda”, nacionalista⁽²⁰²⁾. Entretanto, a aceitação da exigência indica a necessidade de barganhas políticas para que o Executivo conseguisse a maioria parlamentar necessária à aprovação de seu(s) projeto(s). Isso porque era manifesta a impossibilidade de que, contando apenas com os deputados dos partidos governistas, essa maioria fosse alcançada. As eleições de outubro de 1958 para a Assembleia Legislativa do Estado fizeram do PSD o partido de maior representação. Enquanto o PTB tivera a maioria de votos para a representação em âmbito federal, no plano estadual estavam assim distribuídos os deputados conforme a legenda partidária⁽²⁰³⁾:

	1954	1958	
	PSD	— 11 17	
	PTB	— 11 13	
Frente Democrática do Paraná	{	UDN	— 8 2
		PR	— 7 5
		PSP	— 7 4
		PDC	— 1 3
Frente Trabalhista Cristã	(PRP-PTN-PRT)	— — 1	
	Total	45 45	

Como se vê, mesmo contando com o apoio dos partidos menores, a possibilidade de o governo contar com a maioria da Assembleia exigia a aliança do PTB, visto que o PSD representava o “inimigo” político mais importante.

A iniciativa do Executivo estadual encontrou ampla repercussão positiva porque “demonstrou, desde logo, *ser produto acurado do trabalho de uma equipe de técnicos*, pois engloba um conjunto de providências que traduzem pesquisa de alta indagação, cuja adoção vai possibilitar à Administração do Estado superar dificuldades em diversos de seus setores”. À medida em que é “*sensível à necessidade de eficiência crescente* dos empreendimentos públicos, o atual governo tem manifestado preferência inequívoca pela *criação de órgãos não sujeitos aos vícios da burocracia* [...]”⁽²⁰⁴⁾. “A realidade é que o Paraná, seja pela falta de recursos, *seja pela incapacidade de seus dirigentes*, não recebeu do Poder Público [...] a atenção que exigia o seu crescimento espetacular. [...] *O FDE vai ajudar nessa luta heróica*”⁽²⁰⁵⁾. Isso se deve à “*presença de um governo de propósitos renovadores [...] [que] instituiu na administração estadual a técnica da programação e o desenvolvimento como objetivo governamental explícito. [...] O FDE [...] se constitui na peça fundamental*, no instrumento básico do Governo [...]”⁽²⁰⁶⁾. “Com o passar dos anos [a atual política administrativa do Paraná e a CODEPAR] serão reconhecidas como um verdadeiro marco de evolução *aquele que assinala o fim de uma fase de mera improvisação governamental e o início de outra, realmente técnica, na ciência de governar*”⁽²⁰⁷⁾.

Alguns elementos tornaram-se, de imediato, voz comum na Assembleia Legislativa, acima das diferenças partidárias. UDN, PDC, PTB e partidos menores formavam a coligação governamental. O bloco oposicionista era representado pelo PSD. Entretanto, a necessidade do desenvolvimento, a luta contra a dependência de São Paulo, a necessidade de o Paraná ter maior representatividade no plano nacional, era compartilhada por todos, independentemente da filiação partidária. Assim, quanto à necessária participação maior do Paraná no plano nacional:

Lamentavelmente, o Paraná tem sido abandonado pelo Poder Público Federal. Têm sido relegadas as nossas reivindicações a um segundo plano, preteridas as soluções de nossos problemas em benefício, muitas vezes, de outras unidades da Federação, *com menos direito* que o nosso Estado que, incontestavelmente, participa com uma parcela valiosa para a aquisição de divisas para a Nação brasileira [...]. *Falta-nos, evidentemente, um poderio político considerável* [...] que efetivamente pesará na coordenação dos candidatos à Presidência da República e ao próprio Governo Federal⁽²⁰⁸⁾.

No que toca à dependência do estado a São Paulo, tecem-se as seguintes considerações:

[...] Em algumas regiões sabemos que há plantação intensiva de rami e de algodão, riquezas que, sem dúvida alguma, *representam um esforço formidável para nossa emancipação econômica*. [...] [O rami] é exportado para São Paulo [...] onde é industrializado. Depois, o próprio dinheiro paranaense [...] vai para São Paulo, na aquisição que fazemos dos produtos manufaturados com a matéria-prima do Paraná. [...] Na colheita deste ano teremos a maior produção de algodão já vista no Brasil. Entretanto, apesar dessa fabulosa produção, não se arrecada nada do algodão. Ele vai integralmente para São Paulo e outros estados que já estão industrializando o produto, onde é manufaturado. *E nós temos que gastar nossa riqueza, nossa produção, nossa economia*, para comprar o produto manufaturado de São Paulo, Pernambuco e outros estados [...] *O aproveitamento da matéria-prima [deve-se fazer] aqui mesmo. Para que evitemos a evasão formidável de riquezas que sangram nossa economia, enfraquecem nossa infra-estrutura, empobrecem nosso povo*⁽²⁰⁹⁾.

[...] o que representa a evasão de contribuições pagas pelo povo paranaense em favor de outros estados é verdadeiramente fabulosa. *Está assim o Paraná sangrando-se em esforços* [...] desgastando a fertilidade de suas terras, *sem um proveito que lhe assegure, pelo menos, o desenvolvimento industrial, do qual é um dos sustentáculos*⁽²¹⁰⁾.

[...] É fácil aquilatar o que representam para a economia do Estado do Paraná esses favores fiscais concedidos aos produtos primários de São Paulo. Sendo o Paraná um grande fornecedor desses produtos o que veremos, dentro em pouco, é toda essa produção atravessando para o Estado de São Paulo, burlando o fisco, para gozar das isenções que esse Estado tem⁽²¹¹⁾.

[...] Os Estados agrícolas da Nação se tornarão [...] verdadeiros fornecedores de riquezas para os estados industrializados⁽²¹²⁾.

Em apenas um mês a proposta governamental contida na Mensagem (87/61, de 12/12/1961) de criação do FDE e da CODEPAR converteu-se em projeto de lei e teve sua aprovação ratificada através da Lei Estadual nº 4.529 (de 12/01/1962). Em suma, na criação da Companhia, conjugam-se todos os elementos identificadores de uma política desenvolvimentista conforme à ideologia vigente em termos nacionais, devidamente “adequada” ao espaço estadual. Há convergência de interesses dos partidos políticos nas pessoas dos representantes eleitos, das “classes produtoras”, dos técnicos, da opinião pública. Todos os grupos

encontram motivos para a justificação do empreendimento. Desde a possibilidade de ultrapassamento das condições de “subdesenvolvimento” do estado, as perspectivas abertas para sua trajetória ascendente superando sua dependência a São Paulo – “Sempre na dependência, vivendo como *sucursal* de São Paulo, um Estado com a área do Paraná [...] precisava apenas da criação dessa consciência de um progresso compatível com o seu valor, o que o governador Ney Braga acaba de implantar”⁽²¹³⁾ – e tornando-se “a segunda potência econômica do país”⁽²¹⁴⁾, até a forma “moderna” de consecução desses objetivos por um remanejamento administrativo racional e técnico. Também as possibilidades visualizadas de elevação do nível de vida da “população paranaense”. Enfim, todas essas aspirações confluem para identificar no “projeto” uma “necessidade estadual”. Ao lado disso e apesar do desmentido explícito de todos os entrevistados, a via aberta de ascensão no plano político nacional para um administrador dinâmico, eficiente e modernizante – o Paraná representado nacionalmente – era um elemento a mais para a boa aceitação da proposta. A pergunta “As preocupações desenvolvimentistas do governador Ney Braga incluíam a perspectiva de uma ascensão política em termos nacionais?” feita a, elementos que compuseram o *staff* político-administrativo do referido governo teve sempre resposta negativa, preservando-se a ideia de que “naquele tempo, *ainda* não se pensava nisso”. Entretanto, na discussão que existiu na Assembleia Legislativa a propósito do Empréstimo Compulsório Especial (a ser visto posteriormente), encontra-se a seguinte declaração: “Derrotado neste episódio sai o governador do Estado [...]; principalmente para ele isto deve ser suficientemente horrível *porque* [...] *está querendo dar alto vôo na política nacional*”⁽²¹⁵⁾. Também: “Quem está sendo hoje julgado pela opinião pública do Paraná e não só do *Paraná*, como pela opinião pública do Brasil, já que S. Excia., o atual governador do Paraná *é virtual candidato à Presidência da República* [...] [é o sr. Ney Braga]”⁽²¹⁶⁾. Esta última observação diz respeito à discussão a propósito da ação administrativa do governo N. Braga.

Isso significa que todo o aparato modernizante componente da imagem que Ney Braga fazia de seu governo e o projeto desenvolvimentista nele inserido compunham, também, uma expectativa da ascensão, política, a médio prazo, em termos nacionais. O governador tinha um obscuro passado político; na realidade, a fama de bom administrador derivava de sua gestão na prefeitura de Curitiba, de pequeno alcance multiplicador. O apoio da UDN – sua campanha se fez em termos de “dobradinha” com Jânio Quadros – e também do PTB, apesar de este partido ter apresentado candidato à sucessão de Moisés Lupion (Nelson Maculan), foi bastante importante para sua vitória, visto ser o seu partido (PDC) inexpressivo no estado. Uma vez eleito, sua atuação se desenvolveu de maneira a preparar as possibilidades de voos maiores. É bastante sabido que na fase populista anterior a 1964 havia uma tendência geral em que a ascensão política pessoal

acompanhava um roteiro em que se partia do âmbito municipal para o estadual até alcançar representatividade nacional. Isto é, apesar de a centralização, político-administrativa em âmbito federal já estar presente, a imposição de candidatos ainda se fazia, ao contrário da prática que se solidificou posteriormente, em certo sentido, “de baixo para cima”. De alguma forma, era necessária a “prova” anterior constituída pelo bom desempenho em postos eleitorais de âmbito mais restrito, para que um candidato se apresentasse com condições de disputar e ocupar postos político-administrativos a nível nacional. Essa via de ascensão eleitoral também foi buscada pelo (então) governador do Estado do Paraná. Aliás, aliava a preocupação por uma imagem de “mais administração e menos política”, garantindo os dividendos políticos oriundos de uma atuação “técnica e racional” e um esquema populista de sustentação baseado na doutrina social da Igreja. Esse último componente se patenteia no período em que João Goulart esteve no governo federal. Colocando-se equidistante tanto do “capitalismo” como do “comunismo”, que não tinham a grande preocupação pelo “homem” – base do solidarismo cristão –, o PDC (e o governador, seu presidente nacional) teve no estado um comportamento oscilante ao mesmo tempo comprometendo-se com as diretrizes do governo federal e, quando encontrava resistência acusando-as de desvirtuarem “as características democráticas do povo brasileiro”⁽²¹⁷⁾.

Segundo o ex-deputado Rubens Requião, udenista, que apoiou toda a campanha e esteve ao lado do governador até início de 1964, o programa “Alimentos para o Brasil”, idealizado e posto em prática durante sua gestão, fazia parte de um esquema de propaganda política a médio prazo, para que a figura do Paraná e, principalmente, do governador se destacassem em plano nacional, preparando uma futura candidatura política. São suas palavras:

Por outro lado, nessa ocasião, já havia deterioração do governo [fins de 1964]. O governador Ney Braga estava com pruridos de candidato à presidência da República, a líder nacional etc., e o financiamento de sua campanha era feito pelas empresas de economia mista, na qual a CODEPAR entrava com cotas ponderáveis. [...] Para evitar que dinheiros que eram destinados ao desenvolvimento do Estado fossem desviados para campanhas políticas, eu promovi na Assembléia, sem muito sucesso, a submissão das sociedades de economia mista à prestação de contas, o que o governador Ney Braga combatia et pour cause, como dizem os franceses, acirradamente. [...] O que havia, muitas vezes, era desvio de dinheiro ou aplicações, para ser mais suave, de dinheiros da CODEPAR para campanhas políticas. [...] O governador Ney Braga mandou até batatas para o Nordeste, para uma campanha política, no programa ‘Alimentos para o Brasil’, quando aqui nós tínhamos miséria à porta de casa:

era uma promoção política para ele conseguir simpatizantes no Nordeste para a candidatura possível que ele almejava. [...] ⁽²¹⁸⁾.

Observações semelhantes são encontradas nos registros da Assembleia Legislativa:

[...] Verifica-se na dotação do Gabinete do Sr. Secretário (Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura) [...] a consignação da importância de Cr\$ 200 000 000,00 duzentos milhões de cruzeiros [antigos] para aquisição *de excedentes de cereais, produzidos no Estado do Paraná, e distribuição gratuita aos necessitados do Brasil, dentro do programa 'Alimentos para o Brasil'*. Ora, [...] *aqui se encontra o início da campanha presidencial do sr. Governador Ney Braga* [...] ⁽²¹⁹⁾.

II. 3. CRIAÇÃO DA CODEPAR

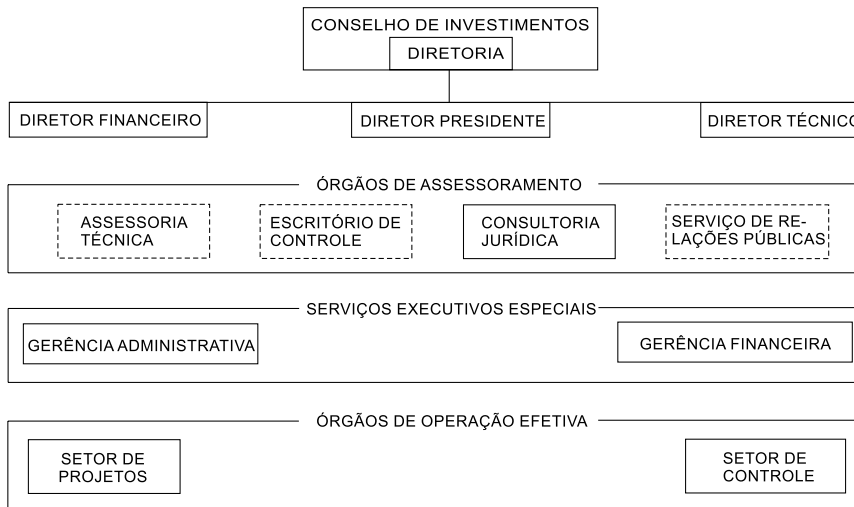
Através da Lei nº 4.529, de 12/01/1962, cria-se a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR. “O grande objetivo dessa empresa é o desenvolvimento econômico do Paraná. [...] Não cabe aqui tentar definir o que seja desenvolvimento, *basta que aceitemos que é*, pelo menos, a melhoria dos padrões de vida de toda a população e que se aceite também que sés o aumento quantitativo da produção de bens e serviços permite o desenvolvimento” ⁽²²⁰⁾.

Como já visto anteriormente, duas funções lhe são, de imediato, atribuídas como condição de realização do fim proposto: a primeira dizendo respeito à suplementação de recursos ao governo estadual para investimentos em “infraestrutura”, visto que principalmente à inexistência de uma rede viária razoável e à debilidade em energia elétrica era atribuída a dificuldade (no que toca às possibilidades “internas” ao âmbito estadual) existente no estado para a dinamização da economia. Nesse sentido, uma atuação governamental diretiva desta se via diretamente condicionada a uma maior quantidade de recursos manipuláveis para aquele fim.

Então, se a função principal da CODEPAR era “fornecer ao governo um instrumento capaz de obter e aplicar recursos destinados ao investimento em quantidades maiores e *de forma mais eficiente* do que a máquina administrativa seria capaz” ⁽²²¹⁾, o reconhecimento de que sem a industrialização o desenvolvimento não se daria indicou a segunda dessas funções: “fornecer ao governo um instrumental capaz de lhe permitir *financiar a atividade industrial* dentro das normas modernas de fomento ao desenvolvimento” ⁽²²²⁾.

Ambas as funções, conjugadas a uma terceira, delas decorrente, “de estudar a realidade estadual, elaborando projetos específicos destinados a permitir a ação do governo sobre ela”⁽²²³⁾ derivavam da situação específica em que o estado se encontrava à época em que assumiu o governador Ney Braga e da consciência, presente na equipe que o assessorava, de que, persistindo as mesmas condições, o futuro econômico do Paraná estaria comprometido uma vez que decrescera a geração de renda pela cafeicultura, que havia permitido a rápida ocupação de seu solo e propiciado o incremento da renda interna do Estado. “Ao iniciar-se a década de 1960, o Paraná se apresentava como o Estado brasileiro de mais rápido crescimento. Sua população quase quadruplicara em 20 anos, passando de 1,2 milhões de habitantes em 1940 para 4,3 milhões em 1960. A Renda Interna havia crescido a uma taxa real anual de 10,4% entre 1950 e 1962, passando de 16,5 milhões de cruzeiros novos em 1950 para 54,5 em 1962 [valores a preços de 1953]. A renda real *per capita* crescera em 50% no mesmo período considerado [...] Esse crescimento ocorrera quase unicamente da expansão cafeeira iniciada na década de 40”⁽²²⁴⁾.

Tal qual o projeto, “paranaense”, isto é, envolvendo a totalidade dos habitantes do estado, também a organização da Companhia pretendia o envolvimento de todos. O *Conselho de Investimentos*, órgão decisório, cujas atribuições, entre outras, eram “estabelecer prioridades de financiamentos e investimentos de acordo com as necessidades da economia paranaense; *determinar a região* em que é conveniente o investimento pretendido; estabelecer prioridades ou conceder estímulos quando se tratar de atividades de grande significado para o desenvolvimento do Estado; estimular, através de medidas indicadas, a formação de técnicos e operários qualificados para o desenvolvimento industrial do Estado”⁽²²⁵⁾, tinha a seguinte composição: “[...] um membro e seu suplente indicados pelo Conselho Coordenador das Classes Econômicas do Paraná – COCEP; por um membro e seu respectivo suplente indicados pela Universidade do Paraná; por um membro e seu suplente indicados pelas Federações dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná, dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná, dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná e dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e pelos Diretores da CODEPAR”⁽²²⁶⁾. A *Diretoria* era tríplice – Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo⁽²²⁷⁾ e sua ação sofria a fiscalização de várias entidades, as mesmas representadas no Conselho de Investimentos⁽²²⁸⁾ de modo que a população estivesse presente, de alguma forma, na administração e fiscalização do órgão; esses representantes compunham o *Conselho Fiscal* (v. Quadro 1).

QUADRO 1 – CODEPAR: ORGANOGRAMA GERAL⁽²²⁹⁾

A Diretoria era escolhida diretamente pelo Governador, visto que o Estado era acionista majoritário da Companhia; a equipe técnica e administrativa, recrutada através de concurso. Em última instância, a orientação do órgão ficava dependente (mesmo que de forma disfarçada) do Executivo e dos grupos que o apoiavam. A participação dos trabalhadores, restrita a um único elemento, apresentada pelo PTB como condição para apoiar a proposta governamental, além de submersa numericamente, era manipulável na direção dos interesses predominantes. Na realidade, o PTB, através do deputado Waldemar Daros apresentou emenda ao projeto de lei pleiteando que, tanto na Diretoria como nos Conselhos de Investimentos e Fiscal, os trabalhadores tivessem representantes em maioria sobre aqueles indicados pelo COCEP e a Universidade Federal do Paraná, já que “se são as classes assalariadas, se é o povo [...] que irá contribuir com sua poupança [...] para o desenvolvimento econômico do Paraná, nada mais justo [...] que se entregue ao povo e aos trabalhadores a direção da entidade que irá gerir os destinos do mesmo nesse período de cinco anos”⁽²³⁰⁾. A emenda, entretanto, foi rejeitada. Ressalta então qual a função da participação dos trabalhadores no organismo: cumpria um papel adequado à popularização do projeto de desenvolvimento que se explicitava na criação da Companhia mas seu poder de interferência era quase nulo. Como se verá adiante, mesmo essa falsa representatividade foi mais tarde abandonada.

Outro elemento presente na Lei e importante para este trabalho – já que parte da suposição da existência de uma adequação estadual à ideologia desenvolvimentista vigente a nível nacional – era a negação de financiamento a empresas controladas por capital estrangeiro: “A conta do FDE não se concederá

empréstimos ou participação de qualquer forma a empresas sob *controle* de capital estrangeiro. Nas empresas onde houver *participação* de capital estrangeiro, o Estado terá, obrigatoriamente, no mínimo 51% de ações⁽²³¹⁾.

Retomando, então, alguns pontos antes mencionados: entre os pressupostos da ideologia nacional-desenvolvimentista, presente na fase de industrialização substitutiva de importações e componente da perspectiva que cria possível a realização de um capitalismo autossustentado no Brasil, encontram-se a sinonimização entre desenvolvimento e industrialização; a associação de progresso material com bem-estar coletivo, poupança, investimentos produtivos e elevação geral do nível de vida; a necessidade de o aparelho estatal ser posto a serviço da industrialização, atuando como promotor do desenvolvimento; o sacrifício deliberado de todos para que o desenvolvimento se torne realidade⁽²³²⁾.

Há uma correspondência razoável entre essas assertivas e as propostas contidas no “novo caminho” que se propõe para o Paraná. Aspectos já mencionados: a) mudança de função do aparelho estatal, atuando como *agente e suporte* do desenvolvimento – “O desenvolvimento industrial do Paraná não se processará senão pela firme iniciativa do Governo do Estado no sentido de desencadear esse processo⁽²³³⁾ promovendo através de uma política econômica agressiva a industrialização intensiva e extensiva do Estado; b) necessidade, para que tal objetivo seja atingido, de uma ação mais *racional*, despolíticação e consequente tecnificação dos órgãos criados e/ou reformulados para tal fim – “Outro Governo que não tivesse presente, em primeiro lugar, o *compromisso* assumido com o povo de *fazer mais administração e menos política* não teria criado tantos instrumentos importantes para a consecução do desenvolvimento, *a coberto dos riscos da política partidária*”⁽²³⁴⁾ a necessária participação de todos, tanto nos ônus como nas benesses do desenvolvimento: a forma de angariar recursos postulada (e posteriormente ratificada em Lei) pela Mensagem, onde o Fundo de Desenvolvimento Econômico, extraído de um aumento no Imposto de Vendas e Consignações – IVC – era proporcionado por todos – “O que prevê o plano? Prevê a cooperação e a colaboração de toda a população, desde o mais pobre ao mais rico. Todo aquele que mastigar e comer, todo aquele que viver aqui dentro, *está contribuindo compulsoriamente para nosso desenvolvimento e para nossa salvação econômica*”⁽²³⁵⁾; o próprio lema que comandou o governo Ney Braga, “Somos todos uma só força”, expressa a ideia do “povo” participante.

Agregue-se a isso o não financiamento a empresas estrangeiras, o privilegiamento ao capital paranaense (a ser discutido adiante), a necessidade de mudança da matriz de empresa nacional não paranaense para aquele estado como condição de financiamento pela CODEPAR – para um projeto de instalação industrial, já aceito, em que a CODEPAR financiaria Cr\$ 26,5 milhões (antigos) correspondentes a 47,6% do capital fixo a ser investido, a

concessão de crédito foi condicionada à mudança da matriz da empresa para o Paraná, e “O financiamento foi cancelado por não ter o solicitante concordado com a transferência”⁽²³⁶⁾ – e ter-se-á presente a atualização, para o Paraná, da ideologia desenvolvimentista.

Cumpra, agora, pensar de que forma era proposta a industrialização do estado. Como já foi colocado anteriormente, a ideia era substituição de importações, produção no interior do estado do que era obtido fora dele: “[...] pensou-se, e esta era a idéia reinante no Paraná [...] entre os próprios técnicos e estudiosos, que o Paraná poderia tentar repetir a nível estadual aquilo que estava ocorrendo a nível nacional. Que o Paraná poderia industrializar-se por substituição de importações internas [...]”⁽²³⁷⁾. Como se manifesta essa orientação na atuação da CODEPAR?

Aprovado o projeto de lei, constituída a Companhia (28/02/1962) e assinado o contrato de concessão da administração do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, firmado entre o governo do Estado e a CODEPAR (19/03/1962) como se estruturou, que orientação a Companhia teve?

A concessão de empréstimos ao setor público estava vinculada à apresentação de projetos específicos. Quanto ao financiamento às empresas privadas, um “Esquema somente *para Uso Interno* da doutrina a ser observada”⁽²³⁸⁾ colocava algumas diretrizes para a análise de pedidos de financiamento.

Considerando que um dos objetivos da CODEPAR era propiciar a retenção da renda gerada no estado, “*a iniciativa de capitais paranaenses terá precedência sobre a de outras origens*”, bem como “*será dada preferência a firmas existentes*, em comparação com projetos de intenção”⁽²³⁹⁾. Ao lado disso, “a CODEPAR favorecerá as iniciativas que facilitem a democratização do capital, *através de empresas abertas à participação popular no corpo de sócios*” e “*deverá [...] dedicar-se preferencialmente a financiar iniciativas de porte pequeno* (até Cr\$ 100 milhões [antigos]) de investimento e *médio* (de Cr\$ 100 a 500 milhões), encaminhando os grandes projetos para as fontes de crédito federais e internacionais”⁽²⁴⁰⁾. “Deverá ser objetivada *a criação de competição econômica entre as empresas*”, evitando monopólios e oligopólios e buscando “elementos para o rompimento dos cartéis e demais formas de abusos do poder econômico”; ao mesmo tempo, “*deverá fomentar a industrialização de todas as regiões do Estado*”⁽²⁴¹⁾, procurar “a defesa regional contra a absorção por outras regiões e estímulo a evitar o predomínio comercial externo em face do imenso crescimento do mercado paranaense”⁽²⁴²⁾. A adequação (ou não) a esses critérios era elemento a ser analisado anteriormente ao “exame do mérito dos projetos”⁽²⁴³⁾.

Por outro lado, a “política de mercado da Companhia” deveria obedecer aos seguintes critérios:

- *defesa econômica regional*: “trata-se de reagir contra a *absorção econômica* que coloca o Estado em *posição de dependência crescente* do fornecimento de bens de outros estados e do exterior”⁽²⁴⁴⁾;
- *substituição de importações*: “os projetos que visam substituir no mercado estadual a importação de bens de outros estados ou do exterior merecerão ajuda financeira”⁽²⁴⁵⁾;
- *fomento à exportação*: “a *expansão das vendas do Paraná a outros estados e ao exterior* deve ser posta entre os *principais méritos, dos projetos submetidos à CODEPAR*”⁽²⁴⁶⁾.

Além disso,

No estudo dos projetos encaminhados [...] serão levados em consideração os efeitos econômicos e sociais de cada proposta específica, de modo a verificar-se o grau e a extensão dos benefícios que dele derivam para a economia estadual, assim considerados os seguintes itens [entre outros]: crescimento da renda secundária: expansão da produção agrícola, florestal e mineral, com a sua elaboração nas indústrias estaduais, em condições de substituir a simples exportação de produtos semibeneficiados; diversificação da produção industrial; *implantação das indústrias de bens* de capital, em especial equipamentos agrícolas e industriais de ampla aplicação; expansão do emprego de mão-de-obra industrial, em condições de acompanhar a formação e o crescimento de nossas cidades; finalmente, a melhoria dos padrões de vida das populações e o barateamento dos produtos essenciais ao consumo popular, através da implantação de indústrias modernas e competitivas [...] em substituição ao abastecimento de produtos originados de distantes centros industriais⁽²⁴⁷⁾.

Esses os elementos que contribuíram para a elaboração da política de investimentos ao setor privado à qual a CODEPAR se subordinaria e que convergiram para a elaboração de um *Esquema de Essencialidades* para a industrialização paranaense. Esse esquema, quando examinado em seu conjunto, já apresenta algumas incongruências no que diz respeito a uma política efetiva de industrialização. Essas incongruências dizem respeito, exatamente, à discrepância verificada entre, de um lado, o patrocínio às pequenas e médias empresas, destinadas à produção de artigos para consumo local em substituição às importações extraestaduais e, de outro, à necessidade de instalação de um parque industrial conforme a um estágio de tecnificação incompatível com a predominância de instalações de menor porte. Ou seja, a possibilidade de “incorporação de técnicas modernas de produção”, item constante da doutrina a ser obedecida,

apresenta poucas condições de viabilidade quando se pensa que “a pequena e média indústria [...] deverá receber o maior contingente de colaboração financeira” e que fica quase exclusivamente limitado à CODEPAR o papel de financiamento do investimento industrial privado no Paraná⁽²⁴⁸⁾.

Ao mesmo tempo, o caminho proposto (e adotado em parte) de diluição dos recursos em um número maior de empreendimentos apresenta-se contrário à direção assumida pela industrialização brasileira, com tendência nitidamente concentracionista, que se manifesta não somente em termos de concentração geográfica como também e principalmente, em termos de centralização de capitais. Nesse sentido, se se considera desenvolvimento como o processo no qual se expande e consolida o capitalismo no Brasil, com a tendência de concentração do valor produzido nas instalações de maior porte⁽²⁴⁹⁾ identificadas como de maior produtividade, logo, de maior rentabilidade – portanto, sendo mais “desencadeador do desenvolvimento”, a essa altura, o financiamento a grandes empresas – a doutrina adotada pela CODEPAR manifesta-se nitidamente “antidesenvolvimentista”.

Da mesma forma, a tentativa de industrialização com ênfase nas empresas de menor porte, “opção” manifesta, inclusive, nos debates da Assembleia Legislativa – “[...] de acordo com os melhores pontos do nosso programa e doutrina (deve-se incentivar) aqui no Paraná diversificar o mais possível a pequena empresa. Não estou advogando e ninguém advogaria a aplicação deste saldo de 20% (para o desenvolvimento industrial e agrícola) à iniciativa de grupos econômicos que são auto-suficientes”⁽²⁵⁰⁾ – empresas essas voltadas para o mercado local/estadual, encontra sérias dificuldades de avanço à medida em que se amplia a integração “nacional”, inclusive com o aumento das comunicações interestaduais através de rodovias. Essas empresas tenderam (como se verá) a ser sufocadas e/ou absorvidas pelas similares, de maior porte, nacionais e/ou internacionais, em sua maior parte sediadas no centro industrial nacional. Conforme P. Singer, “as indústrias que palmilharam caminhos já devassados tiveram [...] que se contentar com o mercado local e algumas mesmo [...] tiveram que ceder à concorrência dos grandes consórcios nacionais com sede no Rio ou São Paulo. [...] As possibilidades de surgimento de novos centros industriais de importância nacional depois que a industrialização já se encontra avançada [...] são muito escassas pois o número de ramos virgens é cada vez menor”⁽²⁵¹⁾.

Ao lado deste, outro problema se coloca. As prioridades envolvidas no Esquema acima citado nem sempre se compatibilizam com as condições reais do Estado de implementá-las.

Conclui-se pela urgente necessidade da criação de uma infra-estrutura no Estado do Paraná que lhe possibilite uma expansão industrial mais intensa e que lhe reduza a dependência do setor autônomo externo [?]

que se encontra nas regiões industriais brasileiras (produtos primários) e no exterior (café, madeira, erva-mate). *Com isso não se tem por objetivo criar dentro das fronteiras políticas paranaenses uma região independente do ponto de vista econômico, com uma estrutura de produção aproximadamente igual à de consumo, o que seria utópico; tem-se em mente proporcionar certa estabilidade à economia paranaense e reduzir as transferências de renda do Estado, de forma a garantir um padrão de vida crescente e estável no território do Paraná*⁽²⁵²⁾.

Se se retém da afirmação acima o texto grifado, o que se observa através da apresentação de prioridades veiculadas pelo Esquema antes citado é exatamente a busca de concretização de tal “utopia”. Há manifesta a tentativa, nesse momento, de uma relativa autonomização do Paraná frente à(s) outra(s) unidade(s) político-administrativa(s) que se percebe(m) beneficiária(s) do dinamismo e da geração de renda de seu principal produto. Ou seja, a política econômica proposta continha elementos “autarcizantes” e, por isso, nem sempre, a “essencialidade” de um determinado empreendimento era proposta considerando-se a possibilidade concreta de instalação e a viabilidade do empreendimento, dadas as condições do estado. Muitas vezes, esse critério – a essencialidade – dizia mais respeito ao desejo de transformar o Paraná num “estado independente” *vis-à-vis* São Paulo, que a uma análise realista das possibilidades, tanto no que diz respeito à existência de matérias-primas condizentes com tais aspirações quanto às condições de rentabilidade e viabilidade de tais empreendimentos naquele estado face ao tipo de industrialização predominante em termos nacionais.

Basicamente, o Esquema de Essencialidades considerou a “modernidade” do empreendimento a ser implantado em oposição às formas “tradicionais” de indústrias presentes no estado.

As indústrias de caráter artesanal, as instalações rurais de tipo primário [...], a pesca artesanal, atividades de beneficiamento primário de matérias-primas agrícolas, florestais e minerais, todas essas atividades que correspondem, em conjunto, a mais de 60% do número de unidades da indústria paranaense [...] escapam às exigências mínimas de um programa de industrialização. A colaboração financeira do Fundo deve ser prestada aos empreendimentos de todos esses ramos *exatamente para lhes possibilitar a passagem a um estágio superior de técnica, de organização econômica e produtividade*⁽²⁵³⁾.

O grau ou teor de essencialidade [é medido pela] diferença [existente] entre atividades altamente essenciais ao desenvolvimento econômico [...] e alguns grupos de atividades econômicas tradicionais⁽²⁵⁴⁾.

Assim, havia quatro gradações quanto à prioridade das empresas a serem financiadas, restringindo-se – na medida do possível, uma vez que essa escala não era de uma rigidez absoluta – as operações da CODEPAR aos dois primeiros graus, dos quais constavam, entre outros, os seguintes ramos industriais:

- I) cimento, indústrias metalúrgicas, mecânicas, máquinas, ferramentas, implementos industriais e agrícolas, equipamentos e peças para veículos, instrumentos cirúrgicos ou congêneres, papel, celulose, papelão e pasta mecânica, extração e refinação de óleos vegetais, preparação de rações animais, usina de açúcar e álcool, frigoríficos, indústrias de laticínios, indústrias químicas, manufaturas de couro, fiapção e tecelagem – de linho, algodão, rami, juta e outras fibras naturais e sintéticas, fabricação de relógios, máquinas fotográficas, indústria de material elétrico e eletrônico;
- II) indústria de louças e porcelanas, vidros, utensílios e aparelhos elétricos e eletrodomésticos, móveis de aço e congêneres, manufaturas de borracha, malharia e confecções de roupas, bijuterias, carroças e carrocerias⁽²⁵⁵⁾.

Os outros dois graus em que constavam “setores não enquadrados, salvo em condições excepcionais, definidas em estudo específico” (III) e “setores excluídos da política de incentivo” (IV)⁽²⁵⁶⁾ compunham-se das seguintes atividades:

- III) extração de água mineral e talco; artefatos de cimento, mármore, granito e gesso; produção de laminados, compensados, chapas onduladas, esquadrias de madeira, móveis de madeira, artefatos especiais de madeira (tanoaria, artesanato, peças, moldes, cabos de vassouras, pincéis etc.), tacos de madeira, fósforos de madeira, artefatos de papel; fabricação de mate solúvel; secagem, limpeza e padronização de milho para exportação; fabricação de estruturas metálicas; serralheria; funilaria; massas alimentícias, bolachas e congêneres; vinhos; aguardente de cana; vinagre de álcool; *fumo*; matadouros e industrialização de aves e caças; pesca em geral e industrialização do pescado; indústria farmacêutica e de perfumaria; etc.;
- IV) extração de pedras para construção em geral, mármore e granito, areia, argila, carvão mineral; produção de telhas, tijolos e artefatos de barro; produção de lenha e carvão vegetal; beneficiamento primário e fabricação do mate; beneficiamento primário de produtos agrícolas (café, arroz, algodão, hortelã e outros); moagem de trigo; matadouros e fabricação de banhas e graxas animais; etc.⁽²⁵⁷⁾

Alinham-se nessa escala de prioridades desde ramos industriais que produzem instrumentos de produção (indústria mecânica, de material elétrico) e insumos: matérias brutas ou produtos semielaborados (indústria química e metalúrgica) ou seja, a base da pirâmide industrial⁽²⁵⁸⁾, as indústrias de bens de consumo imediato, destinadas à elaboração da produção agrícola estadual, até ramos completamente distantes de qualquer efeito reprodutivo. Na realidade, parece ser sua função muito mais arrolar a gama de empreendimentos capazes de “autossustentar” o estado em termos industriais que realmente equacionar uma política racional de industrialização. Ou seja, antes que um *plano de industrialização* compatível com as condições estaduais o que se desprende desse Esquema de Essencialidades, base doutrinária da atuação da CODEPAR com respeito ao setor privado, é mais uma política industrializante altamente aleatória, cuja norma de ação parece ser a de que não importa o tipo e as condições de viabilidade de indústrias que se financiem. O essencial é que elas se estabeleçam no Paraná. Ou seja, o binômio, industrialização-desenvolvimento é colocado sempre com vistas à “emancipação econômica” do estado um século depois de sua emancipação política de São Paulo. A ideia presente é a de repetir no Paraná a trajetória percorrida por São Paulo, isto é, passar de monocultura cafeeira para um amplo (e rápido) processo de industrialização.

É neste sentido que se crê adequada a proposição inicial deste trabalho, qual seja, a de que o projeto desenvolvimentista paranaense se apresenta como adequação, atualização, da ideologia de desenvolvimento dominante (ainda) em termos nacionais. Se a afirmação da possibilidade de um desenvolvimento nacional “autônomo”, contrapartida ideológica das transformações que ocorrem na própria estrutura produtiva brasileira, fortalece-se com a intensificação da industrialização apoiada na substituição de importações, da mesma forma o “paranismo” se manifesta. A transição agricultura-indústria é percebida como transição tradicional-moderno⁽²⁵⁹⁾. Se modernidade, por si, se “sinonimiza com desenvolvimento, o deslocamento do locus reprodutivo da economia da agricultura para a indústria conduziu a uma divisão nacional do trabalho em que o eixo industrial se concentrou na região Sudeste, estendendo-se para outras regiões as atividades agrícolas. Atingido pelo café, frente de expansão do “polo” dinâmico, coube ao Paraná um “papel tradicional” – o de estado agrícola. Entretanto, ao se tornar o grande centro produtor de café para a exportação, sua existência política enquanto estado federado possibilitou a emergência de uma perspectiva estadualizada (já explicitada neste trabalho) supondo que, da mesma forma como antes ocorrera em São Paulo, ali se manifestavam as condições propícias ao advento da industrialização. Ou seja, da mesma forma que o café – “tradicional” – havia se expandido para o território paranaense, também a indústria – “moderno” – seguiria o mesmo caminho. Essa consideração prendia-se principalmente, levando em conta a fase ascension

dos preços daquele produto no período 1949-1953, a que a riqueza gerada pela cafeicultura transformara o Paraná num “novo Eldorado”⁽²⁶⁰⁾ e bastaria apenas retê-la no âmbito do território estadual, industrializando-o, para que este se convertesse na “2ª potência econômica” do Brasil. Aí, o “modelo de desenvolvimento” para o Paraná explicita essa formulação falsa mas, como se verá, também “funcional”. Explicando: através da mediação do “modelo de desenvolvimento”, a incorporação do estado (que, evidentemente, não se dá nesse momento, mas que acompanha o processo expansionista) à economia “nacional” tomada unitariamente se faz, cada vez mais – na mesma medida em que se subordina ao movimento de consolidação da formação capitalista – adequada a esse movimento, e a atuação (diferente, em vários momentos) da CODEPAR concorre na direção dessa “funcionalidade”.

Entretanto, o deslocamento da cafeicultura para o Paraná não significou que a indústria lhe seguisse os passos, como era a expectativa manifesta. Segundo P. Singer, “se no fim do último século, a migração do café contribuiu em boa medida para alterar a distribuição regional de nossa indústria, isto foi possível devido a outras circunstâncias, que também se fizeram sentir, todas contribuindo para o deslocamento do eixo industrial para São Paulo”⁽²⁶¹⁾. São elas, principalmente:

- a) o estágio em que se encontrava o nosso processo de industrialização, em que se dava a substituição de bens de *consumo* importados, principalmente das indústrias têxtil e de produtos alimentares, menos tendentes à concentração regional, na medida em que sua localização obedece, em certo grau, à localização das fontes de sua matéria-prima. “O *hinterland* agrícola de São Paulo, com a expansão da cotonicultura e da pecuária contribuiu para o desenvolvimento do parque industrial de São Paulo. O mesmo deslocamento do mercado consumidor [...] quando estamos desenvolvendo as indústrias de bens de produção, dificilmente acarretaria as mesmas consequências”⁽²⁶²⁾.
- b) a cafeicultura já não desempenha o papel de grande concentrador da população e, portanto, do mercado consumidor. “Embora a população do Paraná tenha dobrado na década dos 50, passando de 2.115.547 habitantes em 1950 para 4.277.763 em 1960, aumento atribuível, em grande parte, à expansão da cafeicultura naquele Estado, *não há dúvida de que o mercado de consumo para a produção industrial* (já não restrita aos bens de consumo imediato) se localiza hoje principalmente nos grandes centros metropolitanos, como São Paulo e Rio e suas cidades satélites, cujo crescimento não foi afetado pelo deslocamento da cafeicultura para o Norte do Paraná”⁽²⁶³⁾.

Outros fatores que contribuíram para a industrialização paulista dizem respeito a uma produção agrícola diversificada em São Paulo, mesmo quando do predomínio do café, o que ensejou o surgimento de novos ramos industriais e *também* a descentralização política que vigorou durante a Primeira República. Essa descentralização deu condições aos estados mais ricos de empreenderem atividades que favoreceram as atividades industriais, embora tencionassem amparar a cafeicultura⁽²⁶⁴⁾. Essas condições, que já não prevalecem na fase de expansão cafeeira no Paraná, não são, no entanto, consideradas quando da montagem do projeto de desenvolvimento paranaense.

Ao lado disso, a expansão da cafeicultura paulista e paranaense se dá em momentos diferentes. Enquanto no primeiro caso era estimulada pelas altas cotações do produto no mercado internacional e a taxa cambial manipulada em favor dos interesses cafeeiros (no sentido de manter alta a remuneração pelo produto), no Paraná tais condições prevaleceram só até 1960 o que, de certa forma, favoreceu o avanço da cafeicultura.

A partir daí, quando o Governo Federal passou a intervir na formação dos preços pagos aos produtores de café, introduzindo a cobrança de uma taxa de exportação – “confisco cambial” –, a remuneração do café passou a ser administrada pelo Governo com intenção de regular a produção interna e alcançar outros objetivos de importância – a industrialização, por exemplo. Assim, a cafeicultura aparece como elemento de importância, mas enquanto subsídio da produção industrial. Por conseguinte, o estado que é, então, seu principal produtor permanece numa posição secundária⁽²⁶⁵⁾.

Explica-se, então, a ênfase ao modelo substitutivo de importações estadual. A íntima conexão existente entre a expansão do “polo” dinâmico e o dinamismo paranaense (lembra-se: “a verdadeira história econômica do Paraná se inicia com o café”) reflete-se na formulação desenvolvimentista como necessidade de equiparação e, mais que isso, confronto com São Paulo. Trata-se de produzir no Paraná o que era obtido *fora* dele, este *fora* querendo significar principalmente São Paulo. Paradoxalmente, a “existência” do Estado do Paraná (se é que se pode falar assim) emergente no plano nacional na proporção em que se trata de um “quintal de São Paulo”⁽²⁶⁶⁾ traduz-se na negação dessa conexão: é a “autonomia” do Estado (PR) que necessita ser empreendida. Aqui, dois elementos se interpenetram: de um lado a internalização (indicada como adequação, atualização) da ideologia nacional-desenvolvimentista e, de outro, essa internalização explicitando e vitalizando a unidade político-administrativa como tendo existência real. Em outras palavras: atingido pelo movimento expansionista do capital, isso se traduz, no Paraná, ao mesmo tempo, na necessidade de se *compor* com ele – isto é, incrementar a capitalização do estado – e de se *contrapor* a ele –, isto é, negando (mesmo que implicitamente) a desigualdade e o desequilíbrio presentes (e necessários) que acompanham esse

movimento, promover na órbita do estado o desenvolvimento equilibrado, superando, ao mesmo tempo, a tendência à pauperização que se manifesta.

No entanto, a própria tentativa (nos termos em que se explicitava inicialmente) não encontrou viabilidade. O caminho escolhido negou, na prática, a realização de um Paraná “autônomo”. Conduziu, porém, a que se reformulassem caminhos e possibilidades. Passou-se da tentativa emancipatória à busca de complementaridade. Ou seja, a afirmação do Paraná frente a (ou contra) São Paulo explicitada pela substituição de importações estadual foi substituída pela constatação de um “papel” (industrial) complementar a ser desempenhado. “Tornou-se [...] óbvio que não será mais possível pensar em industrialização do Estado em termos de pequenas indústrias voltadas para o mercado local. A *crecente integração da economia nacional torna isso inviável. É hoje claro que o parque industrial paranaense somente poderá se desenvolver através de sua integração no mercado nacional, complementando-o* através de empresas que produzam em escala adequada, com tecnologia moderna, capazes de criar estímulos para outros ramos e de concorrer, em pé de igualdade, com o parque existente nas regiões mais industrializadas do país. [...] Um parque industrial desse tipo somente pode ser montado [...] dentro de uma divisão nacional do trabalho baseada em critérios de racionalidade econômica”⁽²⁶⁷⁾. “A política de industrialização do Estado *não se orienta no sentido de repetir, localmente*, o fenômeno de crescimento industrial do pólo dinâmico do País, *mas no de tornar o Paraná uma extensão desse mesmo pólo, integrando-o a nível de complementaridade*”⁽²⁶⁸⁾.

Essa reversão total de critérios aparece como condição mesma de realização daquilo que a formulação inicial apresentava como meta a atingir – ainda uma vez é do desenvolvimento do Paraná que se trata. Entretanto, o que se verifica na análise é que, antes mesmo de se explicitar essa reversão de critérios, ou seja, antes que estivesse presente na formulação doutrinária da CODEPAR, a direção em que se encaminhou efetivamente a concessão de financiamentos industriais já se manifestava inversamente às diretrizes contidas em seus propósitos iniciais. Através das mudanças que se operaram na atuação da CODEPAR, com referência à industrialização, pode-se perceber como no conjunto, apesar das oscilações, sua existência contribuiu para a consolidação da incorporação do estado ao “polo” nacional, no quadro das modificações impressas ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil e no marco de uma nova visão da direção a ser trilhada por esse desenvolvimento. Em suma, no processo de “substituição de uma economia nacional formada por várias economias ‘regionais’” pela “criação de uma *economia nacional regionalmente localizada*”⁽²⁶⁹⁾, a CODEPAR teve preponderância na delimitação do lugar a ser ocupado pelo Paraná bem como modificaram-se a partir dela, as premissas sobre as quais se assentava a formulação do “modelo paranaense” de desenvolvimento. É o que se discutirá a seguir.

III

A implementação do projeto: as alterações necessárias

Discutiu-se anteriormente a formulação do modelo de desenvolvimento paranaense expressando, no interior daquela unidade estadual, uma adequação da ideologia nacional-desenvolvimentista. Esta propunha para a formação brasileira, ao mesmo tempo, um desenvolvimento capitalista “autônomo” e uma distribuição espacialmente mais equilibrada dos resultados do processo. O desenvolvimento desigual, inerente à expansão capitalista, é encarado como viés ou óbice; considera-se que a dependência flagrante da economia nacional ao setor agroexportador que deslocara, no tempo, para regiões diferentes, o papel de principal gerador de divisas (e que, conseqüentemente, contribuía para a concentração de riquezas), concorrendo para o empobrecimento crescente e uma situação “estacionária” de outras, não beneficiadas⁽²⁷⁰⁾, constitui elemento importante para a caracterização e explicação de desequilíbrios regionais. A industrialização concorreria para a superação ou, pelo menos, atenuação desses desequilíbrios.

Entretanto, o processo efetivo não referendou nenhuma dessas teses. De um lado, o crescimento industrial veio, ao invés de possibilitar a retirada do país da categoria de país “periférico” ou “dependente”, concorrer para o que se chamou a “internacionalização”⁽²⁷¹⁾ de sua economia, ou seja, modificou o caráter dessa “dependência”⁽²⁷²⁾. “Não se trata mais de formações sociais de relações relativamente externas. O processo de dominação e de dependência imperialista aparece, de agora em diante, *como a reprodução* no próprio seio das formações sociais dominadas [...] da *relação* de dominação que a liga às metrópoles imperialistas”⁽²⁷³⁾. Da mesma forma, acentuaram-se as diferenças regionais com a concentração industrial na região Sudeste.

O “modelo paranaense” configurou-se como tentativa de fazer refluir (pensando esse estado) ao “caminho natural” o processo que efetivamente tornava mais flagrantes os desequilíbrios. Ou seja, sua existência se explicita como tentativa de contrariar o movimento efetivo cuja direção tornava evidente a tendência ao empobrecimento relativo do estado, pensado esse empobrecimento tanto em comparação com o passado recente quanto em comparação com outras unidades

da Federação, especialmente São Paulo. Foi visto, anteriormente, que o Paraná se apresentava como um dos quatro estados cuja renda *per capita* ultrapassava a média nacional, até 1960; entretanto, a tendência era de rebaixamento. “Em 1960, a partir de dados brutos do Centro de Contas Nacionais, a renda *per capita* paranaense correspondia a 94,7% da média nacional; em 1968 em valores constantes, passara a corresponder a 86%, declinando 8,7% no período”⁽²⁷⁴⁾.

A criação da CODEPAR foi um dos elementos mais importantes dessa tentativa – se não o mais – já que representou a operacionalização dos elementos contidos no projeto inicial. A partir de sua criação, apresentou-se factível a realização da proposta:

Fruto da visão de um governo realizador, a CODEPAR é o próprio reflexo de um Estado de progresso que procura o ascenso social de seu povo⁽²⁷⁵⁾. A criação da CODEPAR surge então como o esforço mais racional e conseqüente de fomento à industrialização [...]⁽²⁷⁶⁾.

A partir dos documentos formulados a propósito tentou-se descrever os componentes e o papel a ser desempenhado pela Companhia para a promoção do desenvolvimento paranaense. Acompanhando as modificações que se impuseram às diretrizes inicialmente propostas para a atuação da CODEPAR, pretende-se agora explicitar a dinâmica que presidiu às alterações e conduziu à reformulação (nova formulação) do projeto, adequando-o às determinações da expansão capitalista “nacional”.

Tomando a si a tarefa de orientador da economia, através de um organismo que, em tese, racionalizaria seus investimentos e agiria como propulsor do processo de industrialização, surge o Executivo estadual como principal responsável pela consecução do objetivo proposto, qual seja, a distribuição espacialmente equilibrada e socialmente mais igualitária (pensado o Paraná como a unidade em consideração) dos resultados do desenvolvimento.

Pressupostos dessa função (presentes na elaboração do “modelo” paranaense), nos termos em que a proposta foi veiculada, eram, a um só tempo, a crença voluntarista no Estado como orientador do processo histórico, a suposição de um distanciamento efetivo do aparelho estatal (Estado “árbitro”) face aos grupos ou facções presentes, bem como o privilegiamento do aspecto “técnico” do organismo em análise, atribuindo-se-lhe uma considerável autonomia de decisões na gerência e destinação de recursos sem influências político-partidárias.

Assim sendo, “explicitar a dinâmica” que tornou necessária a reformulação da proposta comporta e requer a análise dessa função supostamente equidistante do Estado e, ao mesmo tempo, do papel desempenhado pela CODEPAR. Esse

último aspecto supõe ter presente a forma pela qual se realizaram as duas funções inicialmente a ela prescritas: a função de suprir o aparelho estatal com recursos para investimentos, principal na primeira fase, e a função de promover a industrialização do estado, como agência financeira a subsidiar (através de empréstimos a taxas de juros baixas) as empresas, principalmente as paranaenses, que viessem a se instalar no Paraná, dominante num segundo momento.

Isso é significativo na medida em que a CODEPAR foi criada como sociedade de economia mista, “[...] Sua denominação importa[ndo] apenas no reconhecimento de interesses econômicos simultaneamente públicos e privados [...]”⁽²⁷⁷⁾. Para a constituição da Companhia, o Estado aparece como acionista majoritário; entretanto, não faz subscrições diretamente, mas por intermédio de autarquias estaduais e outras sociedades de economia mista nas quais detém, no mínimo, 51% das ações. Assim, o capital inicial da CODEPAR, de Cr\$ 50.000.000,00 (antigos), distribuído em 50.000 ações cujo valor nominal era de Cr\$ 1.000,00 (antigos) é subscrito da seguinte forma na Ata de Constituição:

- Fundação Paranaense de Colonização e Imigração, autarquia estadual, 2.500 ações;
- Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, sociedade de economia mista, 10.000 ações;
- Companhia Paranaense de Armazéns e Silos – COPASA, sociedade de economia mista, 10.000 ações;
- Usina Termelétrica de Figueira – UTEFLA, sociedade de economia mista, 5.000 ações;
- Companhia Agropecuária de Fomento Econômico – CAFE do Paraná, sociedade de economia mista, 10.000 ações;
- Banco do Estado do Paraná, 10.000 ações;
- Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, FATR, autarquia estadual, 2.500 ações⁽²⁷⁸⁾.

Uma vez que a Diretoria era eleita pela Assembleia Geral dos acionistas, na realidade era o governo estadual quem a determinava visto deter a maioria das ações. Esse fato atesta, no tocante à CODEPAR, a preeminência do “interesse público” no empreendimento. Entretanto, a distinção (jurídica) entre “privado” e “público” não adquire significado maior. Considerando-se que o Estado intervencionista é um Estado de classe, isto é, “sua atuação [...] exprime o jogo e a acomodação dos interesses de classes em última análise divergentes”⁽²⁷⁹⁾, a função preponderante na orientação do processo econômico que o aparelho estatal assume encaminha-se no sentido da preservação do modo de produção dominante. Assim, numa formação capitalista, o empreendimento assumindo a função de “coisa pública” concorre mais eficazmente para a rentabilidade do “setor privado”. O que se quer marcar aqui é

que a *forma* através da qual se levou a efeito a criação da Companhia, fez com que esta aparecesse – na medida em que partia da imagem de um Estado “árbitro”, acima e além das classes sociais – como um produto da ação e decisão de “todos”; mais do que isso, como fruto da necessidade da “comunidade paranaense”. Ao lado disso, sua atuação se apresentava como benéfica, indistintamente, para todos os habitantes do território estadual. Entretanto, a intervenção maior do “público” sobre o “privado” acaba, na realidade, expressando a necessidade de manutenção deste através da incorporação, pelo Estado, de seus interesses a mais longo prazo. Essa ligação é percebida:

Os êxitos da CODEPAR nada encerram de enigmático. Eles se resumem na combinação feliz do que há de mais objetivo na mentalidade do setor privado com as melhores inspirações do espírito público. E o dinamismo desenvolvido da iniciativa privatista transposto para a área de responsabilidade estadual e logrando, por esse meio, o rendimento considerável de duas forças concentradas no atendimento do bem comum⁽²⁸⁰⁾.

O “privado” de que se fala não é, porém, indistinto. Na medida em que se percebe uma recomposição, na política estadual, em termos de predominância de interesses, é na direção da preservação daqueles tornados dominantes que se orienta efetivamente a política de incentivos. Viu-se que das “indústrias de extração e elaboração de produtos de origem florestal”, incluindo-se aí o mate e a madeira, apenas a “produção de papel, celulose, papelão, pasta mecânica, placas de fibras ou partículas” aparecem como sendo de primeira prioridade no “Esquema de Essencialidades” adotado originariamente pela CODEPAR⁽²⁸¹⁾. Ao lado disso, monta-se um plano de incentivos para a industrialização do Norte paranaense:

Plano Norte da CODEPAR começa terça: 2 bilhões – Diretores da CODEPAR seguirão [...] para Ponta Grossa e posteriormente a Maringá e Londrina onde manterão contato com as associações comerciais, industriais e rurais, Prefeituras, outras entidades, com a finalidade de prestar amplo esclarecimento aos investidores das regiões Centro e Norte do Estado sobre as atividades da empresa, bem como de atrair novos investimentos para os “anos prioritários ao desenvolvimento econômico do Paraná”. A presença da Diretoria da empresa de financiamento no interior assinalará o início efetivo de operações do Plano Norte, determinado pelo governador Ney Braga, para aplicação de Cr\$ 2 bilhões [antigos] em implantação de indústrias na região, visando a rápida recuperação da economia estadual⁽²⁸²⁾.

Cr\$ 2 bilhões poderão ser financiados pela CODEPAR para implantação de indústrias no Norte do Estado até fins de 1964, num esforço para a recuperação da economia paranaense, duramente atingida pela prolongada estiagem, geadas e, mais recentemente, pelos incêndios [...]. [O] Plano Norte, determinado pelo governador Ney Braga [visa] a diversificação das atividades econômicas regionais, principalmente com a criação de indústrias capazes de elaborar as matérias-primas locais, assegurar emprego à mão-de-obra urbana, fixar e capitalizar poupanças geradas na atividade primária da região⁽²⁸³⁾.

Esse aspecto – a preservação dos interesses tornados dominantes – permanece presente no momento de reformulação do projeto inicial, da emergência de um projeto de desenvolvimento. Mesmo considerada a participação majoritária (em relação aos recursos disponíveis) dos investimentos estatais na destinação dada ao Fundo, são esses interesses a baliza de referência. Ao mesmo tempo, inserido que está o estado (PR) num contexto mais amplo, as tendências dominantes em termos nacionais tendem a ser incorporadas, modificando-o, ao projeto em curso.

Mais que isso, a importância assumida pela CODEPAR no conjunto de organismos da administração estadual decorre da possibilidade (ou não) de atender a esses interesses, em maior ou menor grau. Considerando o período em que existiu como CODEPAR, coberto por duas gestões governamentais – Ney Braga (1961-1965) e Paulo Pimentel (1966-1970) – percebe-se uma oscilação quanto à importância que se lhe atribui, oscilação presente, inclusive, no montante de recursos a ela disponível.

TABELA III-1 – ARRECADAÇÃO DO FDE
(a preços correntes)
(NCr\$ 1.000)

1962	4.330	1966	37.839
1963	5.982	1967	31.830
1964	20.789	1968	12.815 ⁽²⁸⁴⁾
1965	40.008		

ARRECADAÇÃO DO FDE⁽²⁸⁵⁾
(Valores constantes a preços de 1968)
(NCr\$ 1.000)

Anos	Valor	Ind. Evol.	Variação anual
1962	49.832,0	100,0	—
1963	39.615,2	79,5	-20,5
1964	72.135,3	144,8	+82,1
1965	88.357,6	177,3	+22,5
1966	60.339,3	121,1	-31,7
1967	39.481,3	79,2	-34,6
1968	12.965,3	26,0	-67,2

FONTE: Banco de Desenvolvimento do Paraná, Relatório 1968, p. 53.

Até 1965 os recursos manipulados pela CODEPAR provinham, exclusivamente, da arrecadação do FDE e dos juros e taxas cobrados pela movimentação deste último. Em 1964, o empréstimo compulsório que formava o FDE (adicional restituível – AR) foi acrescido em 1% (empréstimo compulsório especial – ECE), o que explica o grande aumento de arrecadação naquele ano. Em fins de 1965 os empréstimos compulsórios foram incorporados ao IVC (Lei nº 5.223/65, a ser discutida) e os recursos destinados ao FDE passaram a ser, por lei, até 30% do IVC arrecadado. Posteriormente (1967) essa destinação passou a ser por dotação orçamentária; a diminuição dos recursos do Fundo, como se nota pela Tabela III-1, foi bastante significativa.

Nessas condições – a oscilação quanto à importância atribuída à CODEPAR – a possibilidade de elaboração e/ou implementação de políticas econômicas fica limitada e circunscrita a uma delegação de poderes, mutáveis no tempo. Isso é bastante perceptível, por exemplo, quando se observa o conjunto de leis que incidiram sobre a Companhia, a partir daquela que a criou. Há gradativa modificação na composição de seus recursos, na atribuição de competência, em sua autonomia (relativa) de decisões, durante o período compreendido entre a lei original (Lei nº 4.529 de 12/01/1962) e a sua transformação em Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. – BADEP, determinada pela Resolução nº 93 (26/06/1968) do Banco Central do Brasil⁽²⁸⁶⁾.

Neste capítulo procurar-se-á mostrar a distância entre a formulação original quanto à atuação da CODEPAR e a maneira em que esta se efetivou. Isso implica indicar a mudança progressiva que se verificou quanto à importância de suas funções: ou seja, de como a função principal, num primeiro momento – órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado – foi-se tornando secundária pelo crescimento (relativo) de sua atuação enquanto empresa estatal, sobressaindo o agenciamento financeiro e diminuindo a função normativa a ela adscrita inicialmente, de elaboradora da política econômica estadual. Enquanto na Norma Básica de Organização da CODEPAR⁽²⁸⁷⁾ esta última é ressaltada, as alterações nos Estatutos Sociais do órgão quando de sua transformação em BADEP, aprovados em 30/09/1968, explicitam mais adequadamente seus objetivos como sendo “Realizar a política de desenvolvimento do Governo do Estado do Paraná mediante a mobilização de recursos próprios ou de terceiros, destinados à aplicação em operações financeiras a médio e longo prazos”⁽²⁸⁸⁾. Também, procurar-se-á indicar quais os mecanismos que exigiram a modificação da formulação original, a emergência de um novo projeto. A transição, de uma forma a outra será apontada através da análise do conjunto de leis que incidiram sobre a Companhia, bem como via a análise de documentos internos⁽²⁸⁹⁾ do órgão em questão, indicadores dessa transição.

Discutir o papel desempenhado pela CODEPAR na realização do projeto desenvolvimentista significa, inegavelmente, discutir sua política de industrialização tentando perceber as conexões entre a doutrina aceita e oficializada em documentos e a forma como se deu efetivamente sua atuação. Isso implica ter presentes na análise dois elementos. De um lado, em termos da distribuição de recursos, pensar na importância que teve a ênfase na industrialização. Isto é, levando em conta o volume de recursos posto à disposição da CODEPAR para a distribuição indicada na Lei que regulamenta suas atribuições, perceber até que ponto a proposta de industrialização se restringia (ou se restringiu, pelo menos no período inicial de atuação) a um aspecto publicitário para a aceitação da proposta. De outro, analisar (dentro dos limites prescritos pela primeira alternativa) de que forma foi orientada a distribuição de recursos para o desenvolvimento industrial; isso significa perceber até que ponto se concretizou a ênfase “paranista” do empreendimento.

Analisando o primeiro ponto, é necessário destacar, na destinação de recursos para investimentos em “infraestrutura” de que forma sobressai o caráter industrializante da Companhia, baliza de referência: e tônica de propaganda presentes durante todo o período anterior à criação da CODEPAR. Desde a Mensagem Governamental (87/61) propondo a instituição do FDE e da companhia administradora, nos debates parlamentares, na discussão pela imprensa da proposta, a possibilidade de industrialização do estado aparecia como elemento por excelência de propaganda positiva do novo empreendimento, secundada pela diversificação agrícola. Ou seja, a superação da monocultura cafeeira estava condicionada a esses dois itens; a CODEPAR se caracterizaria pela ênfase no patrocínio de novos empreendimentos industriais.

TABELA III-2 – DESTINAÇÃO DO FDE PREVISTA NA LEI Nº 4.529 (%)

Anos	Energia Elétrica	Desenvolvimento industrial e agrícola	Investimentos do Estado
1962	40	20	40
1963	40	20	40
1964	40	30	30
1965	40	30	30
1966	30	40	30

FONTE: Lei nº 4.529, art. 1º.

Teoricamente, existe uma relação mais estreita entre a produção e distribuição de energia elétrica e o desenvolvimento industrial, da mesma forma que entre a existência de estradas e o desenvolvimento agrícola. Isto é, a disponibilidade em energia elétrica favorece a implantação industrial enquanto o aumento de vias de comunicação facilita o escoamento da produção agrícola. Essa correlação está presente na Lei: já existindo uma Taxa de Eletrificação no

Estado, não obstante, 40% dos recursos do FDE são inicialmente destinados “à produção e distribuição de energia elétrica nos quatro primeiros anos de vigência do empréstimo e 30% no quinto e último ano”⁽²⁹⁰⁾. Por outro lado, ao desenvolvimento industrial e agrícola é reservado o saldo das aplicações, saldo esse que de 20% no primeiro ano atingiria 40% no ano final de vigência do empréstimo compulsório (1966). Para “investimentos do Estado do Paraná”, através de empréstimos ao governo do Estado e dos quais faziam parte serviços de água, educação, esgoto, saúde, *transporte*, comunicações, abastecimento, habitação, colonização, fomento, agropecuário, etc.⁽²⁹¹⁾, eram reservados 40% nos dois primeiros anos e 30% nos anos restantes, dos recursos do Fundo. Em tese, então, ter-se-ia no mínimo 60% dos recursos disponíveis voltados para o desenvolvimento industrial; aparentemente, isso constituía sinal irrefutável de que à CODEPAR competia e eram dadas as condições para essa promoção. Obviamente, a indicação de que o Estado (PR) possuía um déficit considerável em energia elétrica, fazia emergir considerações de que o desenvolvimento industrial, mesmo sendo objetivo primeiro, só seria alcançado a médio e longo prazo, quando da instalação de condições “infraestruturais” compatíveis. Apesar de indicações, obtidas em entrevistas, de que a ênfase industrializante da proposta governamental “camuflava” apenas o interesse por recursos para a administração – “O principal interesse do governo era construir estradas e dar energia. No dar energia está implícito, ainda que nem sempre consciente, um fomento à industrialização. Da mesma forma que em construir estradas, está implícito, de uma forma mais consciente, um fomento à agricultura. Mas, na realidade, a preocupação direta do governo não era a industrialização. [...] A curto prazo, o motivo real que fez com que as pessoas se arriscassem politicamente para defender a idéia da CODEPAR e mobilizassem esforços, recursos e outras pessoas para fazer o órgão, foi a necessidade de dinheiro para o Estado”⁽²⁹²⁾ “Toda a ênfase da proposta era para a infra-estrutura. [Entretanto] não seria possível abandonar o setor privado porque senão se perderia a sustentação para o próprio conceito da CODEPAR. Não seria possível pretender, na época, que a CODEPAR fosse uma extensão da administração pública direta; senão encontraria dificuldades para a aprovação das leis que proporcionariam a arrecadação dos recursos para essa infra-estrutura”⁽²⁹³⁾ a *posteriori* se firmou a ideia de que nos quatro primeiros anos de funcionamento da CODEPAR a criação de “infraestrutura” era objetivo prioritário, sendo a industrialização o objetivo de longo prazo. “A partir de 1966 [...] o fomento à industrialização passara a primeiro plano”⁽²⁹⁴⁾.

Há indicações, entretanto, de que a prioridade manifesta (mas não por isso, real) não se manteve no decorrer do tempo. Já no primeiro ano de atividades da CODEPAR há sinais de que a construção de estradas, apenas um dos itens constantes da rubrica “investimentos do Estado do Paraná” teria papel preponderante, com ênfase na BR-35/104 – Rodovia do Café, como o próprio

nome indica, responsável pelo escoamento da produção cafeeira do Norte rumo a Paranaguá, principal porto do estado.

TABELA III-3 – 1962: FINANCIAMENTOS AUTORIZADOS⁽²⁹⁵⁾
(Em NCr\$ 1.000)

Destinação	Valor	% sobre a arrecadação do FDE
Energia elétrica	1.865	43,04
DER (Rodovia do Café)	1.270	29,33
CAFÉ do Paraná	438	10,11
COPASA (Companhia de Silos e Armazéns)	200	4,62

1962: RECURSOS DEFINITIVAMENTE DESEMBOLSADOS NO ANO⁽²⁹⁶⁾
(Em NCr\$ 1.000)

Destinação	Valor	%	
		arrecadado do FDE NCr\$ 4.330	total dos recursos disponíveis NCr\$ 4.466
Energia elétrica	1.526	35,2	34,2
DER (Rodovia do Café)	1.270	29,3	28,4
CAFÉ do Paraná	438	10,1	9,8

Como se pode perceber (Tabela III-3), já é bastante alta a cota reservada ao DER para ser aplicada na Rodovia do Café, concedida através do Governo do Estado, e correspondendo a “um reforço financeiro para assegurar a continuidade da construção *da principal realização do presente período governamental [...]*”⁽²⁹⁷⁾. Essa prioridade, porém, tende a ser incrementada. Em meados de 1963 foi encaminhada, à Assembleia Legislativa, Mensagem do governador propondo modificações no artigo 1º da Lei (nº 4.529) que regia a CODEPAR⁽²⁹⁸⁾. Considerando que este determinava “uma rígida distribuição anual dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico” e que era necessário alterá-lo “a fim de ampliar-lhe os efeitos sobre o desenvolvimento paranaense”, indicava que outras fontes de recursos (nacional e internacional) nos setores de energia elétrica, educação, água e esgotos, tinham tornado inconveniente a rigidez da distribuição percentual⁽²⁹⁹⁾ “pois em ocorrendo financiamentos de outras fontes a determinados setores [...] caberá atender [...] aqueles não beneficiados, podendo-se assim levar em consideração de modo equitativo os múltiplos objetivos da Administração Estadual”⁽³⁰⁰⁾. O anteprojeto de lei constante da Mensagem indicava que “as aplicações autorizadas na alínea ‘a’ (produção e distribuição de energia elétrica e outros investimentos do Estado) corresponderão *no mínimo* a 80% dos recursos do Fundo até 1963, inclusive, a

70% nos exercícios de 1964 e 1965 e a 60% nos exercícios seguintes” ficando reservado o saldo restante, em cada ano, para investimentos ao setor privado, visando o desenvolvimento industrial e agrícola⁽³⁰¹⁾.

Explicitava-se, passado pouco mais de um ano da instituição do FDE e da criação da CODEPAR, sua verdadeira motivação: a existência de um orçamento paralelo, totalmente disponível pelo Executivo paranaense e cuja utilização não sofresse a fiscalização da Assembleia Legislativa, visto não estarem os recursos do FDE consignados no Orçamento do Estado. Mesmo permanecendo a exigência de projetos para obter empréstimos da CODEPAR, a destinação dada a esses recursos estaria subordinada inteiramente aos ditames do Executivo, este podendo, inclusive, se aprovado o projeto de lei em sua inteireza, dispor da totalidade dos recursos do FDE, em cada exercício. Por que se faz essa afirmação? No anteprojeto constante da Mensagem 87/61, quando da proposta de criação do FDE, o artigo 1º indicava uma destinação de *até* 40% para energia elétrica e investimentos do Estado. A partícula foi suprimida no substitutivo apresentado e aprovado pela Assembleia. Agora, a Mensagem requeria *no mínimo* 80% para esse fim. Se havia um limite mínimo, o máximo não foi mencionado. Assim, consideradas as necessidades da administração estadual, pode-se supor que estava presente a possibilidade, se não a probabilidade, dos recursos provenientes do empréstimo compulsório serem utilizados na íntegra para os fins da administração. O fato, aliás, foi denunciado. Tendo sido dissolvida a coligação PTB-PDC, coube a um deputado do partido trabalhista a denúncia:

Pretende agora o Governo do Estado alterar o dispositivo do artigo 1º que determinava expressamente a obrigatoriedade de sua aplicação. [...] Pretende [...] o Governo dar uma flexibilidade total ao seu programa de investimentos [...] para que seja aplicado ao sabor dos desejos do Poder Executivo. [...] Tirando essa determinação expressa nós estaremos dando [...] um orçamento paralelo sem discriminação alguma [...]. *Estaremos dando uma grande parte daquilo que é obrigatoriedade deste poder*, estaremos abrindo mão de nossa fiscalização legislativa na aplicação do Orçamento, porque estaremos dando ao Executivo autorização para fazer aplicações através do Fundo⁽³⁰²⁾.

A Mensagem foi aprovada e a alteração proposta apenas teve excluída do corpo da lei a expressão “no mínimo” acima grifada⁽³⁰³⁾. A partir daí desaparece, cada vez mais significativamente, a especificação quanto ao destino dos recursos provenientes do Fundo. Nos anos seguintes, até 1965, quando é concluída a Rodovia do Café, foi aquela constante na Tabela III-4, a distribuição referente a empréstimos ao Estado:

TABELA III-4 – DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTOS PARA O SETOR PÚBLICO⁽³⁰⁴⁾
(Em NCr\$ 1.000 a preços correntes)

	1963		1964		1965	
Arrecadação do FDE	5.982		20.789		40.008	
Receita líquida para aplicações	5.551		19.503		36.450	
Disponibilidade do exercício para aplicações	7.794		21.781		41.964	
Disponibilidade do Setor Público (80% da arrecadação do FDE + saldo do exercício anterior)	5.933		15.321		31.366	
Aplicações efetivas no Setor Público	5.252	100,0	15.105	100,0	25.308	100,0
Energia Elétrica	1.866	35,5	3.532	23,4	9.608	37,9
Departamento de Estradas de Rodagem	2.622	49,9	10.388	68,8	12.080	47,7
(Rodovia do Café)	2.610		7.560		2.750	

FONTE: Relatórios Anuais da CODEPAR, 1963, 1964, 1965. As parcelas referentes às aplicações em energia elétrica e estradas dizem respeito a *parcelas de financiamentos* desembolsados em cada exercício.

É bem verdade, como já foi dito, que a Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL – geria os recursos provenientes da Taxa de Eletrificação⁽³⁰⁵⁾, isto é, contava com recursos próprios. Além disso, tinha condições de ampliá-los, recorrendo a outras fontes, nacionais e internacionais. O concurso do FDE para a produção e distribuição de energia elétrica no Estado do Paraná tinha, assim, função complementar. Entretanto, o que se está querendo precisar aqui é que um dos elementos de maior peso quando se procede à criação da CODEPAR e do FDE é, justamente, o elevado percentual da arrecadação do Fundo que seria destinado à produção e distribuição de energia elétrica (40%) e que isto, no processo, foi tornado secundário. Ainda mais, a alegação presente na Mensagem de que outras fontes de recursos supririam as necessidades desse setor parece não ter sido confirmada na prática. Segundo Padis⁽³⁰⁶⁾, “As medidas concretas tomadas na primeira metade do decênio dos anos sessenta consubstanciaram-se em investimentos equivalentes a 45% da receita estadual arrecadada no período. Do total dos investimentos feitos, mais de 70% o foram em infraestrutura, dos quais três quintas partes (9/15) em rodovias e uma terça parte (5/15) em energia elétrica”. Ou seja, reservou-se às rodovias, prioritariamente à Rodovia do Café, a maior parte dos investimentos estaduais no período. Como pode-se perceber pela Tabela no que se refere à totalidade dos investimentos estatais no período

1961-1966, embora percentualmente a participação do FDE tenha sido maior para a energia elétrica (36%) do que para a construção de rodovias (30%), o volume de recursos despendidos, em números absolutos, indica um maior privilegiamento do setor rodovias, uma vez que foi menor o investimento em energia elétrica.

TABELA III-5 – INVESTIMENTOS ESTADUAIS EM ENERGIA ELÉTRICA E RODOVIAS –1961/1966–

Anos	Investimentos Estaduais em Energia Elétrica			Investimentos Estaduais em Rodovias		
	Totais	Recursos do FDE (*)	Participações FDE (%)	Totais	Recursos do FDE	Participações FDE (%)
1961	800	—	—	1.700	—	—
1962	2.800	1.526	55	4.400	1.270	29
1963	5.600	1.865	33	9.000	2.622	29
1964	10.500	3.732	36	22.700	10.388	46
1965	32.000	12.906	40	41.300	12.080	29
1966	45.700	15.662	34	50.400	12.600	25
Total	97.400	35.691	36	129.500	38.960	30

(*) Inclui financiamentos e participações societárias.

FONTE: CODEPAR, Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 45.

Se é pertinente a colocação anterior de que o governo Ney Braga confirmou a participação política dos interesses da cafeicultura e se se leva em conta que algumas empreiteiras também dispunham de força junto ao governo estadual – “A época em que se pensa a criação da CODEPAR, o grupo econômico mais forte no Paraná era o dos empreiteiros. A principal preocupação de Ney Braga era com as obras rodoviárias e com a COPEL⁽³⁰⁷⁾ – essa maior disponibilidade de recursos da CODEPAR para empréstimos ao D.E.R. encontra algum significado, visto que esse órgão contratava empreiteiras para os serviços de execução das obras projetadas. Parece ter havido uma coincidência entre esse privilegiamento e o período em que a atuação da CODEPAR, no setor industrial, ainda se manteve vinculada ao projeto original, isto é, o privilegiamento ao capital paranaense e à pequena empresa, sendo essas as faixas de atendimento prioritário pelo organismo. Em 1966, quando assumiu o governador Paulo Pimentel, apenas sete empresas com capitais não paranaenses tinham sido financiadas pela CODEPAR⁽³⁰⁸⁾. Ao lado disso o grau de concentração dos financiamentos contratados com o setor privado era como apresentado na Tabela III-6.

TABELA III-6 – GRAU DE CONCENTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONTRATADOS⁽³⁰⁹⁾
(Em NCr\$ 1.000 a preços correntes)

Anos Valores	1962		1963		1964		1965	
	nº	valor	nº	valor	nº	valor	nº	valor
Até 50 mil (%)	14 (87,5)	291 (71,7)	23 (69,7)	363 (25,5)	40 (67,8)	574 (13,8)	38 (59,4)	415 (5,4)
50-100 (%)	2 (12,5)	115 (28,3)	4 (12,1)	267 (18,8)	8 (13,6)	668 (16,2)	8 (12,5)	609 (7,9)
100-200 (%)			6 (18,2)	792 (55,7)	8 (13,6)	1.239 (29,8)	9 (14,1)	1.213 (15,7)
200-500 (%)					1 (1,7)	300 (7,2)	6 (9,3)	3.246 (42,0)
500-1.000 (%)					2 (3,3)	1.371 (33,0)	3 (24,7)	2.235 (29,0)
Total (%)	16 (100,0)	406 (100,0)	33 (100,0)	1.422 (100,0)	59 (100,0)	4.152 (100,0)	64 (100,0)	7.718 (100,0)

Como se pode perceber, no período indicado (1962-1965), mantém-se quanto ao *número* de financiamentos concedidos, o privilegiamento à pequena empresa. Lembra-se que conforme as “Diretrizes para a análise de pedidos de financiamento da iniciativa privada” (ver cap. II), empresa *pequena* é aquela em que o investimento atinja até Cr\$ 100 mil (novos), *média* aquela cujo investimento esteja entre Cr\$ 100 e Cr\$ 500 mil e *grande*, aquela que exija investimentos superiores a esse teto. Percebe-se, pelo quadro, que apenas no primeiro ano a totalidade dos financiamentos às empresas privadas se concentrou no primeiro grupo; entretanto, nos outros anos, excetuando 1965, ainda conservam certa representatividade. Há que observar que, a partir de 1964, já se avolumam os financiamentos às consideradas grandes empresas.

À medida em que a preocupação com a industrialização, em moldes redefinidos, foi-se impondo, tornando-se o empréstimo ao setor privado preponderante, o percentual para empreendimentos de energia elétrica foi revigorado; isso diz respeito não somente aos financiamentos, como também à participação societária do FDE na COPEL e ELETROCAP. Não significou, entretanto, o abandono do setor rodoviário.

TABELA III-7 – APLICAÇÕES – PERÍODO 1966/1968⁽³¹⁰⁾
(Em NCr\$ 1.000 a preços correntes)

	1966	1967	1968
Energia Elétrica	10.706	7.746	
Estradas de Rodagem	12.750	2.947	21.498 (*)

(*) Inclui repasse de NCr\$ 18.150 mil do Trade Development Bank of London.

TABELA III-8 – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA⁽³¹¹⁾
(Em NCr\$ 1.000)

Empresas	Subscrição autorizada 1962-1966	Total integralizado 1966	Total integralizado em dinheiro 1962-1966	Total integralizado 1968
Central Elétrica Capivari-Cachoeira – ELETROCAP	4.512	2.036	3.633	9.171
Companhia paranaense de Energia Elétrica – COPEL	7.100	2.920	4.620	12.656

Em suma, nesse momento, pelo menos, as perspectivas de industrialização paranaense (pensada como necessidade de uma maior “autonomia” do estado, haja vista o Esquema de Essencialidades proposto) permaneceram subordinadas ainda às necessidades da cafeicultura, ou seja, a promoção do desenvolvimento via industrialização aparece muito mais como elemento de propaganda. É compreensível tal situação. A grande fonte de receita do estado permanecia na cafeicultura até 1965, “época a partir da qual o café deixou de exercer um papel de predominância, como fator de alta ponderação, na formação da renda interna paranaense”⁽³¹²⁾. A possibilidade de um aumento da exportação pelo porto de Paranaguá significava um aumento da receita estadual, se bem fossem as firmas de exportação que ali operavam, em sua grande maioria, paulistas ou estrangeiras com sede em Santos e tendo apenas representantes no Paraná⁽³¹³⁾. A prioridade dada à Rodovia do Café, “fator primordial para a integração econômica do Estado”⁽³¹⁴⁾, além disso, cumpria um outro papel importante: a integração do território estadual, uma das metas do programa governamental de Ney Braga.

III. 1. O LEGISLATIVO E AS MODIFICAÇÕES DA CODEPAR

Algumas mudanças importantes fizeram-se quanto a competência, atribuições e fontes de recursos da CODEPAR, derivadas das leis que vieram modificar aquela da criação. Se se examina o período 1962-1965 que, de forma precária, pode ser considerado a primeira fase da Companhia, aquela em que o comprometimento com o projeto original se manteve, ainda que parcialmente, percebe-se que grande parte dessas alterações deriva de Mensagens Governamentais (como a acima referida) e que de alguma forma tenta permanecer (apesar de alguns desvios) atenta às funções explicitadas para a Companhia.

Considerando o impacto que teve e a grande discussão que motivou, na Assembleia Legislativa e fora dela, o primeiro grande impasse, com referência ao

FDE e à CODEPAR derivou de Mensagem do Executivo, em janeiro de 1964⁽³¹⁵⁾. Reconhecendo necessária a majoração de salários do funcionalismo público, a Mensagem colocava, como condição para isso, a criação de um novo adicional sobre o Imposto de Vendas e Consignações – IVC, o Empréstimo Compulsório Especial – ECE.

Evitando a simplista solução adotada por outras unidades federadas, de majoração da alíquota do IVC, *propomos a criação de um ECE*, que além de propiciar a devolução integral do produto arrecadado ao contribuinte de fato, cria fonte adicional de recursos para *financiamento substancial à iniciativa privada*. A Administração da CODEPAR [...] *é a garantia de uma aplicação racional e técnica*⁽³¹⁶⁾.

Essa pretensão não encontrou a receptividade e unanimidade da lei original:

[...] Hoje assistimos [...] um fato inédito, uma Mensagem do Executivo conseguiu [...] o não de todas as forças do funcionalismo público, do comércio, indústria, de sindicatos patronais [e] [...] operários, de toda a opinião pública⁽³¹⁷⁾.

Grande discussão travou-se na Assembleia Legislativa em torno do ECE que seria “de 1% sobre o valor real das vendas e consignações mercantis e transações, cujo valor efetivamente arrecadado constituirá recursos do FDE para aplicação nos fins estabelecidos”⁽³¹⁸⁾. Segundo os deputados opositoristas, sua vinculação à elevação do salário do funcionalismo “significa pura e simplesmente uma chantagem que se comete contra a Assembléia Legislativa do Paraná”⁽³¹⁹⁾, visto que a aceitação ou negação de um dos elementos do anteprojeto conduziria, automaticamente, à mesma atitude diante do outro. Realmente parece ter sido essa a intenção: submetendo os deputados, principalmente os opositoristas, à pressão do funcionalismo público que organizava comitês e representações para assistirem às discussões na Assembleia, o Executivo, na pessoa do governador, fortalecia sua posição e tornava quase obrigatória a aprovação da proposta. Foram feitas várias tentativas no sentido de desvincular, em projetos de lei diferentes, o conteúdo da Mensagem. Muitos telegramas de entidades sindicais, associações patronais, de várias regiões do estado foram enviados à Assembleia Legislativa, bem como gestões diretas de representantes do comércio e indústria, durante os intervalos das sessões, pedindo a não aprovação do novo empréstimo compulsório⁽³²⁰⁾. Há, entre outros, um telegrama em que uma grande lista de solicitantes, pessoas físicas e entidades, “*apresenta[m] repúdio* e solicita[m] a rejeição pelos senhores

Deputados com assento nesta Casa Legislativa ao Projeto de Lei que cria o empréstimo compulsório⁽³²¹⁾. Também, uma delegação encabeçada pela Associação Comercial do Paraná e integrada por três federações do comércio (Federação do Comércio Varejista, Federação do Comércio do Paraná e Federação das Indústrias do Paraná), 25 sindicatos das classes patronais e 30 associações comerciais do interior do estado compareceu oficialmente à Assembleia Legislativa para expressar seu ponto de vista contrário ao E. C. E.⁽³²²⁾.

Nas eleições de 1962 havia se modificado a composição da Assembleia Legislativa quanto à distribuição de cadeiras entre os vários partidos: o PDC fizera 12 deputados, da mesma forma que o PTB; a UDN elegera 8, o PSD alcançara 7 cadeiras, enquanto uma Frente Rural Cristã Trabalhista, composta por partidos menores – PRP, PTN, PST, PR, PSD, MTR – conseguira eleger 6 deputados, totalizando os 45 que compunham o legislativo paranaense⁽³²³⁾.

A coligação PTB-PDC havia se desfeito; apesar disso, a área situacionista via-se ampliada contando o PDC, inclusive, com alguns deputados que em legislaturas anteriores tinham sido eleitos sob a legenda pessedista. A UDN, desfalcada de três elementos que compunham anteriormente sua bancada e se vincularam à área governista, representava agora oposição, na área do Estado, no que se referia às intenções do Poder Executivo limitadas ao Paraná. Com referência ao governo federal, compunha com a situação no Paraná (PDC e outros partidos menores) contra o PTB⁽³²⁴⁾. Dessa forma, o governo contava ainda com a maioria de deputados, visto que alguns elementos do PSD passaram a votar com sua bancada⁽³²⁵⁾.

A principal arma da oposição, naquele momento, era alegar a inconstitucionalidade do novo tributo, por não fazer parte do Orçamento aprovado para 1964.

Falta autorização orçamentária para a cobrança de um tributo, claramente camuflado pela denominação de “empréstimo”, no corrente exercício⁽³²⁶⁾.

Em resposta, a área situacionista lembrava o empréstimo compulsório que o governo federal fazia incidir sobre o Imposto de Renda, no que era contestada:

Alega-se que o Governo Federal [...] tem instituído empréstimos compulsórios. Mas [...] os empréstimos compulsórios federais são adicionais do Imposto de Renda e gravam as camadas sociais e o poder aquisitivo no produto líquido do trabalho remunerado [...]. Somente paga Imposto de Renda quem ganha. [No caso de um empréstimo incidindo sobre o IVC] [...] a cada momento que o indivíduo, por mais faminto que esteja, compre pão, está emprestando compulsoriamente ao Estado⁽³²⁷⁾.

Fato curioso é constatar que quem defende o “povo” com tanta veemência é o assessor jurídico da Associação Comercial do Paraná, segundo suas próprias palavras “líder da campanha política do Sr. Ney Braga [...] no setor da UDN” e que “havia promovido a aproximação da campanha com as classes produtoras do Paraná – Associação Comercial, Federação do Comércio, Federação das Indústrias – pois Ney Braga iniciava a campanha no primeiro degrau, sem apoios políticos, num movimento de massa paralelo ao movimento de Jânio Quadros”⁽³²⁸⁾. A propósito, interessante diálogo foi travado na Assembleia Legislativa entre ele e um deputado pedecista:

Sr. Antonio Ruppel – O deputado Rubens Requião. fez um belo discurso que o plenário apreciou. Ele tem compromissos com as classes conservadoras...

-R. Requião – E V. Exa. com quem?

-A. R. – Ele não pode fazer isso com as classes que o elegeram...

-R. R. – Ora, deputado Ruppel, venha com outro aumento...

-A. R. – Isso é uma verdade que todos sabemos. *Ele não poderá ficar mal com a Associação Comercial que o elegeram.*

-R. R. – *E elegeram o governador também.*

-A. R. – São os que mais ganham e vêm aqui fazer pressão para que não se aumentem os impostos. Isso é preciso que o povo saiba [...]⁽³²⁹⁾.

O governador do Estado procurou, por todos os meios, atenuar as repercussões negativas indicando a necessidade desses novos recursos.

Advertindo que Estados e municípios estão mergulhados na insolvência financeira, por falta de recursos, o governador Ney Braga defendeu a criação do ECE de 1% sobre o IVC, *num ofício enviado à Associação Comercial do Paraná*, retratando a situação do Estado. [...] Citou [...] as fontes de recursos perdidas pelos Estados – cobranças dos impostos territorial e de transmissão intervivos, cotas do Imposto de Renda, os azares que se abateram sobre a economia paranaense – duas geadas, secas e incêndios – além do caráter primário da economia sem uma infra-estrutura capaz de garantir o desenvolvimento pleno [...]. “Apresenta-se novamente o momento de *encontrar dentro das forças de nossa gente, condições de suportar este novo sacrifício* [...]. Os recursos que daí advirão são fundamentais para a continuidade do atendimento do homem [...], apoio decidido à agricultura, financiamentos para a industrialização e obras de infra-estrutura econômica”⁽³³⁰⁾.

Entretanto, como foi lembrado pela oposição, a arrecadação do FDE, já que o ECE seria a ele incorporado, mais que dobraria o montante de recursos à disposição da CODEPAR. Lei promulgada pelo Congresso Nacional⁽³³¹⁾, havia reformulado as normas de arrecadação do IVC, de modo que os impostos sobre produtos industrializados seriam cobrados no lugar da venda, enquanto se mantinha a taxaço, no local da produção, para os produtos agrícolas. Assim, estados cuja produção era fundamentalmente agrícola, como o Paraná, beneficiar-se-iam com a mudança⁽³³²⁾. Realmente, tal aumento se deu. A arrecadação líquida do FDE que, em 1963, foi de Cr\$ 5.502 mil (novos) atingiu Cr\$ 19.503 mil em 1964. Se em preços correntes o aumento superou os 300%, em preços constantes de 1964 não chegou a atingir o dobro pela rapidez do processo inflacionário⁽³³³⁾.

A resposta ao apelo do governador não se fez tardar. Insistia na possibilidade de arrecadação maior do Estado, desde que montados mecanismos contra a sonegação, advertia sobre a inconstitucionalidade da pretensão e sugeria “*como contribuição das classes produtoras do Paraná que nunca têm faltado ao atual governo [...] que a idéia da instituição do novo ‘ECE’, além do já concedido à CODEPAR, seja definitivamente posta à margem do processo financeiro difícil por que passa o contribuinte paranaense*”⁽³³⁴⁾.

TABELA III-9 – ARRECADAÇÃO DO FDE – ADICIONAL RESTITUÍVEL (AR)
E EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO ESPECIAL (ECE)

Anos	(Preços correntes – NCr\$ 1.000)				(Preços Constantes de 1964)			
	AR	ECE (*)	IVC	FDE/IVC	AR	ECE	IVC	FDE/IVC
1962	4.330	—	21.290	20,34	14.368	—	70.648	20,34
1963	5.982	—	30.638	19,52	11.429	—	58.536	19,52
1964	12.550	8.239	67.297	30,90	12.550	8.239	67.297	30,90

(*) A receita do ECE foi inferior à do AR devido a menor entrada decorrente do período de implantação e por terem sido isentas do empréstimo as transações do café efetuadas até o mês de julho.

FONTE: FDE-CODEPAR, Atividades 1964, p. 21.

No entanto, apesar dos protestos (foram impetrados 183 mandados de segurança contra a arrecadação do ECE. “O Supremo Tribunal Federal, julgando os primeiros casos, declarou válida essa cobrança, independentemente da invocada autorização orçamentária, confirmando decisão anterior do Tribunal de Justiça do Estado”⁽³³⁵⁾ e mesmo tendo sido desfeito o acordo com o PTB⁽³³⁶⁾, em função de a maioria dos deputados ainda ser da área situacionista, a Mensagem foi totalmente aprovada na parte atinente ao FDE e à criação do ECE. Em exatamente um mês, o anteprojeto do Executivo converteu-se em lei⁽³³⁷⁾.

A criação do ECE atesta o interesse do governo do Estado na utilização da CODEPAR como fornecedora de recursos para seus investimentos. “A carência de recursos suficientes para a realização de obras de infra-estrutura, bem como a necessidade de elevação do montante disponível para financiamentos à iniciativa

privada, visando ao desenvolvimento da indústria, levaram o Governo do Estado a instituir o Empréstimo Compulsório Especial – ECE⁽³³⁸⁾. Mais uma vez evidencia-se a “camuflagem” do aumento de impostos em empréstimo. Aumentando a arrecadação do FDE e permanecendo a destinação de 80% para empréstimos ao Estado, o montante à disposição do Executivo via-se bastante acrescido.

Ao mesmo tempo, para o desenvolvimento industrial e agrícola, permanecia o saldo limitado de 20%. A tentativa de repetir, no âmbito estadual, o processo substitutivo de importações conduzia à segmentação da soma disponível para investimentos em atividades que, do ponto de vista de competitividade nacional, não tinham como se sustentar. A injeção de recursos através de novo adicional deixava isso claro.

Ao lado disto, o projeto inicial foi atingido, no que diz respeito à “participação de todos” nos benefícios, elemento presente em toda a divulgação que se fez sobre a possibilidade do desenvolvimento estadual e tônica dos pronunciamentos governamentais. Mais uma vez, era da totalidade da população paranaense que se extraía, com baixo retorno (já que os juros acrescidos ao empréstimo eram de 4% ao ano), as fontes de financiamento previstas. Se consideradas tanto do ponto de vista dos empreendimentos estatais quanto daquele de empréstimos à iniciativa privada, as realizações não eram de molde a beneficiá-la senão indiretamente. A poupança forçada recolhida pelo Estado, movimentada pela CODEPAR, contribuía para a acumulação e realização do capital no “Estado do Paraná”, e beneficiava, na realidade, uma pequena minoria que tinha possibilidade de utilizar os financiamentos da Companhia. Também essa minoria protestou. Documento que discute a formação interna de capital no Paraná⁽³³⁹⁾ salienta que o consumidor não tem, com vistas ao bem comum, capacidade de poupança voluntária e que se reduziria a poupança global do Estado se não existissem os empréstimos compulsórios. Levanta a suposição de que “se o Fundo não colocasse os seus recursos à disposição para investimentos, *haveria uma redução na formação de capital* de, pelo menos, Cr\$ 19,7 bilhões [antigos] em 1964. [...] a redução poderia ser superior a esta, porque os financiamentos concedidos pela CODEPAR correspondem, em média, a 50% do investimento total das [...] empresas beneficiadas e [...] grande parte desses investimentos não seria realizada se os empresários tivessem que solicitar cooperação financeira a outros estabelecimentos creditícios, em condições muito mais onerosas que as da CODEPAR⁽³⁴⁰⁾. Essa última observação decorre do fato que “As condições de crédito que a CODEPAR oferece aos empresários da iniciativa privada *são muito mais suaves que aquelas do mercado de capitais* porque enquanto o custo teórico do capital, financiado por esta Companhia, monta em média a 22% a.a., e o aval em 14% a.a., para empréstimos a prazo global, médio, de 45 meses (período médio de carência de 4 a 6 meses), a taxa de juros de mercado, atualmente, alcança 47% a.a., para créditos não superiores a 15 meses.

Diante de tamanha diferença de condições, *é muito provável que várias empresas se tornassem marginais, em vista das suas perspectivas de lucro e do preço do capital no mercado, caso não pudessem tomar recursos para investimentos junto à CODEPAR [...]*⁽³⁴¹⁾. Um outro documento consultado⁽³⁴²⁾ reafirma os benefícios que o organismo propicia, pelo subsídio às empresas industriais: “O prazo de utilização, carência e amortização dos financiamentos feitos pela CODEPAR é de até 5 anos, *sem correção monetária*. [Contando a taxa de abertura, ao receber o financiamento, os juros e taxas pagas] o mutuário paga [...] uma média de 1,8% ao mês. Durante os períodos de utilização do financiamento e de carência, a empresa beneficiada não paga nada à CODEPAR, com exceção da reduzidíssima taxa de fiscalização [...]. [...] taxas e juros são cobrados unicamente sobre o saldo devedor. [...] os financiamentos concedidos pela CODEPAR [são] os mais baratos do que os de qualquer outro organismo do gênero no País”⁽³⁴³⁾. Considerando que a possibilidade de recorrer aos financiamentos da CODEPAR se restringe a uma pequena parcela da população paranaense vê-se que, nesse sentido, a existência da Companhia e do Fundo, contribuiu para facilitar a centralização; a participação de *todos* referia-se apenas ao desembolso. Tratava-se de uma concentração de ganhos e uma repartição de perdas que, no entanto, não foi de imediato percebida pelas “classes produtoras” que viram diminuir, mesmo provisoriamente, seus lucros. Todos os entrevistados afirmaram que a contestação sofrida pelo ECE era atribuível, exclusivamente, ao novo aumento de impostos. Rubens Requião, como já foi dito, assessor jurídico da Associação Comercial, enfatizou que o governador Ney Braga havia se *comprometido moralmente* a não aumentar os impostos durante o seu período governamental, o que lhe valeu o apoio antes referido; da mesma forma garantiu que à pretensão de criar o ECE se deveu a perda de seu apoio (pessoal, como deputado udenista) ao governador. Por outro lado, é de se supor terem existido contestações, por parte dos cafeicultores, a esse novo empréstimo compulsório. Essa suposição parte da observação de que se tentou provar que este não seria prejudicial aos interesses cafeeiros, pelo contrário.

O valor do raciocínio desenvolvido [de que a inexistência do FDE (constituído pelo AR e ECE) teria reduzido a poupança global da “comunidade” paranaense] não fica prejudicado pelo fato de que parte substancial dos recursos do Fundo tenha origem na cobrança de igual taxa sobre a venda do café, produto destinado à exportação e cujo preço final não pode ser alterado. Com a instituição da incidência única na fonte, também o desembolso dos adicionais recai com exclusividade sobre o produtor cafeeiro que – parece à primeira vista – *teria seus lucros diminuídos*, sendo levado a restringir seus investimentos. Não tem maior significação o fato, porque – além de ser diminuta a margem de redução nos lucros

da fonte – a maioria dos produtores deixa de aplicar, em investimentos francamente reprodutivos, parcela de seus resultados líquidos bem mais elevada do que a empregada no pagamento dos adicionais [...]”⁽³⁴⁴⁾.

Considerando que já começa a avolumar no Norte paranaense a consciência de que a industrialização seria a única via conducente à manutenção dos privilégios até então oriundos do dinamismo cafeeiro – em declínio pelos preços do produto no mercado internacional e pelo programa de erradicação promovido pelo governo federal –, é de se supor que a interveniência da CODEPAR no financiamento a investimentos industriais seria de grande importância para aqueles interesses. Essas considerações mostram que “a consciência do grupo empresarial nem sempre está harmonizada com as diretrizes estatais. [...] Muitas vezes, há um hiato ou discrepância entre a compreensão manifestada nos pronunciamentos dos órgãos de classes e a compreensão revelada nas realizações governamentais [...]. A interferência do Estado na economia visa a realização do capitalismo numa visão prospectiva que, muitas vezes, entra em conflito com uma visão de curto prazo que têm sobre seus interesses aquelas classes (ou frações) que são beneficiadas por essa atuação”⁽³⁴⁵⁾.

Outras alterações foram introduzidas através dessa Lei (nº 4.826). Novamente o conteúdo do artigo 1º da Lei nº 4.529 foi modificado, passando à seguinte redação: “É instituído o Fundo de Desenvolvimento Econômico, cujos recursos, [...] aplicar-se-ão em operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse: a) do Governo do Estado do Paraná, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, sociedades de economia mista, ou fundações; b) de sociedades de economia mista que visem ao desenvolvimento regional; c) de empresas que propiciem o desenvolvimento industrial ou agrícola”. As aplicações referentes aos itens (a) e (b) comporiam 80% dos recursos do Fundo. Se anteriormente (Leis nº 4.529 e nº 4.775) havia previsão legal quanto à distribuição desses recursos – diminuição dos percentuais reservados aos investimentos estatais e aumento progressivo daqueles que visavam o financiamento à iniciativa privada – isso desaparece no corpo da Lei nº 4.826⁽³⁴⁶⁾. Também o encaminhamento dos recursos do Fundo para o governo do Estado torna a sua possibilidade de aplicação altamente genérica, visto que de uma especificação prévia de seu destino, presente na primeira lei, chega-se a uma total indefinição de “interesses do Governo do Estado”.

Um dos itens presentes originariamente, quanto à forma de aplicação dos recursos do FDE, previa a “aquisição de ações ou debêntures de companhias instituídas ou financiadas com recursos do Fundo, e de sociedades anônimas industriais ou agrícolas *que tenham sede no território do Estado*”⁽³⁴⁷⁾. Tal restrição era compreensível visto os recursos estaduais, tratando-se do projeto de

desenvolvimento, necessitarem ser aplicados nos limites do território paranaense. Entretanto, ela também desaparece por essa lei. Indeterminam-se as possibilidades de aplicação do Fundo, já que estão presentes apenas as modalidades em que se faria: subscrição ou aquisição de ações; concessão de empréstimos ou avais; aquisição de debêntures e amortização, juros e outras despesas relativas a operações efetuadas por antecipação de receitas do Fundo⁽³⁴⁸⁾.

Lembra-se que à CODEPAR competia a função de coordenar a gestão financeira de todas as empresas mistas do governo estadual sendo de sua responsabilidade “indicar ao Senhor Governador, em lista tríplice, os candidatos aos cargos de Diretoria Financeira de outras empresas de economia mista [...]”. Ao mesmo tempo, era de sua competência “estabelecer com a Secretaria da Fazenda as normas para concessão de empréstimos ao Estado do Paraná, fixados os juros de 4% ao ano”⁽³⁴⁹⁾. Ambas as atribuições desapareceram e, o que é importante, através de Mensagem do mesmo governador que as instituiu. Desta forma, a função *normativa* atribuída à CODEPAR, inicialmente, no âmbito do ramo Executivo do aparelho estatal fica minimizada em grau considerável; sua possibilidade (relativa) de impor condições em suas relações com os outros órgãos da administração, direta e indireta, isto é, a possibilidade (ressalvada no início) de se manter alheia às “pressões”, conservando seu caráter eminentemente “técnico” vê-se bastante diminuída. Aliás, invertem-se os termos do processo. Ao invés de a CODEPAR impor as normas, através de outra modificação legal, passa a ser atribuição do Chefe do Executivo a aprovação das operações que dizem respeito ao interesse do governo do Estado e das sociedades de economia mista⁽³⁵⁰⁾. A lei original indicava: “Os financiamentos à conta dos recursos previstos no art. 1º, *b* (investimentos do Estado do Paraná) serão objeto de regulamentação especial, *aprovada por decreto* que estabelecerá: a) a distribuição percentual das disponibilidades aos diversos objetivos especificados [...]; b) as normas relativas às garantias, aplicação e reembolso dos mútuos [...]”⁽³⁵¹⁾. Agora, “As operações de crédito, financiamento e investimentos previstas no artigo 1º letra ‘a’ (de interesse do Governo do Estado do Paraná, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, sociedades de economia mista, ou fundações) e ‘b’ (de interesse de sociedades de economia mista que visem ao desenvolvimento regional) *serão objeto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo*”⁽³⁵²⁾. A diferenciação que se faz entre a regulamentação especial aprovada por decreto e a aprovação pelo Chefe do Executivo das operações que diziam respeito aos investimentos estatais sugere algumas considerações. Entende-se que o decreto regulamentar, referido no art. 21 da Lei nº 4.529, por ser ato de caráter normativo, genético e abstrato, limitar-se-ia ao estabelecimento de parâmetros para a concessão de financiamentos ao Governo do Estado. Ao lado disso, a aprovação direta pelo Chefe do Poder Executivo dos financiamentos supra-aludidos implica numa substancial alteração política. Ou seja, a impessoalidade

e a generalidade, inscritas no ato regulamentador, são substituídas pela atuação pessoal e casuística do Chefe do Governo estadual, aprovando ou rejeitando tal ou qual projeto, conforme determinantes “políticas”. As análises meramente “técnicas”, visadas pelo regulamento, não são mais as condicionantes dos investimentos. É interessante observar que esta lei, oriunda também de Mensagem Governamental⁽³⁵³⁾ não é inteiramente nesta calçada. O anteprojeto que constava da Mensagem previa apenas a criação de um Fundo Especial de Planejamento Econômico (FEPES) e a fonte de seus recursos, derivados principalmente de 0,3% da receita recolhida, em cada exercício, à conta do FDE (Lei nº 4.529). A intervenção na organização da CODEPAR derivou de emenda apresentada por deputado situacionista – logo, com a anuência do governador que aparentemente dela não participou.

Durante o ano de 1964 tiveram seus mandatos parlamentares cassados os principais opositores da política desenvolvida pelo governador Ney Braga, no partido trabalhista⁽³⁵⁴⁾. Até então, como já foi dito, as principais alterações que se fizeram na legislação relativa à CODEPAR não chegavam a se imiscuir, diretamente, na organização interna da Companhia. Se ingerência havia, esta dizia respeito às relações da CODEPAR, no âmbito do aparelho governamental, e derivava, na maioria das vezes, de Mensagens do governador. A partir de março de 1964, devido a atuação (muitíssimo elogiada) do governador nos acontecimentos que culminaram com a deposição de João Goulart da presidência da República, a oposição estadual manteve-se bastante tímida e, mais que isso, o debate parlamentar até então existente praticamente desapareceu. Ainda no governo Ney Braga e até o final de sua gestão, que não foi completada em virtude de sua ida para o Ministério da Agricultura – em novembro de 1965 –, pelo menos no que se refere à CODEPAR nenhum debate ou discussão sobre os projetos de lei apresentados foi feito. Muito pelo contrário, o que se vê é a aprovação pura e simples de todos eles. Outro dado interessante é a observação de que, a partir de então, passam a ser de iniciativa dos deputados da situação os projetos de lei atinentes à CODEPAR e que modificam, ponderavelmente, as atribuições a ela delegadas, como se verá.

Assim é que se apresenta projeto de lei, no início de 1965, que atinge diretamente as regras de atuação da CODEPAR no que diz respeito à sua atividade de financiamento às indústrias, ao setor privado. Amplia-se grandemente, sem interferência da Companhia, portanto sem “estudos técnicos”, a categoria de investimentos reprodutivos. Passam a fazer parte das empresas que propiciam o desenvolvimento industrial ou agrícola “as atividades hoteleiras, colonizadoras, de formação de pastagens, de criação e engorda de gado, de avicultura, piscicultura, pesca, cultivo de cereais e cooperativas agrícolas”⁽³⁵⁵⁾. Até então, o saldo do FDE referente ao item “desenvolvimento industrial e agrícola”, no que toca ao financiamento à iniciativa privada, era totalmente reservado às atividades industriais⁽³⁵⁶⁾. Como já foi visto, inclusive o “Esquema de Essencialidades”, no qual

a CODEPAR se baseava para a concessão de financiamentos, registra somente os ramos industriais como passíveis de receberem empréstimos. Ou seja, apesar de se falar em “desenvolvimento industrial e agrícola”, a CODEPAR só operava com empresas industriais. Na medida em que as atividades constantes do projeto de lei não são financiáveis pela Companhia, altera-se essa situação através do Legislativo. Vetado parcialmente pelo governador, que exclui as atividades hoteleiras, de formação de pastagens, avicultura e piscicultura, “por julgar contrário aos interesses do Estado”⁽³⁵⁷⁾, novamente é trazido à discussão legislativa e é desta feita convertido em lei que, promulgada pela Assembleia, abrange todos aqueles interesses⁽³⁵⁸⁾.

Habitualmente, os projetos de lei traziam justificativas que explicitavam, pelo menos formalmente, os motivos que conduziam a sua apresentação. Neste projeto tal justificativa não aparece; a referência à sua discussão é a seguinte: “Discussão do projeto de lei 24/65, de autoria do Deputado Anibal Khoury, que estabelece normas novas para o financiamento junto à CODEPAR, fixando em Cr\$ 20.000.000,00 [antigos] o limite que poderá ser concedido por empréstimo, independente da aprovação do Conselho de Investimentos e dá outras providências”⁽³⁵⁹⁾. Essas “outras providências” incluem o alargamento da faixa operacional da Companhia, acima citado, bem como algumas outras importantes alterações que não sofreram nenhuma discussão.

Entre essas últimas, ressalta o desaparecimento do artigo que proibia à CODEPAR operar com empresas controladas por capital estrangeiro (art. 13). Tanto no projeto como na Lei consta apenas o seguinte: “Fica revogado o art. 13 da Lei nº 4529 de janeiro de 1962”⁽³⁶⁰⁾. Essa alteração é bem característica da transição que se verificou na ideologia desenvolvimentista – de “nacional” para desenvolvimentista simplesmente; entretanto, mais que isso, em termos do projeto de desenvolvimento paranaense, é já um indicativo importante da reformulação que se impõe como necessidade. O que se pretende afirmar aqui é que já começam a se evidenciar os sinais de que o projeto inicial – privilegiamento dos capitais “locais”, às pequenas e médias empresas – não é o caminho adequado à consecução do objetivo proposto. A tendência manifesta de submersão dos capitais “paranaenses” (e também “nacionais”) face ao maior poder competitivo de empresas internacionais, de maior porte, indica a necessidade de reorientação das operações da Companhia que começa a financiar também empresas estrangeiras. Pode-se, inclusive, levantar a hipótese de que o tipo de financiamento levado a efeito resultou, em alguns ramos pelo menos, em uma “preparação de terreno” para a posterior absorção das empresas menores por aquelas. Exemplo ilustrativo dessa situação é o que diz respeito à produção de óleos vegetais: em 1974, foi feito um trabalho que tem por título “Soja – Estrutura de Mercado no Paraná e Indicações de Política Econômica”⁽³⁶¹⁾ em que se apresenta a evolução das unidades de processamento de soja do Estado no período 1950-1974 e onde se encontra bem caracterizada a

situação quanto a essas indústrias; considerando critérios de propriedade, controle e associação, distinguiram-se três grupos de empresas:

- I – empresas multinacionais, associadas ou controladas por grupos estrangeiros (grandes);
- II – empresas extraestaduais nacionais (médias);
- III – empresas estaduais (pequenas).

O levantamento das unidades presentes no estado conduziu à elaboração da Tabela III-10 que indica serem, na maioria, controladas por capital “paranaense”.

TABELA III-10 – EVOLUÇÃO DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DO ESTADO SEGUNDO SUA CARACTERIZAÇÃO POR GRUPO

GRUPOS	ANOS							
	1950	1960	1965	1970	1971	1972	1973	1974
I	—	1	2	2	2	4	4	5
II	—	—	—	4	4	5	7	7
III	2	2	7	15	15	15	15	14
TOTAL	2	3	9	21	21	24	26	26

É importante frisar que, em 1965, das 7 empresas paranaenses presentes no estado, 5 haviam sido financiadas pela CODEPAR⁽³⁶²⁾, para implantação ou ampliação, devendo-se também observar que “quanto à implantação, levou-se em consideração não a constituição da firma ou sua presença no estado, mas o ano de operação industrial das respectivas unidades”. Isso implica que “[...] muitas unidades que não chegaram a entrar em fase de operação foram desconsideradas”⁽³⁶³⁾, algumas das quais tinham recebido financiamento da CODEPAR. Da mesma forma, das 21 empresas presentes no Estado em 1970, receberam financiamento 12 das empresas paranaenses, as 4 extraestaduais e 1 do grupo I – SANBRA (Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.) – cuja primeira operação com a CODEPAR data de 1967⁽³⁶⁴⁾. Assim, a observação da evolução desse ramo industrial é bastante indicativa da política industrializante levada a efeito pela CODEPAR e da transição que nela se manifestou.

Se, como foi dito acima, a maioria das empresas arroladas são “paranaenses”, em 1974, entretanto, são manifestas as seguintes características:

- a) há uma tendência para ampliação dos grupos I e II no período 1971-1974 através de implantações e transferências, diminuindo o grupo III que a partir de 1970 não recebeu nenhuma implantação;
- b) as empresas estaduais encontram-se, em boa medida, paralisadas (parcial ou completamente), arrendadas e, aquelas que apresentam desempenho razoável, com perspectivas de virem a ser incorporadas ao grupo I, através de associação ou absorção. Indicativo dessa situação é que, em 1973, das 15 empresas estaduais, 8 encontram-se paralisadas.

das ou em regime de prestação de serviços, total ou parcialmente; em 1974, 4 estão arrendadas ou paralisadas, 3 em vias de incorporação ao primeiro grupo⁽³⁶⁵⁾ e a diminuição no número de unidades estaduais decorre da passagem de uma delas para o grupo II – empresas extraestaduais – por incorporação⁽³⁶⁶⁾.

Essas indicações, porém, não são suficientes. É necessário frisar porque tais tendências se manifestam. É evidente o maior poder de competição das empresas do grupo I e a debilidade daquelas do grupo III, quando se considera o seu conjunto. Levando em conta a capacidade de extração da soja, somente a SANBRA, por exemplo, com duas unidades de produção (em Maringá e Ponta Grossa) respondia, em 1974, por quantidade superior (2.600 t./dia) à totalidade das empresas paranaenses (1.862 t./dia) e das outras empresas nacionais extraestaduais (1.962 t./dia). As empresas estrangeiras, em conjunto, detinham 54,4% (4.565 t./dia) sobre a capacidade de extração total (8.389 t./dia).

Também alguns indicadores econômico-financeiros mostram o predomínio do grupo I (empresas estrangeiras) sobre os demais, bem como a maior fragilidade do grupo III (empresas paranaenses) (v. Tabela III-11).

TABELA III-11 – INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS
(Em NCr\$ 1.000)

Indicadores	Grupo I	Grupo II	Grupo III	TOTAL
Capital nominal	440.860	81.971	44.472	576.303
1973 (*) – %	78	14	8	100
Patrimônio líquido	724.684	144.273	89.589	958.546
1973 (*) – %	76	15	9	100
Imobilizações técnicas	579.240	91.431	85.839	756.060
1973 (**) – %	77	12	11	100
Imobilizações técnicas	188.372	52.755	85.839	326.516
1973 (*) – %	58	16	26	100
Faturamento	4.866.482	671.016	649.994	6.187.492
1973 (**) – %	79	11	10	100
Faturamento	1.480.532	505.372	649.994	2.635.899
1973 (**) – %	56	19	25	100

(*) Firms com todas suas unidades dentro do país.

(**) Firms somente com as unidades do Paraná.

FONTE: E. Henklein e E. Wilberg, op. cit., Tabela 2.1 (a).

Nota-se, por conseguinte, um alto grau de concentração, em que as maiores firmas impõem suas condições ao mercado. Há uma coincidência entre o tamanho das unidades e o tipo de empresa, concentrando-se as de maior porte no grupo I. Todas as do grupo I e a maioria do grupo II “são companhias ‘multiprodutos’, elaborando larga variedade de alimentos, rações e variados produtos. A maioria opera na comercialização de oleaginosas e também de outros produtos agrícolas,

estando, por vezes ligadas à produção agrícola através da propriedade de fazendas ou empresas rurais, o que amplia suas condições de apropriação de matéria-prima além de sua estrutura de compra⁽³⁶⁷⁾. Nesse sentido, têm condições de conseguir a matéria-prima a preços mais baixos do que as firmas menores, ao mesmo tempo que administram os preços de venda, que são seguidos pelas empresas médias e pequenas. Como exemplo, cita-se o custo de aquisição da soja, na Tabela III-12.

TABELA III-12 – CUSTO DE AQUISIÇÃO DE SOJA – 1971

Grupo	Cr\$ por tonelada
I	466,16
II	486,02
III	531,99
Indústria	488,43

FONTE: E. Henklein, E. Wilberg, op. cit., Tabela 2.3 (b).

Nas “Conclusões” do referido trabalho aparecem as seguintes considerações:

As pequenas unidades cada vez mais tendem à prestação de serviços para os primeiros grupos, quando não estão paralisadas ou sendo vendidas, não tendo condições de atuar competitivamente no mercado de compra, nem tampouco capacidade de retenção de estoques. [...] Foi em certa medida a *ação do governo, no caso com preponderância o estadual* que levou à criação de um grande número de pequenas unidades e provoca agora – na busca de dimensões economicamente adequadas à nova estrutura do mercado – a formação de uma indústria altamente concentrada, com poucas empresas em posição de liderança técnica e mercadológica, cujo comportamento é mutuamente condicionado, e levando as pequenas a uma posição marginalizante⁽³⁶⁸⁾.

Com o acima exposto quer-se apenas ressaltar a precariedade de condições para a realização do desenvolvimento paranaense, segundo seu projeto inicial. Ao mesmo tempo, indicar como, através da legislação atinente à CODEPAR, procurou-se adequar sua atuação aos padrões impostos pelo tipo de expansão capitalista em processo. Se essa adequação só se explicita cabalmente no início da década de 70, quando a CODEPAR fora substituída pelo BADEP, já em meados da década de sessenta pode ser observada, não só no que diz respeito à política industrializante levada a efeito pela Companhia, como também à “modernização” da legislação que a ela se refere.

Entretanto, através da mesma lei que possibilitou as operações com firmas internacionais – ou seja, além da ingerência direta no tipo de atuação da Companhia – também se modifica a situação da CODEPAR no âmbito do Executivo

Estadual. O Conselho de Investimentos, órgão decisório da Companhia, tem sua composição acrescida por um membro da Diretoria do Banco do Estado do Paraná e do Secretário da Fazenda⁽³⁶⁹⁾. Até então, compunham esse Conselho a Diretoria da CODEPAR e os representantes da Universidade Federal do Paraná, dos órgãos patronais e dos trabalhadores. O Executivo fazia-se representar pela Diretoria, visto que a escolha desta derivava de ato do governador do Estado. Agora, outros organismos do Executivo estadual estavam presentes em sua composição. Isso parece indicar uma diminuição do peso decisório da CODEPAR. Quer-se dizer aqui que, apesar de fazer parte do Executivo estadual, a CODEPAR mantinha, até então, relativa autonomia em face dos outros órgãos da administração direta ou paralela, também componentes daquele. Na lei original era a ela que competia a participação em outros órgãos. Entretanto, a possibilidade que tinha de manipular recursos diretamente sem a interveniência, inclusive, da Secretaria da Fazenda suscitava, no próprio âmbito do Executivo, uma comparação de forças em que essa “autonomia” se via questionada. A tal ponto que, em determinado momento, ainda no governo Ney Braga, passa a sofrer alguma fiscalização, se bem que limitada, por parte do órgão fazendário. É assim que se pode entender, além de sua participação como membro efetivo do Conselho de Investimentos, a atribuição conferida à Secretaria da Fazenda de fiscalizar a gestão dos recursos do FDE pela CODEPAR, antes restrita à Assembleia Legislativa e ao governador do Estado⁽³⁷⁰⁾, bem como a modificação que sofreu a forma de depósito dos recursos do FDE. Pela Lei nº 4.529, o acréscimo de 1% sobre o IVC, constituinte do Fundo, era recolhido diretamente ao Banco do Estado do Paraná à conta “Fundo de Desenvolvimento Econômico”, “a ser movimentada, exclusivamente, pela empresa (CODEPAR), na forma prevista nesta lei”⁽³⁷¹⁾. A partir da Lei nº 5.001/65, tanto o adicional restituível (AR) como o empréstimo compulsório especial (ECE) passaram a ser recolhidos ao Tesouro Geral do Estado, à conta do “Fundo de Desenvolvimento Econômico”⁽³⁷²⁾ o que passou a exigir a intermediação da Secretaria da Fazenda que liberava os recursos para a CODEPAR⁽³⁷³⁾. De certa forma, isso limitava a possibilidade de movimentação de recursos pela Companhia e chegou a ser reconhecido como o início do processo através do qual “a CODEPAR perdeu a liberdade de ação que tinha em relação ao sistema financeiro estadual”⁽³⁷⁴⁾. Além disso, já não se exigem projetos prévios, aprovados pela Diretoria da CODEPAR nas operações contratadas com o governo do Estado. No artigo 12 da Lei nº 4.529 (da criação) consta que “*Nenhuma* subscrição de capital ou concessão de empréstimos se fará, à conta do Fundo de Desenvolvimento Econômico, *sem prévia aprovação*, pela Diretoria da CODEPAR de projetos específicos que indiquem a rentabilidade contemplada [...]”⁽³⁷⁵⁾. Através da Lei nº 5.001/65, modifica-se essa redação, indicando que “*Excluídas as operações de crédito contratadas diretamente com o Governo do Estado*, nenhuma subscrição [...]”⁽³⁷⁶⁾.

Do até aqui exposto o que salta à vista é que, em apenas quatro anos (1962-1965), o papel primeiramente delegado à CODEPAR como organismo de racionalização e planejamento dos investimentos públicos, com autonomia (relativa) de decisão e capacidade normativa junto aos outros órgãos do Executivo estadual, da administração direta ou paralela, é, pouco a pouco, diluído e sufocado. Curioso é observar que com muito poucas exceções, a grande maioria dos entrevistados – quer se trate de ex-deputados, ex-governadores ou técnicos da Companhia – indicou total autonomia do organismo em suas decisões. Para alguns, inclusive, a excessiva atuação técnica da Companhia, não levando em conta as injunções políticas, aparece como um dos elementos determinantes da perda de sua autonomia relativa. Entretanto, o que se percebe é que, cada vez mais, perde as características que a fizeram sobressair e passa a atuar como extensão, meramente, do Executivo. Aliás, essa qualidade – a de ser mera extensão da administração direta como fonte de recursos adicionais não fiscalizáveis – só desaparece no momento em que desaparecem os empréstimos, compulsórios componentes do FDE. Estes passam a fazer parte, como integrantes do Imposto de Vendas e Consignações (IVC), do Orçamento do Estado. Isso se dá através da aprovação pela Assembleia Legislativa de um projeto de lei apresentado por deputado situacionista⁽³⁷⁷⁾, no final de 1965, e que atingiu altamente a autonomia da CODEPAR na gestão de seus recursos.

Até então, os recursos para financiamento eram quase totalmente devidos à arrecadação dos empréstimos compulsórios: o adicional restituível (AR) de 1% sobre o IVC, criado pela Lei nº 4.529 e o Empréstimo Compulsório Especial (ECE), de mais 1%, criado pela Lei nº 4.826, de fevereiro de 1964. Como foi dito, ambos – AR e ECE – eram contabilizados separadamente e depositados diretamente, à conta do FDE, no Banco do Estado do Paraná, conta essa somente movimentada pela CODEPAR. Posteriormente, ainda em conta especial, são recolhidos ao Tesouro Geral do Estado⁽³⁷⁸⁾. A partir daí passam a integrar, num fundo comum, o Imposto de Vendas e Consignações, cuja receita é distribuída, segundo as necessidades da Administração, aos seus diversos órgãos, no Orçamento do Estado. Do projeto aprovado consta que “Da receita produzida anualmente pela arrecadação do IVC até 30% serão destinados ao FDE [...]”⁽³⁷⁹⁾. Elementos, ao mesmo tempo, internos e externos ao Estado contribuíram para que se fizesse tal alteração. Conforme explicitado pelo autor do projeto de lei, em sua justificativa, tinha ele “profundo sentido preventivo”, já que as leis estaduais que criaram os empréstimos compulsórios cessariam seus efeitos a 12/01/1967 e que estes, integrados a fundo nas finanças públicas estaduais tinham-se tornado indispensáveis para o prosseguimento da obra administrativa e do projeto de desenvolvimento do Estado. Assim, propiciaria “desde já a segurança de que a administração estadual a partir de 1967 não estará desfalcada de valiosos recursos financeiros” ao incorporá-los na alíquota do IVC. Além disso, sendo iminente a vigência da “emenda constitucional que propicia a

reforma tributária (e que) torna privativa da União a instituição dos empréstimos compulsórios”, estes perdem seu suporte constitucional⁽³⁸⁰⁾.

Realmente, a Emenda Constitucional n° 18 deu um novo tratamento ao sistema de discriminação de rendas do país, proibindo às unidades estaduais (art. 4º) tomar empréstimos compulsórios. Entretanto, ao se estabelecer no texto da lei o montante de até 30% do IVC para o FDE, aparece um elemento capcioso, pois segundo explicação do autor do projeto, Rubens Requião, “fica ao alvitre do Poder Executivo, quando elaborar a Proposta Orçamentária, fixar qual a quota do Fundo de Desenvolvimento do Estado na arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações”⁽³⁸¹⁾. A essa altura já se fala na transformação da CODEPAR em Banco de Desenvolvimento, visto que “no sistema atual [...] como sociedade de economia mista, *já está completamente desautorizada*. Não tem órgãos técnicos, não tem capacidade jurídica para estabelecer convênios com as várias organizações nacionais e internacionais de desenvolvimento econômico” e patenteia-se, ao mesmo tempo, a crescente perda de poder da CODEPAR como entidade responsável pelo desenvolvimento do Estado nos termos inicialmente propostos. A proposta foi aplaudida, considerando-se o projeto como sendo de “suma importância para o Estado do Paraná e *para o futuro governo que vai se instalar* a 31 de janeiro do próximo ano (1966)”⁽³⁸²⁾.

É necessário, aqui, fazer uma observação. De certa forma, a apresentação e aprovação desse projeto de lei⁽³⁸³⁾ vêm confirmar o que foi dito anteriormente quanto ao verdadeiro papel desempenhado pela CODEPAR nessa sua primeira fase de atuação – o de gerir um orçamento paralelo, cada vez mais manipulável pelo Executivo, sem suportar a atividade fiscalizadora da Assembleia. Quando assumiu, o governador Ney Braga não tinha na Assembleia maioria de seu próprio partido, o PDC; ao contrário, a maioria governamental sempre foi mantida através de coligações com outros partidos, sendo necessária, para sua manutenção, a satisfação de interesses expressos pelas outras legendas como condição de apoio das medidas governamentais. As relações entre os ramos Executivo e Legislativo do aparelho estatal apresentavam a tônica das soluções de compromissos, mesmo porque o Legislativo ainda se manifestava como um poder, ainda que em grau menor que o Executivo. Relembra-se que a apreensão da *necessidade* e da *direção* do projeto desenvolvimentista era feita em termos de uma preponderância razoável deste último; ou seja, conforme exposto no capítulo anterior era ao Executivo que cabia, no âmbito do aparelho estatal, a *promoção* do desenvolvimento. Assim, quanto mais elementos possuísse o Executivo de se furta aos compromissos com o Legislativo, mais facilmente poderia pôr em prática seus planos de desenvolvimento para o estado. Ao mesmo tempo, a fórmula adotada, visto o desejo de ascensão nacional do governador, continha em alto grau elementos de propaganda: um governo desenvolvimentista, como se propunha,

era capaz de atrair adeptos. Conjugam-se na criação do FDE e da CODEPAR esses dois elementos: órgão do ramo Executivo, responsável pela execução da política desenvolvimentista e, mesmo, de sua formulação, a Companhia acentua a dominância daquele no conjunto do aparelho estatal; ao mesmo tempo, criada por determinação expressa do governador, aparece como elemento de divulgação política deste. Concomitantemente, portanto, afastava a fiscalização legislativa sobre as atividades do Executivo e significava pontos na campanha em prol de um governador preocupado com o desenvolvimento do estado e com a racionalização e modernização do aparelho administrativo estadual.

Por outro lado, durante sua campanha eleitoral, Ney Braga qualificara de desonesta a apropriação pelo governo do Estado das cotas do artigo 20 (Constituição Federal) devidas aos municípios e que representavam a diferença entre a arrecadação do Estado e a dos municípios. Canalizar parte da arrecadação do Estado para o FDE constituiu uma maneira de diminuir essa diferença, aliás veementemente denunciada por deputados oposicionistas, principalmente no episódio de criação do Empréstimo Compulsório Especial (ECE):

[...] desejo ressaltar hoje [...] o sentido antimunicipalista do novo empréstimo compulsório. Confesso-me estarecido como se estabelece uma distância tão grande entre as idéias pregadas pelo sr. Governador e as suas ações práticas. Estava convicto de que o sr. Governador adotava, sinceramente, uma política municipalista, mas [...] municipalismo, para Sua Excelência, é mera figura de retórica. Não aumentando, pura e simplesmente, o Imposto de Vendas e Consignações criando mais um empréstimo compulsório – sonega dos municípios do interior a sua participação sobre o excesso da arrecadação dos impostos estaduais sobre os municipais, isto é, a quota de retorno do artigo 20 da Constituição Federal... Isto constitui, na sua essência, uma burla aos legítimos interesses dos municípios. [...] Chamo-lhes a atenção para a política tributária que, disfarçadamente, o Executivo instituiu no Paraná, com profundos prejuízos para a libertação econômica municipal. [...]⁽³⁸⁴⁾.

Ao mesmo tempo, também em seu governo – conforme denúncias de deputados oposicionistas, principalmente do PTB, encontradas nos Anais da Assembleia⁽³⁸⁵⁾ essas cotas foram pagas com atrasos significativos, sendo privilegiadas aquelas prefeituras cujos prefeitos faziam parte do partido governista ou dos a ele coligados. Em 1962, nos 243 municípios em que se dividia administrativamente o Estado, estavam assim distribuídas, quanto à filiação partidária, as prefeituras municipais: PTB – 74 (31,2%); PDC – 67 (28,0%); PSD – 38 (16,0%); UDN – 33 (13,1%); PR – 4 (1,6%); PTN – 3 (1,2%); PL – 1 (0,4%);

PRP – 1 (0,4%); PSP – 3 (1,2%); sem citar 16 (6,6%)⁽³⁸⁶⁾. Quando se atenta para as denúncias que provinham, em grande parte, do PTB, deduz-se que pelo menos 31% dos municípios do estado, cujas prefeituras eram ocupadas por elementos petebistas, sofriam discriminação quanto à distribuição dessas cotas.

No momento em que cessam de vigorar os elementos que convergiram para destacar a importância da criação do FDE, desaparece a necessidade de sua manutenção no Estado, nos termos e importância propostos inicialmente.

Àquela altura, a situação era a seguinte: a) a maioria situacionista é expressiva, visto a dissolução dos partidos no final de 1965 e a filiação majoritária que teve a ARENA dos deputados que permaneceram na Assembleia: dos 45 deputados que compõem o Legislativo paranaense, apenas 8 filiaram-se ao MDB⁽³⁸⁷⁾; b) a redefinição das relações entre os ramos Executivo e Legislativo do aparelho estatal com a agora explícita dominância do primeiro; c) deixa de render dividendos políticos, pelas alterações que se fizeram no plano nacional⁽³⁸⁸⁾, a campanha desenvolvimentista que se inseria como um dos elementos de propaganda política do governador; d) a transferência, para o governo federal, da cota devida aos municípios. Assim, passa-se a uma segunda fase de atividades da CODEPAR, sendo menor o peso do FDE como fonte de recursos, em que a preocupação por uma atuação industrializante é revigorada, mas em termos diferentes daqueles estabelecidos no início. Aliás, é significativo o decréscimo dos recursos destinados ao FDE pelo governo do Estado, a partir daí. No ano de 1966, sua participação no IVC foi menor do que em todos os anos anteriores, inclusive em 1962 e 1963, quando ainda não vigorava o Empréstimo Compulsório Especial. Enquanto a preços correntes, a arrecadação do IVC quase dobrou de 1965 para 1966 (91% de acréscimo), a destinação para o FDE, em 1966, foi de apenas 94% dos recursos do ano anterior. Esse percentual fica diminuído quando se considera que parte desse total do FDE (N Cr\$ 6.601 mil) advém ainda da cobrança dos empréstimos compulsórios (AR e ECE) (v. Tabela III-13).

TABELA III-13 – PARTICIPAÇÃO DO FDE NO IVC
(Em NCr\$ 1.000 – preços recorrentes)

Anos	IVC	FDE	FDE/IVC (%)
1962	21.290	4.330	20,3
1963	30.638	5.982	19,5
1964	67.297	20.789	30,9
1965	130.577	40.008	30,6
1966	250.593	37.839	15,1

FONTE: CODEPAR, Relatório 1966, Ação de Desenvolvimento, p. 70.

Ao mesmo tempo, quando se compara a evolução da arrecadação do IVC e do FDE, a preços constantes, percebe-se que, proporcionalmente, foi bastante maior o crescimento do primeiro (Tabela III-14).

TABELA III-14 – EVOLUÇÃO DO FDE A PREÇOS CONSTANTES (*)
(Em NCr\$ 1.000)

Anos	IVC			FDE		
	Cr\$	Índice	Variação (%)	Cr\$	Índice	Variação (%)
1962	146.167	100	—	29.728	100	—
1963	121.096	83	-17	23.644	80	-20
1964	139.382	95	15	43.057	145	82
1965	172.151	118	24	52.748	177	23
1966	250.593	171	46	37.839	127	-28

(*) Índice 1966, Estimativa CODEPAR, com base FGV.

FONTE: CODEPAR, Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 70.

Através da alteração legislativa acima apontada – incorporação dos empréstimos compulsórios ao IVC – diminuíram-se os recursos do governo do Estado destinados à movimentação pela CODEPAR. Entretanto, tanto o FDE como a Companhia, cujas caixas eram totalmente distintas conforme determinação legal⁽³⁸⁹⁾, apresentavam alta rentabilidade: o primeiro, porque era formado por recursos disponíveis a preços baixíssimos, já que o pagamento dos empréstimos de 4% ao ano, era bastante inferior à taxa inflacionária; a segunda, porque detinha uma remuneração fixa sobre os recursos disponíveis, como taxa de administração do FDE, fosse qual fosse seu volume de operações. O percentual médio no período 1962-1965 da taxa de administração sobre a receita total da CODEPAR atinge quase 52%, como se depreende da Tabela III-15. Se os lucros, considerada a receita total em cada ano, atingem já alta taxa, a rentabilidade se vê bastante aumentada quando se os compara ao patrimônio líquido da Companhia. Assim, atinge 1.252% em 1965, tendo havido posteriormente (1967) um aumento do capital da CODEPAR de NCr\$ 173.313,00 para NCr\$ 5.720.000,00. Nesse sentido, visto a rentabilidade oferecida pela Companhia, foram pouco veementes os questionamentos à nova lei tributária no concernente, em específico, à CODEPAR.

TABELA III-15 – OPERAÇÕES DE RESULTADO CODEPAR
(NCr\$ 1.000)

	1962		1963		1964		1965		1966		1967		1968	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RECEITA	44,3	100,0	199,9	100,0	542,1	100,0	3.582,9	100,0	4.618,1	100,0	5.489,4	100,0	11.439,1	100,0
1. Taxa de Administração	34,6	78,1	82,5	41,3	157,6	29,0	2.113,6	59,0	1.758,1	38,1	1.589,4	28,9	883,0	7,7
2. Gerência de Fundos (*)	7,9	17,8	110,3	55,2	359,2	66,3	1.335,0	37,3	2.467,2	53,4	3.631,6	66,2	3.121,4	27,3
3. Financeiro e Diversos	1,8	4,1	7,1	3,5	25,3	4,7	134,3	3,7	392,8	8,5	268,4	4,9	7.434,7	65,0
DESPESA	36,8	83,1	188,3	94,2	471,4	87,0	978,7	27,3	1.804,1	39,1	2.786,2	50,8	3.656,5	32,0
SALDO	7,5	16,9	11,6	5,8	70,7	13,0	2.604,1	72,7	2.814,0	60,9	2.703,2	49,2	7.782,6	68,0
RESERVAS	0,3	0,7	0,5	0,2	3,5	3,4	30,3	0,9	—	—	135,2	2,4	389,1	3,4
LUCROS	7,2	16,2	11,1	5,6	67,2	9,6	2.573,8	71,8	2.814,0	60,9	2.568,0	46,8	7.392,5	64,6

(*) Até 1965, o item Gerência de Fundos inclui somente o FDE. A partir de 1966, inclui FINAME e em 1969, também IBC – GERCA.
FONTE: BADEP, Relatório 1968, p. 81.

Entretanto, respaldado por elogios prévios ao Presidente da República e ao seu ministério houve, na Assembleia Legislativa, por parte dos deputados, intenso debate Sobre a Reforma Tributária, principalmente no que diz respeito às relações Estado-União por representar, no entendimento dos parlamentares, uma diminuição ainda maior do poder do Estado frente ao governo central. Esse debate, que partiu da proposta de Reforma Tributária derivada de Mensagem presidencial, em discussão no Senado Federal, considerava os seguintes elementos: a) a diminuição da competência tributária dos Estados, que passaria a incluir apenas os impostos – a1) sobre transmissão de imóveis a qualquer título e cessões de direitos relativos a sua aquisição e a2) sobre circulação de mercadorias. Enquanto isso, à União caberia os impostos sobre exportação e importação; sobre operações de crédito, câmbio e seguro e relativas a títulos e valores imobiliários; sobre serviços de transportes e comunicações de natureza não municipal; 80% do Imposto de Renda, salvo o incidente sobre as obrigações da dívida pública estadual e sobre os proventos de seus servidores; 80% sobre produtos industrializados; 40% do imposto sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes e energia elétrica e 10% do imposto sobre operações relativas a minerais.

Perdem, assim, os Estados, os impostos sobre exportação, sobre atos regulados por suas leis e negócios de sua economia e os demais tributos de sua competência residual. *Também veda-se aos Estados a instituição de empréstimos compulsórios e de adicionais para energia elétrica*⁽³⁹⁰⁾;

b) a transformação do Imposto de Vendas e Consignações (IVC) em de Circulação de Mercadorias (ICM):

[...] o imposto básico da economia dos Estados é substituído pelo imposto de circulação de mercadorias, o qual além de não incidir sobre produtos destinados à exportação e sobre a operação dos varejistas nos gêneros de primeira necessidade é calculado apenas sobre o valor acrescido das operações que se seguem à primeira. A alíquota desse imposto nas operações inter-estaduais, *não pode ultrapassar o limite fixado pelo Senado Federal*. Mas como a alíquota em geral deve ser uniforme para todas as mercadorias e é vedado estabelecer diferença tributária entre bens de qualquer natureza em razão de sua procedência ou de seu destino, *segue-se que o limite fixado pelo Senado terá que ser, igualmente, observado nas operações internas*⁽³⁹¹⁾.

Assim sendo, a proposta é considerada prejudicial para os Estados e Municípios, em particular para o Estado do Paraná.

[...] a proposta, embora inspirada no louvável propósito de institucionalizar em bases mais racionais a discriminação tributária e evitar os impostos cumulativos, é *antifederativa, inoportuna e de total inconveniência para os Estados e Municípios* [...] atenta contra a autonomia das administrações locais, por subordiná-las financeiramente ao Governo Federal, pela distribuição da maior parte e dos mais valiosos tributos à União, para a distribuição posterior de parte deles aos Estados e Municípios. [...] contraria o princípio de autonomia financeira e política das unidades federadas, pelo que, a rigor, nem deve ser objeto de deliberação do Congresso. [...] *Particularmente para o nosso Estado a proposta é excessivamente prejudicial.* A proibição de arrecadar o imposto sobre circulação de mercadorias destinadas à exportação privará o erário estadual dos atuais recursos provenientes do IVC sobre o café exportado, que representa cerca de 33% da arrecadação total do Paraná. [...] Vedados, além disso, os empréstimos compulsórios e os adicionais para energia elétrica, o programa de eletrificação, o desenvolvimento industrial do Estado será totalmente comprometido. [...] *Esta reforma, se aplicada, irá acarretar, como consequência imediata, a abolição do Regime Federativo no Brasil.* [Quanto aos Municípios], ela apenas faz uma troca, uma transferência, substituiu um tirano, o poder executivo estadual [...] por outro tirano mais forte que é o governo federal. Se se abole, se se atribuiu a fiscalização e supremacia de todos os Estados, na vida nacional, à própria União, *então a Federação é um Estado Uniário. Acabou-se [...] a Federação*⁽³⁹²⁾.

Como se vê, permanece a temática da descaracterização das unidades federadas frente ao processo de centralização político-administrativa, acelerado a partir de 1964, e que, segundo se percebia, reafirmava a posição desprivilegiada e subalterna do Paraná.

Considerado do ponto de vista das relações aparelho administrativo-CODEPAR, que permite identificar o lugar à última designado no quadro da administração estadual, o que veio determinar de forma ainda mais acentuada a descaracterização da CODEPAR como órgão promotor do desenvolvimento do estado (no âmbito do “projeto” acima delineado), com flexibilidade suficiente para responder às solicitações, foi o estabelecimento de seus recursos através de dotação orçamentária. Extinto o IVC a partir do exercício de 1967, a lei estadual nº 5.463 (de 31/12/1966) que disciplina a cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias, sucessor daquele, não estabeleceu qualquer vinculação da receita desse tributo ao FDE. Conseqüentemente, a receita fiscal do FDE, a partir de 1967, seria aquela que o Orçamento Geral do Estado consignasse⁽³⁹³⁾. Assim, em lei que visava a articulação de todas as outras até então incidentes sobre o

FDE e a CODEPAR – a lei orgânica do FDE, como foi chamada – derivada de Mensagem Governamental⁽³⁹⁴⁾, passam a fazer parte dos seus recursos “[...] o produto das receitas auferidas pelo Estado do Paraná no Fundo de Participação dos Estados” e “dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado em favor do FDE”⁽³⁹⁵⁾. Por essa lei, a CODEPAR, órgão aglutinador e principal expoente da proposta de um projeto de desenvolvimento paranaense (tônica do governo 1961-1965) passa, na realidade – já que a sua competência anteriormente prevista em lei, desaparece – a figurar como mero apêndice da administração direta estadual “concessionária de serviços públicos, nos termos do contrato firmado com o Poder Executivo”⁽³⁹⁶⁾, tem um mínimo de poder na disposição de seus recursos – no que toca às receitas destinadas pelo Estado – e, logo, de orientação do processo que devia promover. Posteriormente, passa a ser destinada ao FDE “uma parcela não inferior a 50% das cotas do Fundo de Participação dos Estados atribuídas ao Estado do Paraná em cada exercício”⁽³⁹⁷⁾, além das dotações consignadas em Orçamento. Depois, apenas estas permanecem como seus recursos visto que “Fica revogada a letra ‘A’ [o produto das receitas auferidas pelo Estado do Paraná no Fundo de Participação dos Estados] do art. 2º da Lei 5.515 de 15/02/1967, alterado pela Lei 5.792 (que concede ao Fundo até metade dessas receitas) de 12 de junho de 1968”⁽³⁹⁸⁾.

Aliás, em uma série de estudos desenvolvidos no âmbito da CODEPAR (e posteriormente do BADEP) no período 1967-1969, e que compõem a formulação da política do BADEP⁽³⁹⁹⁾, essa realidade é analisada. Fica claro que a possibilidade de “implantar novas formas, mais dinâmicas e mais flexíveis de ação governamental, racionalizando as inversões do poder público” e de “negociar financiamentos externos, nacionais e internacionais, para os projetos que apóie [...]”, foi neutralizada. Se enquanto “geria recursos provenientes dos empréstimos compulsórios, possuía relativo poder de liderança e *podia sugerir ou mesmo exigir projetos para investimentos no setor público*”, “à medida em que foram suprimidos os recursos diretos [...] passou a fornecer recursos nos termos das solicitações a ela encaminhadas”⁽⁴⁰⁰⁾. Isso leva à conclusão que “a CODEPAR *perdeu os traços essenciais* que lhe haviam permitido desempenhar papel preponderante no financiamento dos investimentos públicos. [...] *passou a desempenhar meramente um papel de intermediário dispensável na alocação de recursos financeiros do Tesouro Estadual para os órgãos investidores*”⁽⁴⁰¹⁾.

O que parece ficar claro é que a destinação oscilante de recursos ao FDE, pelo Estado, aparece como função de interesse, maior ou menor, do governo estadual na atuação desenvolvida pela CODEPAR. Nesse período, é expressiva a diminuição desses recursos (v. Tabela III-16).

TABELA III-16 – ARRECADAÇÃO FDE – IVC/ICM
(Em NCr\$ 1.000)

Anos	IVC/ICM	FDE	FDE/IVC e ICM (%)
1967	285.788	31.830	11,1
1968	404.974	12.965	3,2

FONTE: CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*, p. 23 e BADEP – *Relatório 1968*, p. 51.

Considerando todo o período de existência da CODEPAR e comparando os recursos do FDE à arrecadação do principal imposto temos a seguinte evolução apresentada nas Tabelas III-17 e III-18.

TABELA III-17 – ARRECADAÇÃO FDE – IVC/ICM
(Em NCr\$ 1.000 a preços recorrentes)

Anos	IVC/ICM	FDE	FDE/IVC e ICM (%)
1962	21.290	4.330	20,3
1963	30.638	5.982	19,5
1964	67.297	20.789	30,9
1965	130.577	40.008	30,6
1966	250.593	37.839	15,1
1967	285.788	31.830	11,1
1968	404.974	12.965	3,2

FONTES: CODEPAR – *Relatório 1966*.

TABELA III-18 – ARRECADAÇÃO DO FDE
Valores constantes a preços de 1968
(Em NCr\$ 1.000)

Anos	Valor	Ind. Evolutivo	Varição anual (%)
1962	49.832,0	100,0	—
1963	39.615,2	79,5	-20,5
1964	72.135,3	144,8	+82,1
1965	88.357,6	177,3	+22,5
1966	60.339,3	121,1	-31,7
1967	39.481,3	79,2	-34,6
1968	12.965,3	26,0	-67,2

FONTE: BADEP. *Relatório 1968*, p. 53.

A receita do FDE para os anos de 1967 e 1968 derivou quase exclusivamente do Fundo de Participação dos Estados por destinação legal. Quando se considera a posterior supressão dessa fonte de recursos, através do mesmo instrumento – Lei nº 5.874 de 14/11/1968 – fica ainda melhor indicada a diminuição da importância atribuída ao organismo em questão, já que foi mínimo o montante de recursos liberados através de dotação orçamentária (v. Tabelas III-19 e III-20).

TABELA III-19 – ORIGEM DA ARRECADAÇÃO – 1967

Lei nº	Anos	Referências	NCr\$ 1.000	%
4.529	1962	Adicional Restituível – AR.	213	0,7
4.826	1964	Empréstimo Compulsório Especial – ECE	195	0,6
5.223	1965	Percentual sobre o IVC – Dot. Orçamentária	3.850	12,0
5.515	1967	Recursos do Fundo de Participação dos Estados	27.572	86,7
<i>Soma</i>			31.830	100,0

FORNTE: CODEPAR, *Relatório de Atividade 1967*, p. 22.

TABELA III-20 – ORIGEM DA ARRECADAÇÃO – 1968

Referência	NCr\$ 1.000	%
Fundo de Participação dos Estados	12.816	98,8
Remanescente dos empréstimos compulsórios	151	1,2
<i>Soma</i>	12.967	100,0

FORNTE: BADEP, *Relatório 1968*, p. 51.

Algumas modificações foram introduzidas no anteprojeto de lei constante da Mensagem Governamental. Visando consolidar e modificar a legislação sobre a CODEPAR, o anteprojeto propunha alteração importante no artigo 1º quando indicava que o FDE seria aplicado em operações de crédito, financiamento e investimento “no setor público, pela administração centralizada ou descentralizada do Estado, fundações ou sociedades de economia mista, constituídas pelo Poder Público”; “no setor privado, em empreendimentos industriais e agrícolas”. Não havia indicação de quais tipos de empresas se prestariam a receber empréstimos e surgia a previsão, em parágrafo único, de que “as aplicações nos setores público e privado serão *programadas* pelo Conselho de Investimentos [...] e *aprovadas* por ato do Governador do

Estado”⁽⁴⁰²⁾. O Conselho de Investimentos, órgão chave da Companhia, incluía em sua competência o estabelecimento de prioridades setoriais e regionais de financiamentos e investimentos, de acordo com as necessidades da economia paranaense, concedendo estímulo às atividades de grande significação para o desenvolvimento econômico do estado⁽⁴⁰³⁾. A pretensão era que esse órgão deixasse de ter um caráter *deliberativo* e tivesse apenas caráter *consultivo*⁽⁴⁰⁴⁾, o que propiciaria a ingerência direta do governador na orientação impressa à Companhia. Não se sabe por quais vias, já que os Anais da Assembleia não registram qualquer discussão a propósito, apresentou-se substitutivo, posteriormente aprovado, especificando a gama de empresas financiáveis no setor privado que incluía, além de todas aquelas atividades dispostas pelas leis 5.001 e 48/65, também o turismo e indicando que “todas as aplicações do Fundo de Desenvolvimento Econômico serão programadas pelo Conselho de Investimentos”⁽⁴⁰⁵⁾. A intervenção no Conselho de Investimentos não se restringiu a essa tentativa, não aprovada. Para a composição do referido Conselho o anteprojeto governamental apontava, além dos antigos componentes – um membro da diretoria do Banco do Estado do Paraná, os representantes da Federação das Indústrias e da Universidade do Paraná, a diretoria da CODEPAR – “um representante do Governo do Estado [...] *de livre escolha do Chefe do Poder Executivo*” e “um membro e seu suplente indicados, em lista tríplice [...] pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Paraná”⁽⁴⁰⁶⁾. Já se fazia, pelo anteprojeto governamental, uma restrição à participação dos trabalhadores cuja representação se via limitada apenas aos bancários, quando anteriormente incluía representantes das Federações dos Trabalhadores na Indústria e na Indústria de Alimentação⁽⁴⁰⁷⁾; o substitutivo, entretanto, desloca a participação dos trabalhadores pela da Federação da Agricultura do Paraná (FAEP), também órgão patronal, acrescentando ainda o Secretário da Agricultura do Estado (v. Quadros 2, 3 e 4). Ou seja, além do desaparecimento total dos trabalhadores no órgão decisório, o Estado aumentou significativamente sua participação.

QUADRO 2 – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 1 – O FDE

Origem do projeto de Lei	Lei nº 4.529 12 jan. 1962	Lei nº 4.775 20 nov. 1963	Lei nº 4.826 22 fev. 1964	Lei nº 5.001 1º fev. 1965	Lei nº 48/65 23 dez. 1965
	Mensagem governamental	Mensagem governamental	Mensagem governamental	Projeto do deputado Khoury (PTN)	Projeto do deputado Anibal Khoury
Composição dos recursos do FDE	<p>“O imposto sobre vendas, consignações e transações fica acrescido de um adicional restituível (empréstimo compulsório) equivalente ao valor de 1% sobre as vendas, consignações e transações, durante 5 (cinco) anos, contados da vigência desta lei. §1º – As exortórias recolhidas ao Banco do Estado do Paraná S. A. o que arrecadaram a título de empréstimo fixado neste artigo (...). §3º – Os recolhimentos posteriores à constituição da empresa mista serão feitos à conta “Fundo de Desenvolvimento Econômico”, no Banco do Estado do Paraná S. A. a ser movimentada exclusivamente, pela imprensa na forma prevista nesta Lei” (art. 2º).</p>		<p>“A partir da data de publicação desta Lei até 12.01.1967, cobrar-se-á um Empréstimo Compulsório Especial – ECE na base de 1% sobre o valor real das vendas e consignações mercantis e transações. §1 – O ECE (...) será arrecadado juntamente com o IVC. §2º – (...) constituirá recursos do FDE (...). §3 – não inibe o pagamento do empréstimo criado pela Lei nº 4.529”, (art. 15).</p>	<p>“Os parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 4.529 (...) passam a ter a seguinte redação: §1º – O produto da arrecadação do adicional restituível será recolhido ao Tesouro Geral do Estado. §3º – Os recolhimentos serão feitos à conta ‘Fundo de Desenvolvimento Econômico’ ao Tesouro Geral do Estado” (art. 7º).</p>	
	<p>“Constituem recursos do FDE: a) O produto do empréstimo compulsório, a que se refere o art. 2º; b) os dividendos de ações representativas do capital de sociedades instituídas ou financiadas com a participação dos recursos do Fundo; c) os juros e amortizações de empréstimos concedidos à conta do Fundo; d) os juros de recursos do Fundo que a sua ordem, a concessionária depositar em estabelecimento bancário; e) o produto da alienação de ações mencionadas na letra b); f) empréstimos contraiados por antecipação das receitas do Fundo; g) dotações especiais do orçamento do Estado e recursos não reembolsáveis provenientes da União, dos Municípios e de outras fontes” (art. 3º).</p>				

QUADRO 2 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 1 – O FDE

Lei nº 5.223 28 dez. 1965 Projeto do deputado Rubens Requião (ARENA)	Lei nº 5.277 21 mar. 1966 Projeto do deputado Horácio Vargas (ARENA)	Lei nº 5.515 "Lei orgânica do FDE" 15 fev. 1967 Mensagem governamental	Lei nº 5.176 1º dez. 1967 Projeto do Deputado Aníbal Khoury (ARENA)	Lei nº 5.792 12 jun. 1968
"As alíquotas dos empréstimos compulsórios instituídos pelas Leis nº 4.529 (...) e nº 4.826 (...) ficam incorporadas às do Imposto de Vendas, Consignações e Transações até 30% (trinta por cento) serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Econômico do Paraná (...)", (art. 3º).				
		"Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico: a) o produto da receita auferida pelo Estado do Paraná, no Fundo de Participações dos Estados; b) dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado em favor do FDE; c) o produto de amortizações, juros, taxas, comissões, dividendos e outros interesses resultantes da aplicação de recursos do FDE; d) juros desses recursos depositados em estabelecimentos bancários; produto da alienação de ações de sociedades instituídas pelo FDE, ou com a sua participação; f) empréstimos contraídos por antecipação de receita; g) créditos adicionais do Estado e recursos não reembolsáveis, provenientes de outras fontes" (art. 2º).		"Constituem recursos do FDE: a) uma parcela não inferior a 50% (cinquenta por cento) das cotas do Fundo de Participação dos Estados, atribuídas ao Estado do Paraná, em cada exercício (...)."

QUADRO 2 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 1 – O FDE

	<p>Lei nº 5.223 28 dez. 1965</p>	<p>Lei nº 5.277 21 mar. 1966</p>	<p>Lei nº 5.515 "Lei orgânica do FDE" 15 fev. 1967</p>	<p>Lei nº 5.716 1º dez. 1967</p>	<p>Lei nº 5.792 12 jun. 1968</p>
<p>Aplicações dos recursos do FDE</p>	<p>Lei nº 5.223 28 dez. 1965</p> <p>"É instituído o FDE, cujos recursos se aplicarão (...) aos objetivos e nos limites seguintes: a) produção e distribuição de energia elétrica, 40% (1962, 1963, 1964 e 1965); b) investimentos do Estado do Paraná (...), 40% (1962 e 1963) e 30% (1964, 1965, 1966); c) desenvolvimento industrial e agrícola (20% – 1962 e 1963, 30% – 1964 e 1965, 40% – 1966)" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.277 21 mar. 1966</p> <p>"É instituído o PDE, cujos recursos (...) aplicar-se-ão com os objetivos seguintes: a) produção e distribuição de energia elétrica e outros investimentos do Estado; b) desenvolvimento industrial e agrícola. §1º – As aplicações autorizadas na alínea a) corresponderão a 80% dos recursos do Fundo, até 1963, inclusive; a 70% (...) em 1964 e 1965; 60% nos exercícios seguintes. §2º – O saldo das aplicações autorizadas na alínea a) destinar-se-á às aplicações da alínea b)" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.515 "Lei orgânica do FDE" 15 fev. 1967</p> <p>"É instituído o FDE, cujos recursos (...) aplicar-se-ão em operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse: a) do Governo do Estado do Paraná, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, sociedades de economia mista, ou fundações; b) de sociedades de economia mista que visem ao desenvolvimento regional; c) de empresas que propiciem o desenvolvimento industrial ou agrícola. §1º – As aplicações autorizadas nas alíneas a) e b) corresponderão a 80% dos recursos do Fundo. §2º – O saldo das aplicações autorizadas nas alíneas a) e b) destinar-se-ão às aplicações da alínea c)" (art.11).</p>	<p>Lei nº 5.716 1º dez. 1967</p> <p>"Para o fim de obter financiamento junto à CODEPAR são, entre outros considerados fatores do desenvolvimento industrial e agrícola, as atividades colonizadoras, de criação de gado, pesca, cultivo de cereais, e cooperativas agrícolas" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.792 12 jun. 1968</p> <p>"Para o fim de obter financiamento junto à CODEPAR são, entre outros considerados fatores do desenvolvimento industrial e agrícola, as atividades colonizadoras, de criação de gado, pesca, cultivo de cereais, e cooperativas agrícolas" (art. 1º).</p>
	<p>Lei nº 5.223 28 dez. 1965</p> <p>"Os recursos do FDE aplicar-se-ão, exclusivamente, às operações seguintes: a) Subscrição de capital de Sociedade de Economia Mista cujo objeto (seja a produção e distribuição de energia elétrica) e Sociedades Anônimas cujo objeto (seja o desenvolvimento industrial e agrícola); b) empréstimos a sociedade de qualquer tipo, desde que seu objeto (seja a produção e distribuição de energia elétrica ou o desenvolvimento industrial e agrícola); c) aquisição de ações ou debêntures de companhias instituídas ou financiadas com recursos do fundo e de sociedades anônimas industriais ou agrícolas que tenham sede no território do Estado; d) amortização e juros relativos a empréstimos contratados por antecipação das receitas do Fundo, ou relativas a financiamentos garantidos com recursos do Fundo, quando os beneficiários não satisfizerem suas obrigações; e) empréstimos ao Governo do Estado, diretamente ou através de autarquias estaduais, companhias mistas, fundações para investimentos em serviços de água, educação, esgoto, saúde, transporte, comunicações, abastecimento, habitação, colonização, fomento agropecuário, desapropriação de terras, combate à erosão e aperfeiçoamento do processo de arrecadação tributária" (art. 9º). "A conta do FDE não se concederá empréstimo ou participação de qualquer forma a empresa sob controle de capital estrangeiro" (art. 13).</p>	<p>Lei nº 5.277 21 mar. 1966</p> <p>"É instituído o PDE, cujos recursos (...) aplicar-se-ão com os objetivos seguintes: a) produção e distribuição de energia elétrica e outros investimentos do Estado; b) desenvolvimento industrial e agrícola. §1º – As aplicações autorizadas na alínea a) corresponderão a 80% dos recursos do Fundo, até 1963, inclusive; a 70% (...) em 1964 e 1965; 60% nos exercícios seguintes. §2º – O saldo das aplicações autorizadas na alínea a) destinar-se-á às aplicações da alínea b)" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.515 "Lei orgânica do FDE" 15 fev. 1967</p> <p>"É instituído o FDE, cujos recursos (...) aplicar-se-ão em operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse: a) do Governo do Estado do Paraná, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, sociedades de economia mista, ou fundações; b) de sociedades de economia mista que visem ao desenvolvimento regional; c) de empresas que propiciem o desenvolvimento industrial ou agrícola. §1º – As aplicações autorizadas nas alíneas a) e b) corresponderão a 80% dos recursos do Fundo. §2º – O saldo das aplicações autorizadas nas alíneas a) e b) destinar-se-ão às aplicações da alínea c)" (art.11).</p>	<p>Lei nº 5.716 1º dez. 1967</p> <p>"Para o fim de obter financiamento junto à CODEPAR são, entre outros considerados fatores do desenvolvimento industrial e agrícola, as atividades colonizadoras, de criação de gado, pesca, cultivo de cereais, e cooperativas agrícolas" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.792 12 jun. 1968</p> <p>"Para o fim de obter financiamento junto à CODEPAR são, entre outros considerados fatores do desenvolvimento industrial e agrícola, as atividades colonizadoras, de criação de gado, pesca, cultivo de cereais, e cooperativas agrícolas" (art. 1º).</p>

QUADRO 2 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 1 – O FDE

<p>Lei nº 4.529 12 jan. 1962</p>	<p>Lei nº 4.775 20 nov. 1963</p>	<p>Lei nº 4.826 22 fev. 1964</p>	<p>Lei nº 5.001 1º fev. 1965</p>	<p>Lei nº 48/65 23 dez. 1965</p>
	<p>“É instituído o FDE, cujos recursos (...) serão aplicados exclusivamente em operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse do Governo do Estado do Paraná e de empreendimentos privados que propiciem o desenvolvimento industrial e agrícola na forma e proporção estabelecidas em decreto executivo” (art. 1º).</p>	<p>“O FDE (...) será aplicado por meio de operações de crédito, financiamento e investimentos: a) no setor público, pela administração centralizada ou descentralizada do Estado, fundações ou sociedades de economia mista, constituídas pelo Poder Público; b) no setor privado, em empreendimentos industriais e agrícolas, como tais consideradas, entre outras, as atividades hoteleiras, colonizadas, de formação de passagens, de criação e engorda de gado, de avicultura, piscicultura, pesca, cultivo de cereais, cooperativas agrícolas, silvicultura, fruticultura e turismo” (art. 1º).</p> <p>“Os recursos do FDE (...) serão utilizados nas seguintes operações: a) concessão de abertura do crédito ou avais; b) subscrição, aquisição, alienação ou caução, de ações e debêntures; c) pagamento de amortizações, juros e outras despesas relativas a empréstimos contratados; d) realização de estudos e projetos vinculados ao programa de aplicação do Fundo, para o que poderá despende até 30% dos recursos transferidos à CODEPAR (por dotação orçamentária); e) oferecimentos de garantias destinadas a cobrir empréstimos contratados à conta do Fundo; f) execução de obras, compra e venda de bens móveis e imóveis destinados exclusivamente à implantação de unidades ou conjuntos industriais, por conta própria da administradora ou de empresas por ela financiadas; g) aperfeiçoamento do processo de arrecadação mediante estudos e projetos aprovados pela Secretária da Fazenda e pela Diretoria da CODEPAR até 10% em 1967 e até 5% nos anos seguintes dos recursos arrecadados (por dotação orçamentária)” (art. 11).</p>	<p>“O FDE (...) será aplicado por meio de operações de crédito, financiamento e investimentos: a) no setor público, pela administração centralizada ou descentralizada do Estado, fundações ou sociedades de economia mista, constituídas pelo Poder Público; b) no setor privado, em empreendimentos industriais e agrícolas, como tais consideradas, entre outras, as atividades hoteleiras, colonizadas, de formação de passagens, de criação e engorda de gado, de avicultura, piscicultura, pesca, cultivo de cereais, cooperativas agrícolas, silvicultura, fruticultura e turismo” (art. 1º).</p>	
			<p>a) ... b) ... c) ...</p> <p>d) realização (...) (por dotação orçamentária e do Fundo de participações dos Estados).</p> <p>e) ... f) ...</p> <p>g) aperfeiçoamento (...) (por dotação orçamentária e do Fundo de participações dos Estados)” (art. 1º)</p>	

QUADRO 3 – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 2 – CODEPAR

Lei nº 4.529 (12 dez. 1962) – Mensagem governamental	Lei nº 4.826 (22 fev. 1964) – Mensagem governamental	Lei 4.863 (11 maio 1964) – Mensagem governamental
COMPETÊNCIA DA CODEPAR		
<p>"Na qualidade de administradora do FDE, a CODEPAR agirá como concessionária de serviços públicos, nos termos do contrato de concessão reformulados pelo Poder Executivo. Parágrafo Único. (...) perceberá 4% dos recursos recolhidos à conta do Fundo, anualmente, pela execução do serviço concedido" (art. 7º).</p>	<p>"A (CODEPAR) perceberá até 4% (quatro por cento) dos recursos recolhidos à conta do Fundo, anualmente, pela execução do serviço concedido" (art. 14).</p>	
<p>"Na qualidade de Administradora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, competirá à CODEPAR por deliberação do Conselho de Investimentos e da Diretoria: a) promover estudos e projetos vinculados ao programa de investimentos do Fundo, para o que poderá aplicar até 3% das receitas arrecadadas no exercício; b) aprovar os estudos e projetos de investimento que promover ou forem apresentados por terceiros, para o fim de autorizar operações previstas nas letras a (produção e distribuição de energia elétrica) e c (desenvolvimento industrial e agrícola) do artigo 1º; c) autorizar alienação ou aquisição de ações ou debêntures (art. 9º); c (de companhias instituídas ou financiadas com recursos do Fundo, e de sociedades anônimas industriais ou agrícolas que tenham sede no território do Estado); d) promover financiamentos, inclusive mediante garantia de recursos do Fundo, a empréstimos que visem aos objetivos do art. 1º; e) <i>indicar aos cargos Senhor Governador, em lista tripartite, os candidatos aos cargos de Diretoria Financeira de outras empresas de economia mista estadual</i>; f) <i>estabelecer com a Secretaria da Fazenda, as normas para concessão de empréstimos ao Estado do Paraná, fixados os juros de 4% ao ano; g) operar com os recursos diretamente do Fundo, aplicando-os na execução de obras, compra e venda de bens móveis e imóveis, atuando como entidade delegada dos mutuários</i>" (art. 10).</p>	<p>"Na qualidade de Administradora do Fundo de Desenvolvimento Econômico, competirá à CODEPAR por deliberação do Conselho de Investimentos e da Diretoria: a) promover estudos e projetos vinculados ao programa de investimentos do Fundo, para o que poderá aplicar 3% (três por cento) dos recursos arrecadados; b) aprovar os estudos e projetos de investimento que promover ou forem apresentados por terceiros para o fim de autorizar operações previstas nas letras a (operações de crédito, financiamento e investimentos de interesse do Governo do Estado do Paraná), b (idem de sociedades de economia mista que visem o desenvolvimento regional) e c (idem de empresas que propiciem o desenvolvimento industrial e agrícola) do art. 11 desta Lei; c) autorizar alienação ou aquisição de ações ou debêntures; d) promover financiamento, inclusive mediante garantia de recursos do Fundo a empreendimentos que visem aos objetivos do artigo 11; e) operar diretamente com os recursos do Fundo, aplicando-os na execução de obras, compra e venda de bens móveis e imóveis, atuando como entidade delegada dos mutuários" (art. 13). Revogado o art. 10 da Lei nº 4.529 (art. 20).</p>	

QUADRO 3 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 2 – CODEPAR

Lei nº 5.001 (1º dez. 1965) – Projeto do Deputado Anibal Khoury	Lei nº 5.277 (21 mar. 1966) – Projeto do deputado Horácio Vargas (ARENA)	Lei nº 5.515 (15 fev. 1967) – Mensagem governamental
COMPETÊNCIA DA CODEPAR		
		<p>“Na qualidade de administradora do Fundo de Desenvolvimento Econômico a CODEPAR agirá como concessionária de serviços públicos, nos termos do contrato firmado com o Poder Executivo. §1º – Pela execução do serviço concedido (...) perceberá até 4% dos recursos anualmente recolhidos à conta do Fundo de Desenvolvimento Econômico” (art. 10), 0</p> <p>-----</p> <p>Não aparece a competência da CODEPAR. Através desta foram revogadas todas as outras Leis – nº 4.529, 4.775, arts. 11 a 20 das Leis nº 4.826, 4.863, 5.001, 4.865, 5.277 – referentes a CODEPAR (art. 25).</p>

QUADRO 3 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 2 – CODEPAR

Lei nº 4.529 (12 Jan. 1962) – Mensagem governamental	Lei 4.826 (22 fev. 1964) – Mensagem governamental	Lei nº 4.863 (11 maio 1964) – Mensagem governamental
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA		
"A diretoria (da CODEPAR) será composta de 3 diretores dos quais um será o Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Administrativo" (art. 5º, §2º).		"A Diretoria (da CODEPAR) será composta de 3 membros dos quais um será o Diretor Presidente, um o Diretor Financeiro e um o Diretor técnico, podendo o seu número ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral da Empresa" (art. 7º).
ATRIBUIÇÕES E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE INVESTIMENTOS		
"Fica criado o Conselho de Investimentos da CODEPAR, ao qual competirá as seguintes atribuições: a) Estabelecer prioridade de financiamentos e investimentos de acordo com as necessidades da economia paranaense; b) determinar a região em que é conveniente o investimento pretendido; c) estabelecer prioridades ou conceder estímulos quando se tratar de atividades de grande significação para o desenvolvimento do Estado; d) estimular através de medidas indicadas a formação de técnicos e operários qualificados para o desenvolvimento industrial do Estado; e) examinar e aprovar dentro do critério das alíneas anteriores todas as operações da Empresa superiores a Cr.\$10.000.000,00; f) programar a orientação econômico-financeira da Empresa" (art. 5º, §4º).		
"O Conselho de Investimentos será constituído por um membro e seu suplente indicados pelo Conselho Coordenador das Classes Econômicas – COCEP; por um membro e seu respectivo suplente indicados pela Universidade do Paraná; por um membro e seu suplente indicados pelas Federações dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná, dos Trabalhadores, nas Indústrias do Estado do Paraná, dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Paraná e dos Trabalhadores nas indústrias de Alimentação do Estado do Paraná, e pelos Diretores da CODEPAR" (art. 5º, §5º).		"Conselho de investimentos será constituído: a) de um membro e seu suplente, indicados ao Governador do Estado, conjuntamente, pela Federação das Indústrias, a Federação do Comércio Varejista, a Federação das Associações Rurais e a entidade representativa das Associações Comerciais do Paraná; b) um membro e seu suplente indicados pela Universidade do Paraná; c) um membro e seu suplente indicados, conjuntamente, pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Federações dos Trabalhadores na Indústria, Alimentação do Estado do Paraná, além do Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Técnico da CODEPAR, ou seus Delegados" (art. 7º).

QUADRO 3 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 2 – CODEPAR

Lei nº 5.001 (1º dez. 1965) – Projeto do Deputado Anibal Khoury (PTN)	Lei nº 5.277 (21 mar. 1966) – Projeto do deputado Horácio Vargas (ARENA)	Lei nº 5.515 (15 fev. 1967) – Mensagem governamental
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA		
<p>"e) examinar e aprovar, dentro dos critérios das alíneas anteriores, as operações da Empresa superiores a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)" (art. 2º).</p>	<p>"e) examinar e aprovar, dentro dos critérios das alíneas anteriores, as operações da Empresa superiores a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros)" (art. 3º).</p>	<p>"A CODEPAR é administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico, com as atribuições estabelecidas no estatuto social" (art. 5º).</p>
ATRIBUIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE INVESTIMENTO		
<p>"e) examinar e aprovar, dentro dos critérios das alíneas anteriores, as operações da Empresa superiores a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros)" (art. 2º).</p>	<p>"e) examinar e aprovar, dentro dos critérios das alíneas anteriores, as operações da Empresa superiores a Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros)" (art. 3º).</p>	<p>"A CODEPAR terá um Conselho de Investimentos com as seguintes atribuições: a) estabelecer prioridades setoriais e regionais de financiamentos e investimentos, de acordo com as necessidades da economia paranaense; b) estimular, técnica e materialmente, as atividades que considerar de grande significado para o desenvolvimento econômico do Estado; c) incentivar a formação de profissionais e técnicos para o desenvolvimento industrial e agrícola do Estado; d) deliberar sobre as operações superiores a mil (1.000) salários mínimos da região de Curitiba; e) deliberar sobre a propagação econômico-financeira do Fundo de Desenvolvimento Econômico e da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR; f) deliberar sobre quaisquer outros assuntos que tenham relação com atribuições especificadas nos itens anteriores" (art. 6º).</p>
<p>..</p>	<p>..</p>	<p>"O Conselho de Investimentos será organizado da seguinte forma: a) um representante do Governador do Estado; b) um representante da Diretoria do Banco do Estado do Paraná, por ela indicado; c) um membro efetivo e seu suplente indicados em lista tripartite pela Federação das Indústrias do Paraná; d) um membro efetivo e seu suplente indicados em lista tripartite pela Universidade Federal do Paraná; e) um membro efetivo e seu suplente, indicados em lista tripartite pela Federação da Agricultura do Paraná – FAEP; f) o Secretário da Agricultura; g) os Diretores da CODEPAR" (art. 7º).</p>

QUADRO 4 – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 3 – CODEPAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO

<p>Lei nº 4.527 (12 jan. 1962)</p> <p>"Nenhuma subscrição de capital ou concessão de empréstimos se fará, à conta do FDE, sem prévia aprovação, pela Diretoria da CODEPAR, de projetos específicos que indiquem a rentabilidade contemplada, as repercussões sobre a renda e criação de emprego e que reftilam reais necessidades da economia paranaense" (art. 12).</p>	<p>Lei nº 4.863 (11 maio 1964)</p>	<p>Lei nº 5.001 (1º fev. 1965)</p> <p>"Excluídas as operações de crédito contratadas diretamente com o governo do Estado, nenhuma subscrição de capital ou concessão de empréstimos se fará à conta do FDE, sem prévia aprovação, pela Diretoria da CODEPAR, de projetos específicos que indiquem a rentabilidade contemplada, as repercussões sobre a renda e criação de emprego e que reftilam reais necessidades da economia paranaense" (art. 4º).</p>
<p>"Os financiamentos à conta dos recursos previstos no artigo 1º b) (investimentos do Estado do Paraná) serão objeto de regulamentação especial, aprovada por decreto, a qual estabelecerá: a) a distribuição percentual das disponibilidades aos diversos objetivos especificados no art. 9º e) (empréstimos ao governo do Estado, diretamente ou através de autarquias estaduais, companhias mistas e fundações); b) as normas relativas às garantias, aplicação e reembolso dos mútuos, visando, em particular, a facilitar financiamentos complementares, por instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras", (art. 21).</p>	<p>"As operações de crédito, financiamento e investimentos previstas no artigo 1º, letra a) (de interesse do governo do Estado do Paraná) e b) (de interesse de empresas de economia mista que visem o desenvolvimento regional) serão objeto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo" (art. 7º).</p>	
<p>"Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimos com a CODEPAR até os montantes estabelecidos no art. 1º (40% do FDE arrecadado anualmente em 1962 e 1963; 30% em 1964, 1965 e 1966), fixados os juros em 4% ao ano (...)" (art. 27).</p>	<p>"Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito com a CODEPAR até o montante estabelecido no art. 1º (80%(oitenta por cento) dos recursos do Fundo arrecadados anualmente)" (art. 7º).</p>	

QUADRO 4 (continuação) – A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 3 – CODEPAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO

<p>Lei nº 5.515 (15 fev. 1967)</p> <p>"Nenhuma das operações previstas (...) será feita à conta do FDE sem prévia aprovação pela CODEPAR, de projetos específicos que demonstrem a rentabilidade do investimento e seus reflexos no mercado de trabalho em função das reais necessidades da economia paranaense" (art. 12).</p>	<p>Lei nº 5.716 (1º dez. 1967)</p> <p>"Nenhuma operação de financiamento ou investimento será concedida à conta do FDE, sem prévia aprovação pela CODEPAR, de projetos específicos que demonstrem a rentabilidade dos investimentos e seus reflexos no mercado de trabalho em função das reais necessidades da economia paranaense" (art. 1º).</p>	<p>Lei nº 5.792 (12 jun. 1968)</p> <p>"Nenhuma operação de financiamento ou investimento será concedida à conta do FDE sem prévia aprovação, pela CODEPAR, de projetos específicos que demonstrem a rentabilidade do empreendimento e seus reflexos no mercado de trabalho, em função das reais necessidades da economia paranaense, excetuados apenas os casos das letras d) (realização de Estudos e Projetos vinculados ao Programa de aplicação do Fundo) e g) (aperfeiçoamento dos processos de arrecadação, combate à sonegação de impostos) do art. 11º (art. 1º).</p>
<p>"Todas as aplicações do FDE serão programadas pelo Conselho de Investimentos" (art. 1º, parágrafo único).</p> <p>-----</p> <p>"Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito com a CODEPAR até os montantes destinados ao Setor Público, na forma do artigo 1º" (art. 16).</p>		

QUADRO 4 (continuação) - A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 3 – CODEPAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO

<p>Lei nº 5.515 (15 fev. 1967)</p> <p>"A CODEPAR encaminhará, anualmente, à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado, relatório de gestão do FDE e da administração da própria empresa" (art. 22).</p>	<p>Lei nº 5.716 (1º dez. 1967)</p> <p>"A CODEPAR encaminhará, anualmente, à Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado e à Secretária da Fazenda relatório da gestão do FDE" (art. 4º).</p>	<p>Lei nº 5.792 (12 Jun. 1968)</p>
<p>"Pertencerá ao Estado e considerar-se-á como participação sua no FDE a diferença, anualmente apurada, entre os recolhimentos referidos no artigo 2º (adicional de 1% sobre o IVC), e o valor total dos Bônus do FDE entregues aos contribuintes, depois de deduzidos os montantes que cobrirão as despesas de administração e estudos (4% e 3%) e as despesas com a impressão dos Bônus" (art. 24).</p>	<p>"Pertencerá ao Estado e considerar-se-á como participação sua no FDE a diferença, anualmente apurada, entre os recolhimentos a que se referem o artigo 2º da Lei nº 4.529 (adicional de 1% sobre o IVC) e 15 da Lei nº 4.826 (empresário compulsório especial de mais 1% sobre o IVC) (...), depois de deduzidas as despesas previstas em Lei bem como as despesas de impressão e troca de Bônus" (art. 7º).</p>	<p>"Pertencerá ao Estado e considerar-se-á como participação sua no FDE a diferença, anualmente apurada, entre os recolhimentos a que se referem o artigo 2º da Lei nº 4.529 (...) e 15 da Lei nº 4.826 (...) e o valor total dos Bônus de Desenvolvimento Econômico entregues aos contribuintes depois de deduzidas as despesas previstas em Lei, bem como as despesas de impressão e troca de Bônus" (art. 5º).</p>
<p>"O Estado poderá compensar seus débitos por empréstimos tomados ao FDE p(...) com os créditos resultantes do disposto no corpo do art. 24" (art. 25).</p> <p>"Em caso de liquidação da CODEPAR, o seu acervo reverterá ao patrimônio do Estado do Paraná, depois de pagas as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que tiverem em reservas livres" (art. 29).</p>	<p>Revogado o artigo 25 da Lei nº 4.529 (art. 8º).</p> <p>"No caso de liquidação da CODEPAR, o seu acervo reverterá ao patrimônio do Estado do Paraná, depois de pagas as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que tiverem em reservas livres" (art. 29).</p>	<p>"Os débitos oriundos de empréstimos contratados com o Estado, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, poderão ser compensados com os créditos resultantes do disposto no art. 24 da Lei nº 4.529 (...), com as modificações constantes no art. 7º da Lei nº 4.863 (...) e a nova redação dada pelo art. 5º desta Lei" (art. 6º).</p>

QUADRO 4 (continuação) - A CODEPAR E AS MODIFICAÇÕES POR VIA LEGAL – 3 – CODEPAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO

Lei nº 5.515 (15 fev. 1967)	Lei nº 5.716 (1º dez. 1967)	Lei nº 5.792 (12 jun. 1968)
<p>"A CODEPAR encaminhará, anualmente, relatório de gestão do FDE à Assembleia Legislativa, ao governador do Estado e à Secretaria da Fazenda" (art. 10, §2).</p>		
<p>"Considera-se a participação líquida do Tesouro do Estado no FDE a diferença que for apurada entre o recolhimento a que se referem os artigos 2º da Lei n 4.529 (...) e 12 da Lei n 4.826 (...) e o valor total dos Bônus do FDE entregues aos contribuintes, depois de deduzidas as despesas previstas em Lei, no período ativo das operações a que se referem os artigos citados" (art. 15).</p>		
<p>"Os débitos do Estado do Paraná ou de suas autarquia, oriundos de empréstimos contratados com a CODEPAR à conta dos recursos do FDE, poderão ser compensados com a participação líquida do Tesouro do Estado no saldo a que se refere o art. 15" (art. 17).</p>		
<p>"No caso de liquidação da CODEPAR o seu acervo reverterá o patrimônio do Estado do Paraná, depois de pagar as dívidas e reembolsado o capital dos demais acionistas, inclusive a participação que tiverem nas reservas livres" (art. 23).</p>		

Cabe aqui uma explicação. Como já foi dito, a importância do Conselho de Investimentos, como órgão decisório da Companhia, era bastante grande. Ficou patente, por algumas entrevistas, que a ingerência política sobre a CODEPAR existiu, tanto no governo Ney Braga como no governo Paulo Pimentel, mas foi mais destacada no segundo. Segundo testemunho de um dos entrevistados, no governo Paulo Pimentel,

a CODEPAR não recebeu a atenção merecida a não ser naqueles poucos casos em que, dentro dos esquemas do grupo econômico do qual o Paulo [Pimentel] era representante, a CODEPAR podia desempenhar um papel importante, ou para conseguir um aval, ou um empréstimo, coisas desse tipo. Nessas horas a Companhia era usada, e intensamente, para resolver aquele problema específico. [Nesse governo, houve uma interferência política maior sobre a CODEPAR] em casos específicos; em termos de orientação geral, nenhuma. No governo do Ney [Braga] essa interferência deve ter havido [...] mas certamente em menor intensidade⁽⁴⁰⁸⁾.

Um outro entrevistado relatou que a ingerência política sobre a CODEPAR no governo Paulo Pimentel era bastante grande, havendo pressões para facilitar investimentos para certos empreendimentos, alguns deles “complicados”. A possibilidade de “resistir a essas pressões era dada ao Conselho de Investimentos. A Diretoria às vezes usava o Conselho para dizer “*não*”⁽⁴⁰⁹⁾. Ambos afirmaram que essas pressões seriam negadas, se houvesse um questionamento formal a respeito; apenas em conversas informais isso seria revelado. Assim, quer parecer que a presença, no anteprojeto governamental e no Substitutivo Geral apresentado pelo plenário, de cláusulas garantidoras da maioria governamental no Conselho de Investimentos é indicadora da pretensão de manipular a orientação da CODEPAR segundo aqueles interesses. É ilustrativo a respeito que no início de 1968 foi apresentado um projeto de lei (208/68), por deputado situacionista (Anibal Khoury) propondo a extinção da CODEPAR e sua incorporação como Carteira de Investimentos, ao Banco do Estado do Paraná⁽⁴¹⁰⁾. Não se conseguiu encontrar qualquer discussão sobre esse projeto, nos Anais da Assembleia. Indagando dos entrevistados, inclusive do autor do projeto, dos motivos que determinaram sua apresentação, não se conseguiu chegar a uma explicação razoável senão aquela apresentada por um ex-técnico da Companhia:

Havia uma firma da qual Anibal Khoury era sócio, diretamente ou através de terceiros, que estava muito mal. A CODEPAR tinha chegado a um índice de inadimplência, de ausência de retorno de pagamentos, de mais de 90%. Num determinado momento, a Companhia tinha começado a

cobrar. E um dos que estavam em situação pior foi esse grupo e esse grupo foi cobrado. Isso levou a uma reação de A. Khoury e criou um mau relacionamento entre ele e a CODEPAR. [...] Por isso, *combinado com o governador e para mostrar à CODEPAR 'quem mandava'*, que ela na realidade dependia do governo do Estado, foi apresentado o projeto de lei. Tanto que ele não foi levado às últimas conseqüências; não houve luta para que ele realmente passasse; foi apresentado e deixado morrer. *Mas foi como um lembrete de que a CODEPAR nada mais era do que uma entidade subordinada ao governo do Estado*⁽⁴¹¹⁾.

Como se percebe, o interesse direto do governador pela orientação da Companhia manifesta-se diferentemente, quanto à função a ela atribuída, daquele presente no governo imediatamente anterior. Se negada a intervenção total do governador, no organismo em análise, pela rejeição do artigo 1º, há entretanto, a participação direta daquele através do Conselho de Investimentos; ao mesmo tempo, se essa interferência não é tão abrangente como seria se as atividades da CODEPAR tivessem de sofrer sua sanção antecipada, não deixa de ser importante. Através desse dispositivo – composição do Conselho de Investimentos – desaparece também um dos elementos do projeto original: a participação de todos os setores da população nos órgãos de decisão e fiscalização da CODEPAR. Torna-se cada vez mais nítido o distanciamento, quando se considera a efetivação do projeto, entre o conjunto doutrinário explicitado originalmente e que se conforma, como visto anteriormente, ao quadro apresentado pela ideologia nacional-desenvolvimentista e a atuação efetiva do organismo que o explicitou.

Do acima exposto, duas relações com níveis de abrangência diversos são pertinentes. De um lado, a situação da CODEPAR no âmbito do aparelho estatal, observada a partir da legislação relativa à primeira permite, de alguma forma, perceber os limites com que se defronta esse tipo de atividade. Se bem não se possa caracterizar na plenitude as funções da CODEPAR como sendo de planejamento (esse é um dos elementos, entre outros, de sua atuação) aplica-se a ela a ideia de um instrumento dependente e subordinado ao processo político. Considerando-a um dos órgãos do ramo Executivo do aparelho estatal, sua função seria dar feição técnica à política econômica proposta, tornando viável, através da “administração racional” dos recursos e meios disponíveis, a industrialização do Estado. A possibilidade de concretização de tais objetivos sempre se defronta com interesses que estiveram na raiz de sua criação e permanecem presentes, alterados ou não, no período em que ela atua. Se “a eficiência para o político mede-se pela capacidade de reorientar a própria posição no contexto dado, de sorte a reservar para si (em termos de grupo), a maior parcela do poder possível”, enquanto a ação técnica supõe uma visão “neutra” em relação ao real sobre o qual atua, as alterações na composição

política e nos interesses de tal composição acabam por reordenar, reorientar as próprias funções e o lugar (em termos de prioridade) do órgão técnico⁽⁴¹²⁾. A crença no desaparecimento da “política” substituída pela “técnica” nada mais é na realidade que, no quadro das transformações que se operam, a nova roupagem com que se veste a política. Em outras palavras, não se trata de um desaparecimento desta mas sim duma nova forma de utilização dos mecanismos de poder, tornados “neutros” pela assepsia da técnica. Tal situação é bastante bem caracterizada pela CODEPAR. Seu *status* no interior do aparelho estatal oscila de acordo com a “visão” que têm do processo econômico os políticos que estão no poder, bem como dos interesses subjacentes e determinantes dessa “visão”.

No governo Ney Braga, como já foi dito, a Companhia aparecia como uma das peças mais importantes. Propiciava os recursos necessários a uma boa administração, surgindo como “um ‘quebra-galho’ a permitir um aumento de impostos sem que, aparentemente, isso tivesse acontecido”. Ao mesmo tempo, também se apresentava como elemento de propaganda política, já que “ela era ‘aquilo’ de diferente que ele tinha feito; [...] algo novo, qualitativamente diferente dos governos anteriores”⁽⁴¹³⁾.

Para Ney Braga,

A CODEPAR foi o órgão financiador de toda a infra-estrutura necessária ao desenvolvimento do Paraná, da parcela que ela podia financiar: estradas, energia elétrica e estímulo à indústria. Esse foi o seu papel e talvez um outro, da mesma importância, o papel de planejamento. Tínhamos no Paraná e ficamos quase até o fim de nosso governo, com a dificuldade de casar o planejamento com os setores executivos das Secretarias. [...] Seu papel – fundamental – foi financiar a infra-estrutura, estimular a indústria com financiamentos e o planejamento geral do Estado. *Foi grande parcela da cabeça do governo e do coração* [...]. Sem ela não poderíamos ter contratado empresas, não poderíamos ter executado metade das obras que executamos⁽⁴¹⁴⁾.

Desaparecendo os motivos que solicitaram que a ela se atribísse um lugar de destaque no quadro administrativo e tendo sido Paulo Pimentel “[...] eleito em termos do grupo político no poder, [...] a cafeicultura associada a seu grupo particular, o açúcar, a preocupação era muito mais com o sucesso da economia como pano de fundo para o grupo que estava no poder do que com a economia como um todo”⁽⁴¹⁵⁾. Assim, a importância atribuída à CODEPAR estava diretamente vinculada às condições que esta oferecia de favorecimento (ou não) desses interesses – percebiam-se as alterações significativas quanto à atividade da Companhia no financiamento à iniciativa privada que se começam a imprimir por via legislativa no

final de 1965 – já que “era realmente o grupo econômico mais forte do Estado que havia assumido o poder e ia governar o Estado em função de seus interesses”⁽⁴¹⁶⁾. Considerada reduto político do ex-governador e tendo havido o rompimento entre Ney Braga e Paulo Pimentel (apesar deste ter sido indicação do primeiro para o governo do Estado), oferecendo certa resistência à intervenção do Chefe do Executivo, tal como se propôs nessa segunda fase – no dizer de vários técnicos da CODEPAR que foram entrevistados e estiveram no órgão desde o início, no governo Paulo Pimentel, a intervenção foi mais flagrante, exigindo inclusive nova redação a pareceres técnicos que consideravam inadequados certos financiamentos solicitados por empresas e/ou empresários ligados ao governo do Estado – “a CODEPAR foi posta na geladeira”⁽⁴¹⁷⁾.

Talvez mecânica e simplista, a relação estabelecida permite, no entanto, perceber as variações no realce concedido à Companhia. Se se observa o tempo (cronológico) em que se registra, por via legal, cada uma das alterações, parece ter existido, no primeiro período, um reforço da administração estadual através do fortalecimento da Companhia, enquanto o que ocorre após é um esvaziamento sensível do órgão em questão, tanto no que diz respeito a recursos provenientes do Estado, quanto no tocante a suas atribuições.

Também é necessário destacar que, na segunda fase de atuação da Companhia, quando se torna minimizado o seu papel de carreadora de recursos para a administração estadual, isto é, quando deixam de existir os empréstimos compulsórios (AR e ECE) componentes do FDE, e começa a sobressair a função de empresa financeira, a participação do Estado no quadro dos acionistas da CODEPAR se modifica. Enquanto empresa financeira, promoveria a industrialização do estado, através da utilização de recursos próprios e do repasse de outros Fundos nacionais, sendo o FDE apenas um deles. Como foi visto, quando da constituição da Companhia, o Estado não aparece subscrevendo diretamente as ações mas o faz por intermédio de autarquias e/ou sociedades de economia mista estaduais. Posteriormente, efetuou-se a transferência da propriedade de ações, aparecendo o Governo do Estado do Paraná como proprietário de 99,9% das ações da Companhia (v. tabela III-21). Assim, quando a CODEPAR passa a atuar de forma mais empresarial, o Governo do Estado também se revela como acionista altamente majoritário; ao mesmo tempo, desaparecem as sociedades de economia mista de seu corpo de acionistas, permanecendo apenas as autarquias estaduais. Este é um outro elemento a ilustrar a mudança que se verificou quanto ao lugar atribuído à CODEPAR no âmbito do aparelho estatal.

TABELA III-21 – CORPO DE ACIONISTAS DA CODEPAR NO PERÍODO 1962-1968
(Em NCr\$ 1.000)

	28/02/1962		08/10/1964		31/12/1966		15/03/1967		13/03/1968	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
Capital da CODEPAR	50,0	100,0	173,31	100,0	173,31	100,0	5.720,0	100,0	120.000,00	100,0
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	—	—	—	—	173,25	99,9	5.718,02	99,9	119.997,30	99,9
Fundação Paranaense de Colonização e Imigração	2,50	5,0	3,73	2,1	—	—	—	—	—	—
COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica (soc. ec. Mista)	10,0	20,0	34,66	20,0	—	—	—	—	—	—
UTELFA – Usina Termoeleétrica de Figueira	5,00	10,0	17,33	10,0	—	—	—	—	—	—
CAFÉ do Paraná – Companhia Agropecuária do Fomento Econômico do Paraná (soc. ec. mista)	10,0	20,0	34,66	20,0	—	—	—	—	—	—
COPASA – Companhia Paranaense de Silos e Armazéns (soc. ec. mista)	10,0	20,0	34,66	20,0	—	—	—	—	—	—
Banco do Estado do Paraná S/A	10,0	20,0	39,59	22,8	—	—	—	—	—	—
Fundação Paranaense de Assistência ao Trabalhador Rural	2,50	5,0	8,66	5,0	—	—	—	—	—	—
Departamento de Estradas de Rodagem – DER					0,01	} 0,1	0,33	} 0,1	0,45	} 0,1
Departamento de Águas e Esgotos – DAE					0,01		0,33		0,45	
Administração do Porto de Paranaguá					0,01		0,33		0,45	
Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE					0,01		0,33		0,45	
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado					0,01		0,33		0,45	
Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas					0,01		0,33		0,45	

FONTE: Informações obtidas no BADEP, em abril de 1976.

Outra relação importante diz respeito à própria formulação do projeto desenvolvimentista. Toda a tentativa de implementação do “modelo” paranaense obedeceu a critérios autarcizantes, na medida em que se partia de uma perspectiva localizada, estadualizada, da situação. Como já se esclareceu anteriormente, a premissa de que partia era a procura de “independência” econômica do estado frente ao polo nacional e a busca de encontrar no âmbito “interno” do estado os recursos necessários, já que carecia de assistência do Governo Federal. Aliás, a transcrição seguinte aponta bem para isso:

À medida que o consumo sobre tanto na região cafeeira que está sendo povoada, como aqui (porque aqui – sul – ficava a renda gerada pelo

comércio do café) verifica-se que aquele setorzinho industrial tradicional não é o maior beneficiário com esse aumento de consumo; as pessoas vão comprar o produto 'de fora'. 'Fora' significa São Paulo. Também é São Paulo que está explorando o quintal local: passa a ser 'inimigo'. Havia plena consciência de que o Estado (PR) era *prejudicado* por São Paulo. Em todas as discussões de ordem econômica, estratégias de desenvolvimento e de investimento, a grande preocupação era: em termos de produção, produzir aqui e não importar de São Paulo. [...] Quando a CODEPAR está sendo constituída, essas idéias ainda estavam presentes. Ainda fazia parte de qualquer iniciativa econômica, aqui, colocá-la como sendo feita em oposição a São Paulo. Era a forma de conseguir apoio da opinião pública. O sonho, a longo prazo, do povo paranaense, era fazer aqui uma economia autárquica⁽⁴¹⁸⁾.

Quando se deu a instituição do FDE e constituiu-se a CODEPAR para administrá-lo, tentou-se a implementação da indústria "paranaense" através de investimentos em pequenas e médias empresas, visto o baixo grau de centralização de capital no estado. O "projeto de desenvolvimento" não se apresenta senão como tentativa de fixar as rendas geradas no Paraná, evitando sua evasão para investimentos de maior rentabilidade, principalmente no Estado de São Paulo. Naquele momento, a conjuntura econômica e política nacional ainda permitia, mesmo limitadamente, essa forma de empreendimento. Quando a situação se altera, pela centralização administrativa crescente (como exemplo, pode ser citada a própria Reforma Tributária que limitou o poder dos Estados quanto à tributação, negando-lhes o direito de criar empréstimos compulsórios ou aumentar os impostos e reservando ao governo federal essa atribuição); por alterações significativas no entendimento da política, tanto no que diz respeito às relações entre os ramos do aparelho estatal, quanto no que toca à participação popular no processo; por uma política econômica nitidamente centralizadora (favorecimento dos grandes capitais) e unitária (em que a referência dominante é o Estado nacional, descaracterizando as unidades federadas); todas essas alterações, acompanhando, aliás, tendências de há muito manifestas, o desenvolvimentismo localizado sofre um impasse. Nesse sentido, pode-se tomar 1964 como marco, percebendo-se inclusive que a partir dessa época começa a deteriorar o projeto de desenvolvimento paranaense, tal como concebido inicialmente. Na nova orientação vigente ou se adéquam às normas em vigor, modernizando de acordo com elas, os organismos locais de desenvolvimento ou sua tendência, pela esterilidade que sua ação tende a assumir, é ao desaparecimento puro e simples. A trajetória descrita para a CODEPAR é um bom exemplo disso. À medida que, a partir de 1964, se intensifica o processo de centralização de decisões quanto à política econômica, o FDE, instrumento gerador de recursos para a consecução do projeto, sofre a ingerência do poder central, mesmo que mediatizada pela adequação

local das mudanças em curso, dificultando a já limitada autonomia de decisões em termos de onde, como, quando e quanto investir. Ao mesmo tempo, a constatação de que a orientação até então assumida pelo órgão em questão, nos termos da proposta original, na realidade é diretamente contrária aos caminhos da industrialização “nacional” induz a uma reconsideração da forma como se deveria dar a atuação da Companhia, num movimento capaz de adequá-la aos imperativos da centralização. “Justamente no momento em que o Paraná começava, *através de um instrumento racional de ação*, a fomentar a industrialização, as condições básicas de mercado, nas quais as novas indústrias iriam operar, mudavam e, quando elas chegaram ao mercado, *a realidade já era outra* [...]. As pequenas e médias indústrias passam a sofrer um processo de concorrência que, na maior parte dos casos, não podem suportar e o Brasil passa por um processo de concentração industrial pela eliminação dos pequenos estabelecimentos”⁽⁴¹⁹⁾.

Se na composição das leis, o pertencimento do Estado (PR) a um contexto “nacional”, embora determinante, fica muitas vezes implícito e encoberto na discussão do aqui e agora estadual, é na análise da atuação da CODEPAR como organismo de fomento industrial (logo, na direção e ritmo que imprimiu à industrialização) que se explicita essa determinação de forma mais categórica. Comparar propostas e realizações tendo sempre como baliza as tendências que o processo apresenta nacionalmente permite verificar o distanciamento entre ambas e compreender as causas desse hiato. Ao mesmo tempo, por esse caminho, a emergência de uma nova apreensão da unidade estadual – complementar ao “polo” nacional – fica caracterizada.

III. 2. CODEPAR – EVOLUÇÃO DOUTRINÁRIA E FOMENTO INDUSTRIAL

Para discutir a atuação da CODEPAR como órgão incentivador da empresa privada industrial, concorrendo para a capitalização do Estado, através da canalização da poupança forçada formadora do FDE, num primeiro momento, e, posteriormente, através da utilização de recursos próprios e o repasse de outros fundos nacionais, alguns elementos atinentes às relações organismo-governo devem ser considerados. Desde sua criação, as possibilidades de realização no Estado de um programa de desenvolvimento estiveram sempre equacionadas em termos de uma íntima vinculação entre, de um lado, sua atuação como *financiadora de investimentos* (do setor público e privado), isto é, como organismo financeiro e, de outro, de *coordenadora* da política econômica estadual. Essa função de coordenação acabou por incorporar também, pela precariedade do órgão considerado de *planejamento* – a PLADEP, a própria elaboração dessa política. Um dos motivos que contribuíram para que também essa função fosse assumida era a possibilidade de contar com recursos, o que não se dava com a PLADEP. Segundo depoimento de M. Schulmann,

vinculado à PLADEP durante o período 1956/1960 e que fez parte da 1ª Diretoria da CODEPAR; como Diretor Administrativo, a PLADEP era “um órgão desvinculado da fonte de dinheiro, o que impedia realmente o planejamento. O único sucesso possível para o planejamento é que ele tenha acesso ao fluxo de recursos”⁽⁴²⁰⁾. A CODEPAR possuía esse acesso na medida em que contava, pelo menos até o final de 1965, com a receita proveniente da arrecadação dos empréstimos compulsórios, o que lhe permitia certa maleabilidade. Tentou-se a dinamização da PLADEP através da criação de um Fundo Especial de Planejamento Econômico e Social – FEPES, constituído por 0,3% da receita do FDE, arrecadada anualmente⁽⁴²¹⁾. Entretanto, o objetivo não foi atingido; assim, foi criada na CODEPAR uma Assessoria de Planejamento “incumbida de realizar estudos, pesquisas, programas, projetos e planos relativos à economia estadual, além de trabalhos destinados ao Governo do Estado”⁽⁴²²⁾. A principal atividade dessa Assessoria, criada em 1965, foi ser “uma assessoria do governo do Estado, dentro da CODEPAR. Desempenhava o papel de assessorar o governo do Estado em matéria de planejamento [...] [e] procurava olhar as coisas de modo global e a prazo médio e longo”⁽⁴²³⁾. Assim, mantinha-se em contato direto com o governador, quase que desvinculada da atividade interna da CODEPAR⁽⁴²⁴⁾.

Através dos vários “planos” esboçados – na realidade não planos, mas arrolamento de metas a serem alcançadas – juntamente com documentos internos à CODEPAR, tentar-se-á perceber o que se pensava inicialmente sobre o desenvolvimento industrial do Paraná e a evolução e mudanças de perspectiva em face do desempenho econômico do estado revisto pela mediação de sua inserção no conjunto nacional. Ao mesmo tempo, destacando os dois elementos que fizeram parte da doutrina inicial da CODEPAR quanto ao fomento industrial – a ênfase aos pequenos e médios empreendimentos, paranaenses, e a tentativa de substituição de importações estadual –, procurar-se-á demonstrar a atuação efetiva do organismo e as modificações que se fizeram necessárias.

Em 1963 foi elaborado o *Plano de Desenvolvimento do Paraná*, contratado a uma firma particular pelo governo do Estado, através da CODEPAR⁽⁴²⁵⁾, que nunca saiu de uma “versão preliminar” e que não chegou a ser implementado “porque a reforma administrativa que propunha obrigaria o Paraná a parar pelo menos um ano e isso não era possível: era hora de partir para a ação”⁽⁴²⁶⁾. O plano, constatando “a dependência muito elevada do comércio exterior em que (1959) 40% da renda interna gerada derivam da exportação de produtos agrícolas, com um equivalente em importações, das quais 80% são produtos manufaturados”, recomenda a industrialização do Estado. Esta, “dada a forte demanda de produtos industriais em razão do alto nível de renda *per capita* do Paraná e dada a proximidade do parque manufatureiro paulistano, deverá orientar-se para a elaboração de produtos locais para o aproveitamento das especialidades e vantagens locacionais, *procurando substituir as importações*”⁽⁴²⁷⁾. Isso deveria ser feito através da ativação em todo o território estadual de indústrias propulsoras do

desenvolvimento agrícola e pela concentração nos “atuais eixos industriais” (Curitiba e Ponta Grossa) dos setores industriais mais dinâmicos “entre os quais se colocam as indústrias metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico, de transporte, de equipamentos agrícolas, química, farmacêutica, etc.”⁽⁴²⁸⁾. Não foi feito (pelo menos não consta do trabalho publicado) nenhum levantamento quanto às *condições* para a realização da recomendação. Entretanto, manifesta-se através dele um dos critérios determinantes das indústrias a incentivar: sua inexistência no Paraná. O plano, pensado para ser desenvolvido em seis anos, apesar da pouca utilidade que teve, representou uma tentativa de regular a participação do Estado na economia paranaense. Além disso, se se analisa o 1º “Esquema de Essencialidades” a orientar as atividades da CODEPAR para o setor privado, percebe-se facilmente a influência das ideias ali expressas. Na escala de prioridades, sucintamente descrita no capítulo anterior, a posição indicada para adoção pela CODEPAR no financiamento a investimentos privados é, ao mesmo tempo, de privilegiamento de pequenos e médios capitais “locais” e, na busca do estabelecimento de um Paraná “autossuficiente” quanto à produção industrial, de tentar recobrir a maior gama possível de alternativas, considerando-se as possibilidades do Estado.

Também em 1963 foi elaborada uma *Política de Desenvolvimento Econômico-Social*⁽⁴²⁹⁾, em que se tentava programar os investimentos do governo estadual até o final da gestão Ney Braga, procurando adequá-los às diretrizes estabelecidas no Plano Trienal do governo federal. Para dinamizar o processo de desenvolvimento, o governo do Paraná propunha a concentração de recursos a fim de alcançar os seguintes resultados:

- 1) o incremento da renda interna estadual da ordem de 9% ao ano, de modo a assegurar a evolução da renda *per capita* ao nível da taxa prevista para o conjunto do país (3,9%);
- 2) a integração econômica das áreas em processo de povoamento e colonização e consolidação das regiões povoadas;
- 3) a estabilização da cafeicultura;
- 4) a diversificação agrícola;
- 5) a *aceleração do processo de industrialização*;
- 6) a melhoria das condições sociais⁽⁴³⁰⁾.

A consecução do quinto objetivo estabelecido implicaria alterar a composição do núcleo industrial do estado ocupado pelas indústrias de produtos alimentares e de madeira em seus diversos tipos que, em 1959, concorreram com 73,4% do valor produzido e congregaram 52,2% da mão de obra empregada. Considerando que nesse ano, a indústria representou 10,5% da renda interna do estado (NCr\$ 3.492 mil sobre NCr\$ 33.317 mil) (v. Tabelas III-22 a III-24) e que da alta percentagem coberta pelas indústrias de alimentação (56,3%) grande parte é atribuível a atividades de beneficiamento do café, sendo o grau de elaboração industrial existente altamente reduzido, fácil é perceber a pouca dinamicidade da indústria estadual⁽⁴³¹⁾.

TABELA III-22 – ESTADO DO PARANÁ: ESTIMATIVA DA RENDA INTERNA (1950-1966)
(Valores constantes a preços de 1953 – em NCr\$ 1.000)

Anos	Agricultura		Indústria		Serviços		Renda Interna	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
1950	8.906,1	51,6	2.306,0	13,4	6.045,8	35,0	17.257,9	100,0
1951	8.298,5	49,3	2.165,1	12,8	6.393,3	37,9	16.856,9	100,0
1952	10.784,0	52,1	2.518,4	12,2	7.385,0	35,7	20.687,4	100,0
1953	11.620,0	52,9	2.572,7	11,7	7.760,7	35,4	21.810,7	100,0
1954	9.349,7	48,3	2.738,3	14,1	7.269,2	37,6	19.357,2	100,0
1955	14.436,8	55,1	2.888,7	11,0	8.878,8	33,9	26.204,3	100,0
1956	9.697,7	44,5	2.940,6	13,5	9.172,4	42,0	21.810,7	100,0
1957	12.750,9	48,7	2.991,6	11,4	10.430,8	39,9	26.173,3	100,0
1958	16.015,8	51,9	3.121,3	10,1	11.726,9	38,0	30.864,0	100,0
1959	18.370,4	55,1	3.491,5	10,5	11.455,2	34,4	33.317,1	100,0
1960	19.789,0	55,0	3.428,5	9,5	12.797,5	35,5	36.015,0	100,0
1961	19.679,9	52,8	3.376,8	9,1	14.200,5	38,1	37.257,2	100,0
1962	23.875,2	55,3	3.888,7	9,0	15.391,0	35,7	43.154,9	100,0
1963	17.860,6	47,3	4.271,9	11,3	15.611,3	41,4	37.743,8	100,0
1964	18.311,5	46,9	4.727,2	12,1	15.974,9	41,0	39.013,6	100,0
1965	23.027,6	50,9	4.500,3	10,0	17.682,4	39,1	45.210,3	100,0
1966	17.752	41,4	5.171,3	12,0	20.011,0	46,6	42.935,0	100,0

FONTE: *Conjuntura Econômica*, nº 10/1969.

Obs.: Deflator – Índice Geral de Preços.

Transcrito em Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, *Diagnóstico da Economia do Paraná*, S/D, Consultoria de Planejamento Ltda., 1970, p. 53.

TABELA III-23 – ESTADO DO PARANÁ: PARTICIPAÇÃO DOS RAMOS INDUSTRIAIS
NO VALOR DA PRODUÇÃO (%)

Gêneros	1939	1949	1959
Extrativa de produtos minerais	0,6	1,2	0,3
Minerais não metálicos	3,3	3,8	3,8
Metalúrgica	4,4	1,1	2,3
Mecânica	0,3	1,6	0,7
Material Elétrico e de Comunicações	—	(*)	0,5
Material de Transporte	—	0,3	0,7
Madeira	(1) 28,8	19,2	17,1
Mobiliário	—	2,3	1,7
Papel e papelão	0,7	5,6	3,7
Couros, peles e produtos similares	2,4	1,8	1,1
Química	(2) 6,6	(2) 4,0	2,9
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	—	(*)
Produtos de perfumaria, sabões e velas	—	—	0,4
Produto de matéria-plástica	—	—	(*)
Têxtil	4,0	3,0	4,2
Vestimentas, calçados e artefatos de tecidos	1,8	0,9	0,6
Produtos alimentares	40,9	48,7	56,3
Bebidas	3,4	4,0	2,0
Editorial e gráfica	1,7	1,7	1,2
Diversas	1,1	0,9	0,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0

(1) Agrupados: madeira e mobiliário.

(2) Agrupados: química e produtos farmacêuticos e medicinais.

(*) Não significativos.

FONTE: SUDESUL – *Diagnóstico da Economia do Paraná*, p. 137.

TABELA III-24 – ESTADO DO PARANÁ: PARTICIPAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO POR RAMOS INDUSTRIAIS (%)

Gêneros	1939	1949	1959
Extrativa de produtos minerais	2,5	3,3	1,2
Minerais não metálicos	9,4	15,3	10,8
Metalúrgica	6,2	2,4	3,9
Mecânica	0,5	2,2	1,2
Material Elétrico e de Comunicações	—	0,1	0,8
Material de Transporte	—	0,5	1,7
Madeira	(1) 45,4	30,8	33,2
Mobiliário	—	6,5	5,5
Papel e papelão	0,9	4,6	5,1
Couros, peles e produtos similares	2,9	2,7	1,9
Química	(2) 2,5	(2) 3,1	2,6
Produtos farmacêuticos e medicinais	—	—	0,2
Produtos de perfumaria, sabões e velas	—	—	0,3
Produto de matéria-plástica	—	—	(*)
Têxtil	3,0	4,5	3,1
Vestimentas, calçados e artefatos de tecidos	2,9	1,9	1,7
Produtos alimentares	16,9	14,6	19,0
Bebidas	3,0	3,0	3,5
Editorial e gráfica	2,7	2,3	2,6
Diversas	1,2	2,2	1,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0

(1) Agrupados: madeira e mobiliário.

(2) Agrupados: química e farmacêutica.

(*) Não significativos.

FONTE: SUDESUL – *Diagnóstico da economia paranaense*, p. 136.

No levantamento quanto à situação da indústria estadual *constatou-se* a “preponderância, quanto ao número de estabelecimentos e de operários, dos ramos que realizam o beneficiamento e elaboração primária da matéria-prima regional”; “papel acentuado das unidades da indústria pequena, de caráter artesanal”; *indicaram-se* os ramos a serem incentivados, “indústrias de extração, de beneficiamento e elaboração de matérias-primas locais, com elevado contingente de produto líquido” (cimento, polpa, mecânica, química e papel, refinaria de óleos vegetais, frigoríficos, etc.) em que se contavam estabelecimentos com condições técnicas razoáveis e “indústrias que abastecem mercados regionais, em substituição a importações de outros estados” (indústrias metalúrgicas e mecânicas, aparelhos de consumo doméstico, tecidos, confecções, manufaturas em geral), cujos estabelecimentos, já existentes no Estado, funcionavam com condições técnicas precárias; *propuseram-se medidas* para esse incentivo: “estudos e pesquisas de base, aplicação de isenções de tributos estaduais a indústrias consideradas pioneiras, *financiamentos à conta do FDE*, outras iniciativas”⁽⁴³²⁾. Considerando que tanto os estudos indicados como a quase totalidade dos financiamentos ao setor privado, no setor industrial, estavam afetos à CODEPAR (no que respeita aos recursos estaduais previstos), na realidade a industrialização (ou não) do

estado era vista como diretamente determinada pela atividade desenvolvida pela Companhia. “No fomento à industrialização, onde não existia outro órgão executivo governamental e onde o conhecimento da realidade era limitado, a CODEPAR foi o *principal fornecedor de dados e informações* para a formulação da política a ser seguida e o *único instrumento de execução* direta dessa política”⁽⁴³³⁾. A essencialidade do órgão derivava da própria fraqueza e do tipo de composição da indústria paranaense, que não poderia ser dinamizada simplesmente através de estímulos fiscais, exigindo “a criação de um mecanismo flexível de crédito ao setor privado, baseado em critérios prioritários de escolha de setores e regiões”⁽⁴³⁴⁾. A proposta previa um “esforço financeiro global, no setor secundário, durante o triênio 1963/1965, da ordem de Cr\$ 30 bilhões” (milhões novos), “o que deverá provocar efetivas e dinâmicas modificações na estrutura do parque industrial”. Também se pensava na possibilidade de abertura de crédito externo para financiamentos privados no estado ou para refinanciamento das operações da CODEPAR (FDE) no montante de Cr\$ 12 bilhões (milhões novos)⁽⁴³⁵⁾.

Ao mesmo tempo, o programa previa que a ação industrializante a ser desenvolvida pelo governo do Estado, através da CODEPAR, deveria ser “ajustada à realidade da economia estadual [...] da[ndo] ênfase *aos financiamentos a empresas da pequena indústria*” já que, face à “escassez relativa dos recursos globais, não caberia uma cooperação destacada a empreendimentos da indústria pesada, que importaria em limitar a aplicação a duas ou três iniciativas”⁽⁴³⁶⁾.

Aliás, esse privilegiamento à pequena e média indústria tornou-se um dos elementos de propaganda da CODEPAR; esta “firmou-se como uma das maiores empresas nacionais no financiamento de inversões fixas de pequenas e médias indústrias, totalizando aproximadamente Cr\$ 4,7 bilhões [milhões novos] os créditos abertos para auxiliar a expansão industrial do estado”⁽⁴³⁷⁾.

O programa trienal de investimentos tentou coordenar planos setoriais, “permitiu uma visão geral da situação existente e traduziu-se numa *exposição sistemática de intenções* do governo no campo dos investimentos públicos”⁽⁴³⁸⁾. Essas intenções, no entanto, não puderam converter-se em realizações pois que não foram obtidos os recursos externos previstos (tanto nacionais como internacionais), além da inadequação existente “na estrutura administrativa tradicional em relação ao que [...] exige uma política econômica baseada no planejamento” e da “inexistência de um planejamento nacional global entrosado com os planejamentos estaduais”⁽⁴³⁹⁾. Assim sendo, o Paraná permanecia na expectativa de uma definição, pela União, do seu papel e dos meios necessários para, “com seus recursos naturais e humanos, corresponder a essa expectativa”⁽⁴⁴⁰⁾.

Ambos os documentos citados, o Plano de Desenvolvimento do Paraná e o Programa de Investimentos 1963-1965, revelam a essência da doutrina da

CODEPAR no referente à industrialização do estado. Entretanto, para levar a efeito a tarefa proposta, mais do que necessária, imprescindível, teria sido a formulação da política de industrialização concatenada a partir da realidade existente. Questão a levantar diz respeito aos *critérios* a partir dos quais foi elaborado o esquema de prioridades visto que só em 1971 (quando a CODEPAR já não existia tendo sido substituída pelo BADEP) foi publicado um *pré-diagnóstico do setor industrial do estado*, a partir de pesquisa desenvolvida em 1968, cujo “objetivo principal era fornecer elementos para a formulação de uma política de industrialização”, “com a superação do empirismo que ainda predomina na formulação e execução de políticas de desenvolvimento industrial”⁽⁴⁴¹⁾.

O empirismo não predominava somente nos critérios de prioridade quanto ao financiamento industrial. Apesar de toda ênfase dada à racionalização dos negócios públicos, pelo governador Ney Braga, seu programa de realizações também foi montado sem que se precisasse a origem dos recursos, pelo menos no que toca a fontes efetivas de financiamento. A defasagem entre recursos previstos pelo programa de investimentos e aqueles efetivamente aplicados foi significativa. No programa, os investimentos totais previstos ascendiam a Cr\$ 150,8 milhões (novos), compostos da seguinte forma:

- participação do Estado (PR) – Cr\$ 45,9 milhões – 30,4%
- participação da União – Cr\$ 55,0 milhões – 36,5%
- participação internacional – (pensava-se principalmente nos recursos da Aliança para o Progresso) 49,9 milhões – 33,1%.

A distribuição anual desses recursos seria a que exhibe a Tabela III-25.

TABELA III-25

	<u>Estado</u>	<u>União</u>	<u>Externos</u>	<u>Total</u>
1963	13,9	16,8	10,6	41,3
1964	15,0	18,2	19,9	53,1
1965	17,0	20,0	17,0	54,0
Totais	45,9	55,0	49,9 (1)	150,8 (1)

(1) Inclui Cr\$ 2,4 milhões não distribuídos anualmente.
 FONTE: PEI, p. 18.

Ao final de 1964, cumpridos 2/3 do período compreendido pelo programa, tinha-se a preços daquele ano, a seguinte distribuição:

- participação do Estado (PR) – Cr\$ 60,8 milhões – 71,1%
- participação federal – Cr\$ 24,8 milhões – 29,0%

A distribuição anual de recursos foi a exposta na Tabela III-26.

TABELA III-26

	<u>Estado</u>	<u>União</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
1963	25,9	13,2	(*)	3,9
1964	34,9	11,6	—	46,5
Totais	60,8	24,8	(*)	85,6

(*) Não significativo.

FONTE: PEI, p. 33.

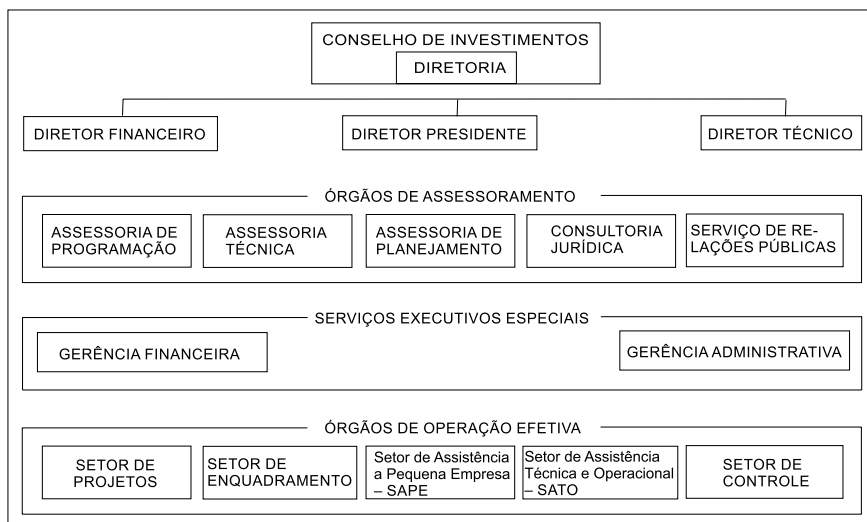
Foi necessária a formulação de um novo programa de investimentos avançando o período governamental seguinte, expresso na *Política Estadual de Investimentos* (PEI), para o triênio 1965-1967. Esse documento não prevê uma política de industrialização. Considerando que a totalidade dos investimentos para a indústria, advindos do setor público, teve como fonte de recursos a CODEPAR, apresenta apenas o esquema doutrinário presente no “Quadro Geral de Essencialidades”, o montante e a forma como foram distribuídos, por setores e regiões, os financiamentos. Fica implícito que, quanto ao fomento industrial, o *plano* é de responsabilidade da CODEPAR. Entretanto, nenhum plano específico foi elaborado. Continuavam em vigor, quanto ao setor privado, o “Esquema de Essencialidades” e o Regulamento Geral de Operações, ambos de 1964. Os critérios para o financiamento permaneciam os mesmos; também permanece a mesma perspectiva quanto ao vulto dos empreendimentos a serem incentivados. Significativa é a criação, no início de 1965, do Setor de Assistência à Pequena Empresa – SAPE – (v. organograma no Quadro 5) porque “o Fundo de Desenvolvimento Econômico precisava atingir, através de assistência financeira e orientação técnica, o pequeno empresariado”⁽⁴⁴²⁾, tendo como justificativa de necessidade os seguintes argumentos:

- o Paraná está ainda numa fase incipiente do processo industrial;
- a pequena indústria é a *base* para o desenvolvimento do próprio processo de industrialização, tanto na forma de preparação de mão-de-obra e empresários, como na de iniciação tecnológica [...];
- as características estruturais do país ainda admitem plenamente indústrias de pequenas dimensões;
- o fomento a esse tipo de empresa *agirá como acelerador e diversificador do desenvolvimento industrial*⁽⁴⁴³⁾.

Ainda que se considere o fato de o setor ter sido criado em caráter experimental e que o valor de cada financiamento à pequena indústria era baixo, já que estabelecido de acordo com o limite máximo de competência de decisão da Diretoria – havia um limite para o vulto de operações que podiam ser levadas a efeito pela Diretoria da CODEPAR, sem consulta ao Conselho de Investimentos, limite este fixado em lei

(v. Quadro 3 – CODEPAR e as modificações por via legal) – sua criação indica a permanência de uma doutrina favorável a uma industrialização localizada, “estadual”.

QUADRO 5 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ –
CODEPAR: ORGANOGRAMA GERAL



FONTE: CODEPAR-FDE, *Relatório 1965*, p. 79.

A transcrição de algumas observações sobre a importância da pequena empresa na industrialização do estado é interessante no sentido de se perceber o papel a ela atribuído:

[...] O papel representado por esse mecanismo de incentivo adotado pela CODEPAR, além de contribuir para a absorção de parte do excedente de mão-de-obra, melhoria na distribuição de renda, ampliação de mercados rurais e urbanos e na formação de uma mentalidade empresarial, contribui para a formação de economias externas necessárias à complementação industrial, constituindo-se em apoio para o surgimento de economias de escala⁽⁴⁴⁴⁾.

Aliás, isso é um ponto importante: a expectativa de que a partir de pequenos empreendimentos viesse a se consolidar uma estrutura industrial.

A política agressiva da CODEPAR em ir ao interior divulgar e oferecer os incentivos de que dispõe, auxiliar na formulação de pedidos, e depois conceder rapidamente o financiamento, desperta no pequeno industrial ou artesão a consciência de ser merecedor de incentivos oficiais [...], animando-o a solicitar novos financiamentos para maiores e mais arrojadas

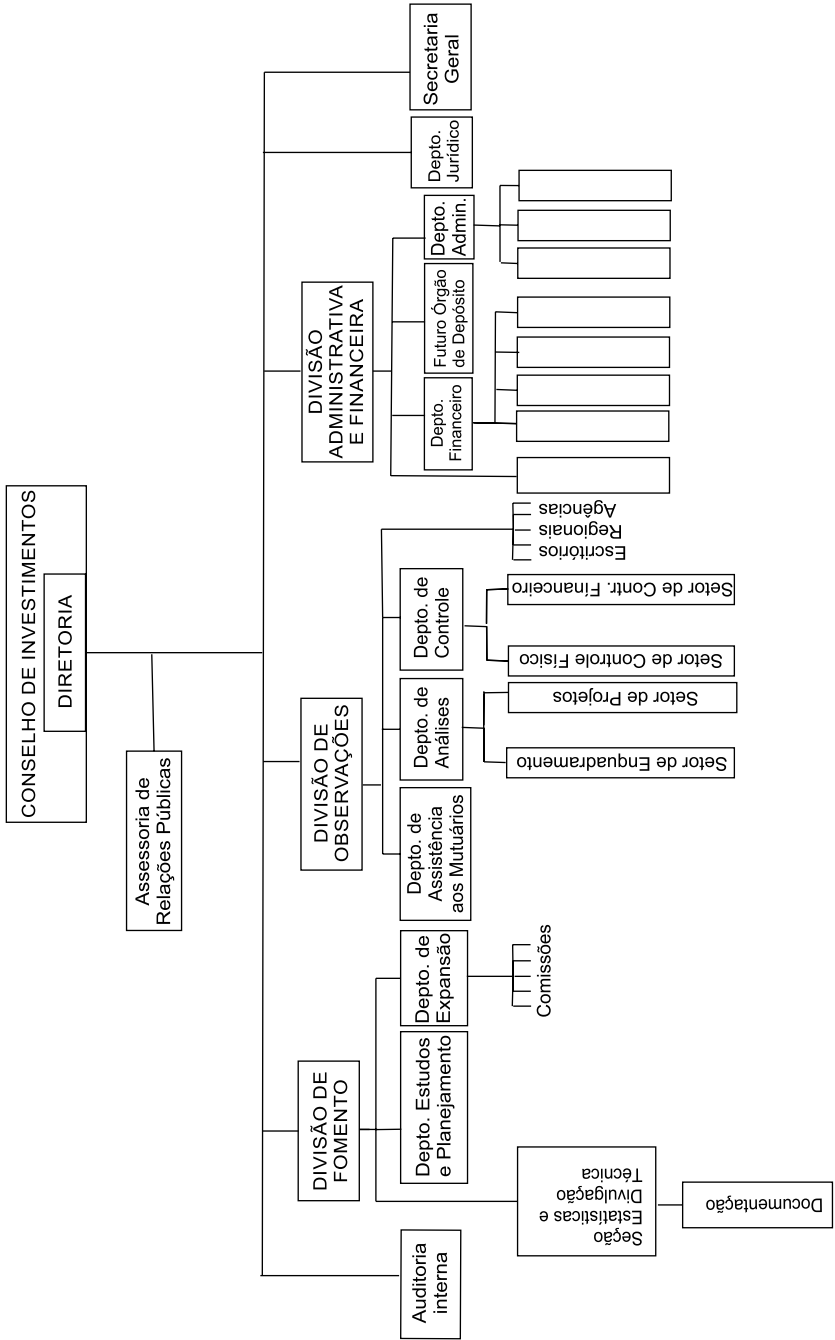
ampliações passando já para a fase evolutiva de pequena para média e talvez, futuramente, grande empresa⁽⁴⁴⁵⁾.

Mais do que isso, a constatação de que

como órgão destinado a propiciar efetivamente o desenvolvimento do Estado, o SAPE tenha talvez seus esforços atomizados despercebidos, porém como elemento iniciador e formador de uma mentalidade empresarial, *com reais benefícios políticos e sociais* para o Paraná (acredita-se firmemente em sua ação 22)⁽⁴⁴⁶⁾.

Dentro do limite fixado, a CODEPAR poderia contribuir com até 90% das inversões fixas previstas no atendimento à pequena indústria⁽⁴⁴⁷⁾. A duração do SAPE, porém, foi curta. Indagando sobre “*a conveniência, para a promoção do desenvolvimento econômico*, da citada linha de financiamentos, ponderando-se que as exigências de ordem operacional interna da CODEPAR para essa e outras modalidades mais vultosas de cooperação financeira praticamente se equivalem” e tentando estabelecer a “*correlação de uma atividade dessa natureza com os objetivos da CODEPAR* em face da conjuntura de desenvolvimento do Estado do Paraná”, propôs-se sua extinção. Aliás, “a maior crítica que esse instrumento de incentivo tem enfrentado é que os *recursos trariam resultados mais positivos* na formação do produto interno bruto, se aplicados em atividades mais dinâmicas, em vez de atomizá-los em ramos de baixa produtividade”⁽⁴⁴⁸⁾. No organograma da CODEPAR a vigorar para o ano de 1968, o SAPE já não aparece (v. organograma no Quadro 6).

QUADRO 6 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARANÁ – CODEPAR: ORGANOGRAMA GERAL (449)



Entretanto, se, seguindo a orientação doutrinária, o maior número de financiamentos da CODEPAR se dirigiu (até 30/06/67) para essa faixa, o volume de recursos maior já se concentrou nas outras faixas de financiamento (v. Tabela III-27).

TABELA III-27 – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DA CODEPAR ATÉ 30/06/1967, NO SETOR PRIVADO

Empresas	Números de financiamentos aprovados	%	NCr\$ 1.000	%
Médias e grandes	223	48,7	40.550	91,7
Pequenas	235	51,3	3.650	8,3
Total	458	100,0	44.200	100,0

FONTE: *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 2, p. 16.

Havia se modificado o critério quanto à caracterização das empresas, conforme o tamanho:

A CODEPAR, considerando a estrutura industrial do Paraná e após cuidadosos estudos, adotou um critério interno, utilizando como indicadores o capital registrado, a ocupação e constituição jurídica. Nesse critério, seriam consideradas como pequenas empresas aquelas que não ultrapassem 60 pontos, contados da seguinte maneira:

- um ponto por NCr\$ 1.000,00 de capital registrado
- um ponto por operário ocupado
- dez pontos para firmas individuais
- vinte pontos para sociedades anônimas
- nenhum ponto para sociedades limitadas⁽⁴⁵⁰⁾.

Na impossibilidade de levantar, para cada empresa financiada pela CODEPAR durante o período 1962-1968, os dados referentes ao critério acima exposto e considerando, ao mesmo tempo, que seria interessante estender a série histórica quanto ao grau de concentração dos financiamentos contratados, com a observação de um período em que já atuava o BADEP, construiu-se a Tabela III-28, utilizando-se os critérios de tamanho definidos em 1962⁽⁴⁵¹⁾ em que se considera empresa *grande* aquela em que o investimento novo ultrapassa NCr\$ 500 mil; *média* aquela em que o investimento novo se situa entre NCr\$ 100 e 500 mil e *pequena*, aquela em que o investimento novo atinge até NCr\$ 100 mil. Fica patente que, se em *número*, ainda na primeira fase, financiou-se mais a categoria de pequenos empreendimentos, em *volume de recursos* há uma tendência progressiva de concentração nas empresas de maior porte, tendência essa que se concretiza inteiramente a partir do início da atuação do BADEP. O privilegiamento à pequena empresa, como se pode perceber pela Tabela III-28, mantém-se apenas no primeiro ano de atividade da CODEPAR, subindo progressivamente o volume de investimentos destinados à média empresa para, já a partir de 1964, mas com preponderância crescente depois de 1967, localizar-se no considerado empreendimento de grande porte. Aliás, a partir daí, é minimizado ao máximo o empréstimo à chamada “pequena empresa”.

TABELA III-28 – GRAU DE CONCENTRAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONTRATADOS
(Preços correntes – em NCr\$ 1.000)

Anos Valores	1962		1963		1964		1965		1966		1967		1968		1969 (1)		1970 (2)		1971 (3)		1972 (4)		
	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)	Nº (%) Valor (%)		
Até 50 mil	14 (87,5) 291 (71,7)	16 (100,0) 406 (100,0)	23 (69,7) 363 (25,5)	27 (81,8) 630 (44,3)	48 (81,4) 1.242 (30,0)	46 (71,9) 1.024 (13,3)	56 (64,4) 1.194 (17,2)	66 (60,6) 1.940 (27,9)	56 (64,4) 1.190 (12,0)	61 (80,1) 1.548 (15,7)	19 (40,4) 476 (5,4)	27 (67,4) 1.081 (12,3)	9 (23,7) 542 (1,9)	6 (21,4) 153 (0,6)	9 (23,7) 542 (1,9)	45 (38,8) 2.601 (3,7)	9 (23,7) 542 (1,9)	45 (38,8) 2.601 (3,7)	81 (38,6) 4.172 (3,0)	45 (38,8) 2.601 (3,7)	81 (38,6) 4.172 (3,0)		
	50-100 mil	2 (12,5) 115 (28,3)	4 (12,1) 267 (18,8)	8 (13,6) 792 (55,7)	8 (12,1) 287 (18,8)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,3) 746 (7,9)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)	10 (13,6) 746 (10,7)
100-200 mil	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)	6 (18,2) 792 (55,7)
200-500 mil	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)
500-1 milhão	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)	3 (9,3) 1.371 (33,0)
Mais de 1 milhão	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)	1 (3,0) 300 (7,2)

(1) A partir de 1969, as informações estatísticas agrupam 1ª e 2ª, 3ª e 4ª classes de valores. Por isso, estabeleceu-se o mesmo critério para os anos anteriores, a fim de facilitar a comparação. Os dados para esse ano foram obtidos no Relatório 1969, BADEP, p. 105.

(2) Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 22, jan/fev. 1971, p. 65.

(3) Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 28, jan/fev. 1972, p. 60.

(4) Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, jan/fev. 1973, p. 67. Inclui financiamentos a: Turismo (até 100:1, Cr\$ 95 mil; 100-500:2, Cr\$ 854), Serviços (até 100:30, Cr\$ 1.908 mil; 100-500:27, Cr\$ 6.495 mil; 500-1000:3, Cr\$ 2.499 mil; mais de 1000:4, Cr\$ 5.666 mil) e Agropecuária (até 100:13, Cr\$ 663 mil; 100-500:5, Cr\$ 1.040 mil; 500-1000:1, Cr\$ 750 mil).

Assim, se o esquema doutrinário explícito permanece o mesmo, já se avoluma a consciência de que em termos de *rentabilidade* são os empreendimentos de maior porte que possibilitam a capitalização do Estado. Ao mesmo tempo, essa “consciência” não vem senão referendar o que já se realiza em termos efetivos. Ou seja, na própria medida em que projeto de desenvolvimento formaliza no plano das ideias (mais uma vez localizadamente – está centrado no Paraná) o movimento de capitalização em curso na formação social, é esse movimento o seu determinante. Nesse sentido, é a adequação à tendência dominante que permite viabilizar o objetivo proposto. Se se pensa o desenvolvimento paranaense como o fim a atingir e se, ao mesmo tempo, é visto (nos termos da formulação) como a possibilidade aberta à “comunidade” paranaense (tomada como um todo, indiferenciadamente) de atingir sua emancipação econômica⁽⁴⁵²⁾, trata-se, na realidade, de um desenvolvimento capitalista. Desta forma, a lógica imposta à atuação do órgão em questão é totalmente estranha a qualquer espécie de paternalismo redistributivista (mesmo que aparentemente tal se dê). Desta forma, o “desenvolvimento estadual” tal qual enunciado originariamente sofre um impasse: o que se quer dizer é que a tônica não se coloca mais no subsídio aos capitais paranaenses⁽⁴⁵³⁾, mas a racionalidade impressa à tentativa de capitalização do Estado exige que esse privilegiamento se dirija ao capital, pura e simplesmente, sem que se atente para a origem geográfica do mesmo.

Com efeito, numa unidade da federação que se está descapitalizando, *todo e qualquer dispositivo de trazer recursos para dentro de seus limites, não só deve ser mantido, como estimulado [...]* para, aumentando as disponibilidades de recursos próprios, aumentar também o percentual de recursos externos, já que estes estão sempre na dependência daqueles⁽⁴⁵⁴⁾.

Isso significa que o organismo em análise adequou-se às regras do jogo. As empresas, de origem estadual, que conseguiram se sustentar dentro dessas regras privilegia-se *da mesma forma que* a outras empresas, de quaisquer origens, *desde que se enquadrem* na categoria de capitais reprodutivos, mais rentáveis. Trata-se, na realidade, de internalizar o movimento do todo; isso se verifica cada vez em maior grau, nos próprios documentos elaborados pelos técnicos da Companhia. Nessa medida, diminui-se o privilegiamento do capital local (pequeno, por hipótese) e promove-se mais intensamente, inclusive com campanhas de exaltação do estado como terreno propício a investimentos⁽⁴⁵⁵⁾, a atração de capitais (e empresas) de maior porte, de outros estados e mesmo do exterior⁽⁴⁵⁶⁾.

Assim, propõe-se uma ação ofensiva da CODEPAR “onde deverá utilizar estratégias não convencionais” para atrair empresários de outras áreas, através de contatos com organismos diplomáticos visando investidores estrangeiros, uma sede em *São Paulo* para contatos com industriais locais, atraindo-os para o Paraná e ainda um esquema para o estabelecimento de contatos com organismos federais para canalizar investidores para o estado⁽⁴⁵⁷⁾. Na mesma linha, foi criada a divisão de Fomento (1967) (v. organograma no Quadro 6), “concepção nova destinada à captação de recursos externos e a atrair empreendimentos para o Estado”. Caber-lhe-ia papel preponderante no “esforço para procurar, identificar e *atrair* os grandes empreendimentos que se pretende fixar no Paraná”⁽⁴⁵⁸⁾.

Nesse processo, a importância da CODEPAR como órgão promotor do desenvolvimento permanece, aparentemente, a mesma. Entretanto, na própria medida em que a validade de sua atuação é percebida diferentemente, surge uma tendência progressiva de modificação de suas funções: de órgão financiador com recursos do FDE, única fonte até 1965, passa a financiar ao mesmo tempo com recursos próprios e a agenciar outros fundos para, finalmente, converter-se em Banco de Desenvolvimento. A explicação para isso encontra-se em seu próprio desempenho. Isto é, num primeiro momento é a ideia do “desenvolvimento estadual” que está presente e, nesse sentido, é o atendimento às empresas paranaenses um dos indicadores de sua eficácia. Posteriormente, é a possibilidade de financiamentos de maior porte, capaz de exercer atração para o estabelecimento *no* estado de indústrias “mais dinâmicas” que aparece como elemento de avaliação. Há que considerar também o esvaziamento progressivo no montante de recursos à sua disposição, constitutivos do FDE (quer se trate dos empréstimos compulsórios ou de destinação orçamentária), que dificultou o atendimento da forma de atuação privilegiada no segundo momento. Quando a CODEPAR foi criada existia a ideia de que, com o tempo, ela se transformaria em empresa *holding* das sociedades de economia mista do Estado e a criação de um Banco fazia parte desse projeto. Inclusive, encontrou-se a formulação dos Estatutos Sociais de um BADEPAR, já em 1964, ao mesmo tempo que a própria legislação relativa à Companhia incluía a consideração de que poderia “sem prejuízo de seus objetivos fundamentais, operar como Companhia de Investimentos e Financiamentos ou Banco de Fomento, podendo para tal fim alterar seus estatutos e sua razão social ou criar subsidiária, desde que obtida a necessária autorização federal”⁽⁴⁵⁹⁾. O que se quer precisar aqui é que, no contexto em que se deu a transformação, apenas cimentando modificações já estabelecidas efetivamente, fica indicada a maneira como se operou a modificação do projeto original de desenvolvimento para o Paraná.

É importante assinalar que se foi configurando cada vez mais claramente a necessidade de que os recursos investidos no estado tivessem origem externa (nacional e/ou internacional). Isto é, se num primeiro momento se procurava o caminho do desenvolvimento movimentando a “prata da casa” – a maior parte dos recursos investidos era estadual e isso se constituía em qualidade –, cada vez com mais determinação procura-se inverter os elementos atraindo recursos externos, enquanto se busca que os estaduais constituam a minoria. Assim é que a qualificar o estado como “um Paraná sem fronteiras, aberto a todos quantos queiram vir colaborar conosco, com seu capital, sua técnica, seu trabalho”⁽⁴⁶⁰⁾. Também essa tendência torna-se perfeitamente explícita no decorrer da atuação do BADEP, substituto da CODEPAR: a procura do desenvolvimento industrial baseada fundamentalmente em recursos paranaenses (o FDE é o exemplo) é substituída pela certeza de que é necessário o recurso a outras fontes até “[...] aproximar-se da proporção ideal de obter, para cada cruzeiro empregado de recursos próprios, uma participação de 3 cruzeiros de recursos de terceiros, nacionais e internacionais”⁽⁴⁶¹⁾.

TABELA III-29 – CODEPAR: RECURSOS E APLICAÇÕES (1962-1968 – Base Caixa)
Preços correntes
(NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962		1963		1964		1965		1966		1967		1968		TOTAL
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
1. RECURSOS	4.287	100,0	6.871	100,0	21.594	100,0	41.283	100,0	43.027	100,0	39.197	100,0	56.128	100,0	212.387
a) Próprios	—	—	—	—	—	—	—	—	1.307	3,0	1.383	3,5	9.483	16,9	12.173
b) FDE	4.287	100,0	6.871	100,0	21.594	100,0	41.283	100,0	40.434	94,0	35.834	91,4	19.408	34,6	169.711
c) FINAME	—	—	—	—	—	—	—	—	1.286	3,0	328	0,9	2.196	3,9	3.810
d) GERCA	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.652	4,2	6.891	12,3	8.543
e) TRADE (Repasse)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18.150	32,3	18.150
2. APLICAÇÕES (a+b+c)	3.621	100,0	6.552	100,0	20.333	100,0	36.617	100,0	49.457	100,0	39.305	100,0	55.323	100,0	211.208
a) Financiamentos	3.491	96,4	6.369	97,2	18.665	91,8	31.225	85,3	41.020	82,9	31.021	78,9	44.416	80,3	176.207
Agropecuário (1)	438	12,1	540	8,2	—	—	100	0,3	105	0,2	2.670	6,8	108	0,2	3.961
Industrial	257	7,1	1.117	17,1	3.560	17,5	5.917	16,2	15.524	31,4	13.744	35,0	22.561	40,8	62.680
En. Elétrica	1.526	42,1	1.865	28,5	3.532	17,4	9.608	26,2	10.706	21,6	7.746	19,7	—	—	34.983
Estradas rodagem	1.270	35,1	2.622	40,0	10.388	51,1	12.080	33,0	12.750	25,8	2.947	7,5	21.498 (3)	38,9	63.555
Outros serviços públicos (2)	—	—	225	3,4	1.185	5,8	3.520	9,6	1.935	3,9	3.914	9,9	249	0,4	11.028
b) Participação Societária	—	—	4	0,1	1.044	5,1	4.192	11,4	7.302	14,8	7.329	18,7	10.447	18,9	32.318
c) Estudos de projetos	130	3,6	179	2,7	624	3,1	1.200	3,3	1.135	2,3	955	2,4	460	0,8	5.683
3. SALDO (1-2) – sobre 1	666	15,5	319	4,6	1.261	5,8	4.666	11,3	-6.430	-14,9	108	0,3	805	1,4	1.395
4. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO	—	—	666	—	985	—	2.246	—	6.912	—	482	—	590	—	—
5. DISPONIBILIDADE NO FIM (3+4)	666	—	985	—	2.246	—	6.912	—	482	—	590	—	1.395	—	1.395

(1) Em 1962 e 1963, o financiamento ao Setor Agropecuario compõe-se de empréstimos feitos à COPASA e CAFÉ DO PARANÁ, sociedades de economia mista estaduais.

(2) Compreende financiamentos às seguintes atividades: Telecomunicações, Educação, Saneamento e Armazéns e Silos.

(3) Cr\$ 18.150 mil referentes a repasse de empréstimo do Trade Development Bank of London.

FONTE: Gov. Paulo Pimentel, Paraná: *Informações Gerais*, sem numeração de páginas.

TABELA III-30 – CODEPAR: RECURSOS E APLICAÇÕES
(1962-1968 – Base Caixa)
Preços constantes de junho de 1968
(NCR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	TOTAL
1. RECURSOS	49.295	45.485	74.907	91.157	68.611	48.615	56.128	434.198
a) Próprios	—	—	—	—	2.084	1.715	9.483	13.282
b) FDE	49.295	45.485	74.907	91.157	64.476	44.444	19.408	389.172
c) FINAME	—	—	—	—	2.051	407	2.196	4.654
d) GERCA	—	—	—	—	—	2.049	6.891	8.940
e) Trade (Repasse)	—	—	—	—	—	—	18.150	18.150
2. APLICAÇÕES								
(a+b+c)	41.637	43.373	70.533	80.854	78.864	48.749	55.323	491.333
a) Financiamentos	40.142	42.161	64.746	68.948	65.411	38.474	44.416	364.298
Agropecuário	5.036	3.575	—	221	167	3.312	108	12.419
Industrial	2.955	7.394	12.349	13.065	24.755	17.046	22.561	100.125
En. Elétrica	17.547	12.346	12.252	21.215	17.072	9.607	—	90.039
Estradas de rodagem	14.604	17.357	36.035	26.674	20.331	3.655	21.498	140.154
Outros – Setor Público	—	1.489	4.110	7.773	3.086	4.854	249	21.561
b) Participação Soci- etária	—	27	3.622	9.256	11.643	9.090	10.447	44.085
c) Estudos e projetos	1.495	1.185	2.165	2.650	1.810	1.185	460	10.950

FONTE: Gov. Paulo Pimentel, Paraná – Informações Gerais.

TABELA III-31 – CODEPAR/BADEP – SETOR PRIVADO
 Empréstimos e avais contratados – por fonte de recursos – 1962-1972
 Preços correntes
 (NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAIS
BADEP	62 (16,6%)	559 (39,3%)	1.593 (41,3%)	3.745 (41,5%)	3.231 (22,7%)	4.000 (30,8%)	14.741 (44,0%)	24.043 (51,8%)	28.955 (30,7%)	30.089 (43,3%)	43.070 (24,0%)	154.016 (33,1%)
FDE	312 (83,4%)	863 (60,7%)	2.265 (58,7%)	5.244 (58,2%)	8.986 (63,1%)	8.526 (65,6%)	8.424 (25,1%)	2.661 (5,8%)	4.500 (4,8%)	1.661 (2,4%)	13.305 (7,4%)	58.757 (12,2%)
BAN/FINAME	—	—	—	29 (0,3%)	2.034 (14,2%)	469 (3,6%)	5.671 (16,9%)	2.587 (5,6%)	2.189 (2,3%)	12.598 (18,1%)	26.960 (15,0%)	52.537 (*) (11,3%)
IBC/GERCA	—	—	—	—	—	—	4.700 (14,0%)	3.889 (8,4%)	1.324 (1,4%)	2.170 (3,1%)	944 (0,5%)	13.027 (2,8%)
FUNDECE	—	—	—	—	—	—	—	1.050 (2,3%)	1.972 (2,1%)	1.110 (1,6%)	4.850 (2,7%)	8.982 (1,9%)
I.A.A.	—	—	—	—	—	—	—	12.000 (25,9%)	16.349 (17,3%)	—	—	28.349 (6,1%)
FUNAGRI BADEP	—	—	—	—	—	—	—	76 (0,2%)	2.410 (2,6%)	1.422 (2,0%)	2.453 (1,4%)	6.361 (*) (1,4%)
FUNDEPRO	—	—	—	—	—	—	—	—	116 (0,1%)	—	—	116
FIPEME	—	—	—	—	—	—	—	—	2.561 (2,7%)	12.125 (17,5%)	14.057 (7,8%)	28.743 (6,2%)
REGIR/BNH	—	—	—	—	—	—	—	—	5.400 (5,7%)	5.865 (8,4%)	—	11.625 (2,4%)
REINVEST/BNH	—	—	—	—	—	—	—	—	28.545 (30,3%)	—	—	28.545 (6,1%)
P.I.S.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.500 (3,6%)	37.560 (20,9%)	40.060 (8,6%)
P.E.B.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25.000 (13,9%)	25.000 (5,4%)
BACEN	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.480 (6,4%)	11.480 (2,5%)
TOTAIS	374 (100,0%)	1.422 (100,0%)	3.858 (100,0%)	9.018 (100,0%)	14.261 (100,0%)	13.003 (100,0%)	33.536 (100,0%)	46.386 (100,0%)	94.321 (100,0%)	69.460 (100,0%)	179.679 (100,0%)	465.238 (100,0%)

(*) Incluem recursos do BADEP nos Programas FINAME e GEGRI.
 FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 71.

TABELA III-32 – CODEPAR/BADEP – SETOR PRIVADO
Empréstimos e avais contratados – Por fonte de recursos – 1962-1972
Preços constantes de 1972 (NCr\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAIS
BADEP	1.445	7.435	11.087	16.628	10.404	10.660	29.777	40.152	40.537	34.810	43.070	245.405 (34,5%)
FDE	7.270	11.478	15.764	23.283	28.867	21.400	17.016	4.444	6.300	1.927	13.305	151.154 (21,3%)
BAN/FINAME				129	6.549	1.177	11.455	4.320	3.065	14.614	36.960	66.269 (*) (9,6%)
IBC/GERCA							9.494	6.495	1.854	2.917	944	21.304 (3,0%)
FUNDECE							1.754	1.754	2.761	1.288	4.850	10.653 (1,5%)
I.A.A.							22.040	22.040	22.389			42.929 (6,0%)
FUNAGRI/BADEP							127	127	3.374	1.690	2.453	7.604 (*) (1,1%)
FUNDEPRO									162			162 (\$)
FIPEME									3.585	14.085	14.057	31.707 (4,5%)
REGIR/BNH									7.960	6.893		14.363 (2,0%)
REINVEST/BNH									39.963			39.963 (5,6%)
P.I.S.										2.980	37.560	40.460 (5,7%)
P.E.B.											25.000	25.000 (3,5%)
BACEN											11.480	11.480 (1,6%)
TOTAIS	8.715	18.913	26.581	40.040	45.920	32.637	67.742	77.332	132.050	80.574	179.679	710.453 (100,0%)

Índice Geral de Preços – FGV – Média de 1972 (10 meses) = 321

(*) Incluem Recursos do BADEP nos Programas FINAME e GEGR1

(§) Não significativo

FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 73.

Essa proporção foi alcançada em 1973, visto que “a continuidade da política de obtenção de maior montante de recursos extraestaduais resultou na relação 1:3 nos recursos obtidos”⁽⁴⁶²⁾; em 1974, essa relação foi de 1:5,5⁽⁴⁶³⁾. Quanto às aplicações totais, aparece uma evolução sensível na utilização de recursos extraestaduais:

1970: 46,9%
 1971: 67,3%
 1972: 66,2%
 1973: 80,7%
 1974: 85,1%⁽⁴⁶⁴⁾

A mesma evolução é observada nas “Operações Contratadas Totais” e nas “Operações Aprovadas Totais”, em que os recursos extraestaduais aparecem com as seguintes percentagens indicadas na Tabela III-33.

TABELA III-33

Anos	OCT (Op. Contratadas Totais)	OAT (Op. Aprovadas Totais)
1971	37,3%	32,5%
1972	65,1%	70,5%
1973	84,7%	89,2%
1974	90,0%	89,2%

FONTE: BADEP, *Atividades 1974*, sem numeração de páginas.

Quanto ao capital estrangeiro, inverte-se a atitude. Da simples alteração legal (Lei nº 5.001/65) que suprime a proibição de operar com empresas controladas por capital externo, passa-se a uma posição de frontal defesa desse tipo de investimentos no Estado: “O ano de 1973 foi excepcional para o Paraná. Além de um bom desempenho global da economia reforçada pela obtenção de preços compensadores para os produtos agrícolas no mercado internacional, *vale assinalar o fato de importantes grupos investidores estrangeiros, sem vínculos anteriores com a economia brasileira* terem escolhido o Estado para sediar empreendimentos industriais de grande porte. [...] Este fato pode ser considerado o *início de uma transformação qualitativa*, em profundidade, em nossa economia. Transformação para a qual todos nós, paranaenses, devemos estar preparados”. Esse é “*O fato mais significativo a destacar*, no comportamento global da economia paranaense [...]”⁽⁴⁶⁵⁾. Além disso, há ênfase especial na atração de capitais externos por parte do BADEP. No exercício de 1973, constam três linhas de atuação a serem privilegiadas: a primeira delas é “atrair para o Estado novos investidores para o setor industrial, *especialmente empresários do exterior*, ainda sem vínculos com a economia brasileira”⁽⁴⁶⁶⁾.

No que diz respeito à formulação da doutrina de industrialização a ser seguida pela Companhia, primeiramente o que predomina é uma perspectiva

voluntarista e desordenada do processo em curso e, nesse sentido, na medida em que o Paraná padece da inexistência de uma estrutura industrial, necessário é que se propicie a instalação de novas unidades, sem uma preocupação maior quanto à adequação e à viabilidade da orientação proposta. Posteriormente começam a surgir os primeiros indícios de que era necessário “definir uma nova política de industrialização para o Paraná, decorrente das modificações sofridas pela evolução da economia nacional”⁽⁴⁶⁷⁾. Aqui, é necessário observar até que ponto se manteve a ênfase substitutiva de importações. Traçou-se anteriormente um quadro rápido da situação do estado quanto à industrialização, no início dos anos 60, demonstrando a grande concentração existente naqueles ramos que diziam respeito à transformação de matérias-primas de origem agrícola. Também, quando se discutiu o critério de prioridades para o financiamento industrial pela CODEPAR, o “Esquema de Essencialidades” proposto (cap. II, seção II. 3), mostrou-se como o que se tentava era a transformação da estrutura industrial do estado, pela incorporação de ramos industriais modernos, de alto nível técnico e pela implantação de indústrias de bens de capital. Entretanto, já em 1965 evidenciou-se a concentração, no número de financiamentos aprovados pela CODEPAR durante o período 1962-1965, na indústria de beneficiamento e transformação de produtos da lavoura que apresentou a maior demanda de recursos (28,1%), no setor de elaboração de produtos de origem florestal (21,8%) e na indústria de produtos de origem animal (15,7%)⁽⁴⁶⁸⁾. Logo, pensando essas três categorias, tem-se um montante de 65,6% dos financiamentos aprovados pela CODEPAR ligados à transformação da produção agropecuária do estado. Como se vê, permanecem os mesmos ramos responsáveis pela maior parte da produção industrial do Paraná. O “Quadro de Essencialidades” abrange, em 1966, ramos industriais dos seguintes grupos⁽⁴⁶⁹⁾:

- Extração e Beneficiamento de Minerais não Metálicos;
- Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Elétricas e Congêneres;
- Indústrias de Extração de produtos de origem florestal;
- Indústrias de Beneficiamento e Transformação dos produtos da lavoura;
- Indústrias de Produtos de Origem Animal;
- Indústrias Químicas em Geral e de Manufaturas Diversas.

Se se considera que a produção de óleos vegetais consta do ramo “Indústrias Químicas”, percebe-se pelas Tabelas III-34 a III-36 que foi exatamente para a transformação da produção agropecuária do estado que se orientou efetivamente a política industrializante da CODEPAR e, posteriormente, do BADEP.

Da exposição até aqui feita, dois aspectos merecem ser assinalados no que toca à transformação que se efetuou no projeto desenvolvimentista

quanto ao fomento industrial. O primeiro deles é que a partir de 1965 começam a se evidenciar as modificações: “Realmente, durante 1965, é que foram aprovados os pedidos de financiamento para *grandes empreendimentos industriais*. Nada menos de 8 acima de Cr\$ 300 milhões [mil novos] [em valores correntes], um dos quais aproximadamente de Cr\$ 1 bilhão [milhão novo] numa única operação, destinado à implantação da primeira indústria paranaense de aproveitamento racional de resíduos de madeira”⁽⁴⁷⁰⁾. Ao mesmo tempo, verifica-se uma tendência de concentração de capitais industriais na região norte do Estado, onde se instalam indústrias de grande porte, enquanto o sul apresenta ainda uma tradição de pequena e média empresa⁽⁴⁷¹⁾. Também em 1965 a CODEPAR passou a atuar como repassadora dos recursos do FINAME – Agência Especial de Financiamentos Industriais – e com recursos próprios (não os do FDE, do qual era administradora), “reforçando sua condição de empresa autônoma [...]”⁽⁴⁷²⁾.

Por outro lado, começam a se manifestar as consequências do tipo de política adotado pela CODEPAR, com a impossibilidade de grande número de mutuários de saldar seus compromissos com o organismo e a perspectiva de falência de muitos deles. A explicação encontrada para o fato foi a seguinte:

Ocorreu que esses empreendimentos haviam sido planejados e financiados tendo em vista uma conjuntura muito diferente daquela que efetivamente encontraram a partir de 1965. E mais ainda, às dificuldades conjunturais somaram-se as de amortização do investimento, o que colocou cada nova empresa em situação muito mais desvantajosa do que a de uma congênere da fase anterior [...]”⁽⁴⁷³⁾.

As novas empresas paranaenses, em especial as financiadas pela CODEPAR chegaram assim à fase de produção em um momento em que a conjuntura era diversa daquela na qual haviam sido planejadas. Empresas geralmente novas, de escala reduzida e tendo ainda que amortizar os investimentos iniciais, poucas condições tinham de concorrer com as grandes empresas de outras regiões, mais antigas e maiores⁽⁴⁷⁴⁾.

TABELA III-34 – CODEPAR/BADEP – SETOR PRIVADO
 Empréstimos e avais por ramos de atividade
 Recursos próprios e de terceiros
 (Preços correntes) (NCR\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAL
09. Extração de minerais	46 (12,3%)	98 (6,9%)	91 (2,4%)	161 (1,8%)	170 (1,3%)	517 (4,2%)	2.280 (8,0%)	313 (0,7%)	33.790 (39,5%)	15.888 (27,9%)	300 (0,2%)	300 (*)
10. Minerais não metálicos											21.213 (13,2%)	74.567 (17,9%)
11. Metalurgia		62 (4,3%)	335 (8,7%)	760 (8,5%)	957 (7,5%)	771 (6,3%)	827 (2,9%)	750 (1,7%)	555 (0,6%)	1.200 (2,1%)	422 (0,3%)	6.639 (1,6%)
12. Mecânica	55 (14,7%)	150 (10,5%)	408 (10,6%)	272 (3,0%)	539 (4,2%)	118 (1,0%)	216 (0,7%)	488 (1,1%)	2.642 (3,1%)	1.322 (2,3%)	9.958 (6,2%)	16.168 (3,9%)
13. Material elétrico e comunicações		51 (3,6%)	41 (1,1%)	29 (0,3%)	256 (2,0%)	168 (1,4%)	7 (*)	60 (0,1%)	177 (0,2%)		3.130 (1,9%)	3.919 (0,9%)
14. Material de Transportes	7 (1,9%)			138 (1,5%)	175 (1,4%)	147 (1,2%)	13 (*)		46 (*)	180 (0,3%)	240 (0,1%)	946 (0,2%)
15. Madeira	33 (8,8%)	114 (8,0%)	10 (0,2%)	1.074 (12,0%)	641 (5,1%)	516 (4,2%)	14 (*)	5.389 (12,0%)	1.372 (1,6%)	3.335 (5,9%)	13.769 (8,5%)	26.267 (6,3%)
16. Mobiliário	20 (5,3%)	15 (1,1%)	337 (8,7%)	130 (1,5%)	414 (3,3%)	173 (1,4%)	200 (0,7%)	1.509 (3,4%)	2.060 (2,4%)	700 (1,2%)	2.200 (1,4%)	7.758 (1,9%)
17. Papel e papelão	18 (4,8%)	377 (26,5%)	386 (10,0%)	443 (5,0%)	1.181 (9,3%)	1.921 (15,8%)	1.376 (4,8%)	343 (0,8%)	4.241 (5,0%)	6.986 (12,3%)	15.474 (9,6%)	32.746 (7,9%)
18. Borracha			46 (1,2%)	10 (0,1%)	60 (0,5%)	319 (2,6%)	253 (0,9%)	114 (0,3%)				802 (0,2%)
19. Couros, peles e produtos similares	35 (9,4%)	15 (1,1%)	42 (1,1%)	39 (0,4%)	61 (0,5%)	27 (0,2%)	132 (0,5%)	57 (0,1%)				408 (0,1%)
20. Química	60 (16,0%)	255 (17,9%)	834 (21,6%)	1.519 (17,1%)	2.740 (21,7%)	3.000 (24,6%)	7.109 (24,8%)	11.979 (26,7%)	1.611 (1,9%)	8.866 (15,6%)	41.492 (25,9%)	79.465 (19,1%)
21. Produtos farmacêuticos e medicamentosais				265 (#)	255 (#)	262 (#)	613 (#)	430 (#)	243 (#)		33 (#)	2.101 (#)

22. Produtos de perfumaria, sabões e velas	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#	#
23. Produtos de matéria-plástica													
24. Têxtil	21 (1,5%)	18 (0,4%)	1.375 (15,5%)	66 (0,5%)	93 (0,8%)	1.810 (6,3%)	2.200 (2,6%)	2.042 (3,6%)	12.420 (7,7%)	18.631 (4,5%)			
25. Vestimentas, calçados e artefa- tos de tecidos			46 (0,5%)	126 (1,0%)	167 (1,4%)	138 (0,5%)	15 (*)	31 (*)	300 (0,2%)	1.045 (0,3%)			
26. Produtos alimentares	100 (26,8%)	1.310 (34,0%)	2.637 (29,5%)	3.357 (26,5%)	3.103 (25,5%)	4.631 (16,2%)	26.623 (31,1%)	10.498 (18,4%)	37.889 (23,7%)	104.843 (25,2%)			
27. Bebidas			10 (0,1%)	40 (0,3%)	10 (0,1%)	117 (0,4%)			204 (0,1%)	381 (0,1%)			
30. Diversos			21 (0,2%)	155 (1,2%)	96 (0,8%)	192 (0,7%)	834 (1,0%)	1.339 (2,3%)	309 (0,2%)	2.946 (0,7%)			
31. Turismo							1.100 (1,3%)		949 (0,6%)	2.049 (0,5%)			
SUBTOTAL	374 (100,0%)	1.423 (100,0%)	8.929 (100,0%)	12.688 (100,0%)	12.173 (100,0%)	28.667 (100,0%)	85.959 (100,0%)	57.007 (100,0%)	160.602 (100,0%)	416.224 (100,0%)			
Serviços*				1.227 (8,6%)	192 (1,4%)	4.652 (13,9%)	6.233 (6,6%)	11.430 (16,4%)	16.569 (9,2%)	41.625 (8,9%)			
Avicultura			83 (1,0%)	330 (2,3%)	652 (5,0%)	138 (0,4%)				1.203 (0,3%)			
Agropecuária													
TOTAL	3 (100,0%)	7 (100,0%)	4 (100,0%)	1.423 (100,0%)	3.858 (100,0%)	901 (100,0%)	14.245 (100,0%)	14.242 (2,0%)	179.624 (100,0%)	465.450 (100,0%)			

(*) Não significativo.

FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 70.

Dados ilegíveis na primeira edição.

TABELA III-35 – CODEPAR/BADEP – SETOR PRIVADO
 Empréstimos e avais por ramos de atividade
 Recursos próprios e de terceiros
 Preços de 1972* (NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAL
09. Extração de minerais											300	300 (0,1%)
10. Minerais não metálicos	1.072	1.303	633	715	547	1.298	4.606	523	47.306	18.430	21.213	97.646 (15,1%)
11. Metalurgia		825	2.332	3.374	3.082	1.935	1.671	1.253	777	1.392	422	17.063 (2,6%)
12. Mecânica	1.282	1.995	2.840	1.208	1.736	296	436	815	3.699	1.534	9.958	25.799 (4,0%)
13. Material elétrico e comunicações		678	285	129	824	422	14	100	248		3.130	5.830 (1,0%)
14. Material de Transportes	163			613	564	369	26		64	209	240	2.248 (0,3%)
15. Madeira	769	1.516	70	4.769	2.064	1.300	149	9.000	1.921	3.869	13.769	39.196 (6,1%)
16. Mobiliário	466	200	2.346	577	1.333	434	404	2.520	2.884	812	2.200	14.176 (2,2%)
17. Papel e papelão	419	5.014	2.687	1.967	3.822	4.822	2.780	573	5.937	8.104	15.474	51.599 (8,0%)
18. Borracha			320	44	193	801	511	190				2.059 (0,3%)
19. Couros, peles e produtos similares	816	200	292	173	196	68	267	95				2.107 (0,3%)
20. Química	1.398	3.392	5.805	6.744	8.823	7.530	14.360	20.005	2.255	9.821	41.492	121.625 (18,9%)

21. Produtos farmacêuticos e medicinais	*	1.177	821	658	1.238	752	343	88	5.077 (0,8%)
22. Produtos de perfumaria, sabões e velas	*	*	*	*	*	*	*	*	*
23. Produtos de matéria-plástica	*	*	*	*	*	*	*	*	*
24. Têxtil	279	6.105	4.592	1.920	17.647	14.703	11.320	5.359	62.050 (9,6%)
25. Vestimentas, calçados e artefatos de tecidos		204	406	419	279	371	21	36	2.036 (0,3%)
26. Produtos alimentares	2.330	11.708	10.842	7.789	9.355	24.098	37.272	12.178	166.104 (25,8%)
27. Bebidas		44	129	25	236				638 (0,1%)
30. Diversos		93	499	241	307		1.168	1.553	4.170 (0,6%)
31. Turismo							1.540		2.489 (0,4%)
SUBTOTAL	8.715 (1,4%)	39.644 (6,1%)	40.908 (6,3%)	30.573 (4,7%)	57.590 (9,0%)	74.998 (11,6%)	119.947 (18,6%)	65.666 (10,2%)	644.838 (100,0%)
Serviços*	18.927 (2,9%)	26.853 (4,2%)	3.951	482	9.397	2.208	8.726	13.259	54.592 (7,7%)
Avicultura		395	1.063	1.586	279				3.323 (0,5%)
Agropecuária					115	127	3.374	1.650	7.719 (1,1%)
TOTAL	8.715	40.039	45.922	32.641	67.741	77.333	132.047	80.575	710.472 (100,0%)

(*) Índice Geral de preços – FGV – Média de 1972 = 321 (10 meses)
 FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 72.

TABELA III-36 – (*) CODEPAR/BADEP – SETOR PRIVADO
 Concentração dos financiamentos (por ramo de atividades)
 A preço de 1972 (NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAL
Madeira, Mobiliário, Papel e Papelão	1.654 (19,0%) (1,6%)	6.730 (35,6%) (6,3%)	5.103 (19,0%) (4,9%)	7.313 (18,4%) (7,0%)	7.219 (17,6%) (6,9%)	6.556 (21,4%) (6,2%)	3.333 (5,8%) (3,2%)	12.093 (16,1%) (11,5%)	10.742 (9,0%) (10,2%)	12.785 (19,5%) (12,2%)	31.443 (19,6%) (30,0%)	104.971 (16,3%) (100,0%)
Química	1.398 (16,0%) (1,1%)	3.392 (17,9%) (2,8%)	5.805 (21,6%) (4,8%)	6.744 (16,8%) (5,5%)	8.823 (19,2%) (7,3%)	7.530 (23,1%) (6,2%)	14.360 (24,8%) (11,8%)	20.005 (26,7%) (16,4%)	2.255 (1,9%) (1,9%)	9.821 (15,0%) (8,1%)	41.492 (25,8%) (34,1%)	121.625 (18,9%) (100,0%)
Têxtil		279 (1,5%) (0,4%)	125 (0,5%) (0,2%)	6.105 (15,4%) (9,8%)	4.592 (11,2%) (7,4%)	1.920 (6,3%) (3,1%)	17.647 (30,5%) (28,4%)	14.703 (19,6%) (23,7%)	11.320 (9,4%) (18,2%)	5.359 (8,2%) (8,6%)		62.050 (9,5%) (100,0%)
Produtos Alimentares	2.330 (26,7%) (1,4%)	3.525 (18,6%) (2,1%)	9.118 (34,0%) (5,5%)	11.708 (29,6%) (7,0%)	10.842 (26,5%) (6,5%)	7.789 (25,5%) (4,7%)	9.355 (16,1%) (5,6%)	24.098 (32,1%) (14,5%)	37.272 (31,1%) (22,4%)	12.178 (18,5%) (7,3%)	37.889 (23,6%) (22,8%)	166.104 (25,8%) (100,0%)
Soma	5.382 (61,8%)	13.926 (73,6%)	20.151 (75,0%)	31.870 (80,3%)	31.476 (76,9%)	23.795 (77,8%)	44.965 (77,1%)	70.899 (94,5%)	61.589 (51,3%)	40.143 (61,1%)	110.824 (69,0%)	454.750 (70,5%)
TOTAL (Indústria)	8.715 (100,0%)	18.927 (100,0%)	26.853 (100,0%)	39.644 (100,0%)	40.908 (100,0%)	30.573 (100,0%)	57.950 (100,0%)	74.998 (100,0%)	119.947 (100,0%)	65.666 (100,0%)	160.657 (100,0%)	644.838 (100,0%)

(*) Baseado no quadro anterior.

Essas dificuldades foram sentidas em várias áreas. A própria CODEPAR, pesquisando sobre uma amostra das empresas financiadas, em 1967, concluiu que das 65 empresas pesquisadas, “a maioria estava funcionando abaixo da capacidade instalada, enfrentando dificuldades para obtenção de crédito para giro, com problemas de mercado e, em muitos casos, sem possibilidade de adequar-se, por seus próprios meios, às novas condições exigidas por um mercado em retração e, por isso mesmo, muito mais competitivo”⁽⁴⁷⁵⁾. “Nestas condições, o asfaltamento das principais rodovias que ligavam Paraná a São Paulo (a BR 116, por exemplo), a maior competitividade das empresas situadas nos centros industrializados e a institucionalização de um mercado nacional de capitais criaram uma situação em que os produtos da indústria paranaense, voltada para o (pequeno) mercado local, não tinham condições de resistir à concorrência. Ao mesmo tempo, persistia a evasão da renda gerada no Estado para os grandes centros ou para regiões beneficiadas com incentivos fiscais (como a área da SUDENE), tornando permanente o processo de descapitalização do Paraná”⁽⁴⁷⁶⁾.

Em janeiro de 1967, a CODEPAR elaborou um relatório⁽⁴⁷⁷⁾ apresentado ao governo da União, “fundamentando solicitação de medidas de emergência” e que “retrata uma realidade que o Paraná não procurou e [...] difere de tudo a que seu povo se acostumou após três décadas de progresso contínuo inigualado por nenhuma outra região do Brasil. Situação que não foi criada nem alimentada pela ação ou omissão do Governo do Paraná, mas que nada mais é do que o resultado direto da política antiinflacionária da União, agravada no Paraná por condições particulares de sua estrutura econômica, desencadeando dessa forma um processo de recessão que é caracterizado como um duplo efeito negativo a pressionar para baixo toda a economia do Estado”⁽⁴⁷⁸⁾. Esse duplo efeito negativo é caracterizado como sendo, de um lado, proveniente da cessação do dinamismo cafeeiro – produção sensivelmente menor (em 1966), manutenção dos preços relativamente à evolução geral dos preços no país – e, de outro, a política econômica do Governo Federal. O resumo da situação da economia paranaense é a seguinte: “pela primeira vez o Paraná sofre uma recessão ocasionada por uma geada, ao mesmo tempo em que é atingido por medidas de caráter anti-inflacionário decorrentes da política econômica do Governo Federal”⁽⁴⁷⁹⁾.

A crise se manifestou com mais intensidade a partir do segundo semestre de 1966, “quando os resultados da política cafeeira da União se fizeram sentir na redução das receitas públicas”⁽⁴⁸⁰⁾. “Por não dever desmerecer a confiança nele depositada e *por não estar mais em condições de mantê-la sozinho*, é que o Paraná vem à União solicitar medidas urgentes destinadas a dar ao Estado condições de suportar a difícil fase de reajustamento provocada pela política econômica-financeira do Governo Federal”⁽⁴⁸¹⁾.

O documento propõe demonstrar que “qualquer análise das dificuldades por que passam os setores industriais do Paraná deve partir da compreensão da estreita dependência existente entre a economia cafeeira e o conjunto de todas as outras atividades econômicas do Estado”⁽⁴⁸²⁾ e que “a economia paranaense, justamente no momento em que chega ao fim o processo de expansão gerado pelo café, passa a empobrecer-se relativamente”⁽⁴⁸³⁾.

TABELA III-37 – RENDA INTERNA E PRODUÇÃO CAFEIEIRA
(NCr\$ milhões)

Anos	Renda Interna		Produção Cafeeira	
	Preços Correntes	Preços constantes de 1953	Preços Correntes	Participação Percentual na Renda Interna
1961	177,0	31,7	47,9	27,1
1962	307,7	36,3	96,7	31,5
1963	460,0	31,2	76,6	16,7
1964	892,3	31,7	128,6	14,4
1965	1.663,4	37,7	353,6	21,3

FONTE: Governo do Estado do Paraná – *Análise da Conjuntura Econômica do Paraná*, p. 3.

Ao mesmo tempo, tenta tornar claro que o plano de diversificação da lavoura cafeeira levada a efeito pelo Governo Federal só pode alcançar resultados favoráveis no Paraná desde que, além de promover simplesmente sua substituição por outras lavouras, adote medidas complementares urgentes “[...] visando a dinamização da comercialização dos produtos agropecuários, a implantação de uma indústria de apoio a essa produção e a implantação da infra-estrutura indispensável à manutenção e à elevação dos níveis de atividade econômica da região cafeeira”⁽⁴⁸⁴⁾.

Quanto ao setor industrial, suas principais dificuldades resultam, são consequência, “da retração do mercado consumidor, problema sentido em todo o país, mas agravado no Paraná pela redução da renda gerada, direta e indiretamente, pela economia cafeeira”, o que obriga certas empresas a diminuir seus índices de produção ou manterem estoques acumulados e também das sérias limitações de crédito para as operações de venda, ao mesmo tempo em que aumentam os índices de reposição de títulos descontados⁽⁴⁸⁵⁾.

Por pesquisa realizada, quanto ao *faturamento* das indústrias, atribuindo-se índice 100 ao movimento de vendas de julho (1966), os resultados de dezembro são os seguintes:

Frigoríficos	: 78	Calçados	: 92
Óleos Vegetais	: 74	Metalurgia	: 80
Móveis	: 57	Louças	: 90
Curtumes	: 84	Autopeças	: 50

“Esses dados, que por si só comprovam o retrocesso da produção industrial, seriam ainda mais representativos se fossem corrigidos com os índices da desvalorização monetária ocorrida no segundo semestre”⁽⁴⁸⁶⁾.

No que se refere ao *ritmo de produção*, o mesmo levantamento mostra a seguinte evolução:

Frigoríficos	: -8%	Calçados	: estável
Óleos Vegetais	: (*)	Metalurgia	: estável
Móveis	: -40%	Louças	: estável
Curtumes	: -21%	Autopeças	: -20%

(*) Índice não representativo em face da variação sazonal.

“Note-se que, apesar da redução das vendas, a maior parte das indústrias procurou manter em nível regular a sua produção. Este comportamento é explicado pela expectativa de recuperação do mercado, a curto prazo, o que não ocorreu”⁽⁴⁸⁷⁾.

Um outro indicador, foi o crescente volume de títulos descontados e não liquidados, com reposição obrigatória pelas indústrias sacadoras:

Frigoríficos	: 10%	Calçados	: 33%
Óleos Vegetais	: 37%	Metalurgia	: 15%
Móveis	: 5%	Louças	: 15%
Curtumes	: 10%	Autopeças	: 20%

“Um dos reflexos mais sérios do elevado volume de reposição de títulos está na saturação das linhas de crédito para descontos e no esgotamento dos recursos próprios para giro”⁽⁴⁸⁸⁾.

O principal problema enfrentado pela economia paranaense é a intensificação da perda da renda interna a partir do segundo semestre de 1966, sem que haja perspectivas naturais de recuperação nos anos de 1967 e 1968. É por isso que o Estado solicita ao governo federal:

- a) intensificação de investimentos diretos da União em obras de infra-estrutura no território paranaense;
- b) incremento da participação financeira da União em programas estaduais de investimento;
- c) *adequação da política nacional de erradicação cafeeira* no sentido de abranger o apoio financeiro aos investimentos necessários à criação da nova estrutura econômica e social decorrente da sua própria aplicação, *inclusive a consolidação industrial na região cafeeira*;

- d) manutenção dos níveis de eficiência operacional alcançados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento da produção, de modo a atender a total comercialização das safras agrícolas, com correção dos preços mínimos, para evitar desestímulos aos produtores;
- e) solução para o problema da exportação dos produtos primários que se vêm tornando gravosos pela elevação dos custos internos, sem a correspondente atualização da remuneração decorrente das operações em moeda estrangeira;
- f) retorno imediato aos níveis de estímulo ao reflorestamento [...] visando a dinamização da atividade econômica de certas áreas, o aproveitamento de parte da mão-de-obra liberada pelo setor agrícola, possibilitando o início da recuperação destes recursos naturais, em rápido processo de extinção.

Essas medidas são importantes para a reativação do conjunto da economia, com reflexos favoráveis no sistema bancário, nos setores empresariais e no poder aquisitivo da população que permitirá, “em síntese, o fortalecimento da capacidade do setor público paranaense para continuar prestando sua contribuição para que o Brasil consolide seus objetivos nacionais permanentes”⁽⁴⁹⁰⁾.

Se a própria CODEPAR leva a efeito análise no sentido de perceber as falhas em sua atuação industrializante, bem como elabora fórmulas para atenuar a situação crítica da economia estadual, também, de várias regiões do estado, principalmente do Norte do Paraná, começam a se fazer sentir questionamentos quanto ao tipo de atuação da Companhia e tentam-se estabelecer as causas para a situação crítica que a indústria estadual apresentava:

A história recente mostrou que nem sempre os instrumentos de planejamento estadual poderão ser as alavancas vitais para o salto integral em busca do desenvolvimento industrial. A própria CODEPAR é um exemplo magnífico dessas distorções. Ao invés de funcionar como órgão estimulador de uma política de industrialização para o Estado e, particularmente, para a região Norte do Paraná, funcionou, na realidade, como terrível obstaculizador de uma efetiva prática de industrialização⁽⁴⁹¹⁾.

É interessante observar que acaba por ser atribuída a maior parte da culpa dessa situação à própria CODEPAR, tornando-se suspeita sua atuação de concorrer para a falência das empresas que financiava. É a essa conclusão que se chega quando se encontra, entre outros, o seguinte registro:

[...] São elogiáveis em todos os aspectos as gestões do governo Paulo Pimentel para impedir e corrigir a crise do Norte do Paraná. *O mito ali existente de que toda indústria financiada pela CODEPAR teria fatalmente que falir*, está agora desaparecendo⁽⁴⁹²⁾.

Por outro lado, começam a aflorar as causas do fracasso do projeto desenvolvimentista:

É natural que, nesse contexto, a indústria mais despreparada sofresse mais. E a do Norte do Paraná é um capítulo especial. *Montada às pressas*, numa época em que a corrida para a industrialização, por ser pioneira, começava com distorções perigosas, a indústria naquela região teve ainda a má sorte de encontrar pela frente, na sua fase mais delicada de crescimento, a revolução de 1964. [...] Alia-se a isso o fato de que *a nossa indústria nasceu em termos de competição frontal*. Ao invés de, como seria lógico, procurarmos a atividade pioneira ou a de complementação, fizemos uma indústria para disputar com São Paulo e Rio Grande do Sul e outros centros tradicionais. Sem nenhuma condição para isso, é evidente, de vez que eram indústrias de pequeno e médio porte, sem grande estrutura financeira que lhes desse cobertura para a comercialização ou ainda sem preparo para enfrentar a competição tecnológica do reequipamento⁽⁴⁹³⁾.

Também, encontrou-se *minuta* de carta enviada pela CODEPAR ao Sr. Noel Lobo Guimarães, presidente da Associação Comercial do Paraná, presumivelmente do 2º semestre de 1967⁽⁴⁹⁴⁾. Era esta uma resposta da Companhia à correspondência expedida por aquela Associação, de cujos termos não se tem conhecimento. Entretanto, é possível pelo teor da resposta inferir as preocupações que a ocasionaram:

Lamentando profundamente os termos expressos em sua correspondência n.º 1845/1442/67 e, constrangidos por sentir que a Diretoria dessa entidade foi envolvida pela má-fé com que se conduziram os elementos que prestaram a V. Sas. as informações que originaram o expediente supra-mencionado, passamos a responder ao mesmo: 1. Dentro dos objetivos da CODEPAR encontra-se o de garantir a existência de um organismo estadual de fomento econômico *sem que o mesmo represente ônus direto* para o Poder Público e, conseqüentemente, para o contribuinte. Assim é que, desde os primórdios de sua existência, procurou a CODEPAR capacitar-se para, em futuro não distante, tornar-se *perfeitamente auto-suficiente econômica e financeiramente*. [Entretanto], a CODEPAR *não visou nunca o lucro, mas simplesmente adequar-se a uma nova conjuntura*.

[...] 3. *Julgamos, por outro lado, estranha a perfeita coincidência* entre as conclusões a que, internamente, já havíamos chegado com a sugestão de V. Sas. no sentido de redução de taxas (supervisão e abertura). Ora, há mais de seis meses vem a CODEPAR procedendo estudos metuculosos a respeito do assunto. Quando a Diretoria da CODEPAR acaba de aprovar alterações de taxas conjugadas com outras medidas referentes à cobrança de débitos dos mutuários [...], V. Sas., por incrível que pareça, vêm 'pleitear' que *façamos justamente o que estamos fazendo*. Sentimo-nos, com isso, *lisongeados por saber que estamos nos antecipando às pretensões dessa entidade*.

Realmente, a CODEPAR levou a efeito tentativa no sentido de minimizar os problemas atravessados por suas mutuárias. De tal forma que, numa distinção das diversas fases atravessadas pela Companhia, um de seus presidentes dividiu a atuação da CODEPAR em quatro períodos:

1. auxílio na criação da infraestrutura paranaense;
2. implantação de um parque industrial;
3. *consolidação e assistência* às empresas financiadas no período altamente inflacionário do país: "outros fatos, tais como o aumento de concorrência, a necessidade de amortizar investimentos, capacidade gerencial em formação, a rápida integração da economia do Estado na economia nacional, lançando fora do mercado as empresas dimensionadas para mercados regionais, determinaram uma crise bastante acentuada nas empresas financiadas. [...] O trabalho da CODEPAR [...] ficou condicionado por um período de mais de seis meses, *quase que exclusivamente* na assistência e consolidação das empresas financiadas, o que foi conseguido, na maioria das vezes, com razoável sucesso";
4. *nova política industrial* caracterizada pelo financiamento a grandes empresas do mercado nacional, atração de investimentos e agenciamentos de Fundos Federais e Internacionais⁽⁴⁹⁵⁾.

O principal aspecto dessa tentativa foi a diminuição do custo de retorno dos financiamentos contratados: "Para atenuar essa problemática, tanto no que se refere a capital fixo como de giro, a CODEPAR procedeu em 1967 a uma *rebaixa do custo do dinheiro*, de 1,8% para 1,5% ao mês, devendo ainda ressaltar-se que, do total de recursos aplicados, 23% destinaram-se a capital de trabalho para a produção". Também, emerge a necessidade de modificações em sua forma de atuação, de tal maneira que "o principal objetivo das modificações a serem introduzidas será a *dinamização do setor industrial pela atração de grandes empreendimentos* e pela adoção de uma política de seleção mais flexível"⁽⁴⁹⁶⁾.

Fica claro então que, enquanto empresa financeira, a função principal da CODEPAR num segundo momento – que precariamente se localizou a partir de 1965 – era o *subsídio* ao capital industrial. O empenho em proteger as empresas financiadas, adequado como se vê às exigências da Associação Comercial do Paraná, é uma demonstração disso. A constatação dessa mudança de papel é reconhecida:

Ao longo do tempo, no entanto, a CODEPAR foi modificando seu objetivo prioritário de agente carreador de recursos para implantação da infra-estrutura econômica para dedicar-se, cada dia com mais vigor, no financiamento direto às atividades dos setores produtivos. Essa situação inverteu-se a tal ponto que, hoje, a quase totalidade dos recursos é absorvida pelos empreendimentos da iniciativa privada⁽⁴⁹⁷⁾.

Ao mesmo tempo, e correlato ao anterior, fica comprovado que as linhas de financiamento até então desenvolvidas não estavam cumprindo sua função, isto é, exigiam a redefinição da política levada a cabo pela CODEPAR. “No setor da industrialização, a política do governo *procura ajustar-se à nova realidade* do quadro nacional. A antiga CODEPAR [...] adotou até 1965 o critério de implantar um parque industrial [...] com preferência pela pequena e média empresa. Essa tônica teve que encerrar seu ciclo [...] no momento em que a indústria paranaense sentia os reflexos da competição do pólo dinâmico do país. [...] *Essas mudanças de comportamento culminaram na transformação da CODEPAR em Banco de Desenvolvimento* [...]”⁽⁴⁹⁸⁾.

Vê-se de que forma esses elementos conjugados conduzem a uma inversão nos termos do projeto de desenvolvimento paranaense. Permanece como “única alternativa válida para o desenvolvimento econômico do Paraná, um processo de industrialização”; entretanto, “*é preciso encontrar uma nova orientação*, uma nova política de desenvolvimento industrial para o Paraná, *uma nova concepção de como deve ser a indústria* neste Estado. Duas palavras [...] simbolizam e consubstanciam uma concepção adequada [...]: *integração e complementação*”⁽⁴⁹⁹⁾. Também, permanece a função essencial do Estado nesse processo porque não somente o empresário e seus assessores devem se dar conta da mudança, mas a mudança de concepção deve vir “*principalmente [...] dos órgãos governamentais que fomentam e auxiliam o desenvolvimento industrial*”. Mais que tudo, porém, explicita-se a função do projeto desenvolvimentista levado a efeito: “Se os órgãos governamentais dedicados à orientação ou ao fomento do desenvolvimento *apresentarem perspectivas concretas de vantagens, de lucros [...] os indivíduos que realmente são empresários aproveitarão as oportunidades*”⁽⁵⁰⁰⁾.

Os elementos que *formalmente* estiveram na raiz da atuação governamental: desenvolvimento redistributivista, assessoramento dos pequenos empreendedores estaduais, estabelecimento de uma situação local – nos limites do Estado do Paraná – em que o homem, tomado abstratamente, teria sua realização, cede lugar a uma razão maior: a de um empreendimento capitalista em que esses elementos perdem sua razão de ser como expressão de uma política populista. Há que realizar a capitalização do estado *integrado* num espaço capitalista “nacional”. Nesse momento é o *grande* empreendimento, o *grande capital*, o elemento dinâmico. Também é então que se delinea claramente a modificação do que se entende por capital industrial: o que se quer dizer é que, não obstante permanecer a maior parte dos financiamentos dirigida à indústria, em sentido estrito, outras atividades reprodutivas passam a ser sistematicamente financiadas pelo organismo. Emerge praticamente a constatação de que capital industrial, como fração do capital total, é o investido na produção imediata.

Assim, a “nova política” teria que levar em conta a proximidade do estado do “polo dinâmico” (mais do que isso, sua participação – “Hoje, as condições oferecidas pelo Paraná ao desenvolvimento industrial são excelentes [...]. Desfruta de uma posição geográfica privilegiada, no centro da área de maior expressão econômica do País. [...] Todas essas condições o colocam como uma *extensão natural* do eixo industrial Minas-Guanabara-São Paulo. [...]”⁽⁵⁰¹⁾). Para tanto, necessário era descobrir as “vocações” industriais do Paraná e, em face da redução dos recursos do FDE, já que a CODEPAR é o instrumento para sua realização (da política de industrialização) deveria atuar como órgão de captação de recursos atraindo investimentos de maior porte, tanto nacionais como estrangeiros. “As exigências crescentes de outros setores impedem ao governo estadual deslocar recursos para o fomento industrial. [...] O Estado não está em condições de utilizar as isenções do ICM como instrumento de atração de indústrias. Não se trata apenas de atrair capitais externos, quer de outras regiões do país, quer do exterior, mas também fixar no Paraná parte do fluxo de renda aqui gerado e que se evade através dos mecanismos do mercado de capitais, inclusive por motivo das diferenciações observadas na aplicação do ICM”⁽⁵⁰²⁾.

Essa evolução é passível de ser verificada através de documentos que emergiram daquilo que se caracterizou aqui como uma segunda fase da CODEPAR. Entre eles se destaca uma série de documentos que, em conjunto, formam o que se convencionou chamar “Formulação da Política do BADEP” e o Plano Trienal de Investimentos (1969-1971) para o setor industrial⁽⁵⁰³⁾.

O *objetivo* da CODEPAR é o desenvolvimento econômico do Paraná. “Não cabe aqui tentar definir o que seja desenvolvimento, basta que aceitemos que é, pelo menos, a *melhoria dos padrões de vida de toda a população* e que [...] só o aumento quantitativo de bens e serviços [o] permite [...]”⁽⁵⁰⁴⁾. Suas *funções*:

“fornecer ao governo um instrumento capaz de obter e aplicar recursos destinados a investimentos em quantidades maiores e *de forma mais eficiente* [...]” e “[...] capaz de lhe permitir financiar a atividade industrial dentro das normas modernas de fomento ao desenvolvimento”⁽⁵⁰⁵⁾.

Uma conjuntura econômica diferente (esgotamento do processo substitutivo, em termos nacionais; esgotamento do dinamismo cafeeiro, em termos estaduais) e um marco institucional profundamente alterado (transferência para a União dos instrumentos de decisão, planejamento, e controle da economia nacional)⁽⁵⁰⁶⁾ exigem uma alteração na atividade do órgão. Assim sendo, suas funções aparecem como sendo:

1. ampliação e aprofundamento do conhecimento da realidade paranaense;
2. *captação de recursos externos* para suplementar a capacidade de investimentos prioritários do setor público, com ênfase naqueles que representarem suporte adequado ao fomento previsto [...]⁽⁵⁰⁷⁾.

Quanto ao fomento ao setor privado, “pode-se partir, imediatamente, para [...] *a experimentação de critérios novos*⁽⁵⁰⁸⁾”, tais como “*participação direta no processo produtivo*, assumindo a CODEPAR responsabilidades empresariais em setores que *envolvem elevado fator risco*”, necessariamente transitórias, cujo término deve se verificar “tão logo não mais subsistam os motivos que [a] justifiquem [...]”; “adoção de critérios de financiamento a *projetos integrados*, que incluam dois ou mais empreendimentos, de uma ou mais firmas, *que abranjam várias fases de produção de determinados produtos* ou linhas de produtos desde a matéria-prima até a comercialização; fomento à venda de produtos industrializados de origem paranaense quer para o mercado nacional, quer para o externo; ação coordenada e objetiva de identificação e *criação de oportunidades* de investimentos [...] visando atrair empresários para empreendimentos selecionados”⁽⁵⁰⁹⁾. Para um desempenho adequado, é necessário ter presente que “a formulação de uma política de industrialização é *antes um processo de adaptação que de escolha*”⁽⁵¹⁰⁾.

Nesse sentido, a “observância das condições de vantagens comparativas apresentadas pelas diversas regiões do país” e o “respeito às *dimensões mínimas* das unidades de produção”; a constatação de que a direção da industrialização nacional aponta para a “*integração e complementação baseadas* [...] em empresas *auto-sustentáveis*, capazes de gerar os excedentes necessários aos seus programas de operação e expansão [...] e condicionados [...] pela constelação dos fatores produtivos, insumos condições de infra-estrutura econômica e de serviços básicos de cada região [...] e que leve em devida conta a proximidade dos mercados”, exigem

que “o Paraná defina sua posição na divisão de trabalho [nacional] imposta por esta nova realidade e estabeleça suas viabilidades industriais”⁽⁵¹¹⁾.

A elaboração desse documento (“sugestões para uma política de industrialização”) faz parte da crítica a um novo “Quadro Geral de Essencialidades” proposto para o órgão em questão, a essa altura já em vias de ser transformado em Banco⁽⁵¹²⁾. Constatando a inviabilidade de um desenvolvimento suportado pelos investimentos nas pequenas empresas locais, definia os critérios de prioridade de enquadramento para incentivo, indicando como essenciais “fábricas de bens de capital ou de bens intermediários insumidos pela indústria pesada”, com alto efeito multiplicador, alta rentabilidade e grande capacidade de geração de ICM, elevado investimento C intensidade de capital, com mercado de consumo nacional e internacional⁽⁵¹³⁾. Deveriam ser “empregados *todos os meios* para favorecer e incentivar a instalação dessas empresas; no Estado [...]”, destinando-se a esse grupo de atividade, “em virtude dos elevados investimentos inerentes à alta capitalização requerida pelo mesmo” a maior parcela (70%) do montante global dos recursos anuais do BADEP⁽⁵¹⁴⁾. Este deveria agir como intermediador de outros recursos de entidades financeiras similares nacionais e internacionais e, explorando a saturação dos grandes centros industriais do país, sugerir a transferência de empresas para o Paraná, indicando as vantagens decorrentes de “financiamento preferencial, liberação de giro pela alienação dos imóveis atualmente ocupados e [...] racionalização dos processos de produção pela nova distribuição física do equipamento, com conseqüente aumento do lucro ao empresário, quando da sua instalação no Paraná”, participando acionariamente em casos especiais, **“desde que os ramos sejam altamente rentáveis**. Investimentos menores [...] poderão [...] ser financiados pelo FINAME ou encaminhados diretamente a entidades congêneres, que atenderiam desta forma as pequenas empresas, enquanto que os investimentos de vulto *serão sempre feitos pelo BADEP, por dispor este de maior capital e juros menores*. [...] Evitar-se-á [assim] a dispersão nociva de aplicações e obter-se-á a *minimização do custo operacional*”⁽⁵¹⁵⁾.

É importante observar a inversão total que se deu quanto ao tipo de atuação que se esperava do órgão (v. item II.3 do 2º capítulo). Não se trata mais de privilegiar as pequenas empresas, paranaenses, evitar o favorecimento dos monopólios e oligopólios e concentrar os recursos da CODEPAR nos pequenos empreendimentos, encaminhando os outros para outras fontes de recursos. Agora, o que se pretende é a existência de empresas integradas, de origem externa, e que o grosso das inversões da CODEPAR se dirija para os grandes empreendimentos, encaminhando os pequenos para outras fontes de recursos. Se aqui se manifesta a mudança de um dos aspectos da doutrina original (a prioridade não é mais, em se tratando da ação do órgão, para o pequeno empreendimento, mas sim para o grande), permanece ainda a visão da substituição de importações. “O documento

reflete claramente a preocupação de incentivar a instalação no Paraná, daqueles ramos industriais dos quais somos dependentes do pólo industrializado. [...] Pode levar a conclusões de que *persegue a autarquia*, atribuindo ao Paraná características de uma economia fechada”⁽⁵¹⁶⁾. Essa possibilidade é duvidosa. Necessário torna-se definir, concretamente, as “vocações naturais” do estado; em que medida e em quais setores há condições para tentar transferir indústrias do polo. “Da mais alta importância [...] na formulação de uma política de industrialização para o Paraná, é a composição do Produto Interno Estadual. A participação do Setor Primário em mais de 60% neste produto *preestabelece* em grande parte a tipologia básica da industrialização estadual. Esta é a *fatalidade* extremamente difícil de ser modificada [...]”⁽⁵¹⁷⁾.

A avaliação crítica da atuação da CODEPAR persiste: “A evolução recente da economia brasileira modificou inteiramente a realidade sobre a qual era executada a política econômica do governo estadual”. A redução do ritmo de crescimento, a política anti-inflacionária posterior a 1964 criaram uma conjuntura desfavorável ao consumo, ao mesmo tempo que as políticas tributária e de crédito afetaram negativamente a disponibilidade financeira das empresas. Os setores mais afetados são os que não se encontram monopolizados ou oligopolizados, principalmente aquelas empresas “não associadas a grandes grupos econômicos ou a monopólios verticais” e as pequenas empresas. Toda a formulação de políticas de desenvolvimento estaduais tem que ter presente que não há expectativa de reversão para a atual situação, em que a inexistência de uma tecnologia nacional indica uma evolução “no sentido de uma elevação na composição orgânica do capital, com a indústria utilizando técnicas cada vez mais intensivas e poupadoras de mão-de-obra”, o que exige “produção em grande escala, elevando-se continuamente (o nível mínimo) economicamente viável”⁽⁵¹⁸⁾. “No caso do Paraná, [...] isto significa o *abandono definitivo* de toda e qualquer política fundada em concepções autárquicas mais ou menos explícitas, inclusive as de substituições de importações em termos inter-estaduais”⁽⁵¹⁹⁾. Esta, “tal como enunciada e seguida ‘pela substituição parcial ou total de importações de outras regiões’, na perspectiva de pequenez do mercado estadual, para o qual se orientou, teria de conduzir necessariamente à pequena empresa e ao *desastre* no processo de integração industrial”. Há necessidade de redefinição dos conceitos e atitude quanto à pequena e média empresas. “[...] As melhores perspectivas de sucesso estarão com indústrias que se localizarem no Paraná em condições de atendimento do mercado nacional, em escala adequada, com tecnologia competitiva, baseadas em vantagens comparativas específicas e permanentes, decorrentes de vocações próprias da economia”. Os setores dinâmicos na industrialização paranaense são “aqueles concentrados em unidades de produção maior dimensionadas e *que concorram para uma maior integração do Estado na economia nacional*”. “O Paraná deve aparelhar-se para [...] a crescente

integração do parque industrial brasileiro, *que caminha em paralelo com a grande empresa*. [...] *Será só através da grande empresa* que o Estado terá condições de fortalecer sua posição dentro do setor secundário nacional. Ao BADEP, [...] caberá a função de orientador para que se atinja esse objetivo [...]"⁽⁵²⁰⁾.

Chega-se assim à constatação final: "procurar bodes expiatórios e responsabilizá-los por esses fracassos em tal ou qual área é uma atitude improcedente. *A filosofia e a crença que orientavam o processo é que eram errôneas*"⁽⁵²¹⁾. E a alternativa: "Um parque industrial [...] somente pode ser montado *em função das vantagens comparativas apresentadas pelo Paraná* [...] dentro de uma divisão nacional do trabalho, baseada em critérios de racionalidade econômica"⁽⁵²²⁾. Na medida em que o papel da CODEPAR "não é apenas o de acompanhar as flutuações da economia, mas, e principalmente, de procurar orientá-la", cabe-lhe lançar as bases para modificações mais profundas. Isso será facilitado com sua transformação em Banco de Desenvolvimento, que permitirá a dinamização do setor industrial pela atração de grandes empreendimentos e uma política de seleção mais flexível⁽⁵²³⁾. A ênfase nesse setor, o aceleração da expansão de seu parque industrial, visa "*libertar, definitivamente, o Paraná da dependência agrícola*"⁽⁵²⁴⁾. Entretanto, as vantagens comparativas oferecidas pelo Paraná estarão concentradas nos ramos industriais baseados na industrialização dos produtos agrícolas. Há, então, *uma redefinição* da "vocaç o agrícola" do estado; procurar-se-á o incentivo a grandes empresas, independentemente de sua origem, não mais buscando a substituição de importações mas, dentro do quadro acima esboçado, fortalecendo a *agroindústria*. A industrialização do Paraná acompanhará então, no quadro de uma alteração na divisão nacional do trabalho, a forma como se dá a industrialização no Brasil, através do aproveitamento da matéria-prima agrícola do estado.

O I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) – 1972-1974⁽⁵²⁵⁾, propunha em seu "Modelo Econômico de Mercado" um equilíbrio entre União e Estados, em termos de federalismo cooperativo, cabendo à primeira "definir a estratégia e as prioridades nacionais, transferindo aos Estados a execução de obras de sentido local, assegurando no entanto a integração de ações conjugadas, para evitar duplicações e lacunas", enquanto aos Estados "compete a responsabilidade pela atuação coordenada dos municípios que os constituem"⁽⁵²⁶⁾. Ao mesmo tempo, propunha a implantação de novos polos regionais, "notadamente o agroindustrial do Sul"⁽⁵²⁷⁾. Não há em todo o corpo do plano qualquer indicação de que o polo industrial do sul teria o Paraná como centro. Por informações colhidas no BADEP e IPARDES, também em qualquer momento, em outros documentos oficiais, aparece tal indicação. Entretanto, dessa forma foi incorporada a ideia; assim, encontra-se em documentos estaduais várias referências de que "O Plano Nacional de Desenvolvimento reserva ao Paraná a perspectiva de sediar um polo agroindustrial, atividade para qual o Estado apresenta realmente vantagens comparativas"⁽⁵²⁸⁾; "O

próprio PND prevê a localização no Paraná de um pólo agroindustrial; esta é uma decorrência imediata de sua excelente posição como produtor agrícola⁽⁵²⁹⁾.

Hoje, o Paraná é chamado a participar de maneira decisiva no processo de desenvolvimento nacional. O Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – PND, *delegou ao Estado a responsabilidade* de consolidar o pólo agroindustrial nascente em seu território, como imperativo da economia do País. E o Governo Federal, ao conferir prioridade ao Corredor de Exportação do Paraná, convocou o setor público e o empresariado paranaense para uma tarefa fundamental de sua política econômica: a agressiva conquista do mercado externo. *O BADEP, órgão de fomento do Governo do Estado, recebeu a missão de coordenar desses dois projetos*⁽⁵³⁰⁾.

O planejamento global e o entrosamento com o Governo Federal, em todos os escalões, deverão conduzir a atividade econômica a níveis de produtividade até então desconhecidos entre nós⁽⁵³¹⁾.

Também no *Diagnóstico e Diretrizes de Ação* do governo Parigot de Souza (1971-1973)⁽⁵³²⁾ encontra-se como um dos grandes objetivos “a consolidação do Pólo Agroindustrial paranaense”⁽⁵³³⁾.

Entretanto, mesmo redefinida como se vê a atuação da CODEPAR (já transformada em BADEP) e constatada a reformulação que se fez necessária ao projeto de desenvolvimento estadual, permanece como temática central o *desenvolvimento paranaense*. A atribuição reiterada que se faz de o Paraná ser sede do polo agroindustrial sul, não expressa nos documentos da administração federal, permite sustentar essa afirmação. De tal forma que, mesmo reconhecendo a integração da economia nacional como importante e necessária para a consolidação de um “objetivo da maior seriedade e importância (para o Brasil, qual seja) o do ingresso no rol dos países desenvolvidos, no prazo de uma geração”⁽⁵³⁴⁾, levanta-se o problema do grande custo para o Paraná na consecução desse objetivo:

[...] para corresponder à expectativa nacional, o Paraná terá que concentrar a quase totalidade de seus esforços e de suas disponibilidades em homens e recursos para a obtenção desse resultado. Terá de realizar uma concentração de todos os seus recursos e possibilidade no aumento da produção dos itens exportáveis, basicamente os produtos agrícolas que, juntamente com o café, respondem pela parcela mais significativa de sua pauta de exportações. *Com isto, estará deliberada e objetivamente destinando-se a permanecer como uma economia primária-exportadora, em benefício da ampliação, via recursos obtidos no comércio exterior, do*

parque industrial localizado no Centro-Sul. [...] está claro o sacrifício que implicará para o Paraná a execução desse encargo, dessa missão. [...] para que não se estenda e amplie o fosso que, em termos econômicos, separa o Paraná do Sudeste industrializado, deveria o Governo Federal, a par da montagem do Corredor de Exportações, compensar o nosso Estado pelo sacrifício imposto, permitindo, estimulando e oferecendo os recursos necessários para que, em alguns ramos para os quais o Estado apresenta reais vantagens comparativas, sua indústria pudesse desenvolver-se aceleradamente⁽⁵³⁵⁾.

O Paraná se compromete a realizar sua parcela no esforço do desenvolvimento nacional. Mas não quer ver comprometido, igualmente, o futuro de sua economia, as bases de seu desenvolvimento⁽⁵³⁶⁾.

III. 3. A CODEPAR E O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

A permanência do tema do desenvolvimento estadual, manifesta por essa última declaração, não impede, porém, que se torne claro todo o processo através do qual se deu a descaracterização progressiva do projeto manifesto originariamente. A substituição da CODEPAR pelo BADEP é o momento culminante da transformação, não porque aí se manifestem com mais evidência os elementos que exigiram a mudança; muito mais, porque se trata do momento em que se dá sua formalização. Ou seja, trata-se da institucionalização de um processo que já vinha se desenvolvendo em período anterior, cujos contornos foram delineados no decorrer deste trabalho. A alteração de Companhia de Desenvolvimento, cujos limites eram estaduais, em Banco de Desenvolvimento, inserido num sistema financeiro nacional⁽⁵³⁷⁾, a atuação mais empresarial que a própria existência do Banco indica, expressam de forma clara as transformações efetivas que, durante ainda o período de existência da CODEPAR, foram exigidas para que sua atuação se destacasse na promoção do “desenvolvimento paranaense”. Assim, o próprio movimento através do qual o móvel privilegiado de atendimento deixou de ser o “capital paranaense” – o que indica interesses de grupos econômicos do estado em se fortalecer – para se tornar o capital pura e simplesmente, isto é, a constatação de que os limites de sua atuação se expandem além das fronteiras estaduais. Isto quer significar que, para que algum papel a Companhia tivesse no desenvolvimento, as adequações e reformulações necessárias que se impuseram ao projeto exigiram que ele deixasse de ser “estadual”, na forma anteriormente descrita, mesmo que seu espaço de atuação (geográfico, político-administrativo) fosse o Paraná.

Tendo esse dado como baliza de referência – isto é, a “desestadualização” progressiva do projeto original – não há porque não reconhecer que, com todas as flutuações que caracterizaram sua existência, sem dúvida, coube à CODEPAR um

papel importante no que toca à industrialização do estado. Mesmo porque, durante um certo período – na primeira fase de atividades e apesar de 80% dos recursos disponíveis serem destinados a investimentos do Estado – era ela a única fonte de recursos públicos presente para a industrialização.

É bem verdade que, em junho de 1961, estando ainda o sr. Jânio Quadros na presidência da República, havia sido criado o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo-Sul – BRDE. Entretanto, desde o início, esteve muito mais voltado para o atendimento do Rio Grande do Sul e, no que toca ao Paraná, sua atuação era inexpressiva. Uma explicação obtida para o fato foi a de que os motivos que levaram à união dos Estados do Sul e propiciaram a criação de uma tentativa regional de desenvolvimento cessaram de existir quando o BRDE iniciou efetivamente suas operações:

Já naquela época [não tanto quanto hoje] os governos estaduais dependiam muito do governo federal. E, na medida em que havia pluralidade política, a ajuda financeira do governo federal era dosada de acordo com a posição política dos governos de cada um dos Estados. O Ney [Braga] foi eleito em 60, apoiando Jânio Quadros [...]. Nessas condições, dos três Estados do Sul, quem está em melhor situação com o governo federal, aparentemente, é o Paraná, porque tem eleito como governador um candidato que fez “dobradinha” com Jânio, enquanto em Santa Catarina ganha o PSD e no Rio Grande, o governador era o Leonel Brizola, do PTB. Nessa fase do governo Jânio, há todo um esforço do Brizola para uma união dos dois Estados, Paraná e Rio Grande do Sul. O BRDE surge nesse período. Quando isso está em formação, dá-se a inversão; sai o Jânio, entra o Jango [...] cai o esquema regional [...].⁽⁵³⁸⁾

Essa interpretação vê-se justificada pelo depoimento que se segue:

Criado em 1961, com objetivos altamente patrióticos de “fomentar o desenvolvimento harmônico e continuado da região do Extremo-Sul”, o BRDE [...] [iniciou] suas atividades no Paraná praticamente em fins de 1964, concomitantemente com a demarcação da CODEPAR [...] [tendo] reduzidas possibilidades [de] aparecer, com destaque, na vida econômico-financeira do Estado, especialmente se levarmos em consideração que o governo deixava sistematicamente de recolher grande parte da contribuição financeira devida ao Banco que, segundo o Convênio criador, era da ordem de 1% sobre a receita tributária orçada do Estado. Comprimido, de um lado, pela escassez de recursos e, do outro, pela potencialidade financeira da CODEPAR, o BRDE viveu meio esquecido e como “filho pobre” durante os seus primeiros anos [...].⁽⁵³⁹⁾

Foi só quando o BRDE começou a operar como agente financeiro dos fundos federais instituídos (FIPEME, FINAME, FUNDECE, etc.) e quando o governo estadual passou a dar-lhe mais atenção, inclusive dispondo-lhe maior volume de recursos, que sua atuação passou a ser mais destacada⁽⁵⁴⁰⁾. Realmente, é apenas a partir de 1967 que, nas palestras e conferências que dizem respeito à industrialização do Paraná, coloca-se o BRDE como uma das fontes de recursos⁽⁵⁴¹⁾; entretanto, chega a ser sugerida uma divisão de trabalho estadual em que aquele órgão ficaria mais responsável pelo atendimento do setor agrícola:

A experiência conseguida nesse breve período de tempo, pelo BRDE, através de convênio com a ACARPA, indica que talvez ele devesse se dedicar, com maior intensidade, ao setor de financiamentos agrícolas e pecuários, deixando ao BADEP o comando das aplicações no setor industrial⁽⁵⁴²⁾.

Em 1972 surge pela primeira vez, em relatório do BADEP, o nome do BRDE associado ao incremento industrial:

Nesse exercício, ocorreu aumento substancial na utilização de recursos de origem federal no financiamento ao setor privado da economia. Espera-se que, em 1973, o montante de recursos repassados ao BADEP e ao BRDE para o fomento à indústria paranaense, através da utilização dos fundos geridos pelo Banco Central, BNDE, Banco do Brasil, BNH e Caixa Econômica Federal situe-se num plano superior compatível com o crescimento da economia paranaense e capaz de permitir que esta alcance os níveis fixados pelo I PND – Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pelo “Diagnóstico e Diretrizes de Ação” do Governo Parigot de Souza⁽⁵⁴³⁾.

Mesmo assim, o volume de recursos para esse setor (industrial) movimentado pelo BRDE é bastante inferior àquele do BADEP, como se percebe pela Tabela III-38.

TABELA III-38 – EVOLUÇÃO DOS FINANCIAMENTOS AO SETOR PRIVADO (INDUSTRIAL) PELO BADEP E BRDE (Preços correntes – NCr\$ 1.000.000)

Anos	1971		1972		1973		1974	
	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%	Cr\$	%
BADEP	112,1	87,6	247,1	83,1	795,2	81,7	1.292,2	80,2
BRDE	15,9	12,4	50,3	16,9	122,4	18,3	318,3	19,8
TOTAL	128,0	100,0	297,4	100,0	917,6	100,0	1.610,5	100,0

FONTE: BADEP, *Atividades 1974*, “Indústria”.

Como se vê, permanece ainda destacado o papel da CODEPAR e do BADEP que a sucedeu como a principal agência financeira do Estado para a promoção da industrialização.

Entretanto, considerando os objetivos manifestos para a CODEPAR, que permitiram identificá-la como o órgão que representou a operacionalização do projeto de desenvolvimento paranaense e, ao mesmo tempo, levando em conta sua atuação – diferente em vários momentos – que se indicou “funcional” (v. Capítulo II deste trabalho) tanto no sentido da integração do estado internamente quanto no que diz respeito à sua integração numa economia “nacional”, é importante perceber em que sentido caminhou a proposta de industrialização para o Paraná. Isso implica, é evidente, a retomada de alguns aspectos já enfatizados, porém, agora, de forma mais sistemática.

Assim, tomados os dois elementos principais da tentativa, a promoção do capital “paranaense” e a substituição de importações estadual, viu-se que a efetivação do projeto caminhou em direção frontalmente oposta àquela prevista (e desejada) inicialmente. Não somente, torna-se cada vez mais claro o critério de rentabilidade como indicador das empresas a serem financiadas, como se “opta”, indicando a “fatalidade” de ser o Estado eminentemente agrícola, pela agroindústria, pela complementaridade. Comparando-se os itens presentes na lei que criou a CODEPAR, quanto ao tipo de operações a serem efetuadas com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e quanto à competência da CODEPAR (v. Quadros 2 e 3 – CODEPAR e as Modificações por Via Legal) e a mesma regulamentação no que toca às Operações Ativas do BADEP, fica manifesta a “desestadualização” do projeto e a sua adequação aos imperativos da racionalidade econômica. Assim, consta dos Estatutos Sociais do BADEP que este poderá realizar as seguintes operações ativas:

- I – empréstimos para financiamento de capital fixo;
- II – empréstimos para capital de movimento;
- III – empréstimos para elaboração de projetos industriais e/ou rurais, inclusive os que visem ao aumento de produtividade;
- IV – participação, mediante subscrição de ações e debêntures conversíveis em ações, no capital social de outras empresas, observadas as instruções que forem baixadas pelo Banco Central do Brasil;
- V – repasse de empréstimos obtidos no País e no Exterior;
- VI – prestação de garantias em empréstimos contraídos no País e no Exterior;
- VII – participação em consórcio de instituições financeiras que operem no mercado a médio e longo prazos, para financiamento de projetos específicos;

VIII – outras operações, de interesse do Banco, permitidas pelo Banco Central.

Essas operações não serão deferidas sem a prévia aprovação de projetos específicos que demonstrem:

- I – existência de mercado para os bens e/ou serviços a serem produzidos;
- II – exequibilidade técnica do processo de produção e disponibilidade dos fatores necessários;
- III – rentabilidade do empreendimento;
- IV – viabilidade do esquema financeiro proposto e segurança da disponibilidade dos demais recursos previstos;
- V – capacidade de pagamento do mutuário;
- VI – existência de um esquema exequível de garantias suficientes;
- VII – ficha cadastral satisfatória⁽⁵⁴⁴⁾.

Também, como se pode perceber pelas Tabelas III-39 e III-40, a indústria estadual manteve, no decorrer do período em que atuou a CODEPAR (e continua mantendo), a mesma estrutura negada em seu início; não obstante, a manutenção dessa estrutura vem apoiada na modernização do tipo de empresas e também, conseqüentemente, no critério do “grande empreendimento”, da associação, da integração, como sendo aquele “economicamente viável”.

TABELA III-39 – CODEPAR – FINANCIAMENTO INDUSTRIAL 1962-1968
(Por ramos de atividade)
A preços de 1972 (*) (NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962-1965		1966-1968		1962-1968	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
10. Minerais não metálicos	3.723	4,0	6.451	5,0	10.174	4,5
11. Metalurgia	6.531	6,9	6.688	5,2	13.219	5,9
12. Mecânica	7.325	7,8	2.468	1,9	9.793	4,4
13. Mat. Elét. e Com.	1.092	1,2	1.260	1,0	2.352	1,1
14., Mat. Transporte	776	0,8	959	0,7	1.735	0,8
15. Madeira	7.124	7,6	3.513	2,7	10.637	4,8
16. Mobiliário	3.589	3,8	2.171	1,7	5.760	2,6
17. Papel e Papelão	10.087	10,7	11.424	8,8	21.511	9,6
18. Borracha	364	0,4	1.505	1,2	1.869	0,8
19. Couro, Peles P. S.	1.481	1,6	531	0,4	2.012	0,9
20. Química	17.339	18,4	30.713	23,7	48.052	21,5
21. Prods. Farmac. Med.	1.177	1,3	2.717	2,1	3.894	1,7
22. Prods. Perf. S. V.	—	—	230	0,2	230	0,1
23. Prods. Mat. Plást.	—	—	4.117	3,2	4.117	1,8
24. Têxtil	6.509	6,9	24.159	18,7	30.688	13,7
25. Vest. Calç. A. T.	204	0,2	1.104	0,9	1.308	0,6
26. Prods. Alim.	26.681	28,3	27.986	21,6	54.667	24,4
27. Bebidas	45	(§)	390	0,3	435	0,2
30. Diversos	93	0,1	1.047	0,8	1.140	0,5
TOTAL	94.139	100,0	129.431	100,0	223.570	100,0

(*) Índice geral de preços – FGV – Média de 1972 = 321 (10 meses)

(§) Não significativo

FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 72.

TABELA III-40 – CODEPAR: CONCENTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO INDUSTRIAL 1962-1968

(Por ramos de atividade)

A preços de 1972(*) (NCr\$ 1.000)

ESPECIFICAÇÃO	1962-1965		1966-1968		1962-1968	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Madeira,	7.124	7,6	3.513	2,7	10.637	4,8
Mobiliário	3.589	3,8	2.171	1,7	5.760	2,6
Papel e Papelão	10.087	10,7	11.424	8,8	21.511	9,6
Química	17.339	18,4	30.713	23,7	48.052	21,5
Têxtil	6.509	6,9	24.159	18,7	30.668	13,7
Produtos Alimentares	26.681	28,3	27.986	21,6	54.667	24,4
SOMA	71.329	75,7	99.966	77,2	171.295	76,6
TOTAL	94.139	100,0	129.431	100,0	223.570	100,0

(*) Índice geral de preços – FGV – Média de 1972 = 321 (10 meses)

FONTE: *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 34, p. 72.

Ao lado disso, o “desenvolvimento igualitário” presente no início, isto é, o desenvolvimento harmônico e equilibrado de *todas as regiões do estado* não se manteve. Acabou ocorrendo também a nível estadual a concentração de indústrias exatamente naquelas regiões onde já se manifestava o surgimento de “polos” industriais: o Paraná “tradicional” e o Norte do Estado. Segundo os critérios adotados neste trabalho⁽⁵⁴⁵⁾, manifesta-se acentuada tendência de nessas regiões se concentrarem os municípios de maior produção industrial do estado (v. Quadro 7).

QUADRO 7 – MUNICÍPIOS DE MAIOR PRODUÇÃO INDUSTRIAL POR ORDEM DECRESCENTE DE PARTICIPAÇÃO NO VALOR PRODUÇÃO INDUSTRIAL

1939	1949	1958	1960	1962
Curitiba (PV)	Curitiba (PV)	Curitiba (PV)	Curitiba (PV)	Curitiba (PV)
Antonina (PV)	P. Grossa (PV)	Maringá (N)	Maringá (N)	Maringá (N)
P. Grossa (PV)	Londrina (N)	P. Grossa (PV)	Londrina (N)	Londrina (N)
Jaguariaíva (PV)	Tibagi (PV)	Londrina (N)	Cambé (N)	Tibagi (PV)
Londrina (N)	Rolândia (N)	Tibagi (PV)	P. Grossa (PV)	P. Grossa (PV)
Teixeira Soares (PV)	Arapongas (N)	Guarapuava (SO)	Rolândia (N)	Paranavaí
Rio Negro (PV)	C. Procópio (N)	Rolândia (N)	Apucarana (N)	Guarapuava (SO)
Paranaguá (PV)	Cambé (N)	Arapongas (N)	Arapongas (N)	Apucarana (N)
Palmeiras (PV)	Jaguariaíva (PV)	Cambé (N)	Guarapuava (SO)	N. Esperança (N)
Iratí (PV)	Apucarana (N)	U. Vitória (SO)	Tibagi (PV)	Assaí (N)
PV (*)	9	4	3	3
N (**)	1	6	5	6
SO (***)	—	—	2	1

(*) Paraná velho.

(**) Norte.

(***) Sudoeste.

FONTE: *Esboço Preliminar do Projeto Paranaense*⁽⁵⁴⁶⁾, p. 43-44.

Assim, aparecem no interior do Estado do Paraná regiões “agrícolas” e “industriais”. Dado a observar e que consta dos relatórios do organismo em questão é que para o Norte, região que se caracterizou como a região “dinâmica” do Estado face ao surto cafeeiro ali localizado, encaminharam-se inicialmente os empreendimentos industriais de maior vulto (v. Tabelas III-41 a III-43).

TABELA III-41 – CODEPAR/BADEP – EMPRÉSTIMOS E AVAIS CONTRATADOS
Recursos próprios e de terceiros por região – 1962-1972
(A preços correntes) (NCr\$ 1.000)

REGIÕES Anos	1 Curitiba (PR 'Velho')		2 Ponta Grossa (PR 'Velho')		3 U. Vitória (SO)		4 Guarapuava (SO)		5 Jacarezinho (N. Velho)		6 Londrina (N. Novo)		7 Maringá (N. Novíssimo)		8 C. Mourão (NO)		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1962	210	56,1	50	13,4	8	2,1	106	28,3	20	1,4	217	15,2	38	2,7	255	2,8	374	100,0
1963	626	44,0	69	4,9	312	21,9	20	1,4	360	9,3	1.255	32,5	86	2,2	1.036	7,3	1.422	100,0
1964	1.661	43,1	416	10,8	80	2,1	437	4,8	216	2,4	2.478	27,5	1.295	14,4	208	1,6	3.858	100,0
1965	2.899	32,2	1.261	14,0	176	2,0	193	1,4	609	4,3	4.084	28,6	920	6,4	1.036	7,3	9.017	100,0
1966	6.355	44,6	908	6,3	156	1,1	1.298	10,0	885	6,8	2.065	15,9	969	7,4	208	1,6	14.261	100,0
1967	5.735	44,1	1.416	10,9	426	3,3	1.305	3,9	1.435	4,3	6.602	19,7	2.804	8,3	319	0,9	13.002	100,0
1968	17.666	52,7	2.200	6,6	1.206	3,6	898	1,9	532	1,1	17.178	37,1	4.631	10,0	5.650	12,2	46.305	100,0
1969	17.221	37,2	168	0,4	27	0,1	7.752	8,2	7.515	8,0	20.912	22,2	1.380	1,5	1.626	1,7	94.319	100,0
1970	52.441	55,6	2.080	2,2	613	0,6	11.565	16,6	3.841	5,6	8.056	11,6	3.348	4,8	2.104	3,0	69.460	100,0
1971	39.056	56,2	1.490	2,1	1.460	0,8	10.668	5,9	1.648	0,8	9.326	5,2	3.954	2,2	1.095	0,6	179.678	100,0
1972	116.409	64,8	34.918	19,4	4.254	0,8	34.516	5,9	1.648	0,8	72.373	5,2	3.954	2,2	1.095	0,6	179.678	100,0
TOTAL	260.279		44.926		4.254		34.516		17.167		72.373		19.425		12.293		465.223	

FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 68.

TABELA III-42 – CODEPAR/BADEP – FINANCIAMENTO AO SETOR PRIVADO – 1962-1972
 Empréstimos e avais contratados – Recursos próprios e de terceiros por região
 (A preços de 1972*) (NCr\$ 1.000)

REGIÕES	ANOS	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	TOTAL
1. Curitiba (PR 'Velho')		4.893	8.326	11.561	12.872	20.643	14.395	35.685	28.759	73.417	45.305	116.409	372.085
%		(1,3)	(2,2)	(3,1)	(3,5)	(5,5)	(3,9)	(9,6)	(7,7)	(19,7)	(12,2)	(31,2)	(100,0)
2. Ponta Grossa (PR 'Velho')		—	918	2.895	5.599	2.924	3.554	4.444	281	2.912	1.728	34.918	60.173
%		—	(1,5)	(4,8)	(9,3)	(4,8)	(5,9)	(7,4)	(§)	(4,8)	(2,9)	(58,0)	(100,0)
3. U. Vitória (Sudeste)		1.165	1.862	—	781	502	1.069	2.436	45	858	—	1.460	10.178
%		(11,4)	(18,3)	—	(7,7)	(4,9)	(10,5)	(23,9)	(0,4)	(8,4)	—	(14,3)	(100,0)
4. Guarapuava (Sudeste)		186	4.150	557	1.940	621	3.258	2.636	1.500	10.853	13.415	10.868	49.784
%		(0,3)	(6,3)	(1,1)	(3,9)	(1,2)	(6,5)	(5,3)	(3,0)	(21,8)	(26,9)	(21,4)	(100,0)
5. Jacarezinho (N. Velho)		2.470	266	2.506	959	1.961	2.221	2.899	888	10.251	4.456	1.648	30.795
%		(8,0)	(0,8)	(8,1)	(3,1)	(6,4)	(7,2)	(9,4)	(2,9)	(34,2)	(14,5)	(5,3)	(100,0)
6. Londrina (N. Novo)		—	2.866	8.735	11.002	13.150	5.183	13.336	26.687	29.277	9.345	9.526	131.127
%		—	(2,2)	(6,7)	(8,4)	(10,0)	(3,9)	(10,2)	(21,9)	(22,3)	(7,1)	(7,3)	(100,0)
7. Maringá (N. Novíssimo)		—	505	599	5.750	2.962	2.432	5.664	7.734	1.932	3.884	3.954	35.416
%		—	(1,4)	(1,7)	(16,2)	(8,4)	(6,9)	(16,0)	(21,8)	(5,4)	(11,0)	(11,2)	(100,0)
8. C. Mourão (Nordeste)		—	—	—	1.132	3.336	522	644	9.436	2.276	2.441	1.095	20.882
%		—	—	—	(5,4)	(16,0)	(2,5)	(3,1)	(45,2)	(10,9)	(11,7)	(5,2)	(100,0)
TOTAL		8.714	18.913	26.852	40.035	45.920	32.634	67.744	77.330	132.046	80.574	179.678	710.440
%		(1,2)	(2,7)	(3,8)	(5,6)	(6,5)	(4,6)	(9,5)	(10,9)	(18,6)	(11,3)	(25,3)	(100,0)

(*) Índice Geral de Preços – FGV (1972 = 321)

(§) Não significativo

FONTE: Revista Paranaense de Desenvolvimento, nº 34, p. 69.

TABELA III-43 – CODEPAR – FINANCIAMENTO AO SETOR PRIVADO – 1962-1968

Concentração por regiões
(A preços de 1972*) (NCr\$ 1.000)

Anos \ REGIÕES	Paraná 'Velho'		Sudoeste		Norte		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1962	4.893	56,1	1.351	15,5	2.470	28,3	8.714	100,0
1963	9.244	48,9	6.012	31,8	3.657	19,3	18.913	100,0
1964	14.456	53,8	557	2,1	11.840	44,1	26.852	100,0
1965	18.471	46,1	2.721	6,8	18.843	47,1	40.035	100,0
1962-1965	47.064	49,8	10.641	11,3	36.810	38,9	94.514	100,0
1966	23.387	50,9	1.123	2,4	21.409	46,6	45.920	100,0
1967	17.949	55,0	4.327	13,3	10.358	31,7	32.634	100,0
1968	40.129	59,2	5.072	7,5	22.543	33,3	67.744	100,0
1966-1968	81.465	55,7	10.522	7,2	54.310	37,1	146.298	100,0
TOTAL	128.529	53,4	21.163	8,8	91.120	37,8	240.812	100,0

(*) Índice Geral de Preços – FGV (1972 = 321)

FONTE: *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 34, p. 69.

Finalmente, a participação de “todos os setores da população”, presente no projeto e negado na prática, e o tipo de perspectiva que animou as relações com o capital “não nacional”. Quanto ao primeiro aspecto, viu-se que, ao instalar-se o BADEP, já não restava senão muito restritamente – a participação no Conselho Fiscal de “um membro e seu suplente, indicados pela Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Paraná⁽⁵⁴⁷⁾ – a participação dos trabalhadores na composição do órgão. Por outro lado, no que toca às relações com o capital internacional, o que houve foi total aproximação. De tal forma que tendo o BADEP condições de participar acionariamente de empresas de grande porte, de quaisquer origens, que considerar prioritárias para o desenvolvimento estadual, no presente momento (abril de 1976) compõe o corpo de acionistas de uma única empresa privada – a Phillip Morris Brasileira de Cigarros⁽⁵⁴⁸⁾. Ao lado disso, no final de 1975 houve uma elevação do capital social do BADEP que passou de Cr\$ 250 para Cr\$ 830 milhões⁽⁵⁴⁹⁾. Para esse aumento de capital o Governo do Estado do Paraná fez empréstimos do exterior a fim de integralizar o montante necessário à subscrição de ações pelo Estado que é, por lei, de no mínimo 51%.

[...] Em Nova Iorque, o Secretário das Finanças [do Estado] Jayme Prosdócimo, assinou contrato no valor de 50 milhões de dólares com um “pool” de bancos internacionais liderado pelo Morgan Guaranty Trust Company [...]. Os 50 milhões de dólares contratados pelo Governo do Estado nos Estados Unidos *serão aplicados na elevação do capital social do Banco de Desenvolvimento do Paraná (BADEP)*, compatibilizando seu porte com a expansão da economia estadual, conforme meta do governo Jayme Canet Júnior [...]⁽⁵⁵⁰⁾.

Esse empréstimo (US\$ 50.000.000 = Cr\$ 417.000.000,00 – à taxa de câmbio de US\$ 8,90/Cr\$ 1,00, vigente em novembro de 1975) constituiu o equivalente a 81% da subscrição total de Cr\$ 549 milhões feita pelo governo do Estado. Os restantes 19% foram subscritos com recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados e empréstimo do Banco Central do Brasil⁽⁵⁵¹⁾.

Assim, a composição do corpo de acionistas e sua participação no capital do BADEP é a seguinte⁽⁵⁵²⁾:

			%
Governo do Estado do Paraná	— Cr\$	829.995.020,00	99,0
D. E. R.	— Cr\$	830,00	0,1
Adm. de Recursos Hídricos do Paraná	— Cr\$	830,00	
Inst. de Biologia e Pesquisas Tecnológicas	— Cr\$	830,00	
Adm. do Porto de Paranaguá e Antonina	— Cr\$	830,00	
Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Paraná	— Cr\$	830,00	
Depto. Imprensa Oficial do Estado	— Cr\$	830,00	
		Cr\$ 830.000.000,00	100,0

Percebe-se, por essas indicações, a íntima vinculação que o projeto, de desenvolvimento paranaense passou a ter com uma outra perspectiva de desenvolvimento, bastante diversa da ideologia nacional-desenvolvimentista que animou suas origens. Ou seja, percebe-se a identificação manifesta com o “associacionismo”, tal como se indicou no início deste trabalho.

Ao lado dessas considerações é importante também perceber até que ponto a atuação da CODEPAR concorreu para um aumento da participação do setor industrial na Renda Interna do Estado e, também, de que forma se coloca a participação do setor industrial paranaense no brasileiro. Pela Tabela III-44 percebe-se que houve ligeira elevação na participação do setor industrial na composição da Renda Interna Paranaense.

TABELA III-44 – COMPOSIÇÃO RELATIVA DA RENDA INTERNA: PARANÁ – 1960-1968

Anos	Agricultura	Indústria	Serviços
1960	54,95	9,52	35,53
1961	52,82	9,06	38,12
1962	55,32	9,01	35,67
1963	46,77	12,36	40,87
1964	46,94	12,12	40,94
1965	50,93	9,96	39,11
1966	41,35	12,05	46,60
1967	44,42	10,01	45,57
1968	43,63	9,96	46,41
Média do Período		9,6 (*)	

(*) Não considerados os anos de 1963, 1964 e 1966, em que os índices da indústria foram afetados pelo declínio substancial do setor agrícola.

Fonte dos dados brutos: Centro de Contas Nacionais FGV/IBRE.

Nota: Essa composição relativa foi obtida a partir de valores a preços correntes.

FONTE: Estado do Paraná, *Diagnóstico e Diretrizes de ação*, Documento Preliminar, 1972.

Entretanto, contrariando expectativas que indicam “[...] uma nova realidade da economia paranaense [em que] ao lado da solidez, do dinamismo e da expansão do setor agropecuário, o Paraná está se transformando num Estado industrial⁽⁵⁵³⁾”, “houve um declínio da participação da indústria estadual em relação ao total nacional: de 3,4% em 1950, para 2,2% em 1968⁽⁵⁵⁴⁾”, como se pode ver pela Tabela III-45.

TABELA III-45 – PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA ESTADUAL NO TOTAL DA INDÚSTRIA NACIONAL (%)

Unidades da Federação	1950	1960	1968
NORTE	0,9	1,9	1,4
Amazonas	0,3	0,7	0,5
Pará	0,6	1,2	0,9
NORDESTE	8,9	8,0	6,3
Maranhão	0,3	0,5	0,3
Piauí	0,1	0,1	0,1
Ceará	0,6	0,7	0,7
Rio Grande do Norte	0,4	0,4	0,3
Paraíba	0,8	0,6	0,4
Pernambuco	3,8	2,5	2,3
Alagoas	0,8	0,5	0,4
Sergipe	0,5	0,3	0,2
Bahia	1,6	2,4	1,5
SUDESTE	76,0	77,5	80,9
Minas Gerais	6,8	6,0	7,5
Espírito Santo	0,5	0,2	0,4
Rio de Janeiro	6,3	7,3	6,4
Guanabara	15,1	9,7	9,8
São Paulo	47,3	54,3	56,8
SUL	13,7	11,9	10,8
Paraná	3,2	2,8	2,5
Santa Catarina	2,5	2,3	2,4
Rio Grande do Sul	8,0	6,8	5,9
CENTRO-OESTE	0,5	0,7	0,6
Mato Grosso	0,2	0,3	0,2
Goiás	0,3	0,4	0,3
Distrito Federal	—	(*)	0,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0

(*) Não significativo.

FONTE: Centro de Contas Nacionais, in IBRE-FGV *Conjuntura Econômica*, vol. XX-V, nº 9, 1971, p. 102,107 e 111.

Não há coincidência entre os números apresentados na Tabela III-45 e aqueles presentes no documento citado⁽⁵⁵⁵⁾; apesar disso, é a mesma a tendência que manifestam, qual seja, a de decréscimo da participação da indústria paranaense no conjunto da produção nacional. Aliás, como fica evidenciado pela tabela, não é apenas a produção paranaense que tem sua participação diminuída: de todas as unidades estaduais, excluindo São Paulo, cujo percentual se vê bastante aumentado (de 47,3% em 1950 para 56,8% em 1968), o único estado que apresenta um acréscimo relativo, de algum destaque, na produção industrial brasileira, é o de Minas Gerais.

A reflexão sobre esse aspecto – a importância e o grau de participação da indústria estadual na Renda Interna paranaense, bem como essa mesma participação no conjunto da produção industrial nacional – deve ter presente que, comparada com o crescimento da agricultura e dos serviços, a renda do setor industrial do Paraná, no período 1960-1968, foi a que teve crescimento mais acelerado (82% em relação a 44% da agricultura e 60% dos serviços), apresentando uma taxa de incremento geométrico anual de 7,7%, quando essa taxa para a agricultura foi de 4,9% e para serviços de 7,0%⁽⁵⁵⁶⁾. Assim, há coincidência entre o período em que atuou a CODEPAR e o crescimento relativo do setor industrial paranaense.

A conjugação desses dados permite inferir que a existência e a atuação da CODEPAR foram decisivas para a industrialização do estado, tomada a indústria em seu sentido estrito. O fundamental dessa atuação pode ser percebido de várias formas. De um lado, sua participação foi muito importante no que toca ao estabelecimento de condições para a industrialização, ou seja, relembra-se que no momento em que se constituiu a CODEPAR era bastante precária a situação do estado quanto às “instalações infra-estruturais compatíveis com o desenvolvimento industrial”. Nesse sentido, a participação da Companhia quanto aos requisitos para a industrialização em sentido estrito – investimentos em energia elétrica e rodovias, principalmente foi fundamental. “O FDE participou em 32,4% dos investimentos estaduais na infra-estrutura: saneamento, energia elétrica e rodovias”. Essa participação, todavia, resumiu-se “[...] à concessão de recursos e fiscalização das aplicações [...] pelo fato de que os órgãos estaduais encarregados do problema possuem estrutura adequada, além do conhecimento da realidade sobre a qual estão agindo”⁽⁵⁵⁷⁾. Por outro lado, há que considerar o financiamento direto à atividade industrial, elemento primordial no conjunto de funções que a ela competia e que, como se percebe pela Tabela III-46, se intensifica no segundo período de atuação da Companhia.

TABELA III-46 – CODEPAR – RECURSOS E APLICAÇÕES: COMPARATIVO POR ATIVIDADE ECONÔMICA – TRIÊNIO 1963-1965 E 1966-1968 (Preços constantes de junho de 1968 – NCr\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÕES	A 1963 a 1965	B 1966 a 1968	B/A
1. RECURSOS	211.549	173.354	82
a) Próprios	—	13.282	—
b) FDE	211.549	128.328	61
c) FINAME	—	4.654	—
d) GERCA	—	8.940	—
e) Trade	—	18.150	—
2. APLICAÇÕES	194.760	182.936	94
a) Financiamentos	175.855	148.301	84
Agropecuário	3.796	3.587	94
Industrial	32.808	63.299	193
Energia Elétrica	45.813	26.679	58
Estradas de Rodagem	80.006	45.484	57
Outros – Setor Público	13.372	8.179	61
b) Participação Societária	12.905	31.180	242
c) Estudos e Projetos	6.000	3.455	58

FONTE: “Informações estatísticas” *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 10, jan/fev. 1969, p. 69.

Todavia, a consideração de que “No fomento à industrialização, dentro de sua competência, a liderança tem sido *total*, cabendo-lhe estudar, pesquisar, planejar e executar a política do setor”⁽⁵⁵⁸⁾ permite destacar o elemento principal dessa atuação e cuja discussão constituiu parte importante deste capítulo: o papel que lhe coube, nos diversos momentos, de *caracterização* do tipo de industrialização “adequada” ao estado, isto é, a função de *delinear a direção* que deveria tomar a industrialização no Paraná. O fato a ressaltar é que, não obstante ter havido importante alteração na competência delegada à CODEPAR durante o seu período de atividades, (1962-1968) – a substituição por uma função quase que só *executiva* (o que se torna claro já nos primeiros anos de atuação do BADEP), da função *normativa* que lhe era antes afeta –, coube à Companhia indicar a *forma* que deveria assumir o desenvolvimento industrial paranaense: num primeiro momento, tratou-se da tentativa de “autarcização”, através da substituição de importações estadual; posteriormente, o que estava em questão era a complementaridade, a integração do estado à economia “nacional”. Assim, torna-se clara a função do organismo na implementação do projeto de desenvolvimento

paranaense; mais que isso, fica indicada, à medida em que o estado se insere na formação brasileira, a necessidade que se fez imperativa de adequação do projeto estadual à forma como se deu (dá) a expansão capitalista na formação como um todo. Dessa maneira, é possível perceber de que modo a ideologia desenvolvimentista contida no projeto adéqua-se, no mesmo momento em que se efetivam tendências “associacionistas” no modelo de desenvolvimento nacional, a uma nova percepção do que é desenvolvimento; assim, ainda permanecendo o desenvolvimento paranaense como premissa básica, altera-se a maneira através da qual sua realização se apresenta possível.

Conclusões

A análise desenvolvida anteriormente permitiu esclarecer as condições sob as quais emergiu o projeto de desenvolvimento paranaense, a função atinente à CODEPAR na implementação desse projeto e, no que respeita à atuação da Companhia, as alterações que se fizeram necessárias e que culminaram com sua transformação em Banco de Desenvolvimento. A discussão desse último aspecto fez ressaltar, de maneira nítida, como, de um lado, o próprio projeto estadual foi condicionado pela forma na qual se verificou (verifica) a expansão capitalista na formação brasileira e, nesse sentido, adequou-se às determinações da mesma – a nova direção assumida pelo projeto que, permanecendo “paranaense”, teve modificado seu conteúdo, as bases sobre as quais se assentava – e, de outro lado, de que modo o mesmo projeto foi condicionante da atuação do organismo que deveria implementá-lo.

Algumas conclusões parciais emergiram, em cada um dos capítulos deste trabalho, dizendo respeito a três ordens de problemas que se vinculam, significativamente, no delineamento do tema proposto. Não se pretende proceder aqui à retomada dessas conclusões parciais. Entretanto, os problemas acima referidos ressurgem em outro nível e à sua discussão pretende-se dar seguimento. Essa discussão far-se-á, não pela ordem que os problemas surgiram no texto, mas, pelo contrário, na ordem cronológica inversa de seu aparecimento. Entretanto, esse fato não significa, de nenhuma maneira, a atribuição de prioridade maior ou menor a cada um; na realidade interpenetram-se e, separadamente ou em conjunto, têm a ver com a temática em questão: o intervencionismo estatal e a ideologia desenvolvimentista.

A primeira questão a levantar diz respeito à eficácia da CODEPAR quanto ao desenvolvimento estadual, pensado enquanto capitalização no âmbito do Estado. Em outras palavras, trata-se de perceber o papel da Companhia no que toca ao processo de reprodução do capital, tomado o Paraná como uma das “frentes” dessa reprodução. À medida em que é um organismo estatal, a questão prende-se às relações entre a intervenção estatal e o desenvolvimento capitalista.

Explicando: falou-se anteriormente que o projeto de desenvolvimento paranaense, formulado no âmbito do ramo Executivo do aparelho de Estado, apresentava-se como tentativa de alteração da integração, até então vigente, do Paraná na economia “nacional”. Essa incorporação resultava num “papel” específico

reservado ao Paraná enquanto estado agrícola, à medida em que sua produção provinha essencialmente da agricultura, visando a exportação. Tratava-se de reverter essa posição, através da industrialização do estado. O núcleo dinâmico da acumulação capitalista, nos termos do projeto, era a indústria – já firmado como tal no âmbito nacional – e, nesta medida, todo o projeto desenvolvimentista, veiculado como meio de realização integral da “comunidade paranaense”, afirmava-se no entanto, à medida em que possibilitasse um maior nível de acumulação (capitalista) no estado, a industrialização apresentando-se como forma de acelerar esse processo e constituindo, assim, objetivo a atingir. Industrialização e desenvolvimento, mais uma vez, eram sinônimos. Entendida desta forma a atuação do organismo implementador do projeto – enquanto promoção do desenvolvimento industrial do estado –, a CODEPAR teve que, na prática, negá-lo em seus aspectos populista e estadual. Se a capitalização no Estado só era possível na medida em que acompanhasse o processo de expansão em curso na formação como um todo, ou seja, na medida em que a atuação do organismo desenvolvimentista se adequasse a esse movimento que, constitutivamente, revelava-se contrário aos elementos formais presentes no projeto (a realização da “comunidade estadual”), parece claro que a ação da Companhia tenha se revelado “disfuncional” em relação ao projeto original de desenvolvimento, uma vez que não conduziu a sua realização, de início impossibilitada; entretanto, condicionada em sua atividade pelas adequações sucessivas que o projeto “estadual” sofreu ao processo “nacional”, a própria existência da CODEPAR e, conseqüentemente, a ação por ela desenvolvida, foram “funcionais” no que diz respeito à integração do estado e a sua integração na formação brasileira. Assim, quando se indica essa “funcionalidade”, tem-se presente que a Companhia desenvolveu uma ação eficaz no sentido da capitalização no âmbito estadual.

De que forma se entende tal eficácia? Esta é uma resposta que exige a retomada de alguns elementos discutidos anteriormente e que, de certa forma, já coloca presente o segundo problema acima mencionado. Desde sua criação, em 1962, a CODEPAR apresentava como finalidades, no que diz respeito às formas de utilização dos recursos do FDE (que até 1965 constituíram os únicos recursos por ela manipulados): primeiro, a produção e distribuição de energia elétrica, através de empréstimos ou participação acionária na COPEL (Cia. Paranaense de Energia Elétrica) para o que foram dispostos 40% dos recursos obtidos anualmente; segundo, propiciar recursos ao governo do Estado para os serviços próprios deste, tais como educação, saneamento, saúde pública, armazenamento, vias de comunicação etc., para os quais se dispuseram outros 40% dos recursos auferidos; terceiro, financiar o desenvolvimento industrial e agrícola estimulando, através de empréstimos, os empreendedores privados com o restante (20%) dos recursos captados à conta do Fundo de Desenvolvimento.

À primeira vista, considerando ser a COPEL sociedade de economia mista em que o Estado detinha a maioria das ações, na atuação da CODEPAR sobrelevava o interesse “público” sobre o “privado”. Isto é, a maior parte de seus recursos era dirigida ao chamado setor público, seja diretamente – “investimentos do Estado do Paraná” –, através de empréstimos cujas taxas de juros eram inferiores àquelas para o setor privado, fixadas em lei e do mesmo montante dos juros pagos aos contribuintes do empréstimo compulsório (4% ao ano), seja através de empréstimos a COPEL. Como foi visto, apesar das mudanças na legislação referente à CODEPAR e ao Fundo, o grosso das inversões no setor “público” dirigiu-se para a ampliação das vias de transporte e da oferta de energia elétrica no estado durante o período em que predominou o maior montante de recursos canalizados para esse setor. A pergunta que se coloca é, então, a quem serviu esse investimento?

O capital investido em energia elétrica é capital industrial, isto é, capital produtivo. Se bem a mercadoria produzida por essa indústria destine-se também ao consumo individual, é o seu consumo produtivo, a participação da energia elétrica como meio de produção de outras mercadorias, que lhe confere uma importância especial no processo. Para o desenvolvimento industrial, seu papel é decisivo. O aumento da rede rodoviária, de vias de comunicação, tem também um papel fundamental, à medida em que interfere diretamente no escoamento da produção, quer tenha origem agrícola ou industrial em sentido estrito; vale dizer, enquanto desempenha um papel importante na circulação de mercadorias, contribui para abreviar o ciclo do capital. Assim, essas duas linhas de investimento aparecem como condição para a industrialização, tomada em seu sentido estrito, isto é, representam a criação, da forma enunciada no projeto desenvolvimentista, da “infraestrutura” necessária à industrialização do estado. Ou, conforme enunciado por um dos técnicos da CODEPAR, entrevistado: no início, as prioridades estavam claramente definidas; a escassez de energia elétrica e a ausência de vias de comunicação impunham, como obras prioritárias do governo, essas duas linhas de atuação. Tratava-se da intervenção do aparelho estatal, através de um seu organismo, no próprio processo de reprodução e aceleração das condições capitalistas de produção.

Ao mesmo tempo, à medida em que, como se fez notar, houve, no período em questão, uma recomposição do bloco no poder estadual com a presença da “cafeicultura” nesse bloco, a ênfase colocada (no que diz respeito a investimentos em vias de transporte) na Estrada do Café, facilitando o intercâmbio entre o norte do estado, produtor do café, e o Porto de Paranaguá, é evidente o papel econômico e político desempenhado por tal empreendimento. Também, considerando a situação crítica em que se encontrava a cafeicultura – perda dos mecanismos de sustentação pelo governo federal, substituídos pelo programa de erradicação, e também a existência do chamado “confisco cambial” –, essa atividade não

apresentava as mesmas condições de lucratividade existentes anteriormente. Assim, além do financiamento direto à atividade industrial estrito senso, levado a efeito pela CODEPAR com os recursos do FDE, o aumento na oferta de energia elétrica e a construção de rodovias possibilitou fossem investidos *no* território estadual, em atividades industriais (em sentido estrito), muitos dos capitais antes investidos na cafeicultura ou, por outro lado, a reconversão desses capitais em outras atividades agropecuárias, porém em bases mais racionais. Assim, se não houve (pelo menos em quantidade destacável) um investimento direto da CODEPAR na agricultura, sua atuação na criação de condições “infraestruturais” compatíveis não beneficiou apenas a indústria, tomada em sentido estrito, mas também a agricultura capitalista ou, pelo menos, contribuiu para uma aceleração do processo de capitalização agrícola.

Ressalta o papel do Estado nesse processo. Sendo a CODEPAR um órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado, a análise de sua atuação permite perceber, de alguma forma, o papel do Estado enquanto agente promotor do desenvolvimento no processo de expansão capitalista, vale dizer, enquanto agente capitalista. Criada diretamente como e enquanto órgão estatal, mesmo que sua organização, formalmente, seja de sociedade de economia mista, os recursos com que contou, de início, aparecem diretamente captados pelo Estado. O FDE, enquanto acréscimo do IVC, empréstimo compulsório retirado pelo aparelho estatal (via sistema tributário) da totalidade da população paranaense resulta em poupança forçada capitalizada, na própria medida em que sua utilização quase total se dirigiu a investimentos reprodutivos, diretamente, no financiamento às atividades industriais (entre as quais, ressalta a produção de energia elétrica) ou, indiretamente, no financiamento às vias de transporte. Nesse sentido, representado pela CODEPAR, o próprio Estado aparece como mediador do processo de acumulação capitalista (privada). Também, à medida em que ocorre o processo de centralização de capitais (descrito no capítulo anterior), por força do próprio processo de reprodução ampliada, concorre para o privilegiamento dos grandes capitais, da grande empresa, e para o afastamento ou submersão daqueles mesmos pequenos empreendimentos que surgiram como baluartes da tentativa. Nesse sentido, trata-se do desaparecimento da ênfase ao “capitalismo estadual” e da perda de vigor da realização da “comunidade paranaense” enquanto objetivos a atingir.

Assim, a setorialização que surge na lei criadora da CODEPAR e que delega ao setor “público” 80% dos recursos captados e apenas 20% ao setor privado revela-se, na prática, financiamento público (não estatal, mas do povo mesmo) do investimento privado, isto é, privilegiamento do capital. Fica, assim, claro que a distinção entre “público” e “privado” é inerente ao princípio jurídico da universalidade abstrata. Este permite que em busca de um, por ele afirmado, “interesse geral”, sejam os interesses do capital, de fato, a mola da atuação do Estado.

A partir daí um outro problema se coloca; é a segunda das questões acima mencionadas. Pensa-se ter ficado claro que a intervenção do Estado no domínio econômico, na promoção do desenvolvimento, diz respeito à intervenção estatal no próprio âmbito da reprodução do capital. A questão diz respeito aos mecanismos através dos quais essa intervenção se efetua. Levanta-se novamente a discussão da situação da CODEPAR no âmbito do aparelho estatal. Indicaram-se, no segundo capítulo, duas funções a ela adscritas: a primeira, dizendo respeito a sua atuação como e enquanto componente do aparelho (repressivo) de Estado; a segunda, atinente a sua atuação como e enquanto empresa estatal. Os níveis em que se realizam essas duas funções são diversos, mesmo que convergentes: enquanto fazendo parte do aparelho de Estado têm uma imbricação supraestrutural; enquanto empresa estatal, seu âmbito de realização é infraestrutural.

Explicando: o Estado intervencionista faz-se através de múltiplos mecanismos: a) através de aparelhos de Estado, supraestruturais, repressivo (aparelho de Estado em sentido estrito) ou ideológicos (aparelhos ideológicos de Estado); b) através de empresas estatais propriamente ditas (aparelhos econômicos) que se inserem totalmente na infraestrutura; c) ao mesmo tempo, através de aparelhos de Estado imbricados infraestruturalmente, seja no momento da produção imediata, seja em outros momentos do processo reprodutivo (financeiro, por exemplo). É aqui que se insere o objeto de discussão desta monografia – a CODEPAR. Pensando as funções que desempenha, em que posição situá-la?

A questão pode parecer, para alguns, impertinente ou irrelevante na medida em que, seja enquanto órgão do aparelho (repressivo) de Estado, seja enquanto aparelho econômico (empresa estatal, propriamente dita), teve um papel de destaque no processo de capitalização no âmbito do Estado. Isto é, pode parecer importante analisar a CODEPAR somente pelos *resultados* atingidos e não pelo *conteúdo* principal de sua atuação, a cada momento. Entretanto, a observação de que, no decurso de sua existência o mesmo organismo detém funções (principais) tão distintas conduz à percepção de que não se trata mais do mesmo órgão, ainda que sua denominação formal permaneça, durante algum tempo, a mesma. Isso pode auxiliar na análise dos diferentes conteúdos e sentidos da intervenção estatal, ainda quando – como se dá no caso em foco, em que há permanência do tema desenvolvimento – a direção em que se processa é aparentemente a mesma.

Assim, pensando o conjunto das sociedades de economia mista criadas no Paraná durante a década de sessenta (enunciadas no 2º capítulo deste trabalho) e a COPEL, criada em período anterior, é possível perceber que a amplitude de atuação de cada uma delas é diferente quando se as compara à CODEPAR. Quer-se precisar aqui que, não obstante sua criação tenha derivado de uma perspectiva comum quanto à forma que deve assumir a atuação do aparelho estatal – está presente, especificamente, a tônica da racionalização dessa atuação, para cujo

fim substituíram-se por organizações de tipo “privado” (sociedades anônimas) as autarquias e outros órgãos presentes anteriormente no aparelho administrativo estadual –, ou seja, todas derivam da eficácia de uma ideologia desenvolvimentista dominante (de início em sua versão “nacionalista”, posteriormente na versão “associacionista”), o âmbito de sua realização é diverso.

Pode-se incluir, também, no conjunto em questão a PLADEP, enquanto organismo de *planejamento*, presente no Estado desde 1955, cujos objetivos, na prática, foram assumidos posteriormente pela CODEPAR. Percebe-se que esse órgão constituiu-se em aparelho de Estado, na acepção adequada do termo. Como a CODEPAR posteriormente, inseria-se no ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado, tendo por função orientar (através de estudos de necessidade e viabilidade) a ação estatal com referência ao econômico. Entretanto, como já levantado, sua eficácia na realização do fim proposto foi bastante restrita, na medida em que não contava com recursos próprios. Assim, sua função *normativa*, como agência central de planejamento, esvaziou-se, perdeu o sentido. No limite, pode-se pensar que se converteu num órgão “burocrático”, entre outros.

Se, por outro lado, a FUNDEPAR (Fundação Educacional do Paraná) é o organismo em foco, algumas outras considerações são aventadas. Também fazendo parte do Executivo, porém sem a função centralizadora atribuível (ou atribuída) à PLADEP, a eficácia de sua atuação não depende (ou deriva) de uma imbricação infraestrutural. Sua função, enquanto órgão de racionalização do aparelho escolar ou da atuação estatal visando esse aparelho, no sentido de sua adequação às necessidades do processo de desenvolvimento, circunscreve-se ao âmbito ideológico, supraestrutural.

É possível, além do mais, analisando a COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), também sociedade de economia mista, perceber que sua atuação é essencialmente empresarial, isto é, organiza-se e atua como e enquanto uma empresa produtiva, industrial. Sua inserção dá-se diretamente no processo produtivo e, se bem sua própria existência possa ser importante do ponto de vista supraestrutural (à medida em que possa ser índice de eficácia da ação estatal), o conteúdo de sua atuação aí não se insere.

Tomando como base essas diferentes funções atribuíveis (ou atribuídas) às várias sociedades de economia mista presentes no Estado do Paraná, num determinado momento, é evidente que não se pode homogeneizá-las quanto ao conteúdo de sua atividade. Do ponto de vista formal, enquanto organizações que “derivam de um interesse simultaneamente público e privado”, são todas iguais. Mas, enquanto formas diferentes assumidas pela intervenção estatal, adquirem um conteúdo heterogêneo. Nesse sentido, sua própria denominação – sociedades de economia mista – esconde formas diferenciadas de intervenção

estatal, ora predominantemente no nível supraestrutural, ora predominantemente no infraestrutural.

Retenha-se agora, especificamente, a CODEPAR. Firmou-se anteriormente a posição de que sua atuação pode ser percebida, em momentos diferentes, com ênfase em um ou outro desses níveis (infraestrutural ou supraestrutural). Assim, quando de sua criação e ainda durante algum tempo após (precisou-se, precariamente, o período 1962-1965), a ênfase de sua atuação, ao que tudo indica, concentrou-se no nível supraestrutural. Tratava-se da realização do projeto de desenvolvimento paranaense: o desenvolvimento industrial, a centralização da atuação estatal (no Estado) com vistas a atingir esse objetivo. Entretanto, a PLADEP como foi visto, teve o mesmo objetivo e não o realizou (ou contribuiu muito limitadamente para isso). Conforme observado por um entrevistado, à falta de recursos pode-se atribuir o insucesso, na medida em que a eficácia de qualquer planejamento deriva da possibilidade de contar com eles. A forma em que se organizou a CODEPAR, com a possibilidade de contar com recursos próprios (isto é, a movimentação, restrita à CODEPAR, dos recursos do FDE para o que detinha certa autonomia) foi o elemento importante a permitir que o papel de *agência central* na consecução desse objetivo – a realização do projeto desenvolvimentista estadual – fosse possível. Ou seja, havia uma função *normativa* (jurídico-política) atribuída à CODEPAR enquanto, nos limites da lei criadora, dispunha de condições para precisar e estabelecer *onde e como* os recursos do FDE seriam alocados; havia a função de *coordenação* da gestão financeira das outras sociedades de economia mista estaduais; havia ainda um outro papel, que acabou sendo por ela encampado, de *elaboração* da política *econômica* estadual, na medida em que era no âmbito da CODEPAR, que se realizavam estudos globais sobre a economia do Paraná, e também se elaboravam os “planos” de investimentos governamentais. Paralelamente: a Companhia atuava como agência na difusão da ideologia desenvolvimentista, não só “produzindo” a imagem que a sustentava, mas também os agentes aptos a realizá-la. Entretanto, a realização dessas funções só foi possível à medida em que contou com os recursos que a colocavam como elemento de intermediação da reprodução do capital no âmbito do Estado. Ou seja, a imbricação infraestrutural é aqui condição de realização da função principal nesse momento: a de órgão do ramo Executivo do aparelho (repressivo) de Estado, atuando normativa e ideologicamente. Tenha-se presente que, ao perder as características de autonomia que derivavam, principalmente, da possibilidade de contar com os recursos advindos dos empréstimos compulsórios na forma estabelecida inicialmente, diminuiu a importância da CODEPAR no âmbito do aparelho estatal e, foi minimizada (sem que desaparecesse) essa função.

O processo antes descrito de substituição do projeto de desenvolvimento por outro, ainda – paranaense, mais “adequado” ao tipo de expansão capitalista

em curso – a substituição do privilegiamento aos pequeno e médio capitais, estaduais, pelo privilegiamento ao grande capital, de qualquer origem; a ênfase à “substituição de importações” deslocada pela “complementaridade” é também o processo através do qual se manifesta a perda da dominância da função, de aparelho de Estado e a acentuação no desempenho de outra função, a de empresa estatal propriamente dita. É aqui que a transformação da Companhia em Banco de Desenvolvimento manifesta-se como momento decisivo. Nessa alteração da função privilegiada ressalta a perda de importância da “participação popular” no organismo, sua organização enquanto empresa, ainda que permanecendo estatal. Aliás, desaparece a participação “privada” no corpo de acionistas do órgão, na medida em que o governo do Estado detém diretamente, 99,9% das ações da Companhia (e, posteriormente, do Banco), enquanto que os restantes 0,1% são detidos por autarquias estaduais. Sequer as outras sociedades de economia mista fazem parte de seus acionistas.

Por que se acentua a emergência dessa nova função principal? Na realidade, muitos elementos conduzem a essa interpretação. Além do já mencionado, o critério de *rentabilidade* a definir a essencialidade do empreendimento a ser incentivado, dominando o anteriormente enfatizado da necessidade de substituir as importações e de privilegiamento do investimento estadual. Além disso, a ênfase na participação acionária do organismo, logo, diretamente no processo produtivo, em empresas e empreendimentos cujo caráter básico é o da rentabilidade. Comparando com a fase anterior em que, além da participação em outras sociedades de economia mista, a CODEPAR assumiu (acionariamente) a direção de empresas por ela incentivadas que *estavam* em vias de pedir falência ou concordata (são exemplos as indústrias Pianos Schneider e IRPASA – Indústrias Reunidas Paranaenses), agora a participação acionária é enfatizada, de início, naquelas empresas “dinâmicas” cuja perspectiva de rentabilidade seja alta. Também, se a rentabilidade do Banco não aparece como critério definidor de sua atuação, na medida em que se trata de um organismo estatal de fomento ao desenvolvimento, esse critério está presente, na realidade. O BADEP é dos poucos empreendimentos desse tipo a apresentar uma taxa de lucro considerada alta. É necessário reconhecer, porém, que a *rentabilidade* é diferente no setor “privado” e no setor “público”: neste é um *meio* para continuar a existir como um dos sustentadores da rentabilidade do “privado”; para o setor “privado”, a rentabilidade é um *fim*.

Uma outra constatação induz a identificar uma substituição da função principal da CODEPAR numa segunda fase de atuação, função esta que se explicita claramente na década de 1970, quando a Companhia já havia se transformado em BADEP. O papel normativo e de agência central de planejamento, bem como aquele de proceder a estudos de caráter global sobre a economia paranaense, passa a ser exercido por outros organismos estaduais: a Coordenação de Planejamento

Estadual, substituída posteriormente pela Secretaria de Planejamento, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, vinculado à primeira. Por mais resistências que oponha a isso, reservou-se ao BADEP, efetivamente, o papel de *executor* de políticas econômicas derivadas de análises da realidade, elaborados ambos – estudos e políticas – por outros órgãos.

Definir então a função principal da CODEPAR em cada momento, parece, não é um falso problema. Ao contrário, se bem seja apenas um caso, permite perceber como, num mesmo organismo, o intervencionismo estatal configura-se diferentemente em cada momento de existência do órgão e como essa configuração diferenciada encontra justificativa no deslocamento da perspectiva (ideológica) que fundamenta essa intervenção.

À medida em que se identificou o processo de modificação do projeto desenvolvimentista original – adequação a um “novo” momento da expansão capitalista em curso configurando uma nova versão da ideologia desenvolvimentista – com o processo de modificação no próprio conteúdo da atuação da CODEPAR, ou seja, a nova função (principal) por ela desempenhada, é importante reter os motivos que determinaram essas modificações. Trata-se de perceber um elemento subjacente a toda discussão mantida nesta monografia e que diz respeito às relações entre os âmbitos estadual e nacional do projeto (ou da ideologia desenvolvimentista).

Explicitando melhor: o ponto de partida da discussão que se manteve quando da análise da emergência de um projeto de desenvolvimento estadual era a negação de seus pressupostos; isto é, partia-se da negação da tese da periferia do Paraná tomado em bloco, ponto constante no tipo de análises desenvolvidas para o estado e cuja superação era considerada possível através da implementação do projeto desenvolvimentista. Considerou-se que não se sustentava a ideia de periferia de uma unidade estadual frente a outra, na medida em que não são os limites político-administrativos os que constituem fronteiras para os processos de expansão capitalista e, antes, se algum tipo de subordinação existia, esta dizia respeito à agricultura frente à indústria, na medida em que na indústria se encontra o setor “dinâmico” da acumulação. Entretanto, há que reconhecer, a divisão político-administrativa, no caso, a existência do federalismo, permite a emergência de perspectivas regionais, estaduais, locais, de desenvolvimento; isto é, o nível jurídico-político tem uma eficácia que perpassa todas as formulações atinentes ao tema – desenvolvimentismo – que, por si, é ideológico. Assim, a discussão levada a efeito conduziu a um impasse, qual seja, o da necessidade da análise, ainda que parcial, dessa eficácia: é a terceira questão mencionada acima. No limite desta investigação, trata-se de perceber como se dá a realização do Estado nacional em cada unidade estadual ou, se o aparelho de Estado (em sentido estrito) diz respeito à formação como um todo, como se dá sua realização em cada uma das divisões (político-administrativas) que o compõem. Isso implica considerar, na

medida em que discutir o aparelho de Estado supõe a discussão da distribuição do poder no âmbito de uma formação – isto é, perceber *quem* detém o poder do Estado (a hegemonia de uma classe ou fração de classe no seio do bloco no poder) –, como se dá a distribuição do poder no âmbito de cada uma das unidades estaduais. A recomposição do bloco no poder estadual encontra (por suposto) seu liame explicativo na direção tomada pelo desenvolvimento na formação como um todo. Ou seja, não é no âmbito da unidade Paraná que se definem as classes (ou frações) que detêm o poder; entretanto, há uma realização, uma adequação dessa distribuição na unidade estadual, encontrando aí uma existência própria. Na medida em que há (mesmo que em grau relativo) uma existência efetiva da federação – um certo número de atribuições reservadas ao desempenho, relativamente autônomo, de cada um dos (usando impropriamente o conceito) aparelhos de Estado – essa realização encontra um grau maior de exequibilidade. Desse ponto de vista, o projeto de desenvolvimento original pode ser entendido como busca de hegemonia (pela posse ou conservação de) por uma fração de classe, no que diz respeito ao “poder estadual”.

Entretanto, há um processo de centralização de decisões (processo esse que encontra seu ponto de inflexão legal em 1964) – financeiras, políticas, econômicas, administrativas – em que o próprio federalismo se vê questionado; trata-se da configuração, na acepção estrita do termo, de um Estado nacional “unitário”. A possibilidade de existirem realizações parciais dessa distribuição do poder, da forma acima enunciada, torna-se cada vez mais frágil, isto é, minimiza-se ao máximo, ainda que com certo grau de permanência, a possibilidade da hegemonia intraestadual. Nessa medida, a reconversão sofrida pelo projeto de desenvolvimento estadual é perpassada pelo mesmo movimento que desloca as lutas por um poder econômico maior no âmbito do estado, sustentando a concorrência entre frações capitalistas num espaço “nacional”. Em outras palavras, o processo de expansão que conduz à formação de uma economia “nacional” é o mesmo processo que centraliza a luta pelo poder político também em âmbito nacional. O novo marco jurídico-político, com a perda de autonomia das unidades federadas, impõe uma alteração ao projeto de desenvolvimento estadual: este diz respeito não somente ao âmbito econômico (de “estadual” a “nacional”) de realização desse projeto mas, conseqüentemente, supõe e torna presente uma nova fronteira na luta pela distribuição do poder político (de “estadual” a “nacional”). Entretanto, essas considerações apresentam-se como questão em direção à qual se orienta todo o trabalho realizado.

Referências

LIVROS E ARTIGOS

AGUIAR, Ricardo Werneck de (comp.) – Paraná: 1961-1965, Curitiba: CODEPAR, s/d.

ALTHUSSER, Louis – “Idéologie et Appareils Idéologiques d'Etat”, in Althusser, L, *Positions*, Paris: Ed. Sociales, 1976, p. 67-125.

ANDRADE, Luís Carlos de – “Desenvolvimento Regional – Problemas e Perspectivas”, *Revista do BNDE*, Rio de Janeiro, vol. I, nº 2, 1964.

BALÁN, Jorge – “Migração e Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio de Interpretação Histórico-Comparativa”, in Balán, J. (org.), *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*. S. Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974, p. 109-184.

BALHANA, Altiva; Brasil PINHEIRO MACHADO, e Cecília Maria WESTPHALEN – *História do Paraná*. Curitiba: GRAFIPAR, 1969, vol. I.

_____. “Nota Prévia ao Estudo da Ocupação da Terra no Paraná Moderno”. *Boletim da Universidade Federal do Paraná*, Depto. de História, Curitiba, nº 7, 1968.

BETTELHEIM, Charles – “Intercambio Internacional y Desarrollo Regional”, in Emmanuel, Arghiri et alii, *Imperialismo y Comercio Internacional*, Cordoba: Cuadernos Pasado y Presente, 1972, p. 33-61.

_____. “Observaciones Teóricas”, in Emmanuel, Arghiri, *El Intercambio Desigual*, México: Siglo XXI, 1972. P. 305-368.

CARDOSO, Fernando Henrique – “Tensões Sociais no Campo e Reforma Agrária”. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: UFMG, nº 12, outubro, 1961, p. 7-26.

CARDOSO, Fernando Henrique & Enzo FALETTO – *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

CARDOSO, Miriam Limoeiro – *Ideologia do Desenvolvimento. Brasil: JK-JQ*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas-USP, 1972. Tese (doutorado), Depto. de Ciências Sociais da FFLCH/USP (mimeo).

Centro de Desenvolvimento Econômico – CEPAL-BNDE – *O Planejamento Estadual no Brasil*, 1965.

COHN, Amélia – *Crise Regional e Planejamento*. S. Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.

COHN, Gabriel – *Petróleo e Nacionalismo*. S. Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

- _____. "Problemas da Industrialização no Século XX", in Mota, Carlos Guilherme (org.) – *Brasil em Perspectiva*, S. Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p. 317-353.
- FERNANDES, Florestan – *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.
- FURTADO, Celso – *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- _____. *Dialética do Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.
- _____. *A Operação Nordeste*. Rio de Janeiro: MEC-ISEB, 1959.
- _____. *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- GARCEZ, Jayme – *Desenvolvimento e Formação Interna de Capital no Paraná*. Observações Preliminares. Curitiba: CODEPAR, 1965.
- GODAR, Carlos Luiz de Souza – *Relatório Preliminar: Estudo para o Desenvolvimento Regional – Nordeste do Paraná*. Curitiba, s/d. (ms).
- GRAMSCI, Antonio – *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- HENKLEIN, Everlindo e Eunice WILBERG – *Soja – Estrutura de Mercado no Paraná e Indicações de Política Econômica*. Curitiba: IPARDES, 1974 (mimeo.).
- IANNI, Octavio – *Estado e Capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- _____. *Estado e Planejamento Econômico no Brasil (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.
- LESSA, Carlos – *15 Anos de Política Econômica*. S. Paulo: UNICAMP-Ed. Brasiliense, 1975.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão – *Desenvolvimento e Mudança Social*. S. Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968.
- MAGALHÃES, Francisco Fº – *O Empresariado Paranaense: Características e Possibilidades*. Curitiba: ADESG (Delegacia do Paraná), 1972.
- _____. "Experiência Paranaense de Planejamento", *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: CODEPAR, nº 1, p. 7-19, julho/agosto, 1967.
- _____. "Evolução Histórica da Economia Paranaense", *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba: BADEP nº 28, p. 31-52, jan./fev., 1972.
- _____. "Paraná: Premissas para uma Política Econômica", *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: BADEP, nº 11, p. 7-19, jan./fev., 1969.
- _____. "Perspectivas Industriais do Paraná", *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: BADEP, nº 15, p. 7-23, nov./dez., 1969.
- MARTINS, José de Souza – "Frente Pioneira: Contribuição para uma Caracterização Sociológica", in Martins, J. S. – *Capitalismo e Tradicionalismo. Estudos sobre as Contradições da Sociedade Agrária no Brasil*. S. Paulo: Pioneira, 1975, p. 43-50.

_____. "O Sentido do Associativismo Empresarial no Brasil Agrário", in Tamás Szmrecsányi e Oriowaldo Queda, orgs. – *Vida Rural e Mudança Social. Leituras Básicas de Sociologia Rural*. S. Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1972, p. 255-267.

MARTINS, Luciano – *Industrialização, Burguesia Nacional e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Saga, 1968.

MARTINS, Wilson – "Paraná – uma Incógnita", *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte: UFMG, nº 8, p. 229-254, abril, 1960.

MARX, Karl – *El Capital*. México: Fondo de Cultura Económica, 1966, t. II.

MONTEIRO, Duglas Teixeira – *O Norte da Paraná: Elementos para sua Interpretação*, s/d. (ms.),

NAVARRO DE BRITO, Luiz – "Um Estudo sobre a Federação Brasileira". *Revista de Direito Público e Ciência Política*. Rio de Janeiro, vol. VII, nº 3, p. 43-63, set./dez. 1964.

NICHOLLS, William – "A Fronteira Agrícola na História Recente do Brasil: o Estado do Paraná, 1920-1965". *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: BADEP, nº 26, p. 19-53, set. out., 1971.

OLIVEIRA, Francisco de e Henri-Philippe REICHSTUL – "Mudanças na Divisão Inter-Regional do Trabalho no Brasil", *Estudos CEBRAP*, nº 4, S. Paulo, p. 131-168, 1973.

OLIVEIRA, Franklin de – *Rio Grande do Sul: um Novo Nordeste*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

OLIVEIRA, Jayro Ortiz Gomes de – *Panorama Financeiro do Paraná. Agentes Financeiros*. Curitiba: ADESG (Delegacia do Paraná), 1970.

PADIS, Pedro Calil – *Formação de uma Economia Periférica: O Caso Paranaense*. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras S. Bento-PUC, 1970. Tese: doutorado (mimeo.).

PEREIRA, Luiz – *Ensaios de Sociologia do Desenvolvimento*. S. Paulo: Pioneira, 1970.

_____. *Estudos sobre o Brasil Contemporâneo*. S. Paulo: Pioneira, 1971.

PORTELLI, Hughes – *Gramsci et le Bloc Historique*. Paris: P.U.F., 1972.

POULANTZAS, Nicos – *Clases Sociales y Poder Político en el Estado Capitalista*, México: Siglo XXI, 1969.

_____. *Fascismo y Dictadura*. México: Siglo XXI, 1971.

_____. "A Internacionalização das Relações Capitalistas e o Estado-Nação", in Poulantzas, N. – *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975, p. 45-94.

RISCHBIETER, Karlos – "Incentivos à Industrialização Paranaense". *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba: BADEP, nº 30, p. 7-23, maio/junho, 1972.

SANTOS, José Nicolau dos – "Comportamento Eleitoral do Paraná nas Eleições de 1962". *Revista Brasileira de Estudos Políticos*. Belo Horizonte: UFMG, nº 16, p. 227-250, janeiro, 1964.

SANTOS, Theotônio dos – "El Nuevo Caracter de la Dependencia", in José Matos Mar, org. – *La Crisis del Desarrollismo y la Nueva Dependencia*. Buenos Aires: Amorrortu, 1969, p. 11-113.

SCHWARTZMAN, Simon – “Representação e Cooptação Política no Brasil”. *DADOS*: Rio: Instituto Universitário de Pesquisas, nº 7, p. 9-41, 1970.

SILVA, Sérgio – *Le Café et l'Industrie au Brésil, 1880-1930*. Memoire pour le Diplome de l'Ecole Pratique des Hautes Etudes, VIème Section: Sciences Economiques et Sociales, Paris, 1973 (mimeo.).

SINGER, Paul – *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*. S. Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968.

TAMER, Alberto – *Paraná – as Novas Fronteiras*. Série de artigos publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo* (9-17 de junho 1972), compilada e publicada sob o patrocínio do Governo do Estado do Paraná, Curitiba, 1972.

TAVARES, Maria Conceição – *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

VASCONI, T. Amadeo – “Cultura, Ideologia, Dependencia y Alienación”, in J. Matos Mar, org. – *La Crisis del Desarrollismo y la Nueva Dependencia*. Buenos Aires: Amorrortu, 1969, p. 114-134.

VENANCIO, Alberto, Fº – *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1968.

WILBERG, Michael – “As Alíquotas Diferenciais do ICM: Suas Repercussões no Paraná”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, Curitiba: CODEPAR, nº 6, p. 51-59, maio/junho, 1968.

DOCUMENTOS, RELATÓRIOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Banco Central do Brasil – *Resolução nº 93*, de 25/06/1968. Rio de Janeiro, Diário Oficial da União, 02/07/1968.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária*, de 11/11/1975. Curitiba, *Diário Oficial*, 29/12/1975.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Atividades 1972*. Curitiba, 1973.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Atividades 1973*. Curitiba, 1974.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Atividades 1974*. Curitiba, 1975.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *O Café e a Industrialização do Paraná: Histórico e Problemas*. Curitiba, s.d.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Paraná: Campo Ideal para Investimentos*. Curitiba, 1972.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Relatório 1968*. Curitiba, 1969.

Banco de Desenvolvimento do Paraná. BADEP – *Relatório 1969*. Curitiba, 1970.

BRASIL. Governo Emílio Garrastazu Médici – *I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 1972-1974*. Brasília, 1971.

Comissão de Desenvolvimento Municipal. CODEM – *Plano Diretor de Desenvolvimento de Apucarana*, Curitiba, CODEPAR, s.d.

Comissão de Desenvolvimento Municipal. CODEM – *Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá*, Curitiba, CODEPAR, s.d.

Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí. CIBPU – *Plano de Industrialização Regional. Alguns Aspectos da Economia do Estado do Paraná e Seleção de Pólos de Desenvolvimento*. S.L.P., 1964.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR. Assessoria de relação Públicas – *Informações Básicas*. Curitiba, s.d.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – *Escritura Pública de Constituição e Estatuto Originário*, de 28/02/1962. Curitiba, *Diário Oficial*, 31/12/1963.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – *Crédito para o Progresso. Invista no Paraná*. Curitiba, 1966.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – Fundo de Desenvolvimento Econômico. FDE – *Atividades 1964*. Curitiba, 1965.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – Fundo de Desenvolvimento Econômico. FDE – *Relatório 1962*. Curitiba, 1963.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – Fundo de Desenvolvimento Econômico. FDE – *Relatório 1963*. Curitiba, 1964.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – Fundo de Desenvolvimento Econômico. FDE – *Relatório 1965*. Curitiba, 1966.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – Fundo de Desenvolvimento Econômico. FDE – *Relatório 1966. Ação de Desenvolvimento*. Curitiba, 1967.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*. Curitiba, 1968.

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR. Serviço de Relações Públicas – *Cem Financiamentos para a Expansão Industrial*. Curitiba, 1964.

ESBOÇO Preliminar do Projeto Paranaense. Curitiba, s.d.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. IPARDES – *Paraná. Avaliação Preliminar dos Efeitos Decorrentes da Política Econômica do Governo Federal*. Versão Preliminar. Curitiba, 1975 (mimeo.).

PARANÁ (Estado). Administração Ney Braga – *Política de Desenvolvimento Econômico-Social. Programa de Investimentos 1963-1965*. Curitiba, CODEPAR, s.d.

PARANÁ (Estado). Assembléia Legislativa – *Anais*, vols. XXXV-CXXX, período 1961-1968.

PARANÁ (Estado). Assessoria Econômica do Governador e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR – *Política Estadual de Investimentos. Realizações quatriênio 1961-1964. Programa triênio 1965-1967*. Curitiba, 1965.

- PARANÁ (Estado). Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado. PLADEP – *Análise da Economia Paranaense*: Estudo nº 40. Curitiba, 1961.
- PARANÁ (Estado). Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado. PLADEP – *Programa Governamental de Desenvolvimento Econômico. Introdução ao Programa*: Estudo nº 23. Curitiba, 1959.
- PARANÁ (Estado). Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado. PLADEP – *Programa Governamental de Desenvolvimento Econômico. Objetivos de um Programa Governamental para o período 1961-1965*: Estudo nº 39, Curitiba, 1961.
- PARANÁ (Estado). Coordenação do Planejamento Estadual – *Diagnóstico e Diretrizes de Ação. Documento Preliminar*. Curitiba, 1972.
- PARANÁ (Estado). Governo do Estado do Paraná – *Análise da Conjuntura-Econômica do Paraná*. Curitiba, CODEPAR, 1967.
- PARANÁ (Estado). Governo Paulo Pimentel – *Paraná: Informações Gerais*. Curitiba, BADEP, s.d.
- PARANÁ (Estado). Governo Paulo Pimentel – *Plano Trienal de Investimentos (1969-1971) – Setor Industrial*. Curitiba, CODEPAR, s.d.
- PARANÁ (Estado). Secretaria da Agricultura – *O Paraná e a Economia Cafeeira*. Curitiba, CODEPAR e SPL, 1963.
- PARANÁ (Estado). Secretaria da Fazenda. Centro de Promoções Econômicas – *Paraná. Oportunidades de Investimentos*. Curitiba, BADEP, 1973.
- PARANÁ (Estado). Secretaria da Fazenda e Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná. CODEPAR – “Pré-Diagnóstico do Setor Industrial do Estado do Paraná”. *Revista de Economia*. Curitiba, 11(8), Universidade Federal do Paraná, jan./junho 1971.
- PARANÁ (Estado). Tribunal Regional Eleitoral – “Eleições Gerais de 3 de outubro de 1960. Resultados Gerais apurados para Governador do Estado”. *Paraná Eleitoral*. Curitiba, 7 (52-53). nov./dez. 1960.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 4.529, de 12/01/1962. *Diário Oficial*, Curitiba, 15/01/1962.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 4.775, de 20/11/1963. *Diário Oficial*, Curitiba, 22/11/1963.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 4.826, de 20/02/1964. *Diário Oficial*, Curitiba, 22/02/1964.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 4.863, de 11/05/1964. *Diário Oficial*, Curitiba, 13/05/1964.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 5.001, de 01/02/1965. *Diário Oficial*, Curitiba, 09/03/1965.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 48/65, de 23/12/1965. *Diário Oficial*, Curitiba, 11/01/1966.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 5.515, de 15/02/1967. *Diário Oficial*, Curitiba, 15/02/1967.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 5.792, de 12/06/1968. *Diário Oficial*, Curitiba, 14/06/1968.
- PARANÁ, Leis, Decretos, etc. – Lei nº 5.874, de 14/11/1968. *Diário Oficial*, Curitiba, 16/11/1968.
- SÃO PAULO (Estado). Governo Carvalho Pinto – *Plano de Ação do Governo, 1959-1963*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1959.

SÃO PAULO (Estado). Governo Carvalho Pinto – *2º Plano de Ação, 1963-1966*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1962.

Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas aplicadas aos Complexos Sociais. SAG-MACS – *Plano de Desenvolvimento do Paraná, elaborado pela equipe técnica da SAGMACS*: Sob contrato do governo do Estado. Documento Preliminar, 1963, 2 v.

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul. SUDESUL – *Diagnóstico da Economia do Paraná*. São Paulo, S/D Consultoria de Planejamento, 1970.

REVISTAS E JORNAIS

BANAS: Revista Industrial e Financeira. São Paulo, 22, (1105), 21 julho/03 ago. 1975.

DIÁRIO DO PARANÁ, Curitiba, 1961-1964.

DIÁRIO DO PARANÁ, Curitiba, coleção de 1968.

O ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, coleção de 1961.

O ESTADO DO PARANÁ, Curitiba, 09/10/1975.

NOVO JORNAL. Edição Especial: "Norte do Paraná – Indústrias na Rota do Café". Suplemento da edição nº 50, Londrina, 03/09/1972.

OPINIÃO. Rio de Janeiro, 02/04/1976.

PARANÁ. Curitiba, BADEP, 1 (1), dez. 1972.

REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO. Curitiba, BADEP, Coleção até 1975.

DOCUMENTOS INTERNOS DE:

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná-CODEPAR (1962-1968).

Banco de Desenvolvimento do Paraná-BADEP (1968).

Resumo de reunião realizada em 10/07/1962.

Diretrizes para a análise de pedidos de financiamento de iniciativa privada, 1962.

Diretrizes Básicas para Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico no Setor "Desenvolvimento Agrícola, e Industrial". Aprovadas pelo Conselho de Investimentos em 18/05/1964.

Resolução nº 17/64 do Conselho de Investimentos da CODEPAR, 18/05/1964.

Norma Básica de Organização da CODEPAR, 1964.

Porcentagens de Financiamentos, 28/05/1965.

Parecer AT – 157 – Financiamento à *Pequena Empresa*, 1965.

Estrutura do SAPE. *Revisão em 17/02/1966*.

Financiamento à “Pequena Empresa”, 11/12/1967.

C.E.S., Equipe A – *Formulação da Política do BADEP*. 1º Documento de Resultados, preliminar, 1967. Anexos: I – doc. 1, “Introdução”, 1967; II – doc. 2, “Objetivos da CODEPAR”, julho/1967 e Comunicação Interna AG – 011-67; III – doc. 3, “Sugestões para uma Política de Industrialização”, agosto/1968; IV – doc. 4: V – doc. 5, “Subsídios para a formulação da Política do BADEP – Retrospectivo das Políticas de Fomento da CODEPAR-BADEP e o Contexto em que Atuaram”; VI – *Formulação da Política do Banco*, julho/1969.

Formulação da Política do BADEP, set/1969.

Divisão de Fomento – *Lista de Enquadramento de Atividades Econômicas e Incentivos Específicos*, 05/12/1968.

Parecer AED – 017/68.

Comunicação Interna DP-A-028/69, 1969.

Relação dos Mutuários por Fontes de Recursos, documento elaborado por Nara Bonfim Boszczowski, atualizado até 1969.

Relação dos Mutuários por Ramos de Atividades, documento elaborado por Nara Bonfim Boszczowski, atualizado até 1969.

Notas

- 1 A expressão “modelo paranaense” foi utilizada por Karlos Rischbieter, um dos presidentes da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR, objeto deste trabalho, em conferência proferida aos membros da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, delegacia do Paraná. Exerceu a presidência da CODEPAR em 1964 e posteriormente também a presidência do Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. – BADEP (1972-1974), organismo sucedâneo da primeira, de onde saiu para assumir a presidência da Caixa Econômica Federal. Cf. K. Rischbieter – “Incentivos à Industrialização Paranaense”, publicação do BADEP, Curitiba: 1972, p. 12. Encontra-se também em *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 30, maio/junho, 1972, p. 7-23.
- 2 F. Magalhães Fº – “Paraná: Premissas para Uma Política Econômica” in *Revista Paranaense de Desenvolvimento* nº 10, jan/fev., 1969, p. 10. Comentários sobre o “modelo” fundado na substituição de importações estadual encontram-se também em K. Rischbieter, op. cit., p. 12; F. Magalhães Fº – “Perspectivas Industriais do Paraná” in *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 15, nov./dez., 1969, p. 17.
- 3 F. Magalhães Fº, entrevista particular em 23/02/1973.
- 4 Utiliza-se aqui a conotação dada por L. Pereira à noção de *formação social*, enquanto entende por “*formação capitalista* cada realização singular ou histórica do *modo de produção capitalista* [...]”. Cf. “Notas para o Estudo do Sistema de Classes Sociais Regional” in *Estudos sobre o Brasil Contemporâneo*, S. Paulo: Liv. Pioneira Ed., 1971, p. 128.
- 5 V. Maria C. Tavares – “Auge e Declínio do Processo de Substituição de Importações no Brasil”, *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*, Rio de Janeiro: Zahar, 1973. Também G. Cohn – “Problemas da Industrialização no século XX” in C. G. Mota (org.) – *Brasil em Perspectiva*, São Paulo: DIFEL, 1968, p. 344.
- 6 Cf. M. C. Tavares – “Além da Estagnação”, op. cit., p. 157. V. também p. 175.
- 7 Está se referindo aqui à ideologia nacional-desenvolvimentista e/ou à ideologia desenvolvimentista em que o nacionalismo não aparece como característica dominante.
- 8 Cf. L. Pereira – “Urbanização ‘sociopática’ e tensões sociais na América Latina” in *Ensaios de Sociologia do Desenvolvimento*, S. Paulo: Liv. Pioneira Ed., 1970, p. 99. Também C. Lessa – *15 Anos de Política Econômica no Brasil*, Centro de Desenvolvimento Econômico CEPAL/BNDE, p. 73, nota 1; Celso Furtado – *Subdesenvolvimento e Estagnação na América Latina*, Rio: Civilização Brasileira, 1966, “Análise do Caso do Brasil”; e Florestan Fernandes – *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*, Rio: Zahar, 1968, cap. I.
- 9 Excerto de carta enviada pelo então governador Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul, a Franklin de Oliveira, congratulando-se com este pelo livro *Rio Grande do Sul: um Novo Nordeste*, transcrita na 2ª edição. A utilização dessa obra, caracterizando um dos diagnósticos estaduais sobre o problema do desenvolvimento e as disparidades regionais que promove, se sustenta, apesar de não ser gaúcho seu autor, em virtude do referendo manifesto às opiniões nele expressas que se evidencia na seguinte declaração: “É motivo de satisfação para nós, rio-grandenses do Sul, verificar que um filho da região norte do País tenha revelado um interesse tão marcante pelos temas mais significativos da economia gaúcha e, ainda mais, que os tenha versado com tanta amplitude de visão e profundo conhecimento de causa”. Cf. F. Oliveira – *Rio Grande do Sul: um Novo Nordeste*, Rio: Civ. Brasileira, 1961; p. XL, a citação do texto, p. XXXIX, a da nota.

- 10 Ney Braga, "Mensagem ao Povo Brasileiro", introdução ao livro *Paraná: 1961-1965*. O diagnóstico paranaense sobre o mesmo problema, colocado na nota anterior, basear-se-á bastante nesse livro. Trata-se de uma espécie de "cartão de visitas" do governo Ney Braga, publicado sob encomenda pela CODEPAR durante o governo Paulo Pimentel. Por já ter existido o rompimento político entre eles, esse dado não aparece no corpo do livro. É importante para a proposição deste trabalho porque tenta caracterizar a situação do Paraná dentro do Brasil, acentuando o caráter de periferia daquele Estado.
- 11 F. Oliveira, op. cit., p. 113.
- 12 "[...] É certo que [...] o poder do Estado pode eventualmente ser utilizado para o intento de reduzir as desigualdades econômicas, porém, de fato, as leis objetivas do capitalismo são, em geral, mais fortes e desembocam na agudização das desigualdades econômicas entre regiões". V. C. Bettelheim – "Intercâmbio internacional y desarrollo regional" in Amin et alii – *Imperialismo y Comercio Internacional*, Córdoba: Ediciones Pasado y Presente, 1972, nota 7, p. 183.
- 13 C. Furtado – *A Operação Nordeste*, Rio: MEC-ISEB, 1959, p. 10-12, 16 e 17, grifos meus.
- 14 V. *Paraná: 1961-1965*, op. cit., p. 35.
- 15 N. Braga, discurso de posse no governo do Estado do Paraná (31/01/1961), transcrito em "O Início e o Fim da Jornada", *Paraná*, op. cit., p. 191.
- 16 N. Braga – "Mensagem ao Povo Brasileiro", introdução ao livro *Paraná*, op. cit., p. 18.
- 17 F. Oliveira, op. cit., p. 53.
- 18 Id., *ibid.*, p. 36. Esses problemas, de desigualdade e concentração trazidos pela expansão capitalista no Brasil, aparecem, para o autor, como "deformações da política desenvolvimentista implantada em 1956" (p. 37). Necessário se torna corrigi-las "para recolocar o desenvolvimento econômico em termos de *processo que visa a eliminação* de disparidades econômicas entre regiões e das desigualdades sociais entre as classes" (p. 38). Curiosamente, se a culpa é atribuída a um governo (J.K.) a outro se atribui a correção dessa situação: "esta é a grande luta que vai se travar, no novo período governamental a se instalar depois de 31/01/1961. É a luta pela programação regional do desenvolvimento" (p. 44-45). Todos os grifos são meus.
- 19 Id., *ibid.*, p. 45. Grifo meu.
- 20 Id., *ibid.*, p. 53. Grifo meu.
- 21 V. *Paraná*, op. cit., p. 31.
- 22 Id., p. 38.
- 23 Id., p. 37.
- 24 F. Oliveira, op. cit., p. 200.
- 25 L. Brizola, carta citada in Id., *ibid.*, p. XL.
- 26 O problema ainda hoje se mantém. A propósito, consultar *Revista BANAS*, nº 1.105, Ano 22, de 21/07 a 03/08/1975, número que traz considerações sobre a questão: "São Paulo é imperialista?" e apresenta as visões mineira e paranaense da mesma. Aliás, o artigo de capa, dedicado ao Paraná, traz título bastante sugestivo: "Paraná: O Amargo Sabor da Cartelização".
- 27 Navarro de Brito – "Um Estudo sobre a Federação Brasileira", *Revista de Direito Público e Ciência Política*, vol. VII, nº 3, set./dez., 1964, p. 53, grifo meu.
- 28 Para essa comparação utilizar-se-á: Estado de São Paulo, *Plano de Ação do Governo, 1959-1963*, Imprensa Oficial do Estado, São Paulo, 1959; e Estado de São Paulo, *2º Plano de Ação 1963-1966*, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1962, ambos do governo Carvalho Pinto.
- 29 Estado de São Paulo, *Plano de Ação, 1959-1963*, op. cit., p. 16 e 17, grifo meu.
- 30 Id., *ibid.*, p. 17.

- 31 Essa consideração se encontra presente, em vários momentos, em ambos os Planos.
- 32 Estado de São Paulo, *Plano de Ação, 1959-1963*, op. cit., p. 42.
- 33 Ibid., p. 42, grifo meu.
- 34 Estado de São Paulo, *2º Plano de Ação, 1963-1966*, op. cit., p. 63-64.
- 35 Estado de São Paulo, *Plano de Ação, 1959-1963*, op. cit., p. 24.
- 36 Ibid., p. 25, grifo meu.
- 37 Cf. L. Pereira – “História e Planificação” in *Ensaio de Sociologia do Desenvolvimento*, São Paulo: Liv. Pioneira Ed., 1970, p. 46.
- 38 A caracterização do “modelo nacional-desenvolvimentista” apoia-se, predominantemente, em L. Pereira – “Capitalismo ‘Autônomo’ e ‘Associado’: Duas Fases do Brasil Contemporâneo” in: *Estudos sobre o Brasil Contemporâneo*, op. cit., p. 19-70. Trata-se de reprodução de trecho do livro do mesmo autor, *Trabalho e Desenvolvimento no Brasil*, São Paulo: DIFEL, 1965. A proposta traduz a possibilidade da “industrialização autônoma, diferenciando o sistema de produção preexistente, expandindo e consolidando a formação econômico-social capitalista” (p. 33) através de uma “industrialização ‘intencional’ e variavelmente ‘dirigida’; dando a esta formação uma nova orientação (‘exploração’ do mercado interno); e conduzindo a uma recomposição política e econômica entre as classes burguesas (por expansão e fortalecimento do setor industrial) e entre essas classes burguesas e as ‘camadas populares’ [...]” (p. 34). Ao mesmo tempo, utiliza-se de Octavio Ianni – *Estado e Capitalismo*, Rio: Civ. Brasileira, 1965; e *Estado e Planejamento Econômico no Brasil*, Rio: Civ. Brasileira, 1971, e Florestan Fernandes, op. cit. Essas são as fontes principais também para o entendimento do que se chama “modelo de desenvolvimento associado” ou “desenvolvimentismo”, sem adjetivações. Não há preocupação maior em descrever seus componentes, salvo quando isso se torna necessário para o entendimento do “modelo paranaense”.
- 39 Juscelino Kubitschek de Oliveira – *Discursos*, 1957, 385-398, 104, apud M. L. Cardoso – *Ideologia do Desenvolvimento. Brasil: JK-JQ*, tese de doutoramento apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1972 (mimeo), p. 222.
- 40 Id., *ibid.*, 1957, 737, 190-191, apud *Ibid.*
- 41 Id., *ibid.*, 720, 234, apud *Ibid.*
- 42 Id., *ibid.*, 386, 104, apud *Ibid.*
- 43 Jânio Quadros – *Mensagem*, 1961, 88, apud *Ibid.*, p. 373, grifo meu.
- 44 Amélia Cohn – *Crise Regional e Planejamento*, Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais (Sociologia) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 1972 (mimeo), p. 63. Publicada com o título *Crise Regional e Planejamento*, S. Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.
- 45 J. Kubitschek de Oliveira – *Diretrizes Gerais do Plano Nacional de Desenvolvimento*, B. Horizonte: Livraria Oscar Nicolai Ltda., 1955, p. 234, apud A. Cohn, op. cit., p. 112.
- 46 Presidência da República – *Mensagem ao Congresso Nacional*, 1956, p. 522, apud *Ibid.*, p. 113.
- 47 Presidência da República – *Síntese Cronológica*, 1957, p. 35, apud *Ibid.*, p. 113.
- 48 Jânio Quadros – *Mensagem*, apud M. L. Cardoso, op. cit., p. 420.
- 49 Id., “Compromissos da Vitória”, apud *Ibid.*, p. 415.
- 50 Ney Braga, discurso proferido em 31/01/1961 ao assumir o governo do Paraná. Transcrito em “O Início e o Fim da Jornada”, *Paraná: 1961-1965*, op. cit., p. 190/1, grifo meu. É interessante observar que, no âmbito estadual, a candidatura Ney Braga (PDC) é apresentada como solidária

- à candidatura Jânio Quadros (UDN). Segundo um entrevistado, Quadros não explicitou maior interesse pela conjugação Ney-Jânio, por não acreditar na vitória do primeiro. Entretanto, havia sido o candidato mais votado no Paraná para deputado federal, em eleição anterior, e a “dobradinha” era conveniente ao então candidato ao governo estadual. F. Magalhães F^o, entrevista particular.
- 51 Governo do Estado do Paraná – PLADEF, “O Problema do Desenvolvimento Econômico”, *Programa Governamental de Desenvolvimento Econômico – PGDE*, vol. 1, 1959, p. 8-9, grifo meu.
- 52 Cf. L. Pereira – “Capitalismo ‘Autônomo’ e ‘Associado’”, op. cit., p. 37.
- 53 *Plano de Desenvolvimento do Paraná*, documento preliminar elaborado pela Equipe de SAGMACS – Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas Aplicadas aos Complexos Sociais, contratada pelo governo do Estado do Paraná através da CODEPAR, (dois volumes), 1963, vol. 1, p. 139, grifo meu.
- 54 Companhia de Desenvolvimento Municipal – CODEM – *Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá*, dois volumes, Convênio CODEPAR-DATM, Curitiba, vol. 1, p. 61, grifo meu.
- 55 Assessoria Econômica do Governador: AEG – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná: CODEPAR, *Política Estadual de Investimentos – PEI*, realizações quadriênio 1961-1964, programa triênio 1965-1967, p. 4-5.
- 56 “Progresso Industrial”, Editorial do jornal *Diário do Paraná*, edição de 13 de julho de 1962, p. 3, grifo meu.
- 57 “Paraná iniciou arrancada visando seu pleno desenvolvimento industrial”, excerto do jornal *Diário do Paraná*, edição de 22 de março de 1963, p. 4, grifo meu.
- 58 Primeira Mensagem do governador Paulo Pimentel à Assembleia Legislativa do Paraná, transcrita em *Anais da Assembléia*, vol. CVI, Ata da Sessão Solene de Instalação da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, 15/03/1966, p. 22 468, grifo meu.
- 59 A caracterização de um estado como periférico está, quer parecer, no caso, condicionada à própria ótica pela qual se analisa. Ou seja, a apreensão de uma divisão que é institucional (político-administrativa, Estado federado) como explicativa de um movimento que ultrapassa conduz a uma visão distorcida desse próprio movimento.
- 60 Pedro Calil Padis – *Formação de uma Economia Periférica: o caso paranaense*. Tese de doutoramento apresentada a Pontifícia, Universidade Católica – PUC, São Paulo: 1970 (ed. mimeo). O autor fez parte da equipe da SAGMACS que elaborou o Plano de Desenvolvimento do Paraná, encomendado pelo governador Ney Braga, em 1963, que sustenta a tese da periferia. Aliás, esta é uma das justificativas do autor para a escolha do objeto de seu trabalho: através do Plano “tive a oportunidade de entrar em contato com seus problemas (do Paraná)”. Cf. op. cit., p. V.
- 61 Id., *ibid.*, p. III e IV.
- 62 Na maior parte dos estudos consultados, o Paraná é sempre colocado como fazendo parte da região centro-sul ou sul, e considerado, com os outros estados dela(s) participantes, beneficiário, em maior ou menor grau, dos dinamismos que o impulso industrial trouxe à “região-polo” da formação brasileira. Entre outros, L. Navarro de Brito – “Um Estudo sobre a Federação Brasileira”, Op cit., p. 52; J. R. Brandão Lopes, *Desenvolvimento e Mudança Social*, São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968, p. II e 47; Paul Singer – *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*, São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1968, p. 84; e L. Carlos de Andrade – “Desenvolvimento Regional – Problemas e Perspectivas” *Revista do BNDE*, vol. I, nº 2, Rio: 1964, p. 86.
- 63 Cf. L. Pereira – “Urbanização sociopática e tensões sociais na América Latina”, op. cit., p. 99, grifo meu.
- 64 Id., “Notas para o estudo do sistema de classes sociais regional”, op. cit., p. 121-122.

- 65 Centro de Desenvolvimento Econômico CEPAL-BNDE, *O Planejamento Estadual no Brasil*, 1965, p. 7.
- 66 Cf. C. Bettelheim – “Observaciones Teóricas” in A. Emmanuel – *El Intercambio Desigual*, México: Siglo XXI, 1972. A observação transcrita refere-se ao intercâmbio desigual entre países no mercado internacional. Parece também pertinente no que toca às relações entre estados no âmbito de uma formação “nacional”. Se a ideia de exploração é correta, não é nesse nível que se observa (p. 340). Grifo no original.
- 67 Cf. F. Oliveira e H. Reichstul – “Mudanças na Divisão Inter-Regional do Trabalho no Brasil”, *Estudos Cebrap* 4, p. 141.
- 68 Cf. L. Pereira, “Capitalismo ‘Autônomo’ [...]”, op. cit., p. 44.
- 69 Cf. T. Amadeo Vasconi – “Cultura, Ideología, Dependencia y Alienación” in J. Matos Mar (comp.) – *La Crisis del Desarrollismo y la Nueva Dependencia*, B. Aires: Amorrortu Ed., 1969, p. 133.
- 70 A Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado – PLADEP foi criada pela Lei nº 2.431, de 3 de setembro de 1955 e seus objetivos eram: “I) fixar tecnicamente os empreendimentos públicos de maior interesse para a economia regional, em futuro próximo, de forma a possibilitar a adoção de critérios de prioridade na sua execução, em face da disponibilidade de recursos aplicáveis; II) estabelecer as tendências de expansão da atividade da economia regional, em período mais dilatado, para orientação técnica das aplicações de recursos públicos e dos empreendimentos privados encorajados ou assistidos pelo Governo Estadual” (art. 1º).
- 71 Tratando-se do objeto deste trabalho, os dados sobre a CODEPAR aparecerão em seu decurso.
- 72 Governo do Estado do Paraná – Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado (PLADEP), *Programa Governamental de Desenvolvimento Econômico – PGDE*, vol. I, Estudo nº 23, fevereiro, 1959, p. 1, grifo meu. As referências a esse estudo, no decorrer do trabalho, indicarão apenas P.G.D.E.
- 73 Id., *ibid.*, p. 146, grifo meu.
- 74 Id., p. 148, grifo meu.
- 75 Id., p. 159, grifo meu.
- 76 Id., p. 146, grifo meu.
- 77 Id., *ibid.*, p. 160-161, grifo meu.
- 78 Lei Estadual nº 4.529, de 12 de janeiro de 1962, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 15 de janeiro de 1962, p. 1.
- 79 Cf. Lei nº 4.529, cit., art. 1º.
- 80 A lei original (nº 4.529) previa um acréscimo de 1% sobre o IVC para a constituição do FDE, “durante 5 (cinco) anos, contados da vigência desta lei” (art. 2º). Assim, a arrecadação se faria até 12/01/1967. Da mesma forma, quando se instituiu o Empréstimo Compulsório Especial – ECE previa-se sua cobrança até 12/01/1967 (Lei nº 4.826/64, art. 15). Em maio de 1964 (Lei nº 4.863) estabeleceu-se que “terminando o prazo de resgate do empréstimo compulsório (art. 16), o Fundo de Desenvolvimento Econômico subsistirá, representado pela participação do Estado (art. 24), até que seja extinto por lei especial e determinado o destino dos saldos de sua liquidação” (art. 7º da Lei nº 4.863 dando nova redação ao art. 11 da Lei nº 4.529). Dessa forma, deixou de existir uma data final para a vigência do FDE, fato que ainda permanece.
- 81 A alíquota do IVC, no Estado do Paraná de 4,95%, passou a 5,95% a partir da instituição do FDE (Lei nº 4.529, de 12/01/1962) e a 6,95% após a criação do Empréstimo Compulsório Especial – ECE (Lei nº 4.826, de 20/02/1964).
- 82 N. Poulantzas – *Fascismo y Dictadura*, Mexico: Siglo Veintiuno, 1971, p. 357-359.

- 83 Id., *ibid.*, p. 359, nota 6.
- 84 A discussão a propósito será retomada nas “Conclusões” deste trabalho.
- 85 “[...] todo o aparelho de Estado, seja repressivo ou ideológico, ‘funciona’, ao mesmo tempo, à violência e à ideologia [...] o aparelho [repressivo] de Estado funciona preponderantemente à repressão [inclusive física] e só secundariamente à ideologia [Não existe aparelho puramente repressivo] [...]. Da mesma maneira, ao inverso [...] os aparelhos ideológicos de Estado funcionam predominantemente à ideologia, mas secundariamente à repressão [...]. [Não existe aparelho puramente ideológico]. [...]”. Cf. Louis Althusser – “Idéologie et Appareils Idéologiques d’Etat” in Id., *Positions*, Paris: Ed. Sociales, 1976, (p. 67-125), p. 84-85. Publicado originalmente em *La Pensée*, nº 151, jun., 1970.
- 86 Sociedade de Economia Mista: associação de capitais públicos e privados sob liderança e comando da iniciativa pública; “forma pela qual o Estado participa financeira ou administrativamente, ou de ambas as formas, em sociedades organizadas como empresas privadas, quer por imperativo social, quer em virtude de conveniência pública [...]. São sempre de origem estatal, decorrem de um ato legislativo que as institui, fixando-lhes preceitos especiais [...]”. Cf. A Venancio Filho – *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico*, Rio: Fundação Getúlio Vargas, 1968, p. 376.
- 87 A criação desta deve ser atribuída “a uma observação prática de operação”. A CODEPAR, por lei, não podia aplicar recursos do FDE em capital de giro; ao lado disso, verificou-se que nos dois primeiros anos de funcionamento alguns de seus mutuários não tinham condições de operar com eficiência, pela falta de capital de giro, apesar de apresentarem condições para obter financiamento destinado a capital fixo. Como estava prevista em lei a possibilidade de criar subsidiárias, foi constituída a CODEPAR, Crédito, Financiamento e Investimentos, da qual a CODEPAR-matriz detinha mais de 90% de participação sobre o capital inicial de Cr\$ 200 milhões (velhos). V. *Paraná, 1961-1965*, op. cit., p. 93.
- 88 *Ibid.*, p. 94-95.
- 89 N. Braga – “Mensagem ao Povo Brasileiro”, introdução ao livro *Paraná: 1961-1965*, op. cit., p. 16.
- 90 Cf. Mensagem Governamental 87/61, do governador Ney Braga à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, in *Anais da Assembléia*, vol. XLVIII, 1961-1962, p. 9466.
- 91 V. “Norma Básica de Organização da CODEPAR”, exemplar manuscrito, sem numeração de páginas, principalmente a “Apresentação” constante dos seguintes itens: 1 – Preceitos legais; 2 – Princípios orientadores; 3 – Concepção geral da estrutura orgânica da CODEPAR; 4 – O controle do Estado sobre a CODEPAR (documento interno).
- 92 Id., “Preceitos Legais”, item 1.4., grifo no original.
- 93 Id., *ibid.*, item 1.2., grifos meus.
- 94 V. N. Poulantzas, op. cit., p. 361. Grifo no original.
- 95 V. William Nicholls – “A Fronteira Agrícola na História Recente do Brasil: o Estado do. Paraná, 1962-1965”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 26, set./out., 1971, p. 37. Grifo em itálico no original; negrito meu.
- 96 Palavras do ex-deputado L. A. Dalcanalle, do extinto PTB, in *Anais da Assembléia*, vol. L, Ata da 186ª S. O., C. E. 14/02/1962, p. 10 035. Encontram-se também referências em *Anais da Assembléia*, vol. LXXVI, p. 15 612 (Sessão de 12/11/1963) e em J. B. Iglésias Prestes – “Paraná – o potencial existe; só falta explorar”, *Novo Jornal*, Edição Especial – Suplemento da Edição nº 50, 03/09/1972, Londrina, p. 10. Essa edição é toda ela dedicada à industrialização do Norte do estado e tem por título: “Norte do Paraná: Indústrias na Rota do Café”.
- 97 Cf. *Plano Diretor de Desenvolvimento*, op. cit., p. 47.

- 98 V. P. C. Padis, op. cit., p. V.
- 99 Declaração do ex-governador Ney Braga, em entrevista particular.
- 100 V. A. Balhana e outros – “Nota prévia ao Estudo da Ocupação da Terra no Paraná Moderno” in *Boletim da Universidade Federal do Paraná*, Departamento de História, nº 7, Curitiba, 1968, p. 7-8, grifo meu. V. também considerações a propósito em A. Balhana e outros – *História do Paraná*, vol. I, Curitiba: GRAFIPAR, 1969, p. 258 e ss.
- 101 V. P. C. Padis, op. cit., p. 181.
- 102 Id., *ibid.*, p. 181.
- 103 Cf. A. Tamer – “Paraná – as novas Fronteiras”, série de artigos publicados pelo jornal *O Estado de São Paulo*, de 9 a 17 de junho de 1972, compilada e publicada pelo Governo do Estado do Paraná, julho, 1972.
- 104 V. P. C. Padis, op. cit., p. 181.
- 105 Cf. Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai – CIBPU-*Plano de Industrialização Regional*. Alguns Aspectos da Economia do Estado do Paraná e Seleção de Polos de Desenvolvimento, 1964, p. 71, grifo meu.
- 106 V. Simon Schwartzman – “Representação e Cooptação Política no Brasil” in *Dados*, nº 7, 1970, p. 156.
- 107 J. Balán – “Migrações e Desenvolvimento Capitalista no Brasil: Ensaio de Interpretação Histórico-Comparativa” in J. Balán (org.) – *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*, São Paulo: DIFEL, 1974, p. 109-184. V. a propósito da expansão cafeeira para o Paraná, William H. Nicholls, op. cit., nº 26. p. 19-53.
- 108 Cf. P. C. Padis, op. cit., “Conclusões”, principalmente p. 315-318.
- 109 V. J. S. Martins – “Frente Pioneira: contribuição para uma caracterização sociológica”, *Estudos Históricos*, nº 10, Depto. de Educação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Marília, 1971 (Separata). Publicado no livro do mesmo autor, *Capitalismo e Tradicionalismo*, Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil, São Paulo: Liv. Pioneira Ed., 1975, p. 43-50. Também J. S. Martins – “O sentido do associativismo empresarial no Brasil agrário” in T. Szmrecsányi e O. Queda – *Vida Rural e Mudança Social*, São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1972, p. 255-267.
- 110 Cf. L. Pereira – “Urbanização [...]”, op. cit., p. 99.
- 111 Não se afirma que essa incorporação se deu de *forma* capitalista, apesar da existência de elementos que apontam para isso – a existência de capital e seus portadores, bem como o assalariamento presente, principalmente no “Norte Pioneiro” – na medida em que se trata de uma problemática ainda pouco estudada, cada sub-região apresentando características específicas. Trata-se, no entanto, indubitavelmente, de uma *expansão* capitalista.
- 112 Comissão de Desenvolvimento Municipal – CODEM, Convênio CODEPAR-DATM, *Plano Diretor de Desenvolvimento de Apucarana*, p. 64.
- 113 Cf. A. Balhana e outros, op. cit., 1º vol., p. 213.
- 114 Id., *ibid.*, p. 214.
- 115 V. a propósito, A. Balhana e outros, op. cit., p. 214-217; CODEM – *Plano Diretor de Desenvolvimento de Apucarana*, op. cit., p. 65; CODEM – *Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá*, 2 vols., vol. I, p. 59.
- 116 Esta observação e as que se seguem foram extraídas de Duglas Teixeira Monteiro – *O Norte do Paraná: Elementos para sua interpretação*, sem data, ms, p. 6, “A Atuação da Companhia de Terras Norte do Paraná”.
- 117 Id., *ibid.*, p. 8.
- 118 Id., *ibid.*, p. 8.
- 119 Id., *ibid.*, p. 8.

- 120 Essa atividade (de intermediação) não era, entretanto, significativa, sendo pequeno o seu peso no conjunto de atividades desenvolvidas pela Companhia. Informação obtida em diálogo com D. T. Monteiro.
- 121 J. S. Martins, op. cit., p. 37.
- 122 Cf. Sergio Silva, *Le Café et l'Industrie au Brésil, 1880-1930, Mémoire pour le Diplôme de l'Ecole Pratique des Hautes Études, VIème section: Sciences Economiques et Sociales*, Paris: 1973 (ed. mimeo), p. 122.
- 123 V. T. Santos "El nuevo caracter de la dependencia" in Matos Mar (comp.), op. cit., p. 65.
- 124 Cf. Celso Furtado – *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*, Rio: Fundo de Cultura, 1965, 3ª ed. Op. 233.
- 125 V. J. S. Martins – "O Sentido do Associativismo Empresarial [...]", op. cit.
- 126 Id., *ibid.*, p. 255.
- 127 Ney Braga, entrevista particular.
- 128 Cf. P. C. Padis, op. cit., p. 180.
- 129 Cf. *Paraná, 1961-1965*, op. cit., p. 55.
- 130 Id., *ibid.*, p. 42.
- 131 Id., *ibid.*, p. 43. V. também Padis op. cit., p. 195.
- 132 Id., *ibid.*, p. 57.
- 133 Governo do Estado do Paraná – Secretaria da Agricultura, *O Paraná e a Economia Cafeeira*, CODEPAR-SPL (Serviços de Planejamento, Engenheiros e Economistas Associados), Curitiba: 1963.
- 134 Id., *ibid.*, p. 4-36.
- 135 Id., *ibid.*, p. 4/37. A propósito, trabalho intitulado "Paraná – Avaliação Preliminar dos Efeitos Decorrentes da Política Econômica do Governo Federal", resultado de um convênio entre a Secretaria de Estado das Finanças e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, Curitiba, 1975 (versão preliminar) indica em seu 5º capítulo ("Análise por produtos"), item 5.9.1 ("Configuração de perdas como função da evolução da cafeicultura no Brasil e no Paraná") que do total de empresas exportadoras de café pelo porto de Paranaguá (22), 9 são estrangeiras, das quais 6 (seis) com matriz brasileira em São Paulo; das 9 (nove) empresas nacionais não paranaenses, 7 (sete) têm matriz em São Paulo, sendo esses dois grupos de empresas responsáveis por 71,1% da quantidade de sacas exportadas. A participação paranaense é de apenas 4,0% se consideradas as empresas totalmente paranaenses, elevando-se a 10,0% se nesse grupo for incluída a participação do Grupo Cacique (p. 11).
- 136 V. Padis, op. cit., p. 261, grifo meu.
- 137 "[...] o bloco no poder constitui uma unidade contraditória de classes ou frações *dominantes*, unidade dominada pela classe ou fração *hegemônica*. A unidade do bloco no poder se constitui sob a égide da classe ou fração hegemônica que polariza politicamente os interesses das outras classes ou frações que formam parte dele" (N. Poulantzas – *Clases Sociales y Poder Político en el Estado Capitalista*, México: Siglo Veintiuno Ed., 1969, p. 388). Guardadas as diferenças entre Poulantzas e Gramsci, há uma grande aproximação entre os conceitos de *bloco no poder* (Poulantzas) e *sistema hegemônico* (Gramsci) em que "o grupo dominante coordena-se concretamente com os interesses gerais dos grupos subordinados e a vida do Estado é concebida como uma formação contínua e uma contínua superação de equilíbrios instáveis; [nos limites da lei] entre os interesses do grupo fundamental e os dos grupos subordinados, equilíbrios em que os interesses do grupo dominante prevalecem [...]" (V. Hughes Portelli – *Gramsci et le Bloc Historique*, Paris: P.U.F., 1972, p. 93; tb. Antonio Gramsci – *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*, Rio: Civilização Brasileira, 1968, p. 50).
- 138 Essas observações fundamentam-se, basicamente, em: F. Magalhães Fº – "Evolução Histórica da Economia Paranaense", *Revista Paranaense de Desenvolvimento* nº 28, jan./fev. 1972, Curitiba, p. 31-52; F. Magalhães Fº – "O Empresariado Paranaense: Características e

- Possibilidades”, conferência pronunciada na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, Delegacia do Estado do Paraná, 1972, editada pelo BADEP; em duas entrevistas particulares concedidas pelo autor desses trabalhos.
- 139 F. Magalhães Fº, op. cit. p. 49-50.
- 140 Id., *ibid.*, p. 49.
- 141 Cf. Id., *ibid.*, p. 50. “Por estar no poder em 1930, a burguesia industrial paranaense foi dele alijada pela mesma revolução que, a nível nacional e em outros Estados, aproximou pela primeira vez a classe correspondente ao centro das decisões políticas”.
- 142 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 143 Id., *ibid.*
- 144 Cf. Wilson Martins – “Paraná – uma incógnita”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 8, abril, 1960, Universidade de Minas Gerais, p. 229-254, p. 243.
- 145 Id., *ibid.*, p. 242.
- 146 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 147 Dados obtidos em “Paraná Eleitoral” nº 52 e 53, ano VII, nov./dez. 1960, p. 10-13. Publicação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
- 148 W. Martins – “Paraná – uma incógnita [...]”, op. cit., p. 241.
- 149 Cf. J. Nicolau dos Santos – “Comportamento eleitoral do Paraná nas eleições de 1962”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 16, jan. 1964, Universidade de Minas Gerais, p. 227-250, p. 244. Complementando esse ponto de vista, ressalte-se que o governo a suceder Ney Braga teve à frente Paulo Pimentel, por aquele apoiado nas eleições de 1965 *contra* um representante de antiga família política no estado (Afonso Alves de Camargo Neto) que foi o primeiro presidente da CODEPAR. Este era vinculado ao PDC, partido do qual o ex-governador Ney Braga fazia parte, estava ligado a seu *staff* administrativo desde o início da gestão e, antes mesmo, constituía-se num dos promotores de sua candidatura. *Apesar disso*, foi preterido pelo então Secretário da Agricultura do Estado (Paulo Pimentel), não vinculado ao partido governista, e que era, em termos de política estadual, totalmente desconhecido até sua incorporação ao secretariado de N. Braga. Em contrapartida, Paulo Pimentel é paulista, vinculado aos cafeicultores de São Paulo (genro de Lunardelli) e Norte do Paraná, representante do Paraná na Junta Administrativa do IBC. V. a propósito, “A roupa suja da ARENA paranaense”, *Opinião*, edição de 02/04/1976, p. 5.
- 150 Cf. Governo do Estado do Paraná – Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Estado (PLADEP), *Análise da Economia Paranaense*, Est. nº 40, 1961, 163 p.
- 151 Ney Braga, discurso de posse (31/01/1961), transcrito em “O Início e o fim da Jornada”, capítulo conclusivo de *Paraná: 1961-1965*, op. cit., p. 189, grifo meu.
- 152 Pode-se considerar a ideologia cepalina como a “versão econômica” da ideologia nacional-desenvolvimentista. As noções econômicas que conduziram à elaboração e à tentativa de implementação do projeto de desenvolvimento paranaense conformam-se à visão cepalina. Sua designação, inclusive, discrepa do uso e do conteúdo que têm na teoria marxista; por exemplo, renda, infraestrutura, indústria, concentração, etc. Este trabalho parte da utilização dada na montagem e efetivação do projeto, tentando redefini-la em seu decurso.
- 153 Cf. Mensagem 87/61. *Loc. cit.*, p. 9463, grifo meu.
- 154 Id., *ibid.*, p. 9464.
- 155 V. *Paraná: 1961-1965*, op. cit., principalmente “Mensagem ao Povo Brasileiro” e cap. II, p. 51-60. Esse tipo de perspectiva já estava, de alguma forma, presente no período governamental anterior. Estudo realizado pela PLADEP (*PGDE*, p. 158) que proponha um plano governamental para o Paraná, contém em suas conclusões: “No Estado do Paraná, os poderes públicos não tomaram ainda plena consciência de sua responsabilidade face ao desenvolvimento econômico e social da região”.
- 156 *Ibid.*, p. 12.

- 157 Assessoria Econômica do Governador – CODEPAR, *Política Estadual de Investimentos*. Realizações quadriênio 1961-1964; programa triênio 1965-1967. Curitiba: 1965, p. 6, grifo meu.
- 158 N. Braga, discurso comemorativo do centésimo financiamento à indústria pela CODEPAR, transcrito em *Cem Financiamentos para a Expansão Industrial*, 1964, p. 17, grifo meu.
- 159 Leônidas Bório, segundo presidente da CODEPAR, presidente do IBC à época, por ocasião do mesmo evento. Transcrito em *Ibid.*, p. 14, grifo meu.
- 160 “Nossa Opinião – CODEPAR”, Editorial do jornal *Diário do Paraná*, edição de 21/03/1962, p. 3.
- 161 “COCEP manifesta seu apoio ao projeto que visa criar Fundo de Desenvolvimento Econômico” in *Diário do Paraná*, edição de 16/12/1961, p. 3, grifo meu.
- 162 Cf. *Plano de Desenvolvimento do Paraná*, op. cit., p. 136.
- 163 É importante reiterar que o diagnóstico da situação é feito através de noções econômicas pertinentes no contexto de ideologia cepalina. Conservar-se-á aqui a mesma terminologia.
- 164 F. Magalhães Fº – “Experiência Paranaense de Planejamento”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 1, julho/agosto de 1967, p. 10, grifo meu. Também Centro de Desenvolvimento CEPAL-BNDE – *O Planejamento Estadual no Brasil*, op. cit., p. 157-163.
- 165 Consultar: PLADEP, Estudo nº 23 – *PGDE – Introdução ao Programa*, fev., 1959; Estudo nº 39 – *PGDE – Objetivo de um Programa Governamental para o período 1961-1965*, 1960; Estudo nº 40 – *Análise da Economia Paranaense*, 1961. Também F. Magalhães Fº, “Experiência Paranaense...”, op. cit.
- 166 Quando se fala em *programa governamental* não se refere a planejamento, em termos de elaboração de planos governamentais. Quer-se referir às *intenções* governamentais para seu período de gestão.
- 167 PLADEP. Estudo nº 40, *Análise da Economia Paranaense*, p. 1.
- 168 As considerações aqui desenvolvidas são extraídas de *Id.*, Estudo nº 40.
- 169 *Id.*, *ibid.*, p. 8. É interessante observar que, em grande parte dos trabalhos que discutem a economia paranaense, a referência não é estadual, mas regional; aliás, ambos os termos aparecem como sinônimos.
- 170 Cf. quadro comparativo da exportação mundial e brasileira do produto à página 11 do mesmo estudo. Consultar, a propósito, A. P. Balhana e outros, *História do Paraná*, op. cit., vol. I, p. 239 e ss.
- 171 V. Estado do Paraná – Administração Ney Braga, *Política de Desenvolvimento Econômico-Social*. Programa de Investimentos 1963-1965, CODEPAR-SPL, p. 1-8.
- 172 Cf. Estudo nº 40, *Análise da Economia Paranaense*, p. 14, grifo meu.
- 173 *Id.*, *ibid.*, p. 18, grifo meu.
- 174 *Id.*, *ibid.*, p. 80.
- 175 Ney Braga, entrevista citada.
- 176 Assessoria Econômica do Governador (AEG) – CODEPAR, *Política Estadual de Investimentos – PEI*, p. 4.
- 177 Cf. Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguaí (CIBPU), Depto. de Planejamento Econômico e Social – *Plano de Industrialização Regional* – Alguns aspectos da economia do Estado do Paraná e Seleção dos Pólos de desenvolvimento, p. 169- 173.
- 178 N. Braga, entrevista citada.
- 179 Ney Braga, discurso de posse como governador do Estado transcrito em *Paraná: 1961-1965*, op. cit., cap. VIII, p. 191.
- 180 *Id.*, *ibid.*, p. 190.
- 181 Cf. notícia publicada pelo jornal *Diário do Paraná*, ed. de 28/07/1962, p. 1, “Paraná será o 2º Estado do país, diz Ney – Seremos a segunda potência econômica do país, afirmou ontem

- o governador Ney Braga [...]”. Um dos *slogans* do governo Paulo Pimentel, que o sucedeu, afirmava: “Em breve, seremos o 2º Estado da nação!”.
- 182 Cf. *Paraná: 1961-1965*, op. cit., p. 18.
- 183 Id., *ibid.*, p. 10.
- 184 Ney Braga, entrevista citada, grifo meu.
- 185 Ney Braga, Mensagem Governamental 87/61, in *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná*, vol. XLVIII, p. 9464.
- 186 Karlos Rischbieter, presidente do BADEP em 1972, em entrevista particular, grifo meu.
- 187 Cf. Lei nº 4.529 de 15/01/1962, art. 15.
- 188 Ney Braga, entrevista citada.
- 189 Encontrou-se *minuta* de carta enviada pela CODEPAR endereçada ao deputado João Vargas de Oliveira e datada de 19/03/1965. Não se pode afirmar que tenha sido enviada. Entretanto, parece importante transcrever seu conteúdo, à medida em que revela facetas das relações existentes entre a CODEPAR, órgão do ramo Executivo do aparelho estatal e o ramo Legislativo do mesmo. Os grifos são meus.
- 190 Ney Braga, entrevista citada, grifo meu.
- (*) COCEP: Conselho de Coordenação das Classes Econômicas do Paraná. Congrega: Federação das Associações Rurais do Paraná (FARP), Federação do Comércio do Paraná (FCP), Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP). O COCEP não chegou a se constituir juridicamente. Por esse motivo, substituiu-se sua participação nos Conselhos de Investimento e Fiscal da CODEPAR, na indicação de um membro e respectivo suplente de cada um deles, pela Federação das Indústrias, Federação do Comércio, Federação do Comércio Varejista, Federação das Associações Rurais e por entidade representativa das Associações Comerciais do Paraná, as quais, conjuntamente, fariam a indicação ao Governador do Estado. (Lei nº 4.863, de 11/05/1964, art. 7º. V. tb. FDE-CODEPAR, *Atividades 1964*, p. 69).
- 191 Cf. artigo citado em *O Estado do Paraná*, edição de 16/12/1961, p. 12, grifo meu.
- 192 O termo popular vem entre aspas porque, na realidade, o que estava em questão não era o apoio do povo à medida. O essencial era que esta repercutisse favoravelmente naquelas camadas e grupos que pudessem realmente interferir no andamento do processo.
- 193 Bernardo Fedalto, entrevista particular, grifo meu. O entrevistado fez parte da diretoria da CODEPAR-BADEP como diretor técnico, descontinuamente, de 1965 a 1970. Em outubro de 1970 foi eleito diretor financeiro, exercendo cumulativamente (e interinamente) a presidência até março de 1971.
- 194 Francisco B. B. Magalhães Fº, entrevista citada, grifo meu.
- 195 Jayro Ortiz Gomes de Oliveira – “Panorama Financeiro do Paraná – Agentes Financeiros”, conferência pronunciada na Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra – ADESG, Delegacia do Paraná, ADESG, 1970, 28 p., p. 19, grifo meu.
- 196 Essas considerações foram feitas por um ex-deputado estadual que, em entrevista particular, autodenominou-se o “cruel fiscal da CODEPAR”.
- 197 Aqui, em sentido marxista.
- 198 Cf. Lei Estadual nº 4.529, cit., art. 1º.
- 199 Haroldo Leon Peres, UDN, líder governista, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. L, Ata da 176ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura, 31/01/1962, p. 9889, grifo meu.
- 200 Nelson Rosário, PSD, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLIX, Ata da 162ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura, 10/01/1962, p. 9694.
- 201 João Simões, PSD, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLVIII, Ata da 154ª S. O. (Conv. Ext.) da 4ª Legislatura, 27/12/1961, p. 9570.

- 202 A observação, obtida em entrevista particular provém de um dos deputados mais atuantes na Assembleia Legislativa, na maioria das discussões que teve a CODEPAR como elemento central.
- 203 Cf. Wilson Martins – “Paraná – Uma Incógnita”, op. cit., p. 232.
- 204 A primeira citação é do artigo “FDE aplicará racionalmente o dinheiro que o povo paga” in *O Estado do Paraná*, edição de 16/12/1961, p. 4, grifo meu. A segunda, do Editorial “Novas Perspectivas”, *Ibid.*, edição de 15/12/1961, p. 4, grifo meu.
- 205 V. “FDE aplicará racionalmente...”, op. cit., grifo meu.
- 206 V. R. R. Dória – “Fim e Começo do Ano”, *O Estado do Paraná*, edição de 31/12/1961, p. 11, grifo meu.
- 207 Cf. Editorial – “Ação da CODEPAR”, *Diário do Paraná*, edição de 01/06/1962, p. 3, grifo meu.
- 208 Deputado L. C. Pereira, PSD, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLVIII, Sessão de 28/12/1961, p. 9581, grifo meu.
- 209 Deputado Amaury Silva, Líder do PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLIX, Sessão de 05/01/1962, p. 9711, grifo meu.
- 210 Deputado João Ribeiro Jr., PSD, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLIX, Ata da 165ª S. O. da 4ª Legislatura, 15/01/1962, p. 9577 e segs., grifo meu.
- 211 *Id.*, *ibid.*
- 212 João Ribeiro Jr., discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLIX, Ata da 168ª S. O. da 4ª Legislatura, 18/01/1962, p. 9808.
- 213 V. “Paraná iniciou arrancada visando seu pleno desenvolvimento industrial”, *Diário do Paraná*, ed. de 22/03/1963, grifo meu.
- 214 Cf. artigo citado in *Diário do Paraná*, edição de 28/07/1962, “Paraná será o segundo Estado do país, diz Ney”.
- 215 Waldemar Daros, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXX, Sessão de 06/02/1964, p. 16790, grifo meu.
- 216 José Vaz de Carvalho, PSD, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXIV, Ata da 106ª S. O. 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, 21/10/1963, p. 15190, grifo meu.
- 217 V. a propósito, a discussão sobre o programa do PDC, desenvolvida na Assembleia Legislativa do Paraná por ocasião do afastamento de Paulo de Tarso do Ministério da Educação e do repúdio que o partido (no Paraná) manifestou a esse seu componente. *Anais da Assembléia*, col. LXXIV, p. 15071 e ss. V. tb. *Anais da Assembléia*, vol. LXXVI, Sessão de 13/11/1963, p. 15669-15673.
- 218 Rubens Requião, entrevista particular.
- 219 Leon Naves, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia* vol. LXXIV, Sessão de 29/10/1963, em que discutiu a proposta orçamentária para 1964, p. 15311, grifo meu.
- 220 V. “Formulação da Política do BADEP”, 1º Documento de Resultados, preliminar, 1967 (Documento interno), grifo meu. Quando se indica um documento como *interno*, quer-se dizer que sua divulgação se restringia aos órgãos e setores internos à CODEPAR e, posteriormente, ao BADEP.
- 221 *Id.*, p. 3, grifo meu.
- 222 *Id.*, p. 3.
- 223 *Id.*, p. 4.
- 224 V. F. Magalhães Fº – “Paraná: premissas para uma Política Econômica”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 10, jan./fev., 1969, p. 7-19, p. 7.
- 225 Lei nº 4.529, 12/01/1962, art. 5º, § 4º, itens a, b, c e d, grifo meu.
- 226 *Id.*, art. 5º, § 5º. Por não haver se constituído juridicamente, a participação do COCEP foi substituída posteriormente (Lei nº 4.863, de 11/05/1964) pela participação conjunta das se-

- guintes entidades: Federação das Indústrias, Federação do Comércio Varejista, Federação das Associações Rurais e a entidade representativa das Associações Comerciais do Paraná que indicariam um membro efetivo e seu suplente (art. 7º).
- 227 Id., art. 5º, § 2º.
- 228 Id., art. 5º, § 3º.
- 229 *Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR*. Relatório Anual de 1962, “Anexos”. Os órgãos no interior dos quadros tracejados não foram implantados no decurso do ano de 1962.
- 230 Waldemar Daros, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLVIII, Sessão de 03/01/1962, p. 9.618.
- 231 Lei nº 4.529, art. 13, grifo meu.
- 232 Cf. L. Pereira – “História e Planificação” in *Ensaios de Sociologia do Desenvolvimento*; O. Ianni – *Estado e Capitalismo*, op. cit., p. 108 e ss.; Luciano Martins – *Industrialização, Burguesia Nacional e Desenvolvimento*, Rio: Ed. Saga, 1968, caps. I e II.
- 233 V. *Plano de Desenvolvimento do Paraná*, op. cit., p. 136.
- 234 V. “Ney Braga completa hoje um ano de governo correspondendo à confiança do povo do Paraná”, in *Estado do Paraná*, ed. de 31/01/1962.
- 235 Waldemar Daros, PTB, debate parlamentar que precedeu a aprovação da Lei nº 4.529, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLVIII, p. 9625, grifo meu.
- 236 Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR, *Relatório 1963*, p. 44.
- 237 V. Francisco Magalhães Fº, “Perspectivas Industriais do Paraná”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 15, nov./dez. 1969, p. 7-23.
- 238 Resumo de reunião realizada em 10/07/1962, p. 1. (Documento interno).
- 239 V. “Diretrizes para a análise de pedidos de financiamento de iniciativa privada”, p. 2, grifo no original. (Documento interno).
- 240 Id., p. 2, grifo no original.
- 241 Id., p. 3, grifo no original.
- 242 Resumo de reunião realizada em 10/07/1962, p. 2.
- 243 V. “Diretrizes para a análise...”, op. cit., p. 2.
- 244 Id., p. 4, grifo meu.
- 245 Id., p. 5.
- 246 Id., p. 5; 1º grifo, no original; 2º grifo, meu.
- 247 Id., p. 1, grifo meu.
- 248 V. “Diretrizes Básicas para Aplicação dos Recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico no Setor DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL”, aprovadas pelo Conselho de Investimentos em 18/05/1964, principalmente p. II e VI. (Documento Interno).
- 249 V. T. Santos – “El Nuevo Caracter de la Dependencia” in Matos Mar (comp.) – *La Crisis del Desarrollismo y la Nueva Dependencia*, p. 31.
- 250 V. Amaury Silva, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. XLIX, Sessão de 05/01/1962, p. 9712.
- 251 Cf. Paul Singer – *Desenvolvimento Econômico e Evolução Urbana*; S. Paulo: Cia. Ed. Nacional – Ed. USP, 1960, p. 130.
- 252 V. PLADEP, *PGDE*, Estudo nº 23, op. cit., p. 17, grifo meu.
- 253 V. “Diretrizes básicas...”, op. cit., p. IV, grifo meu. V. também, Jayme Garcez – “Desenvolvimento e Formação Interna de Capital no Paraná” – Observações preliminares, publicado pela CODEPAR, Curitiba: 1965, p. 6.

- 254 Id., *ibid.*, p. 4.
- 255 Resolução nº 17/64 do Conselho de Investimentos da CODEPAR, 18/05/64. (Documento interno).
- 256 Cf. “Diretrizes Básicas para aplicação dos recursos do FDE no Setor ‘Desenvolvimento Agrícola e Industrial’”, aprovadas pelo Conselho de Investimentos em reunião de 18/05/1964, p. VI. (Documento interno.)
- 257 Cf. “Resolução nº 17 do Conselho de Investimentos da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná – CODEPAR, tomada em reunião de 18-05-1964”, que “dispõe sobre as Diretrizes Básicas para aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico no Setor Desenvolvimento Agrícola e Industrial”, atualizada até 05/05/1966, 7 p., p. 1 a 7. (Documento Interno).
- 258 Cf. P. Singer, *op. cit.*, p. 60. Ou, se se considera a classificação do IBGE, alinham-se indústrias altamente “dinâmicas” – referentes à produção de bens de consumo duráveis e bens de capital e intermediários de tecnologia refinada – metalúrgica, mecânica, material elétrico, de transporte, químicas, etc. e outras consideradas “tradicionalistas” – de alimentação, têxteis e outras.
- 259 Quando se explicita a transição café-indústria como transição tradicional-moderno essa percepção *manifesta na ideologia desenvolvimentista* é pensada, nos termos deste trabalho, no âmbito da formação capitalista. “Tradicionalidade” aqui não tem nada a ver com a apreensão do estado do Paraná como “pré-capitalista” ou qualquer coisa semelhante. Na realidade, isso seria a negação do que se pretende. Se se considera, posição assumida neste trabalho, que a expansão da cafeicultura paranaense (ou para o Paraná) é uma expansão capitalista que levou, inclusive, no processo, a uma concentração da propriedade fundiária (V. Fernando Henrique Cardoso – “Tensões Sociais no Campo e Reforma Agrária”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 12, outubro de 1961, p. 7-26. p. 13), essa suposição seria totalmente incoerente. A mesma observação cabe quando se considera a recomposição no bloco no poder manifesta no governo Ney Braga, com a incorporação, na política, dos interesses da cafeicultura. Uma vez cabendo à indústria o ser locus reprodutivo mais intenso do capital – ou seja, da acumulação capitalista – a minimização desse papel no que concerne à agricultura – o café – leva a uma apreensão desta atividade como “tradicional” em relação àquela sempre porém pensando o “tradicional” e o “moderno” no marco da reprodução capitalista.
- 260 Em vários documentos encontrou-se a formulação “Paraná, um novo Eldorado”.
- 261 P. Singer – *Desenvolvimento Econômico...*, *op. cit.*, p. 53.
- 262 Id., *ibid.*, p. 53.
- 263 Id., *ibid.*, p. 54, grifo meu.
- 264 Id., *ibid.*, p. 54 e 55.
- 265 Consultar C. Luiz de Souza Godar, Relatório Preliminar “Estudo para o Desenvolvimento Regional-Noroeste do Paraná”, cap. 17.
- 266 Vários entrevistados utilizaram a expressão “Paraná, quintal de São Paulo”.
- 267 Governo Paulo Pimentel – BADEP – *Paraná: Informações Gerais*, principalmente “Perspectivas Industriais”, sem data, grifo meu. Consultar tb. Parecer AED: 017/68, p. 3 (documento interno); Comunicação interna DP-A-028/69. BADEP, principalmente “Expansão do pólo”, p. 6-7 (documento interno).
- 268 V. *Paraná: Campo Ideal para Investimentos*, folheto de propaganda do Estado editado pelo BADEP, maio/1972, quando já se modificaram as perspectivas quanto ao papel do Paraná, principalmente “A Arrancada para a Industrialização”.
- 269 V. F. Oliveira e H. Reichstul – “Mudanças na Divisão Inter-Regional do Trabalho no Brasil”, in *Estudos Cebrap*, 4, p. 149.
- 270 V. C. Furtado – *Dialética do Desenvolvimento*, Rio: Fundo de Cultura, 1964, p. 97-98.

- 271 Cf. L. Pereira – “História e Planificação”, op. cit. Também F. H. Cardoso e E. Faletto, *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*, “A Internacionalização do Mercado: o Novo Caráter da Dependência”, Rio: Zahar, 1970.
- 272 V. T. dos Santos – “El Nuevo Caracter de la Dependencia” in Matos Mar (comp.), op. cit.
- 273 N. Poulantzas – “A Internacionalização das Relações Capitalistas e o Estado-Nação”, in *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*, Rio: Zahar, 1975, p. 46, 1º grifo meu.
- 274 K. Rischbieter – “Incentivos à industrialização paranaense”, op. cit., p. 14. Faz-se aqui necessária uma observação: de acordo com as estimativas do PAEG (Programa de Ação Econômica do Governo 1964/1966), a renda *per capita* paranaense situava-se em 4º lugar entre os estados brasileiros, com 8% acima da média nacional em 1960. É a essa estimativa que se prende, por exemplo, Navarro de Brito no texto anteriormente citado (nota 27 do Cap. 1). Outras estimativas, a partir de dados brutos do Centro de Contas Nacionais, atribuem à renda *per capita* do estado em 1960, 94,7% da nacional, estando, pois, abaixo da média. (Cf. Estado do Paraná, *Diagnóstico e Diretrizes de Ação*, documento preliminar, 1972, Parte I, “Estudo da Renda per Capita”).
- 275 Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná (CODEPAR), *Atividades 1964*, baseado no Relatório apresentado à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado, p. 13.
- 276 K. Rischbieter, conferência citada, p. 9.
- 277 A. Venâncio Fº – *A Intervenção do Estado no Domínio Econômico*. Rio: Fundação Getúlio Vargas, 1968, p. 337.
- 278 Cf. Escritura Pública de Constituição e Estatuto Originário, 28/02/1962, p. 1-2, ed. mimeo.
- 279 Cf. L. Pereira – “História e Planificação”, op. cit., p. 42, grifo no original.
- 280 Leônidas Bório, discurso pronunciado por ocasião da assinatura do centésimo contrato de financiamento pela CODEPAR. Transcrito em *Cem Financiamentos para Expansão Industrial*. op. cit., p. 11, grifo meu.
- 281 “Resolução nº 17 do Conselho de Investimentos [...] tomada em reunião de 18-05-1964”, documento interno, p. 3.
- 282 Cf. notícia “Plano Norte da CODEPAR começa terça: 2 bilhões”, no jornal *Diário do Paraná*, edição de 22/09/1963, p. 1.
- 283 Cf. “Economia – CODEPAR pretende aplicar mais de Cr\$ 2 bilhões em indústrias”, *Diário do Paraná*, edição de 24/09/1963, p. 4.
- 284 Segundo consta do *Relatório 1968* do BADEP, “A entrada de recursos provenientes do Estado, a qualquer título, chamar-se-á aqui simplesmente de ‘arrecadação do FDE” (p. 51). Os valores a preços correntes foram extraídos do *Relatório de Atividades 1967*, p. 23, para o período 1962-1967 e do *Relatório 1968*, cit., p. 51.
- 285 Aparece uma diferença no *Relatório 1968* quanto à arrecadação do FDE: à p. 51, o valor é o que consta no 1º quadro; à página 53, o que aparece no quadro sobre a arrecadação do FDE a preços constantes.
- 286 Consequência de deliberação do Conselho Monetário Nacional, em sessão de 25/06/1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 02/07/1968. A partir dessa Resolução, as Companhias de Desenvolvimento, atípicas no quadro do sistema financeiro nacional, nele se integram sob a jurisdição do Banco Central, como Bancos de Desenvolvimento. “A data 12-12-1968 deve ser considerada como base para o início do funcionamento efetivo do BADEP” – (*BADEP – Relatório 1968*, op. cit., p. 11).
- 287 Cf. *Norma Básica de Organização da CODEPAR*, op. cit., documento interno.
- 288 BADEP – *Relatório 1968*, op. cit., p. 10, grifo meu.
- 289 Ressalte-se, mais uma vez, que a caracterização de um documento utilizado como *interno* diz respeito ao âmbito em que se realiza sua divulgação. Os documentos assim citados são

- aqueles cuja divulgação se restringe aos órgãos e setores internos do organismo em questão, CODEPAR ou BADEP, conforme o período.
- 290 Lei nº 4.529, art. 1º, item (a). Como já foi dito, havia inicialmente, um prazo para a vigência do FDE (até 12/01/1967). Mais tarde, desapareceu essa data-limite, através da Lei nº 4.863/64 que dispõe: "Terminando o prazo de resgate do empréstimo compulsório (artigo 16), o Fundo de Desenvolvimento Econômico subsistirá, representado pela participação do Estado (artigo 24), até que seja extinto por lei especial [...]" (art. 7º, dando nova redação ao art. 11 da Lei nº 4.529, grifo meu).
- 291 Idem, art. 1º item (b) e art. 9º, item (e), grifo meu.
- 292 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 293 Méchel Woller, técnico da CODEPAR desde o início; Diretor Técnico do BADEP em 1973, quando concedeu entrevista à autora deste trabalho.
- 294 BADEP – *Relatório 1969*, p. 13.
- 295 FDE-CODEPAR – *Relatório 1962*, Anexo 3-A.
- 296 Id., *ibid.*, Anexos 1-B e 3-A. A diferença apresentada entre a arrecadação do FDE e o total de recursos disponíveis, diz respeito ao acréscimo proveniente da renda de juros de financiamentos (à iniciativa privada, energia elétrica e governo do Estado) e renda de juros de depósitos bancários.
- 297 Id., *ibid.*, p. 18, grifo meu.
- 298 Mensagem 69/63, 08/07/1963 in *Anais da Assembléia*, vol. LXXI, p. 14351.
- 299 Id., itens (2), (4) e (5).
- 300 Id., item (6).
- 301 Anteprojeto de Lei constante da Mensagem Governamental nº 69/63, art. 1º, § 1º e 2º.
- 302 L. Alberto Dalcanale, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXIV, Sessão de 16/10/1963, p. 15312, grifo meu.
- 303 Lei nº 4.775, de 20/11/1963.
- 304 A diferença (para menos) entre a arrecadação do FDE e a receita líquida para aplicações deriva das despesas do Fundo contando, entre outras, a taxa de administração destinada à CODEPAR (4% segundo a lei), a verba de Estudos e Projetos (3% segundo a lei), provisão para Juros de Bônus, etc. A diferença (para mais) entre a receita líquida e a disponibilidade para aplicações diz respeito a juros de depósitos bancários, retorno (amortização) dos financiamentos, juros de empréstimos, etc.
- 305 A Taxa de Eletrificação, criada no período governamental anterior, era constituída por um adicional de 0,45% sobre a alíquota do IVC e gerida pela COPEL. Quando se cria o FDE tem-se, então: 4,5% referentes ao IVC propriamente dito; 0,45% referentes à Taxa de Eletrificação; 1% referente ao Fundo de Desenvolvimento Econômico-FDE. Tinha-se, assim, um total de 5,95% sobre as vendas, consignações e transações constituindo o imposto arrecadado pelo Estado.
- 306 Ver P. C. Padis – *op. cit.*, p. 290.
- 307 Francisco Magalhães Fº, entrevista citada.
- 308 Cf. 1ª Mensagem do governador Paulo Pimentel à Assembleia Legislativa do Paraná, transcrita em *Anais da Assembléia*, vol. CVI, Ata da Sessão Solene de Instalação da 4ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, 15/03/1966, p. 22650. O referido governador não identifica quais eram essas empresas. Conseguiu-se localizar apenas três delas: STAMP Metalúrgicos Paraná, fábrica de botijões de gás, cujo capital pertencia a um grupo paulista associado a industriais paranaenses (17/01/1965); SOCIL Pro-Pecuária, com matriz em São Paulo (30/01/1965); S.A. Inds. Matarazzo do Paraná (06/08/1965).
- 309 Esse quadro foi construído utilizando-se várias fontes. Por serem divergentes os dados a respeito (por exemplo, valores diferentes são indicados no *Relatório 1965* da CODEPAR e do FDE e na *Revista Paranaense de Desenvolvimento* nº 10, além de existirem algumas diferenças quanto ao número e ao nome de empresas financiadas no período), utilizou-se a *Relação dos Mutua-*

- rios por Fontes de Recursos e a Relação dos Mutuários por Ramos de Atividade*, documentos (internos) elaborados Nara Bonfim Boszczwski, atualizados até 1969, em que se discriminou o nome da empresa financiada, o ano do contrato e o montante de recursos desembolsado pela CODEPAR (com indicação, inclusive, da reformulação de crédito que porventura tenha existido) e se os comparou, na medida do possível, com a lista de mutuários indicada em cada Relatório, referente a cada exercício.
- 310 Excerto do quadro “CODEPAR – Recursos e Aplicações – Período 1962-1968”, Base Caixa, in *Revista Paranaense de Desenvolvimento* nº 10, jan./fev. 1969, p. 69.
- 311 V. CODEPAR, Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 44 e Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., *Relatório 1968*, p. 122, Anexo F-7.
- 312 Banco de Desenvolvimento do Paraná – BADEP, *Atividades 1973*, “Renda Interna”, s/numeração de páginas.
- 313 V. CODEPAR-SPL, *O Paraná e a Economia Cafeeira*, cit., cap. 5, principalmente p. 5-16 e seguintes. V. tb. notas (50) e (51) do 2º capítulo deste trabalho.
- 314 CODEPAR, Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 9.
- 315 V. Mensagem 09/64 de 21/01/1964, in *Anais da Assembléia*, vol. LXXIX, p. 16467.
- 316 Id., grifo meu.
- 317 R. Requião, UDN, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXX, Ata da 178ª S. O. (C. Ext.), 06/02/1964, 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, p. 16678-16679; v. tb. Waldemar Daros, PTB, Id., ibid., p. 16789/90.
- 318 Anteprojeto de lei constante da Mensagem Governamental nº 09/64, cit., art. 15, in op. cit.
- 319 Leon Naves, PTB, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXX, p. 16727, grifo meu.
- 320 V. *Anais da Assembléia*, vols.: LXXX, p. 16588 e 16715; LXXXI, p. 16814-16815; LXXXII, p. 17125.
- 321 V. *Anais da Assembléia*, vol. LXXXII, p. 17070-17071, grifo meu.
- 322 V. *Anais da Assembléia*, vol. LXXX, Sessão de 06/02/1964, p. 16717.
- 323 V. José Nicolau dos Santos – “Paraná nas Eleições de 1962”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 16, jan./1964, p. 227-250, p. 240.
- 324 Essa observação decorre da leitura dos *Anais da Assembléia* – vols. LXXV a LXXXI.
- 325 Id., ibid.
- 326 R. Requião, UDN, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXIX, p. 16512.
- 327 R. Requião, UDN, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXX, Sessão de 30/01/1964, p. 16619-16620.
- 328 R. Requião, entrevista particular concedida em janeiro de 1973.
- 329 Cf. *Anais da Assembléia*, vol. LXXXI, Sessão de 13/02/1964, p. 16869-16870, grifo meu.
- 330 “Ney defende compulsório e alerta que regime federativo corre perigo”, *Diário do Paraná*, ed. de 28/01/1964, p. 3, grifo meu.
- 331 Lei nº 4.209, 23/12/1963.
- 332 V. R. Requião, UDN, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXIX, p. 16512; Leon Naves, PTB, *Anais da Assembléia*, vol. LXXXI, Ata da Sessão de 13/02/1964, p. 16873.
- 333 A diferença entre a arrecadação líquida e bruta do FDE decorre, como já foi dito, dos descontos concernentes à taxa de administração paga à CODEPAR (4%), a verba de Estudos e Projetos (3%) e outras despesas, todas previstas em lei.
- 334 “As classes produtoras enviam memorial ao governador: Empréstimo Compulsório Especial”, *Diário do Paraná*, ed. de 04/02/1964, p. 3, grifo meu.
- 335 FDE-CODEPAR, *Relatório 1963*, p. 56.
- 336 O PTB, sabendo-se voto vencido, votou favoravelmente à criação do ECE, fazendo declaração de voto, como forma de marcar a posição do partido: “Sr. Waldemar Daros – (Para uma decla-

- ração de voto) – Sr. Presidente, voto favoravelmente ao aumento do empréstimo compulsório. O Sr. Leon Naves – (Para uma declaração de voto) – Sr. Presidente, parece que a declaração de voto expendida pelo deputado Waldemar Daros reflete o pensamento da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro” (cf. *Anais da Assembléia*, vol. LXXXI, Sessão de 15/02/1964, p. 16938).
- 337 Lei nº 4.826, de 20/02/1964, arts. 11 a 22. Consultar nos *Anais da Assembléia*, vols. LXXIX, LXXX e LXXXI, a discussão parlamentar a propósito.
- 338 Cf. FDE-CODEPAR, *Relatório 1963*, p. 51.
- 339 Jayme Garcez – “Desenvolvimento e Formação Interna de Capital no Paraná”, Observações Preliminares, CODEPAR, 1965, 20 páginas.
- 340 Id., *ibid.*, p. 14-15.
- 341 Id., *ibid.*, p. 15, grifo meu.
- 342 Assessoria de Relações Públicas da CODEPAR, “Informações Básicas”, CODEPAR. s. d. (presumivelmente de início de 1966), 32 págs.
- 343 Id., p. 9. grifo meu.
- 344 Jayme Garcez – *Doc. Cit.*, p. 14, grifo meu.
- 345 Cf. Octavio Ianni – *Estado e Capitalismo*, op. cit., p. 126 e ss.
- 346 Lei nº 4.826, de 20/02/1964, art. 11.
- 347 Lei nº 4.529, 12/01/1962, art. 9º, item (c).
- 348 Lei nº 4.826, 20/02/1964, art. 12.
- 349 Lei nº 4.529, art. 10, itens (e) e (f), grifo meu.
- 350 Lei nº 4.863, 11/05/1964, art. 7º.
- 351 Lei nº 4.529, art. 21, grifo meu.
- 352 Lei nº 4.863, 11/05/1964, art. 7º, grifo meu.
- 353 Mensagem 23/63 de 15/07/1963.
- 354 Tiveram seus mandatos parlamentares cassados, na Assembleia Legislativa do Paraná, os deputados do PTB, Walter Pecoits (04/64), L. Alberto Dalcanale (06/64) e Waldemar Daros (06/64). Também o deputado Almir Passo, da UDN (06/64).
- 355 Projeto de Lei apresentado pelo deputado Aníbal Khoury, em 12/01/1965, nº 24/65. Parcialmente vetado em seu artigo 1º, esse projeto deu origem à Lei nº 5.001/65, de 01/02/1965.
- 356 O financiamento à atividade industrial é, até então, restrito à implantação de unidades industriais em sentido estrito. Entretanto, a percepção de que *capital industrial* é o capital produtivo, isto é, a fração do capital total investido na produção imediata (seja numa empresa agrícola ou industrial, em sentido estrito) é, pouco a pouco, incorporada, permanecendo o maior peso dos financiamentos dirigidos às unidades industriais em sentido estrito. Sobre o conceito de capital industrial, cf. Karl Max – *El Capital*, México, Fondo de Cultura Económica, 1966, tomo II, p. 49.
- 357 Ofício nº 25/65 do governador do Estado à Assembleia Legislativa, citado em *Anais da Assembléia*, vol. XCVI, *Ata da Sessão* de 05/12/1965, p. 20359.
- 358 Lei nº 48/65 promulgada pela Assembleia Legislativa em 23/12/1965, publicada no Diário Oficial de 13/01/1966.
- 359 Projeto de Lei nº 24/65, convertido em Lei nº 5.001/65, de 01/02/1965; in *Anais da Assembléia*, vol. XCV, p. 20234; vol. XCVI, p. 20245 e 20256, grifo meu.
- 360 Projeto de Lei nº 24/65, art. 9º; Lei nº 5.001/65, art. 9º.
- 361 Everlindo Henklein e Eunice Q. Wilberg – “Soja – Estrutura de Mercado no Paraná e Indicações de Política Econômica”, IPARDES: 1974, 30 páginas.
- 362 São as seguintes essas empresas: 1) Indústria de Óleos Andirá (1º financiamento em 11/09/1962); 2) INDOPASA – Ind. de Óleos Paranaíba (13/12/1965); 3) IRPASA – Inds. Reunidas Paranaenses (30/01/1963); 4) MANGARIN de Óleos Vegetais S.A. – Com. e Exp. (28/05/1963);

- 5) OLEOLAR (13/08/1965). Informação obtida no documento “Relação dos Mutuários por Ramo de Atividade”, cit., atualizado até 30/09/1969.
- 363 E. Henklein e E. Wilberg – “Soja – Estrutura de Mercado [...]”, op. cit., item 2 – “Estrutura de mercado e operação industrial”.
- 364 Empresas paranaenses: as cinco citadas na nota (93) excluindo a INDOPASA, absorvida por grupo paulista, e mais – Agro-Industrial Mariluz Ltda. (14/08/1965), Cia. Norpa Industrial (16/06/1965); Ind. e Com. Jorge Weigert (11/06/1965), Ind. e Com. de Óleos Vegetais Sta. Mariana Ltda. (17/03/1967), Indústrias Planalto S. A. (30/10/1968), IOSSA – Ind. de Óleos Sudoeste – (24/01/1967), OLEROL – Óleos Vegetais Rolândia (06/09/1968); IMCOPA S. A. Imp. e Exp. de Óleos (21/08/1967). Empresas extraestaduais: CODAI – Cia. de Des. Agro-Industrial (17/01/1967), matriz em S. Paulo; Com. Ind. Fujiwara e Takeuchi (27/07/1967), matriz em S. Paulo S. A. Indústrias Reunidas Matarazzo do Paraná (14/05/1969), matriz em S. Paulo e INDOPASA. Extraído de “Relação dos Mutuários...”, cit.
- 365 IMCOPA S. A., IRPASA E OLEOLAR.
- 366 Agro-Industrial Mariluz S.A.. Todos esses dados foram extraídos do trabalho citado “Soja – Estrutura de Mercado [...]”, Tabela 2(a) – Evolução das unidades de processamento do estado segundo sua caracterização por grupo.
- 367 E. Henklein e E. Wilberg – “Estrutura de Mercado”, op. cit.
- 368 Id., *ibid.*, “Indicações de Política – Conclusões”, grifo meu.
- 369 Lei nº 5.001/65, art. 3º.
- 370 Na Lei nº 4.529, art. 22, está disposto que “A CODEPAR encaminhará, anualmente, à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado, relatório da gestão do FDE e da administração da própria empresa”. Na Lei nº 5.001/65, modificando esse artigo, está disposto que “A CODEPAR encaminhará, anualmente, à Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado e à *Secretaria da Fazenda*, relatório da gestão do FDE” (art. 4º, grifo meu).
- 371 Lei nº 4.529, art. 2º §1º, 2º e 3º.
- 372 Lei nº 5.001, arts. 7º e 8º.
- 373 Informação obtida através de entrevista com um ex-técnico da CODEPAR-BADEP.
- 374 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 375 Cf. art. 12 da Lei nº 4.529, de 12/01/1962.
- 376 Cf. art. 4º da Lei nº 5.001/65, grifo meu.
- 377 Projeto de lei apresentado pelo deputado Rubens Requião, ARENA, em 03/12/1965; em *Anais da Assembléia*, vol. CIII, p. 22078.
- 378 Lei nº 5.001, de 01/02/1965, art. 7º.
- 379 Id., art. 2º, grifo meu.
- 380 Id., *ibid.*, p. 22079-22080.
- 381 Id., *ibid.*, discussão parlamentar, p. 22085.
- 382 Id., *ibid.*, p. 22084, grifo meu.
- 383 Esse projeto de lei (nº 757/65) converteu-se na Lei nº 5.223/65, de 28/12/1965, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/12/1965.
- 384 Rubens Requião, UDN, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. LXXIX, Sessão de 23/01/1964, p. 16.511.
- 385 Essas denúncias distribuem-se em vários volumes dos *Anais da Assembléia*, no período 1963-1965, razão porque não se encontram aqui discriminados.
- 386 Cf. J. Nicolau dos Santos – “Paraná nas Eleições de 1962”, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 16, p. 245.
- 387 Informação obtida na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Setor de Documentação.

- 388 Essas alterações, na realidade, cristalizam tendências há muito presentes: no plano econômico, indicando progressiva monopolização da economia e favorecendo um tipo de industrialização cada vez mais concentracionista; no plano ideológico, com a descaracterização do nacional-desenvolvimentismo como dominante; no plano jurídico-político, com uma nova caracterização do Estado nacional, unificado e centralizado, com perda progressiva da autonomia relativa das unidades federadas. Também no sistema eleitoral essas alterações fizeram-se presentes, de tal forma que a via de ascensão utilizada pelo então governador do Estado – populista – perdeu sua força.
- 389 Lei nº 4.529, art. 8º, parágrafo único: “O Fundo é dotado de personalidade contábil e sua caixa será totalmente distinta da caixa da CODEPAR”.
- 390 Haroldo Leon Peres, ARENA, discurso transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. CIII, Sessão de 17/11/1965, p. 21939, grifo meu.
- 391 Id., *ibid.*, 21939, grifo meu.
- 392 Id., *ibid.*, p. 21939-21948. O orador foi aparteado pelos seguintes deputados: Anibal Khoury, ARENA; Olavo Ferreira, ARENA; Miguel Dinizo, MDB; Egon Pudell, ARENA; Paulo Poli, ARENA; todos endossando o ponto de vista por ele expressos. Grifos meus.
- 393 V. CODEPAR, Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 66.
- 394 Mensagem 67/66, de 20/12/1966, do governador Paulo Pimentel à Assembleia Legislativa. Transcrita em *Anais da Assembléia*, vol. CXIV, *Ata da Sessão de 21/12/1966*, p. 24663-24666.
- 395 Lei nº 5.515, de 15/02/1967, art. 2º, alíneas *a e b*.
- 396 Id., art. 10.
- 397 Lei nº 5.792, de 12/06/1968, art. 1º.
- 398 Lei nº 5.874, de 14/11/1968, art. 1º.
- 399 C. E. S. – Equipe A, “Formulação da Política do BADEP” – 1º Documento de Resultado (preliminar) – Anexos: doc. I, II, III, IV, V, VI, elaborados entre os anos de 1967 e 1969 (documento interno).
- 400 V. “Formulação da Política do BADEP”, cit., Anexo II, “Objetivos da CODEPAR”, julho/67, p. 3, grifo meu.
- 401 Id., Anexo V, p. 5. grifo meu.
- 402 Mensagem 67/66, de 20/12/1966, cit., anteprojeto governamental, art. 1º, grifo meu.
- 403 Anteprojeto governamental, conservado pelo Substitutivo Geral e ratificado pela Lei nº 5.515, art. 6º, itens *a e b*.
- 404 Essa orientação viria a prevalecer quando da transformação da CODEPAR em BADEP, porém em função das decisões tomadas pela Diretoria do Banco e não diretamente do governador: “Transformação do Conselho de Investimentos em órgão mais consultivo que deliberativo, em virtude de – com a nova redação estatutária – apenas ‘recomendar, estimular, incentivar, examinar, orientar, interpretar casos omissos dos Estatutos Sociais e tomar conhecimento das decisões tomadas ou a serem tomadas pela Diretoria do Banco’” (BADEP – *Relatório 1968*, “Trabalho Preparatório para a Transformação”, p. 10).
- 405 Substitutivo Geral apresentado pelo plenário, transcrito em *Anais da Assembléia*, vol. CXIV, *Ata da Sessão de 23/01/1967*, p. 25213-25217. Lei nº 5.515, de 15/02/1967, art. 1º.
- 406 Anteprojeto governamental, art. 7º, grifo meu.
- 407 Cf. Lei nº 4.863, de 13/05/1964, art. 7º, grifo meu.
- 408 Entrevista com um ex-técnico da CODEPAR-BADEP.
- 409 Entrevista com um técnico da CODEPAR, em posição de chefia no BADEP tanto no período (1973) em que se realizou a entrevista, como atualmente.
- 410 Projeto de lei nº 208/68, de 22/05/1968, de autoria do deputado Anibal Khoury (ARENA), arts. 1º e 3º; esse deputado foi cassado, em 1969, por corrupção.
- 411 Cf. nota (139).

- 412 V. Gabriel Cohn – *Petróleo e Nacionalismo*, São Paulo: DIFEL, 1968, p. 156.
- 413 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 414 Ney Braga, entrevista citada, grifo meu.
- 415 F. Magalhães Fº, entrevista citada.
- 416 Id., *ibid.*
- 417 Expressão utilizada por técnico do BADEP, em entrevista.
- 418 A citação é longa, mas indicativa. Entrevista concedida por F. Magalhães Fº, cit. Participando da CODEPAR desde seu início, na realidade um dos teóricos da atuação da Companhia, seu depoimento é importante porque tentou sempre analisar essa função dentro de uma perspectiva “não paranaense”, isto é, não comprometida com a visão localizada do projeto de desenvolvimento.
- 419 V. F. Magalhães Fº – “Perspectivas Industriais do Paraná”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 15, p. 18, grifo meu.
- 420 Maurício Schulmann, entrevista concedida em 22/02/1973, quando era Secretário da Fazenda do Paraná.
- 421 Lei nº 4.863, de 11/05/1964, arts. 1º e 2º.
- 422 V. CODEPAR-FDE, *Relatório 1965*, “Apresentação”, p. 12.
- 423 Informação obtida através de entrevista, citada, com Francisco Magalhães Fº, chefe da Assessoria de Planejamento durante todo o período em que ela existiu.
- 424 Enquanto a Assessoria de Planejamento exercia, até certo ponto, a função de elaborar a política econômica do Estado, existia também, no interior da CODEPAR, uma Assessoria de Estudos e Pesquisas cuja função era promover estudos mais limitados, tendo em vista, diretamente, a atuação da Companhia. “[...] Em termos funcionais, não havia superposição entre as duas Assessorias, uma ‘para dentro’ e outra ‘para fora’. [A Assessoria de Planejamento] atendia as reivindicações do governo do Estado [...]. A outra Assessoria [de Estudos e Pesquisas] deveria tornar-se um órgão que se preocupasse com problemas específicos, setoriais [...] para atender às necessidades da Companhia” (F. Magalhães Fº, entrevista citada).
- 425 *Plano de Desenvolvimento do Paraná* (2 vols.), Documento Preliminar elaborado pela Equipe da SAGMACS – Sociedade de Análises Gráficas e Mecanográficas aplicadas aos Complexos Sociais, 1963.
- 426 Observação emitida por técnico da CODEPAR, em entrevista.
- 427 Id., vol. I, p. 28-29, grifo meu.
- 428 Id., vol. I, p. 34-35.
- 429 Estado do Paraná – Administração Ney Braga, *Política de Desenvolvimento Econômico-Social*, Programa de Investimentos – 1963-1965, elaborado por CODEPAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná e SPL – Consultores, Serviços de Planejamento.
- 430 Id., *ibid.*, p. 1/2 e 1/3. Essa programação foi feita com o intuito de conseguir recursos da Aliança para o Progresso para serem aplicados pelo Governo do Paraná. O intento, porém, não foi bem sucedido.
- 431 Todos os dados foram retirados de SUDESUL, *Diagnóstico da Economia do Paraná*, s.d., Consultoria de Planejamento Ltda., 1970, Cap. 5 – “Setor Secundário”, p. 134 e ss.
- 432 *Política de Desenvolvimento Econômico-Social*, op. cit., p. 2/49, 2/50, 2/51.
- 433 “Formulação da Política do Banco” (doc. interno), julho/1967, Anexo I, “O Papel da CODEPAR”, p. 12, grifo meu.
- 434 Assessoria Econômica do Governador – CODEPAR, *Política Estadual de Investimentos*, 1965, p. 10. Este documento pretendeu fazer um levantamento sobre as realizações do governo no período 1961-1964, atualizando a programação para o período 1965-1967.
- 435 Cf. *Política de Desenvolvimento...*, op. cit., p. 2/54 e 2/55. As fontes dos recursos previstos eram as seguintes:

-Financiamento do FDE	-Cr\$ 6,2 mil;
-Capital próprio das empresas	-Cr\$ 9,0 mil;
-Ajuda do governo federal (Usina do xisto com aplicação de recursos da PETROBRÁS)	-Cr\$ 3,0 mil;
-Reinversão de lucros das empresas existentes	-Cr\$ 12,0 mil.

- 436 Cf. *Programa de Investimentos 1963/1965*; op. cit., p. 2/52 e 2/53, grifo meu.
- 437 K. Rischbieter, discurso proferido enquanto presidente em exercício, por ocasião do centésimo financiamento industrial concedido pela CODEPAR (19/09/1964). Transcrito em CODEPAR, *Cem Financiamentos para a Expansão Industrial*, op. cit., p. 3.
- 438 Assessoria Econômica do Governador/AEG – CODEPAR, *Política Estadual de Investimentos*. Realizações quadriênio 1961-1964; programa triênio 1965-1967, p. 14; grifo meu.
- 439 Id., *ibid.*, p. 15-16.
- 440 Id., *ibid.*, p. 17. A partir de agora esse documento será designado por PEI.
- 441 CODEPAR – Secretaria da Fazenda do Paraná, “Pré-Diagnóstico do Setor Industrial do Estado do Paraná” in *Revista de Economia*, nº 8, ano 11, jan./jun., 1971, Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- 442 CODEPAR-FDE, *Relatório 1965*, p. 79.
- 443 Cf. Parecer AT-157 (documento interno), *Financiamento à Pequena Empresa*, p. 1, grifo meu.
- 444 V. Renato Coimbra – “Financiamento à Pequena Empresa no Paraná”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 2, set./out. 1967, p. 15/24, p. 19.
- 445 Id., *ibid.*, p. 23.
- 446 V. *Estrutura do SAPE* (doc. interno), 17/02/1966, p. 3.
- 447 V. *Porcentagem de Financiamentos* (doc. interno), 28/05/1965, p. 1.
- 448 V. *Financiamento à Pequena Empresa* (doc. interno), 11/12/1967, grifo meu.
- 449 Percebe-se que também desaparece a Assessoria de Planejamento, convertida em Departamento (de Estudos e Planejamento) no interior da Divisão de Fomento. Restringe-se seu papel de elaboradora da política econômica do governo do Estado.
- 450 Renato Coimbra, op. cit., p. 18-19.
- 451 Reunião interna da CODEPAR realizada em 10/07/1962 define os critérios de tamanho.
- 452 “Assim é que se torna necessário restabelecer os objetivos do desenvolvimento integrado do Estado [...] – processo contínuo de elevação dos padrões de vida de *toda* a população, decorrente do aumento da produtividade do trabalho, obtida pela sucessiva introdução de novas técnicas de produção”. (“Formulação da Política do BADEP”, Anexo II, “Objetivos da CODEPAR”, julho/1967, p. 5, grifo meu).
- 453 Em 1966, quando assumiu o governador Paulo Pimentel, apenas sete empresas com capital não paranaense haviam sido financiadas pela CODEPAR. Conforme já dito, não se conseguiu identificá-las. Cf. 1ª Mensagem do governador Paulo Pimentel à Assembleia Legislativa, cit., em *Anais da Assembléia*, vol. CVI, p. 22650.
- 454 V. Jayro Ortiz Gomes de Oliveira – “Panorama Financeiro do Paraná – Agentes Financeiros”, conferência pronunciada na Associação dos Diplomados na Escola Superior de Guerra (ADESG), Delegacia do Paraná, publicado pela ADESG, 1970, p. 25, grifo meu.
- 455 Opúsculos de divulgação publicados pela CODEPAR-BADEP apresentam os títulos sugestivos: *CODEPAR – Crédito para o Progresso* – Invista no Paraná, 1966; *Paraná – Campo Ideal para Investimentos*, 1972; *Paraná – oportunidades de Investimentos*, 1973.
- 456 A propósito, é interessante observar que no *Plano Trienal de Investimentos – Setor Industrial (1969-1971)*, ao lado da discriminação dos ramos prioritários a serem incentivados, aparece, redigida em inglês, a aplicação estimada para os setores e a participação da CODEPAR (p. 12)

- bem como o Regulamento para investimentos estrangeiros, indicando a função de divulgação externa do documento.
- 457 V. Parecer AED-017/68 (documento interno), p. 7
- 458 CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*, p. 20, grifo meu. V. também BADEP – *Relatório 1968*, p. 25.
- 459 Cf. Lei nº 4.529, de 12/01/1962, art. 6º.
- 460 V. “Novo Dirigente”, discurso proferido por Jayro O. G. de Oliveira quando assumiu a presidência da CODEPAR (12/10/1967), transcrito em *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 3, nov./dez. de 1967, p. 11. Foi durante sua gestão que se deu a transformação da CODEPAR em BADEP. A referência ao Paraná como “Estado sem fronteiras” foi também utilizada por Paulo Pimentel em Mensagem à Assembleia Legislativa, transcrita parcialmente em *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 17, p. 25.
- 461 V. Karlos Rischbieter – “Incentivos à Industrialização Paranaense”, conferência pronunciada na ADESG, Delegacia do Paraná, cit., p. 20.
- 462 V. BADEP – *Atividades 1973*.
- 463 BADEP – *Atividades 1974*, s.p.
- 464 BADEP – *Atividades 1974*.
- 465 V. BADEP – *Atividades 1973*, “Apresentação” e “O Paraná em 1973 – Nova Etapa”, grifos meus.
- 466 Id., *ibid.*, grifo meu.
- 467 Cf. CODEPAR – Secretaria da Fazenda, “Pré-Diagnóstico do Setor Industrial”, cit., p. 8.
- 468 CODEPAR-FDE – *Relatório 1965*, p. 10.
- 469 CODEPAR – Relatório 1966, *Ação de Desenvolvimento*, p. 60.
- 470 CODEPAR-FDE – *Relatório 1965*, p. 10.
- 471 Id., p. 11.
- 472 Id., p. 12.
- 473 CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*, p. 9.
- 474 V. BADEP – “O Café e a Industrialização do Paraná”, s.d.
- 475 CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*, p. 10.
- 476 BADEP – “O Café e a Industrialização do Paraná”, s.d.
- 477 Governo do Estado do Paraná, *Análise da Conjuntura Econômica do Paraná*, elaborado pela CODEPAR, janeiro de 1967.
- 478 Id., “Introdução”, p. 3.
- 479 Id., “2. O Esforço Desenvolvido pelo Estado do Paraná e suas limitações”, p. 12.
- 480 Id., “Introdução”, p. 4.
- 481 Id., p. 4, grifo meu.
- 482 Id., “4. O Café como Determinante da Conjuntura”, p. 6.
- 483 Id., p. 7.
- 484 Id., *Ibid.*, p. 8, grifo meu.
- 485 Id., “4 – A Repercussão do Duplo Efeito Negativo na Indústria”, p. 16.
- 486 Id., *Ibid.*, p. 17-18.
- 487 Id., *Ibid.*, p. 18.
- 488 Id., *Ibid.*, p. 19.
- 489 Id., “Medidas gerais para atenuação do duplo efeito negativo”, p. 28, grifo meu.
- 490 Id., *Ibid.*, p. 29.

- 491 H. Duque – “Desindustrialização” in *Novo Jornal*. Londrina, ed. especial “Norte do Paraná: Indústrias na rota do café”, 03/09/1972, p. 15.
- 492 V. *Diário do Paraná*, ed. de 14/04/1968. “‘Crise’ na indústria norte-paranaense”, p. 4, grifo meu.
- 493 Id., *ibid.*
- 494 Minuta de carta manuscrita, sem data, a ser enviada ao presidente da Associação Comercial do Paraná. Não se sabe se a correspondência foi efetivamente enviada.
- 495 V. Jayro O. G. Oliveira – “Panorama financeiro do Paraná – Agentes Financeiros”, Conferência pronunciada na ADESG, Delegacia do Paraná, 1970, p. 20-21.
- 496 CODEPAR – *Relatório de Atividades*. 1967, p. 9-10, grifo meu.
- 497 Discurso do atual presidente do BADEP, Luiz Antonio Fayet, por ocasião do aumento do capital social da empresa, em 11/11/1975. Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, transcrita no *Diário Oficial do Paraná*, ed. de 29/12/1975, p. 83.
- 498 V. Mensagem do Sr. governador Paulo Pimentel à Assembleia Legislativa, por ocasião da abertura da nova legislatura (31/03/1970), transcrita parcialmente em *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 17, março/abril de 1970, p. 21, grifo meu.
- 499 Cf. Francisco Magalhães Fº, “Perspectivas...,” *op. cit.*, p. 16-22.
- 500 Id., *ibid.*
- 501 CODEPAR – FDE, *Relatório 1965*, p. 14.
- 502 Cf. BADEP – “O Café e a Industrialização do Paraná”, s. d. V. também a propósito das diferenciações na aplicação do ICM, Michael Wilberg – “As Alquotas Diferenciais do I. C. M.: Suas Repercussões no Paraná”, *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, nº 6, maio/junho 1968, p. 51-59.
- 503 C.E.S. – Equipe A, “Formulação da Política do Banco de Desenvolvimento Econômico do Paraná” – 1º Documento de Resultado (preliminar). Anexos: docs. I, II, III, IV, V, e VI, elaborados entre os anos de 1967 e 1969; “Formulação da Política do Banco”, julho/1969 – Primeiro Documento de Resultado; “Formulação da Política do BADEP”, agosto/1969; “Retrospectiva das Políticas de Fomento da CODEPAR/BADEP e o Contexto em que atuaram”, junho-julho/1969; “Subsídios para a formulação de uma Lista de Enquadramento para o BADEP”, janeiro/1970. Também, Estado do Paraná – Gov. Paulo Pimentel, *Plano Trienal de Investimentos (1969-1971)* – Setor Industrial, CODEPAR.
- 504 V. “Formulação da Política do Banco de Desenvolvimento...”, Anexo I, “Introdução”, p. 1, julho/1967, grifo meu.
- 505 Id., *ibid.*, p. 1, grifo meu.
- 506 Id., *ibid.*, p. 4-5.
- 507 Id., p. 7, grifo meu.
- 508 Id., p. 9, grifo meu.
- 509 Id., p. 9 e 10, grifo meu.
- 510 “Formulação da Política do Banco...”, Anexo III – “Sugestões para uma política de industrialização”, agosto/1968, p. 1, grifo meu. Elaborado por Michael Wilberg, que fez parte da Assessoria de Planejamento.
- 511 Id. p. 1, 2 e 4, grifos meus.
- 512 Cf. *Lista de Enquadramento de atividades econômicas e incentivos específicos*, Divisão de Fomento – BADEP – setembro/1968. Também *Plano Trienal de Investimentos (1969-1971)*, *cit.*, p. 8-9.
- 513 Cf. BADEP – *Lista de Enquadramento...*, Grupo I, p. 1.
- 514 Id., “Considerações sobre o Grupo I – Prioridade máxima”, p. 2, grifo meu.
- 515 Id., *ibid.*, p. 3, 4 e 6; negritos meus; grifos no original.

- 516 “Formulação...”, Anexo III – “Sugestões para uma política de industrialização”, op. cit., p. 4., grifo meu.
- 517 Id., p. 5, grifo meu.
- 518 V. “Formulação da [...]”, Anexo IV, p. 5-8.
- 519 Id., p. 9, grifo meu.
- 520 “Formulação da [...]”, Anexo V – “Subsídios para a Formulação da Política do BADEP”, p. 7, 8, 10 e 11, grifos meus.
- 521 Id., ibid., p. 12, grifo meu.
- 522 BADEP – *Paraná – Informações Gerais*, publicado durante o governo Paulo Pimentel, provavelmente no início de 1969, 30 páginas, s.p.
- 523 CODEPAR – *Relatório de Atividades 1967*, p. 10.
- 524 BADEP – *Relatório 1968*, p. 5, grifo meu.
- 525 República Federativa do Brasil, *I Plano Nacional de Desenvolvimento* (PND), dezembro de 1971, 80 p.
- 526 Id., ibid., p. 18.
- 527 Id., ibid., p. 9.
- 528 Cf. K. Rischbieter – “Incentivos à Industrialização Paranaense”, conferência pronunciada na ADESG, Delegacia do Paraná, cit., 1972, p. 20.
- 529 Id., ibid., p. 23, grifo meu.
- 530 V. *Paraná*, ano 1, nº 1, dezembro de 1972, “periódico [...] cujo primeiro número é dado ao público no momento em que comemoramos os 10 anos de existência da CODEPAR-BADEP”, p. 1.
- 531 Id., “Os Dez Anos que transformaram o Paraná”, p. 1.
- 532 Estado do Paraná, *Diagnóstico e Diretrizes de Ação*, documento preliminar, 1972.
- 533 Id., Parte II, “Os grandes objetivos”, s.p.
- 534 Id., “O Desafio do Crescimento”, apresentação do governador Pedro Viriato Parigot de Souza.
- 535 K. Rischbieter, presidente do BADEP – “Incentivos à Industrialização Paranaense”, conferência pronunciada na ADESG – Delegacia do Paraná, 1972, p. 21-23, grifos meus.
- 536 Id., ibid., p. 23, grifo meu.
- 537 A propósito do desenvolvimento financeiro recente no Brasil, em que se discute a centralização administrativa presente também no sistema financeiro, consultar M. C. Tavares, “Natureza e Contradições do Desenvolvimento Financeiro Recente”, in *Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro*, op. cit., p. 209-263.
- 538 Entrevista concedida por ex-técnico da CODEPAR-BADEP, em posição de chefia, janeiro de 1973.
- 539 Jayro O. G. Oliveira, “Panorama Financeiro do Paraná – Agentes Financeiros”, conf. cit., 1970, p. 22.
- 540 Id., ibid., p. 22-23.
- 541 V. J. O. G. Oliveira, conf. cit.; K. Rischbieter – “Incentivos [...]”, conf. cit., p. 18.
- 542 V. J. O. G. Oliveira, conf. cit., p. 25.
- 543 BADEP, *Atividades 72*, s.p.
- 544 BADEP – *Relatório 1968*, “Ata da Assembléia de Transformação da CODEPAR em Banco de Desenvolvimento e Estatutos Sociais”, p. 101-104, p. 107, arts. 13 e 14 dos Estatutos Sociais.
- 545 O Estado do Paraná se encontra dividido em 8 regiões de planejamento, tendo cada uma delas um município por sede. Para identificar, como já foi exposto, conforme a divisão inicial em três regiões fundamentais – “Paraná Velho”, Norte e Sudoeste, para onde se encaminharam os financiamentos da CODEPAR procedeu-se a uma comparação entre os municípios que

compõem cada uma das regiões de planejamento e aqueles arrolados por P. Calil Padis, no trabalho citado *Formação de uma Economia Periférica: o caso paranaense* no que respeita à região Norte (p. 145-150) e à região Sudoeste (p. 241-243). Assim, percebeu-se identidade entre os municípios que compõem as regiões 1 e 2 (Curitiba e Ponta Grossa) e o "Paraná Velho"; regiões 3 e 4 (União da Vitória e Guarapuava) e o Sudoeste; regiões 5, 6, 7 e 8 (Jacarezinho, Londrina, Maringá e Campo Mourão) e o Norte do Estado do Paraná. A listagem dos municípios constantes em cada uma das regiões de planejamento foi encontrada em SUDESUL – *Diagnóstico da Economia do Paraná*, op. cit., p. 24-31.

- 546 Esse documento, *Esboço Preliminar do Projeto Paranaense*, foi elaborado na fase anterior ao (rápido) governo Harold León Peres. Trata-se de tentativa de sistematização do conhecimento existente sobre o Paraná, a fim de servir de base a um plano governamental que não chegou a ser elaborado. Do documento não constam data ou equipe que o elaborou.
- 547 BADEP – *Relatório 1968*, p. 113.
- 548 Informação obtida no BADEP. A Phillip Morris investiu Cr\$ 70 milhões, numa primeira etapa, em uma unidade de fabricação e comercialização de cigarros, na Cidade Industrial de Curitiba (BADEP – *Atividades 1973*).
- 549 Ata da 28ª Assembleia Geral Extraordinária, 11/11/1975, transcrita no *Diário Oficial do Paraná* em data de 29/12/1975, p. 81-83.
- 550 V. "Prosdócimo traz verba", in *O Estado do Paraná*, ed. de 09/10/1975, grifo meu.
- 551 Informação obtida no BADEP. Também "BADEP cresceu tanto que hoje é o segundo do Brasil", *Tendência*, jan. 1976, p. 68-69.
- 552 Informação obtida no BADEP.
- 553 BADEP – *Atividades 1974*, "Indústria", s. p., grifo meu.
- 554 V. Estado do Paraná, *Diagnóstico e Diretrizes de Ação*, Documento preliminar, 1972, cit., item 2.4.2, "Setor Secundário".
- 555 Cf. Estado do Paraná, *Diagnóstico e Diretrizes de Ação*, Documento Preliminar, citado.
- 556 Id., *ibid.*, Parte I, Item 2.1.3. "Evolução da Renda Interna por Setores".
- 557 V. "Formulação da Política do Banco de Desenvolvimento Econômico do Paraná", cit., Anexo II, "Objetivos da CODEPAR", p. 4.
- 558 Id., *ibid.*, p. 4.



Este livro foi disponibilizado no site da Editora UFPR,
em julho de 2020.

Este é um trabalho sumamente importante, seja pela temática que analisa, seja pelo rigor científico-metodológico com que a análise é conduzida. Enfocando o “caso do Paraná”, a autora mostra como o desenvolvimento desse estado, um dos polos de expansão da economia brasileira, reproduz em sua dinâmica as especificidades do capitalismo brasileiro. Ao negar a condição de “economia periférica” daquele estado em relação ao “centro”, São Paulo, retoma implicitamente a discussão sobre a teoria da “dependência”. Ao mesmo tempo, torna patentes a progressiva intervenção do Estado na economia e a reformulação havida na ideologia de desenvolvimento – de “nacionalista” para “associacionista” –, expressões da forma como se verifica a expansão capitalista no Brasil.

série
PESQUISA

ISBN 978-85-8480-075-9